



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO

**O CONCEITO DE CLASSE EM O CAPITAL: O PROFESSOR COMO
PROLETÁRIO EM MARX**

FORTALEZA

2014

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO

**O CONCEITO DE CLASSE EM *O CAPITAL*: O PROFESSOR COMO
PROLETÁRIO EM MARX**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Educação. Área de concentração: Filosofia e Sociologia da Educação.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Ferreira Chagas

FORTALEZA

2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S581t Silva, Maria Goretti Herculano.

Ao tecer somos tecidos : (re) significando a docência na constituição do habitus em estudantes de música – licenciatura / Maria Goretti Herculano Silva. – 2016.
166 f.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2016.

Orientação: Prof. Dr. Luiz Botelho Albuquerque.

1. Docência. 2. Música-Licenciatura. 3. Narrativas. 4. Trajetória. 5. Habitus. I. Título.

CDD 370

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO

**O CONCEITO DE CLASSE EM O CAPITAL: O PROFESSOR COMO
PROLETÁRIO EM MARX**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Educação. Área de concentração: Filosofia e Sociologia da Educação.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Prof. Dr. Eduardo Ferreira Chagas (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Prof. Dr. Prof. Dr. Frederico Costa
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Prof. Prof. Dr. Prof. Dr. Justino de Sousa Junior
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Prof. Prof. Dr. Ph.D. Ruy Gomes Braga Neto
Universidade de São Paulo (USP)

Prof. Dr. Fábio José Cavalcanti de Queiroz
Universidade Regional do Cariri (URCA)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família por tudo o que conquisei em minha existência. Sempre estiveram ao meu lado em todas as dificuldades e em todas as conquistas. Em especial a minha mãe, a quem retribuo sua devoção com o mais sincero carinho.

Agradeço a Dani com quem compartilho nos últimos anos os melhores momentos de minha vida, assim como, os momentos árduos de estudo e dedicação para execução desse trabalho. Devo-lhe quem sou, camarada e amante.

Agradeço ao meu orientador Prof. Eduardo Chagas, por suas orientações em um longo trajeto. No qual sempre prevalece a compreensão e o respeito mútuo, e a contribuição com minha formação intelectual. Sou grato por mais esse percurso findo em minha trajetória acadêmico-profissional.

Agradeço ao professor Alfredo Saad Filho por sua disposição em oferecer suas ricas orientações e contribuições com o meu trabalho. As quais foram essenciais para o resultado alcançado.

Agradeço aos membros da banca. Ao Prof. Justino de Sousa, Prof. Frederico Costa que contribuíram com esse estudo desde a primeira qualificação. E aos professores Fabio José e Ruy Braga por aceitarem meu convite e engrandecerem o processo avaliativo em sua última etapa.

Aos companheiros do eixo Marxismo, Teoria Crítica e Filosofia da Educação, camaradas com quem compartilho esse percurso de minha formação intelectual.

Aos camaradas do Partido, com quem divido meu posto nas trincheiras da luta de classes. Companheiros que são parte integrante da elaboração desse estudo.

Aos meus amigos que estiveram presente nessa caminhada: Niagara, Marcel, Renata, Rafael, Andreyson, George, Natalia, entre outros. A quem devo sorrisos, cuidados, palavras de apoio, e contribuições para esse estudo. Pares com os quais compartilhei ideias e bibliografias.

Agradeço por fim a Daniel Romero, Prof. Fábio Sobral por sempre me ajudaram com suas orientações e contribuições.

Resumo

O Conceito de Classe em *O Capital*: o Professor como Proletariado em Marx

O trabalho aborda o conceito de classe em *O Capital*, refletindo suas lacunas e apresentando possibilidades analíticas quanto da elaboração de uma definição categorial coerente a respeito da classe proletária, estabelecendo nexos coerentes entre relação de propriedade, trabalho assalariado, antagonismo ao capital e posição ideológica enquanto propriedades constituintes da classe. Por sua vez, reportando-se ao percurso metodológico pelo qual Marx avista sua crítica ao modo de produção capitalista em *O Capital*, revelando os fundamentos teóricos capazes de nortear uma análise sistêmica do proletariado, superando definições abstratas, marcadas pela rigidez estereotipada que reduz o proletariado ao trabalhador fabril. A incorporação do método dialético a análise do proletariado expressa seu caráter histórico e processual de seu desenvolvimento, identificando os trabalhadores intelectuais qualificados – entre os quais os professores – como componentes da classe trabalhadora moderna, e, conseqüentemente, determinando os rumos da luta de classes e a formulação do programa revolucionário.

Palavras chaves: Trabalho, educação e classe.

Abstract

The Concept of Class in *Capital*: the Teacher as a Proletarian in Marx

This thesis addresses the concept of class in *Capital*, reflecting its gaps and presenting analytical possibilities when elaborating a coherent definition regarding its categorical definition, establishing consistent links between the property relation, wage labour, antagonism to capital and ideological position as constituent parts of the working class. In reference to the methodological approach by which Marx mentions his critique of the capitalist mode of production in *Capital* unveils the theoretical foundations capable of orienting a systemic analysis of the proletariat, overcoming refusive abstract definitions to a stereotypical stiffness based on an ideal *obreirista* focused description. The incorporation of the dialectic method to the proletarian analysis distinguishes the historical character and fluidity of its development, identifying skilled knowledge workers, including teachers, as components of the modern working class, determining the course of the class struggle and the elaboration of the revolutionary program.

Key words: work, education and class

Resumén

El Concepto de Clase en *El Capital*: el Profesor como el Proletariado en Marx

En este trabajo se aborda el concepto de clase en la capital, lo que refleja sus lagunas y presentar posibilidades analíticas en el desarrollo de una definición coherente en torno a su definición categórica, el establecimiento de vínculos coherentes entre la relación de propiedad, el trabajo asalariado, antagonismo al capital y posición ideológico como propiedades constitutivas de la clase obrera. A su vez, en referencia al enfoque metodológico por el cual Marx ve a su crítica del modo de producción capitalista en *El Capital* revela los fundamentos teóricos capaces de orientar un análisis sistémico del proletariado, superando definiciones abstractas relegados a la rigidez estereotipada sobre la base de una descripción ideales obrerista. La incorporación del método dialéctico para analizar el proletariado distingue el carácter histórico y el curso de su desarrollo, con la identificación de los trabajadores del conocimiento especializado, incluyendo maestros, como componentes de la clase obrera moderna, determinando el curso de la lucha de clases y el desarrollo de programa revolucionario.

Palavras-clave: trabajo, educación y clases

Sumário

| | |
|---|------------|
| Introdução | 01 |
| 1. Método, estrutura e classes sociais em <i>O Capital</i> | 10 |
| 1.1 Método dialético em <i>O Capital</i> : investigação e exposição como momento da luta de classes | 11 |
| 1.2 Estrutura de <i>O Capital</i> : exposição da unidade entre Produção, Distribuição, Troca e Consumo | 25 |
| 1.3 O Livro I de <i>O Capital</i> : as Classes Sociais na Esfera da Produção | 31 |
| 1.4 O Livro II de <i>O Capital</i> : as Classes Sociais na Esfera da Circulação | 38 |
| 1.5 O Livro III de <i>O Capital</i> : as Classes Sociais em sua Forma Madura..... | 42 |
| 2. Proletariado: uma Determinação Conceitual como Unidade entre Lógico e Histórico | 48 |
| 2.1 A Dimensão Material e Histórica do Conceito de Trabalho Alienado na Obra Marxiana | 50 |
| 2.2 O Conceito de Alienação como Pressuposto ao Trabalho Abstrato em <i>O Capital</i> | 55 |
| 2.3 O trabalho Alienado como Propriedade Constituinte do Proletariado..... | 61 |
| 2.4 O Trabalho Abstrato: A Efetivação da Força de Trabalho como Mercadoria como Determinação do Proletariado | 68 |
| 2.5 Unidade entre Trabalho alienado, Trabalho abstrato e Trabalho concreto como Determinação do Proletariado..... | 80 |
| 2.6 O Capítulo 52 do Livro III de <i>O Capital</i> : Relações de Distribuição e Relações de Produção como Propriedade das Classes Sociais..... | 93 |
| 3. O problema das fronteiras de classe: da delimitação das grandes classes para as chamadas classes médias | 107 |
| 3.1 A igualação dos Diferentes Trabalhos como Fundamento Lógico e Histórico do Proletariado: o Proletariado como uma Unidade na Diversidade | 109 |
| 3.2 Trabalho Produtivo e Improdutivo: Teoria Revolucionária e a Fronteira de Classe do Proletariado..... | 118 |
| 3.3 Trabalhadores Improdutivos em uma condição subsunção ao capital..... | 130 |

| | | |
|-----------|---|------------|
| 3.3.1 | Trabalhadores Improdutivos Associados ao Capital Produtivo..... | 132 |
| 3.3.2 | Trabalho Improdutivo associado ao capital comercial..... | 133 |
| 3.3.3 | Trabalhadores Improdutivos Relacionados ao Dinheiro como Dinheiro..... | 137 |
| 3.3.4 | Trabalho Improdutivo como Trabalho não-assalariado ou Trabalho Domestico..... | 142 |
| 3.4 | O Professor como Proletariado em Marx: Trabalhadores Intelectuais ou Imateriais Subsumidos ao Capital..... | 150 |
| 3.5 | Proletariado e classes Médias: Dialética da Quantidade e da Qualidade como Determinação da Fronteira de Classes..... | 165 |
| 3.6 | Os Managers em <i>O Capital</i> como a Concretização da Dissociação entre Capitalistas e Produção..... | 177 |
| 4. | Da Classe a luta de classes: da classe como categoria pressuposta para categoria posta em <i>O Capital</i> | 186 |
| 4.1 | Subordinação formal e gênese dos antagonismos de classe: da condição de classe a luta de classe | 187 |
| 4.2 | Subordinação Real e Intensificação dos Antagonismos de Classe: o Proletariado como Limite Absoluto do Capital..... | 202 |
| 4.3 | Subordinação Real do Trabalho ao Capital e a Dimensão Relativa dos Antagonismos de Classe..... | 208 |
| 4.4 | Subjetivação das Coisas e Objetivação das Pessoas: o Fetiche como Determinação da Classe e da Luta de Classes | 219 |
| 4.4.1 | Trabalho Assalariado e Fetiche como Determinação das Classes e da Luta de Classes..... | 224 |
| 4.4.2 | Trabalho Qualificado e a Agudização da Fetichização do Capital no Interior da Classe Trabalhadora..... | 232 |
| 4.5 | Da Classe em Si da Classe para Si: O movimento de Proletarização em Convergência a Elaboração Programática..... | 240 |
| 4.6 | Classe em si para a classe para si: Proletarização dos Trabalhadores Qualificados e Efetivação do Sujeito Revolucionário..... | 247 |
| 4.7 | O Capítulo 52 e o Problema da Revolução Socialista: a Luta de Classes como Limite Absoluto do Capital..... | 255 |

Considerações Finais.....261

Bibliografia271

INTRODUÇÃO

“Um espectro ronda a Europa – o espectro do comunismo”. Nessa frase impactante com a qual começa o *Manifesto Comunista*, Marx tenta produzir uma imagem perfeita do terror operada na burguesia pela simples menção da possibilidade de que a classe por ela subjugada ameaçasse seu domínio. Marx anunciava a possibilidade de revolução voltar a plainar sobre a Europa de 1848, passados quase 60 anos Revolução Francesa. O presságio contido no panfleto programático da Liga dos Comunistas demarca uma dimensão indissociável de toda obra do autor, o vínculo de suas formulações teóricas com a luta revolucionária da classe trabalhadora¹ por um mundo, definido por Rosa Luxemburgo, como aquele *onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres*.

A teoria marxiana desenvolve-se do entrelaçamento da classe proletária como sujeito social e o comunismo colocado como finalidade histórica. Essa unidade perpassa o próprio desenvolvimento da análise do Filósofo alemão, onde a experiência das lutas de classes se desdobra em sua crítica radical à sociedade capitalista, ao mesmo tempo em que afirma o projeto societário alternativo. A teoria marxiana possui, portanto, uma relação indissociável com o movimento operário, fundamentando sua interpretação da realidade segundo a existência da luta de classes.

Para o desenvolvimento dessa análise Marx parte das elaborações que o antecedem, em especial das análises burguesas, quando ainda possuíam um caráter essencialmente progressivo. Nesse plano, quando a crítica da forma feudal de produção por parte dos teóricos burgueses, o conceito de classe continha uma dimensão de centralidade, inclusive para a economia clássica. Assim, Marx é enfático, não lhe cabia o mérito de haver descoberto “nem a existência das classes, nem a luta entre elas. Muito antes [...], historiadores burgueses já haviam descrito o desenvolvimento histórico dessa luta entre as classes e economistas burgueses haviam indicado sua anatomia econômica”².

Por essa digressão, Marx parece anunciar não somente que o conceito de classe é uma descoberta burguesa, mas, também, que em seu interior esse conceito parece

¹ Em toda a obra trataremos do conceito de classe trabalhadora com a definição ofertada pelos autores em *O Manifesto Comunista* (In: Karl Marx e Friedrich Engels. *Obras Escolhidas*. São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 1, s/d), enquanto a classe trabalhadora moderna, contendo o mesmo significado de classe proletária. Portanto, tratamos a categoria classe trabalhadora e proletária como conceitos isentos de distinções, ou seja, sinônimos.

suficientemente desenvolvido, possibilitando tomá-lo como ponto de partida. Essa indicação permite entender a ausência, na obra de Marx, de um estudo sistemático das classes sociais, com uma delimitação clara do problema.

Por outro lado, Marx oferece indicações quanto a centralidade exercida pela teoria das classes em torno de sua análise da realidade, entendendo-a as classes e a luta de classes como a potência definidora das contradições sociais impostas pela existência do capital, ocupando um papel nevrálgico ante a hipótese de constituição de uma nova conformação social oriunda da superação da sociedade capitalista. No sistema marxiano, a existência das classes e da luta de classes superam as designações impostas pela teoria burguesa revolucionária, à medida que Marx passa a entender no plano desse conflito a força motriz que permite a transição entre a forma feudal e capitalista, incorporando novos elementos que permitem pensar uma teoria de classes em Marx contém uma esfera de originalidade e ruptura com seus antecessores. Assim, para o próprio Marx o que esse “trouxe de novo” em relação a teoria de classes foi:

- 1) demonstrar que a existência das classes está ligada somente a determinadas fases de desenvolvimento da produção; 2) que a luta de classes conduz, necessariamente, à ditadura do proletariado; 3) que essa ditadura nada mais é que a transição para a abolição de todas as classes e para uma sociedade sem classes.³

Marx entendia que a teoria burguesa havia resolvido conceitualmente o problema da existência das classes. Assim, sua abordagem em torno do problema das classes é conduzida ante o esforço de formulação em torno dos elementos acrescidos por Marx. A prioridade tratava de desvendar a existência das classes em simetria ao desenvolvimento da produção capitalista, assentada na comprovação da possibilidade de transição da posição de classe para a luta de classes, assim como, da demonstração da possibilidade de efetivação da ditadura democrática do proletariado. Assim, o conceito de classe somente surge como fundamento desses três movimentos, desenvolvimento da produção, luta de classes e revolução.

A exposição simétrica e imbricada entre classe e esses três fenômenos resulta na ausência de uma síntese em que as propriedades definidoras do fenômeno classe sejam expostas de forma coesa. A ausência de tal formulação em Marx enseja complicações teóricas e práticas às elaborações políticas que tomam como ponto de partida a crítica sistêmica do Filósofo tedesco.

² MARX, Karl. **Carta a Weydemeyer** – 5 de março de 1852. In: Obras Escolhidas de Marx e Engels. Rio de Janeiro, Alfa e Omega, vol. 3, p. 253-254.

Corroborando aos limites internos à teoria marxista quanto à definição conceitual das classes sociais, o recuo da teoria burguesa, negando sua elaboração em torno das classes. A marcha em que o criador renega sua criatura é promovida em dois sentidos, o primeiro pela total refutação da divisão da sociedade em classes, a segunda, ainda que reconhecendo a existência das classes, incorpora o argumento de sua completa transformação na sociedade da capitalista, essa suposta reconfiguração da existência da classe trabalhadora, imputaria a obsolescência ao conceito de classes assumido por Marx. Ambas as formulações seguem caminhos diversos para refutarem toda a teoria marxista, e, conseqüentemente, a alternativa histórica do socialismo, eternizando o capital; o *adeus ao proletariado* é somente o outro lado da moeda *do fim da história*.

Desse modo, impõe-se aos adeptos da teoria marxista apresentar uma formulação coerente ante os limites da exposição marxiana; assim como, demonstrar a invalidade das formulações burguesas quanto a refutação do conceito de classe e, por fim, atualizar a delimitação do conceito de classes perante as transformações gestadas com o desenvolvimento da sociedade capitalista. Para tanto, a segunda metade do século XX foi um período fértil de elaborações em torno do problema das classes. Intelectuais marxistas de variadas vertentes – Braverman⁴, Poulantzas⁵, Tronti⁶, Cleaver⁷, Wright⁸ – buscaram reafirmar o conceito de classe e a teoria da revolução em Marx. As diversas elaborações, em muitos pontos contrastantes gestaram um profícuo debate no interior da teoria marxista.

A elaboração de uma síntese coerente em torno do problema das classes perpassou cinco grandes questões: 1) o critério de determinação de classe, ou seja, quais são os fenômenos sociais e históricos incorporados aos diversos sujeitos coletivos que os configuram em uma dimensão de classe; 2) o problema da determinação das classes sociais remete ao segundo problema, os critérios que distinguem as três grandes classes entre si, reunidas em *O Capital* – capitalistas, proprietários de terras e classe trabalhadora, enquanto classes especificamente capitalistas⁹; 3) essa questão agrega a

³ MARX, Karl. *Carta a Weydemeyer* – 5 de março de 1852. Op. cit., p. 253-254.

⁴ BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1974.

⁵ POULANTZAS, Nicos. *Teoria das Classes Sociais*. Publicações escorpião: Porto, 1997.

⁶ TRONTI, Mario. *Operário e Capital*. Porto: Edições Afrontamento, 1976.

⁷ CLEAVER, Harry. *Leitura Política de O Capital*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

⁸ WRIGHT, Erik Olin. *Classe, Crise e o Estado*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

⁹ A análise das três grandes classes surge no capítulo 52, incompleto de *O Capital* (São Paulo: Abril Cultural, Vol. III, Tomo II, 1983), também anunciada no plano de escrita revelado em seu primeiro manuscrito, os *Grundrisse* (São Paulo: Boitempo, 2011).

dificuldade da teoria marxiana quanto à configuração de fronteiras limites para as três grandes classes, como também, para além delas, com as chamadas classes médias; o problema de designação das classes médias adquire importância justamente no interior das transformações capitalistas que perpassam o século XX, conduzindo a quarta questão, 4) que é justamente a necessidade de reconstituir e definir como essas transformações econômicas podem ou não refletir em mutações ou reconfigurações no interior das composições de classe, ou seja, como o movimento tendencial do capital imprime mudanças nas classes; 5) por fim, um dos problemas centrais está em analisar a determinação revolucionária do proletariado, afirmar como da posição estrutural se gesta um posição política capaz de imprimir nos diferentes sujeitos uma configuração social marcada pela consciência de classe, imprimindo-lhe tanto a possibilidade de ação como sujeito coletivo, quanto a alternativa de que essa ação por parte do proletariado, esse possa vir a cumprir um papel de ruptura com as estruturas da sociedade capitalista¹⁰.

A dimensão do problema e sua complexidade mais do que justificam meio século de polêmica no interior da teoria marxista, e a continuidade de um fértil debate. De fato, os últimos anos marcam, especialmente no Brasil, uma retomada da análise teórica sob o ponto de vista marxista das classes sociais, com importantes publicações de autores como Antunes¹¹, Lessa¹², Saviani¹³. Em particular, o problema das classes adquire ênfase para a educação, quando no interior desse debate se encontra o problema de delimitar a posição de classe dos professores e como estes se inserem na luta de classes.

Com a inserção desse debate no Brasil, e o alcance tomado a respeito do problema dos trabalhadores da educação, acabamos por adentrar ao debate almejando apresentar uma contribuição coerente ao debate. Nossa pretensão central consiste, portanto, em revisitar o problema das fronteiras de classe, refletindo sobre a localização dos professores em seu interior. A análise da posição de classes dos trabalhadores da

¹⁰ A análise teórica das classes, perpassa a reflexão em torno de sua existência para além das fronteiras da sociedade capitalista, ou seja, se o conceito de classe corresponde aos grupos sociais existentes em outras formas sociais. Esse problema supera os objetivos propostos para esse trabalho, no entanto, importantes estudos que abordaram o tema das classes sob essa problemática, como Hirano (**Castas, Estamentos e Classes Sociais**: introdução ao pensamento Sociológico de Marx e Weber. Campinas: SP, Editora Unicamp, 2002) e Geoffrey de Ste. Croix. (**Class in Marx's Conception of History, Ancient and Modern**. *New Left Review*, I/146, July-August, 1984).

¹¹ ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

¹² LESSA, Sergio **Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2001.

¹³ SAVIANNI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**. Campinas-SP: Autores Associados, 2008.

educação, no entanto, conduz a uma reflexão de conjunto da teoria das classes. Uma vez que a delimitação da posição de classe dos trabalhadores da educação corresponde a formular um critério coerente para determinação do proletariado, assim alcançamos o ponto de partida para as demais questões relacionadas às classes, como as transformações gestadas na composição das classes pelo movimento tendencial do capital; e a necessidade de estipular de critérios capazes de delimitar fronteiras entre proletariado e demais classes sociais, como resposta necessária para localização dos professores na estrutura de classe.

Por fim, todos esses elementos se articulam de maneira íntima ao problema da luta de classes. Portanto, em certa medida, buscamos oferecer respostas, não de forma definitiva, os cinco pontos tomados como centro do debate da teoria das classes em Marx, indicados a pouco, em razão do entrelaçamento entre o problema da teoria de classes com a questão da localização de classe dos trabalhadores da educação. Assim, a resposta em torno da delimitação da condição de classe por parte dos trabalhadores da educação redonda em uma análise que inevitavelmente gravita ao redor da identificação de uma teoria das classes em Marx.

Delimitadas as questões que, ao nosso entendimento, configuram a teoria de classe em Marx, permanece o ponto quanto à exposição do autor com referência aos mencionados problemas. Mesmo com a ausência de uma exposição coesa, a questão das classes permeia quase toda a obra marxiana, passando pelos seus escritos de juventude, suas análises políticas das revoluções de 1848 e 1971, alcançando os manuscritos que antecedem a publicação do Livro I de *O Capital*. Uma análise consistente envolveria uma localização em todas essas obras do modo de tratamento das classes despendido por Marx. Os limites, no entanto, impostos a produção desse trabalho remetem a uma delimitação das obras investigadas, nesse plano nossa escolha recai sobre *O Capital*. Essa definição justifica-se ao encontrarmos em *O Capital* uma elaboração mais acabada em torno do problema das classes sociais, uma vez que essa obra contém uma análise sistêmica da sociedade capitalista, indicando de modo profundo como efetiva-se a origem do capital e seu desenvolvimento, esboçando seus reflexos sobre o trabalho, e consequentemente sobre a luta de classe e, por fim, tentando demonstrar como dessa se desdobra a ação revolucionária como alternativa a supressão das contradições do capital.

Portanto, em sua última obra, Marx alcança o ápice de sua crítica à sociedade capitalista e aos seus diversos complexos. Essa dimensão de totalidade contida na

exposição dialética confere à análise marxiana dos vários fenômenos, próprios da sociedade capital, um grau de densidade lógica e histórica, distinta e superior ao de suas obras anteriores. Ao expor a marcha do desenvolvimento capitalista em sua totalidade, Marx revela de forma implícita à sua exposição, o conteúdo lógico e histórico pelo qual as classes foram concebidas. Assim, o caráter sistêmico da análise travada em *O Capital* fornece às categorias marxianas maior densidade conceitual, como elaborações mais completas¹⁴.

Por sua vez, a prioridade do estudo sobre *O Capital* coloca as dificuldades próprias do estudo de um texto inacabado, já que, além da polêmica em torno do plano de Marx¹⁵, permanecem as complicações quanto ao Livro III inconcluso, encerrando-se abruptamente justamente no capítulo LII, intitulado “As classes”. Nesse ponto da obra, Marx pretendia elucidar questões como: “o que constitui uma classe?”, e “o que faz com que os assalariados, capitalistas e proprietário de terra se tornem os formadores das três grandes classes?”¹⁶. Contendo a possibilidade de compor uma síntese conceitual de sua teoria das classes, mas, essas questões foram somente anunciadas, em um manuscrito que não deixa mais do que breves indicações em torno da elaboração das respostas.

Por outro lado, o projeto de Marx de concluir o Livro III com o capítulo no qual o problema das classes é abordado em uma síntese conclusiva, reforça nossa compreensão que à medida que *O Capital* se propõe a reconstituir idealmente todo o sistema capitalista, corresponde a demonstrar como os sujeitos sociais nele inseridos adquirem uma composição de classes, indicando que o questionamento a respeito dos determinantes lógicos e históricos, permite entender as classes como uma forma particular de configuração dos grupos sociais, assim como a origem dos conflitos que os interpõe. Assim, entendemos que a exposição contida em *O Capital* perpassa o

¹⁴ Em certa medida uma reflexão ideal em torno do conceito de classes em Marx deveria perpassar o estudo de toda sua obra. A inviabilidade de executar essa tarefa a contento nos obriga a delimitar nosso campo de estudo da teoria marxiana. Rendido por esse limite, o critério de prioridade de *O Capital* é aceitável. Se por um lado, ao tomarmos *O Capital* como a expressão mais bem acabada da teoria marxiana, não argumentarmos em torno da exclusão dos seus demais escritos para análise do problema das classes, por outro, que a atitude mais adequada ao exame das classes em seus escritos anteriores, seria examiná-los à luz do avanço presente em sua última obra.

¹⁵ O plano inicial de Marx previa seis livros. A polêmica paira em torno da interpretação de Rosdolsky (**Gênese e Estrutura do capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro, EDUERJ: Contraponto, 2001) ao entender que Marx reduziu seu plano aos atuais três livros; e a posição contrária, como a de Dussel (**As quatro redações de O Capital (1857-1880)**). In: *Marxismo: Teoria, história e Política*. São Paulo: Alameda, 2011) e Lebowitz (**Beyond Capital: Marx's Political Economy of the Working Class**. London, 2003), que defendem a permanência do plano inicial.

¹⁶ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 317.

conteúdo das classes sociais, da sorte que, a teoria das classes está além do capítulo LII, cabendo-lhe uma síntese conclusiva do conteúdo exposto em todo o livro.

Nesse sentido, o esforço de nossa análise está em fazer denotar no interior de toda a exposição lógica e histórica de *O Capital* o percurso pelo qual o conceito de classe é reconstituído, indicando sua indissociabilidade com os diversos fenômenos sociais que compõem a totalidade sistêmica do capital, partindo do entendimento de que a classe existe associada à totalidade do capital, rompendo com formulações parciais, em que certos fatores ou determinantes indicados como estatutos de classe são concebidos desconectados da totalidade dos complexos que compõem o capital. Rompendo com esse itinerário teórico, nos precavendo a respeito de uma formulação comum aos adeptos do marxismo, na qual o conceito de classe assume uma feição estereotipada, à medida que a existência da classe é associada à imagem estanque do operário fabril. Esse “proletariado abstrato”¹⁷, produto de uma análise marcada por uma rigidez teórica, na qual rompe-se com os critérios metodológicos estipulados por Marx, conduz a delimitação da classe trabalhadora imputada por tendências obreiristas, assinaladas por Bensaïd, confinando o sujeito revolucionário marxiano em uma fotografia a-histórica e descontextualizada.

Para demarcamos o correto distanciamento dessas tendências, perfaz nosso objeto a afirmação do conceito de classes em uma dimensão que compete sua associação com a teoria do valor, essa formulação permite refletir os vínculos internos, presentes na exposição de Marx, entre trabalho assalariado e o conceito de classe trabalhadora. Para tanto, tratamos de expor o modo como o conceito de classe se desdobra dos diversos complexos constituidores do trabalho assalariado, encontrando nessa forma de trabalho, hegemônica sobre o modo de produção capitalista, o fundamento constituidor da classe trabalhadora. Assim, o percurso de nosso estudo desvela os diversos momentos em que o conceito de classe é reconstituído na exposição de *O Capital* em sua unidade com as categorias pelas quais Marx desvenda a lógica interna do sistema capitalista. Desse modo, o conceito de trabalho assalariado é exposto transpondo seus determinantes puramente aparentes da troca de mercadorias ou compra da força de trabalho, revelando-o, em sua gênese e consolidação histórica, como um complexo de múltiplas determinações, meio pelo qual a existência como proletariado é impressa sobre os trabalhadores no interior da sociedade capitalista.

¹⁷ LEBOWITZ, Michael A. **Beyond Capital**. Op. cit.

O esforço para localizar o conceito de classe no interior da exposição lógica e histórica de *O Capital* tem o intuito de superar leituras apressadas, baseadas em passagens isoladas da estrutura expositiva de Marx, ou na busca de um só conceito, o qual seria capaz de solucionar todo o problema teórico em torno das classes, levando à compreensão parcial e restrita da ideia de classes. Para tanto, partimos da premissa central de que o conceito de classe deve ser localizado no interior de *O Capital*, desvendado em coerência com o método de exposição de Marx. O esforço de demonstração dessa premissa é travado em nosso primeiro capítulo, no qual a estrutura lógica de *O Capital* é desvelada, indicando a forma como as diversas categorias gradativamente são enriquecidas, compondo uma apropriação do real em uma dimensão mais complexa. Nesse método, é enfatizada a exposição do capital como totalidade orgânica, na qual a apreensão do real perpassa a indissociabilidade dos diversos momentos expostos entre os livros da obra. Portanto, uma teoria de classe não está presente em um dos três livros, isoladamente, mas apenas no todo orgânico representado em sua unidade.

No segundo capítulo, tratamos de reconstituir o movimento de exposição do capital, tomando categorias que convergem para determinar as posições das classes sociais no interior da sociedade capitalista. Nessa formulação, a dimensão específica do trabalho na época do capital, ou seja, o trabalho assalariado, é reconstituída em sua dimensão lógica, sendo revelado seu conteúdo interno como elemento determinante das classes sociais. Portanto, o trabalho assalariado é mostrado como transpondo a sua dimensão fenomênica, mas reconstituído em seu conteúdo interno, como unidade entre essência e aparência, como elemento determinante da condição de classe.

Em unidade com a exposição de novas determinações de classe, as quais ao mesmo tempo em que começam a apresentar as fronteiras das classes, revelamos o conceito de classe como unidade na diversidade entre trabalho não-qualificado e qualificado. Ainda no terceiro capítulo, o problema da delimitação da classe conclui-se com a análise do trabalho material/imaterial e trabalho produtivo/improdutivo, com o qual refletiremos sobre a posição de classe dos trabalhadores da educação. Assim como nos propomos a refletir sobre um critério quanto à determinação de limites da classe, conduzindo a uma análise sistemática das classes médias. A aferição da classe trabalhadora como uma composição diversa, autoriza uma reflexão sistemática em torno das distintas formas de inserção desses estratos da classe no campo da luta política pela superação da sociedade capitalista.

Essa, a luta política, está presente no quarto capítulo, quando desenvolvemos uma análise relativa aos fatores presentes na obra marxiana indicadores da indissociabilidade entre condição de classe e luta de classes, e como essa dimensão inseparável pode desdobrar-se em uma posição revolucionária por parte do proletariado. Essa reflexão, permeia a compreensão de que o proletariado possui uma condição essencialmente contraditória, produto das distinções internas e dos mecanismos de atração individual inerentes ao capital. Permitindo decifrar nessa dimensão contraditória entre condição econômica e alternativa revolucionária a articulação coerente entre determinações econômicas, políticas e ideológicas como fatores constituintes do proletariado.

Por fim, com este trabalho, propomos aportar uma contribuição ao problema das classes sociais em Marx. Seus limites são produto tanto da incompletude deste estudo, quanto das debilidades contidas em seu autor. Esperamos, no entanto, com esse esforço, contribuir com a formulação teórica no campo do marxismo, dando sequência a um debate que permanece vigente, quando trata de se refletir a respeito das opções societárias ao capitalismo.

1. Método, Estrutura e Classes Sociais em *O Capital*

"Nós abríamos Marx
volume após volume,
janelas
de nossa casa
abertas amplamente,
mas ainda sem ler
saberíamos o rumo!
onde combater,
de que lado,
em que frente".

(MAIAKOVSKI, Vladimir. A Pleno Pulmões)

Nenhuma epígrafe poderia ser mais adequada para esse capítulo do que o poema do autor soviético, a evolução das ideias aqui presentes se assemelha à situação descrita por Maiakovski, um constante abrir de volumes e volumes de Marx, mas especificamente de *O Capital* e o primeiro manuscrito que o antecede, os *Grundrisse*. A complexidade das ideias descritas em suas páginas, e as diversas polêmicas associadas a sua interpretação, indicam a dificuldade encontrada pelos leitores que escolheram se aventurar pela obra marxiana, como alternativa de interpretação da realidade. Apesar de concordarmos que suas linhas demonstram convicção a respeito de quando, onde e de que lado combater no campo da luta de classes, – refutando os diversos revisionismos ao exemplo de Benstein – os escritos marxianos são base para posições e interpretações as mais diversas sobre seu conteúdo, seus limites e seus alcances.

Esse primeiro capítulo não anseia traçar uma reflexão geral quanto a essas diversas interpretações, mas, demarcar o percurso de nossa interpretação, apresentando as concordâncias fundamentais que guiam a análise desenvolvida nesse estudo. Por outro lado, nosso percurso, como em Marx, está guiado pelo nosso objeto – as classes sociais. Portanto, além das categorias centrais presentes no arcabouço teórico marxiano, tanto nosso percurso expositivo como as categorias apresentadas aqui estão por julgarmos essenciais para entendimento do conceito de classe.

Por fim, esse primeiro capítulo representa um esforço de exposição do método em Marx, especialmente em seus dois primeiros tópicos, que, além do debate corriqueiro em torno da razão ou da apreensão do conhecimento, se propõe a ser indicação de como ler Marx, de forma que possamos entendê-lo associado ao seu método de exposição. Justamente, porque esse esforço corresponde ao realizado pelo autor desse estudo, ante a leitura das obras do Filósofo alemão citada nesse estudo, e por

compreendemos que uma leitura ciente da lógica estrutural e expositiva essencialmente dialética do filósofo alemão é determinante na interpretação da obra.

Os últimos três tópicos representam um esforço de isolar o conceito de classe no interior da exposição de *O Capital*, localizando-o na estrutura lógica da obra, expondo sinteticamente como o conceito de classe perpassa os três Livros da obra.

1.1 Método Dialético em *O Capital*: Investigação e Exposição como Momento da Luta de Classes

Marx nunca escreveu um tratado sobre método, tal ausência justifica-se pela inexistência no autor de um método anterior ou hipóstasiado em relação ao objeto. Nesse sentido, podemos encontrar elementos condizentes com uma reflexão metodológica em seus escritos, contudo, tais incursões estão diretamente associadas à crítica quanto ao modo do tratamento do real ofertado por Hegel, os neo-hegelianos, ou por Proudhon e por fim, pelos economistas burgueses¹⁸.

A inexistência de um tratado metodológico a priori, não corresponde, com a ausência de um método, mas, significa que o método apenas existe em imanência ao objeto, nesse sentido *O Capital* é a própria aplicabilidade do método dialético, em seu carço racional, como meio para desvendar a lógica interna do capital. Assim, nossa formulação corrobora a indicação ofertada por Lênin¹⁹ ao afirmar que Marx não nos deixou uma lógica com L, mas a lógica do capital, ou seja, o meio de análise do sistema capital. A apropriação do carço racional da dialética hegeliana – fruto parcial da crítica operada ainda em sua juventude – implica que a dialética seja “virada ao avesso”²⁰, desvencilhando-se de sua dimensão especulativa. A necessidade de apropriação do carço racional da dialética hegeliana no interior de seu “invólucro místico”²¹ é indicada por Marx no prefácio a segunda edição de *O Capital*, nesse mesmo texto o autor nos oferece uma sintética, mas importante, indicação quanto ao método de análise em sua obra, ao citar a distinção entre método de investigação e método de exposição.

¹⁸ Encontramos em Chagas (**O Método Dialético de Marx: Investigação e Exposição Crítica do Objeto**. *Revista Síntese de Filosofia*: v. 38, n. 120, 2011) uma análise que perpassa essas diversas incursões de Marx em torno do método.

¹⁹ LENIN, Vladimir Ilitch. **Cadernos Sobre a Dialética de Hegel**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.

²⁰ Optamos pelo termo “virada ao avesso” ao invés de “inversão” em acordo com os argumentos de Müller (**Exposição e Método Dialético em “O Capital”**. Artigo extraído do Boletim Seaf, nº 2, Belo Horizonte, 1982, p. 26-53) e Grespan (**A Dialética do Avesso**. In: *Crítica Marxista*. nº 14. São Paulo: Boitempo, 2002, p. 26-47) quando da simplificação associada a apropriação da dialética por Marx.

²¹ MARX, Karl. **O Capital: Crítica a Economia Política**. Livro I, São Paulo: Boitempo, 2013, p. 90.

Marx indica que a investigação condiz á apropriação da “matéria em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexo interno”, trata-se do momento de pesquisar o objeto, apropriar-se cientificamente do objeto. Para somente “depois de consumado tal trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real”²². Essa dupla dimensão do método dialético corresponde ao meio pelo qual se opera a virada da dialética hegeliana em Marx²³, e corresponde a afirmação do autor de que seu método não é “apenas diferente do método hegeliano, mas exatamente seu oposto”²⁴, oposto no sentido de que o objeto exposto não corresponde a uma exposição a priori, ou mesmo uma exposição que é “simultaneamente o processo de sua autodeterminação e de sua autorrealização, até ele emergir como sujeito último e atividade pura (ideia)” como destaca Müller²⁵ referindo-se à *Ciência da Lógica* de Hegel.

A exposição em Marx corresponde à apresentação dos resultados do conteúdo apropriado previamente através da análise do objeto, isso porque a reflexão a respeito das “formas de vida humana, e, assim, também sua análise científica, percorre um caminho contrário ao desenvolvimento real. Ela começa post festum [...] e, por conseguinte, com os resultados prontos do processo de desenvolvimento”²⁶, uma exposição após a realização do fenômeno é o único meio de proceder da análise científica. Já que a análise do objeto não é criada no pensamento como esfera de sua realização e manifestação, mas sua realização e manifestação são apreendidas, submetidas à críticas, para então, serem expostos conceitualmente como um “procedimento de reconstrução categorial”, ou seja, “expor a sua lógica interna de acordo com os nexos que a análise apreendeu entre suas determinações”²⁷.

Por sua vez, o entendimento de suas determinações passa pela apropriação do conhecimento científico em torno do objeto analisado, para tanto Marx se debruçou sobre o estudo das formulações econômicas, históricas, dados empíricos de sua época, como meios capazes de oferecer uma apreensão conceitual da sociedade do capital.

²² MARX, Karl. MARX, Karl. **O Capital**. Op. cit, p. 90.

²³ Müller (**Exposição e Método Dialético em “O Capital”**). Op. cit. p. 17) aponta a relação do método de investigação com a virada dialética operada por Marx quando indica que a investigação prévia e crítica “assegure a penetração racional do objeto em suas determinações essenciais. É preciso, assim, que o ‘método de pesquisa’ assuma o ônus idealista da lógica especulativa apropriando-se analítica e criticamente do conteúdo”.

²⁴ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 90.

²⁵ MÜLLER, Marcos Lutz. **Exposição e Método Dialético em “O Capital”**. Op. cit., p. 31.

²⁶ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 150.

²⁷ *Ibidem*, p. 41.

Como, no entanto, assinala Kosik²⁸ “O Capital de Marx não é uma teoria: é uma crítica teórica ou uma teoria crítica do capital”. O complemento necessário a assertiva de Kosik, está em reconhecer que sua dimensão crítica compreende como finalidade a superação radical da sociedade capital. Essa premissa, demarca o conteúdo revolucionário que define a última obra de Marx, conduzindo a interpretação de que “*O Capital* não é apenas um momento para compreensão da totalidade, o capitalismo como um todo, é também um momento na luta revolucionária dos trabalhadores para ir para além do capital”²⁹.

A ênfase ofertada ao momento da investigação do objeto não autoriza uma interpretação em que apreensão crítica da coisa em si, possa ser realizada somente “mediante a contemplação ou a mera reflexão”³⁰, a exemplo da filosofia idealista. A teoria marxiana não é fruto de uma geniosa capacidade criativa na qual o autor partindo da pura leitura imanente das formulações burguesas foi capaz de deduzir uma crítica radical de suas inconsistências teóricas. O conteúdo de sua crítica radical ao capital emerge da crítica prática operada pela classe trabalhadora em luta contra o capital, por sua vez, sua apreensão teórica, por Marx, está condicionada a sua inserção e participação na esfera desse conflito coletivo como dirigente político, o que autoriza a apreensão da dimensão da práxis das contradições das sociedades burguesas. Nesse sentido, o envolvimento ativo de Marx no plano real da luta de classes corrobora na elaboração de uma crítica prática que emerge da luta econômica transpassando a luta política, desdobrando-se na pretensão irrevogável de eliminação do capital. Portanto, a inserção militante de Marx no plano da luta de classes é parte ineliminável do método de investigação da realidade.

Assim, em acordo com o método de investigação marxiano, para “que o mundo possa ser explicado ‘criticamente’, cumpre que a explicação mesma se coloque no terreno da ‘práxis’ revolucionária”³¹, dessa premissa se desdobra a apreensão de que a teoria revolucionária somente pode emergir como produto da luta histórica da classe proletária contra o capital. Portanto, “*O capital*, em certo sentido, teria sido escrito pela

²⁸ KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011, p. 185.

²⁹ LEBOWITZ, Michael. **Beyond Capital**. Op. cit., p. 177.

³⁰ KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Op. cit., p. 28.

³¹ *Ibidem*, p. 22.

própria classe trabalhadora e é enquanto tal inseparável da crítica revolucionária desta classe ao modo de produção capitalista”³².

Essa interpretação não faz de Marx uma espécie de narrador da luta de classes. Justamente o contrário, o tomamos como Mehring³³ como um teórico revolucionário que expressou conceitualmente a crítica travada praticamente no campo da luta de classes pelo proletariado, porque este também se colocou como seu autor ao estar inserido no centro da luta de classes como militante revolucionário. Desde a adesão política de Marx ao campo da classe trabalhadora, estipulando como ponto de inflexão sua experiência jornalística na Gazeta Renana, em especial quando do estudo da situação dos camponeses tendo como centro a crítica ao impedimento dos camponeses de exercerem seu direito consuetudinário de recolherem lenha nas florestas alemãs. Evento que lhe permitiu ampliar seus questionamentos a respeito da propriedade privada burguesa. A luta de classes, por sua vez, passa a adquirir mais ênfase em sua investigação quando da revolta dos tecelões da Silésia. O seu envolvimento prático e organizativo com as organizações de classes se agudiza e adquirindo uma dimensão mais sistemática quando da sua adesão a Liga dos Comunistas. Nesse plano, sua inserção prática no movimento revolucionário, cumprindo a função de teórico revolucionário combinada com o papel de dirigente político, lhe permitiu reavaliar o papel político do proletariado ante o abandono por parte da burguesia de seu programa revolucionário. A combinação das atribuições de teórico da classe trabalhadora e dirigente revolucionário, estiveram presente em toda sua vida e marcaram sua obra, em especial quando da organização da I Internacional – realizada em concomitância à redação final de *O Capital* – por meio da qual acompanha e intervém nos eventos da Comuna de Paris, na qual encontramos o auge da crítica revolucionária em seu tempo. Crítica a qual é convertida em uma dimensão teórico-conceitual nas edições seguintes de *O Capital*.

Desse modo, o estágio da investigação deve ser entendido como uma atividade práxis, no sentido de que a apreensão científica do objeto deve ser combinada com sua crítica radical, produto da prática coletiva de questionamento das premissas econômicas, políticas e teóricas exercidas pela classe proletária em sua práxis revolucionária. Portanto, isso indica que Marx não investiga somente “as configurações

³² BENOIT, Hector. Sobre a Crítica (dialética) de O Capital. In: **Crítica Marxista**, Vol. 1, nº 3, 1996, p. 43.

objetivas do movimento social do capital”, mas, também a gênese e a configuração dos sujeitos sociais neles inseridos, e sua “prática-histórica concreta à prática revolucionária”³⁴.

Nesse sentido, quando *O Capital* emana seu conteúdo crítico da própria experiência prático-política da luta da classe trabalhadora, seu conteúdo exposto é justamente o de oposição à economia política burguesa, representando uma crítica à economia política conduzida sob o ponto de vista da classe trabalhadora. Portanto, como expressão teórica da oposição posta prática e historicamente pelo proletariado, a teoria marxiana contém uma clara posição de classe³⁵.

Concretizada a investigação, como momento no qual o objeto “é concomitante[mente] delineado, determinado e compreendido”³⁶, passa-se a expor as “articulações sistemáticas de todas as relações econômicas que se implicam reciprocamente numa sociedade submetida à dominação do capital”³⁷. No mesmo sentido em que a luta de classes surge como elemento componente do processo de investigação crítica do objeto³⁸, a sua exposição em sentido crítico revolucionário compreende não somente a apresentação do movimento de maturação e desenvolvimento da própria lógica do capital, mas, em concomitância é exposta a gênese e maturação do desenvolvimento da sua negação, ou seja, a exposição compreende o desenvolvimento da classe trabalhadora e da própria luta de classes.

Esse caráter da exposição na qual capital, classes e luta de classes são apresentados como indissociáveis não representa um recurso didático para oferecer à exposição uma dimensão revolucionária, mas, ao contrário, representa o conteúdo real e

³³ MEHRING, Franz. **Karl Marx: A História de sua Vida**. São Paulo: José Luiz e Rosa Sundermann, 2013.

³⁴ KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Op. cit., p. 184-185.

³⁵ Marx entende toda formulação teórica como uma posição de classe, nesse modo de proceder Marx é herdeiro da economia clássica, uma vez que na época em que a burguesia ainda cumpria um papel progressivo e revolucionário, e suas análises eram guiadas pelo interesse de apreender a realidade de forma imparcial, essa apresenta de maneira explícita o conteúdo da luta de classes. Ricardo é o último representante burguês dessa tradição, “converte [...] conscientemente, a antítese entre os interesses de classe, [...] em ponto de partida de suas investigações, concebendo essa antítese, ingenuamente, como uma lei natural da sociedade”(MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 85). Marx, evidentemente rompe radicalmente com as pretensões de naturalização da luta de classes.

³⁶ KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Op. cit., p. 37.

³⁷ MULLER, Marcos Lutz. **Exposição e Método Dialético em “O Capital”**. Op. cit., p. 32.

³⁸ Da mesma forma que a luta de classes apresenta-se como conteúdo da economia política clássica, seu desenvolvimento no qual assume “teórica e praticamente, formas cada vez mais acentuadas e ameaçadoras” impõe sua retirada das teorias burguesas. Assim, para que economia política pudesse “continuar a ser uma ciência enquanto a luta de classes” permanecesse “latente ou manifestar-se apenas isoladamente”, tal posição “fez soar o dobre de finados pela econômica política burguesa”, impondo a substituição “da investigação científica imparcial” pelas intenções apologéticas dos espadachins da econômica vulgar. (MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 85 - 86).

particular da sociedade capitalista, no qual a realidade aparece como um todo contraditório, na medida em que o capital ao engendrar a si mesmo, gesta em seu interior os meios para sua própria negação.

Em acordo com Müller, Grespan e Benoit advém desse caráter contraditório do capital a necessidade do método dialético como ponto de partida para sua análise. Quando a articulação entre método de investigação e exposição o método dialético contém os meios para reconstituição teórica do capital em suas contradições internas. Assim, o método dialético compreende o momento da exposição coerente do objeto, reconstituindo as contradições do capital, representando os fenômenos do capital como uma “identidade do não-idêntico”, unidade entre o ser e o não-ser, como mecanismo necessário para representar a forma pela qual o capital gesta-se. Enquanto movimento pelo qual no interior de sua forma madura desenvolve-se o conteúdo de sua própria negação, ou seja, a dialética permite reproduzir a lógica pela qual o capital estabelece “um conjunto de exigências contraditórias, em que a realização de uma das condições está diretamente ligada à realização do seu contrário”³⁹.

Por sua vez, a dialética também permite pensar a transposição das formas – da posição do capital, na qual também existe o seu não-ser, o qual enquanto categoria posta surge como meio de sua negação – não somente na “justaposição meramente analítica das formas lógicas, mas o transpassamento sintético entre elas”⁴⁰. Esse transpassamento é em certo sentido mediado por uma unidade de ordem lógica e histórica, na qual as formas lógicas expressam as contradições históricas, o movimento dessas formas contraditórias é o meio pelo qual o desenvolvimento histórico das formas do capital é exposto. Assim, a unidade entre lógico e histórico, dá-se em uma constante passagem gradual da exposição das formas puramente lógicas para um desdobramento gradual para as formas históricas do capital⁴¹.

Esse movimento de transpassamento sintético pelo qual perpassa a unidade entre forma lógica e conteúdo histórico descreve o modo de exposição em *O Capital*, o qual é apresentado por Marx ao tratar do método em texto elaborado para a Introdução dos

³⁹ MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 4º ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011, p. 32.

⁴⁰ BENOIT, Hector. **Da lógica com um grande “L” à lógica de O Capital**. Disponível em: <<http://orientacaomarxista.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2014, p. 9.

⁴¹ Mandel (**El Capital: Cien Anos de Controvérsias em Torno da Obra de Karl Marx**. Siglo vintiuno: Espana, 1985, p. 19-20) referindo-se a relação entre o lógico e histórico como meio de exposição, afirma que a exposição em *O Capital* é e não é lógica, é lógica quando Marx apresenta de forma dominante da lei do valor impondo-se como determinando as relações de produção e consumo, mas é histórico pois “a célula histórica do capital é ao mesmo tempo a chave das análises lógicas do capital”.

*Grundrisse*⁴². Nessa formulação Marx indica o seu percurso metodológico, como o movimento de passagem das determinações abstratas para as determinações concretas. A forma abstrata é a representação caótica do real, mas, apesar de abstrata corresponde ao uma representação do real, afinal esse é sempre tomado como ponto de partida, contudo, é abstrata por tratar-se de uma reconstituição da apreensão inicial do objeto, portanto, caótica. A superação desse concreto (abstrato) como um todo caótico perpassa o desvelamento de sua lógica interna no campo da investigação, suprassumindo a abstração caótica do objeto, quando da anexação das diversas qualidades que compõem a coisa em si como uma totalidade.

Essas qualidades internas das coisas são suas determinações reais, existem como “momento constitutivo da coisa”, “momentos da sua existência, formas do ser da própria sociedade. Enquanto abstratas, são já fruto de um ato analítico de separação metodológica”, “momento abstraído”⁴³, no qual as qualidades são separadas analiticamente da coisa. Assim, na exposição em *O Capital*, “o método de ascender do abstrato ao concreto”, corresponde ao movimento pelo qual essas diversas determinações – *momentos abstraídos como ato analítico* – são incorporadas ao “concreto representado” como determinações. Na qual se inicia a exposição gradual das diversas determinações reveladas na investigação, reconstituindo o objeto em sua concreticidade, perfazendo anexações das determinações, gestam uma representação do ser como concreto real, ou como “síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade na diversidade”⁴⁴.

No interior do método dialético a afirmação do “plano abstrato” surge como “negação da imediatidade, da evidência e da concreticidade sensível”, e afirmação da necessidade irrevogável da ciência para desmistificar o real. Nesse sentido, o abstrato é a primeira aproximação do objeto, se apresenta no início do percurso de superação da apreensão imediata, representando, a “ascensão do abstrato ao concreto” como “um movimento para o qual todo o início é abstrato e cuja dialética consiste na superação desta abstratividade”⁴⁵.

⁴² Temos acordo com Dussel (**A Produção Teórica em Marx: Um Comentário aos Grundrisse**. São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 55) quando afirma que essas “reflexões sobre o método [...] não são um tratado de metodologia – são, antes, reflexões ‘ao correr da pena’. Há muitos subentendidos, demasiados aspectos não explicados”. Mas, buscar em Marx um tratado do método independente do objeto seria uma incoerência. Mas, apesar de não existir um tratado, há o método aplicado ao objeto em *O Capital*.

⁴³ DUSSEL, Enrique. **A Produção Teórica em Marx**. Op. cit., p. 52 - 57.

⁴⁴ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 54-55.

⁴⁵ KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Op. cit., p. 36.

Mas essa síntese de múltiplas determinações como reconstrução ideal da coisa compreende um movimento progressivo pelo qual as diversas determinações históricas gradativamente são incorporadas ao objeto conduzindo ao processo pelo qual “as categorias meramente lógicas vão-se transformando e sendo negadas como forma exclusivamente lógica” à medida que “as categorias vão ganhando cada vez mais historicidade”⁴⁶.

Esse processo em que as categorias lógicas são progressivamente enriquecidas com a incorporação das determinações históricas comporta a exposição da atividade da coisa, mas também sua gênese, a descrição de seu desenvolvimento, suas fontes internas são momentos que compõem a exposição da coisa, e, como indica Kosik⁴⁷, pertencem à própria determinação da totalidade. O espelhamento da totalidade comporta a análise histórica, com a reconstrução ideal da gênese da coisa, em sua atividade e maturação, em seus diversos momentos expressos em categorias lógicas que reproduzem e explicam às relações sociais definidoras do capital. Assim, o todo é reconstruído como uma síntese entre o lógico e o histórico como meio de reprodução do real, como uma totalidade concreta.

Nesse sentido, a exposição se articula por todo o livro em diferentes níveis de abstração, já que sua apresentação se dá em um caráter de “complexidades crescente”⁴⁸, alcançando diferentes graus de concreticidade, a qual está associado ao grau de efetividade histórica das determinações anexadas durante a exposição do mesmo ou relacionada ao movimento do próprio capital⁴⁹. O movimento do capital é indicado pela sua atividade de valorização, como parte imanente de sua determinação, de sua reconstrução como síntese de múltiplas determinações, e definidor do grau de complexidade associado a um momento particular da exposição. Assim, a ideia de

⁴⁶ BENOIT, Hector. *Da lógica com um grande “L” à lógica de O Capital*. Op. cit., p. 12.

⁴⁷ KOSIK, Karel. *Dialética do Concreto*. Op. cit., p. 59 e 28.

⁴⁸ Rubin (*A teoria Marxista do Valor*. São Paulo: Brasiliense, 1980, p. 45) nos oferece uma importante indicação quanto da ordem expositiva das categorias marxianas, ao afirmar que a “sequência lógica das categorias econômicas segue-se do caráter das relações de produção expressas pelas categorias. O sistema econômico de Marx analisa uma série de tipos de relações de produção de complexidade crescente”.

⁴⁹ Assim, o modo de exposição em *O Capital* corresponde à passagem da *totalidade concreta*, em *concreto pensado*, como o meio de apropriação do concreto real. Uma vez que esse movimento pressupõe a análise da história, “que tanto produz as relações a explicar como os conceitos que as explicam”. Somente a reprodução pela “descrição e pela análise, pela articulação e pela determinação das categorias concretas, que se reproduz o movimento do real como um concreto pensado”. Para tanto, para análise de um objeto particular no interior do sistema, é necessário “percorrer de novo todo o caminho percorrido”, mostrando como os diversos complexos se articulam, anexando-se ao objeto e o constituindo como parte de um processo histórico, mas, em um movimento gestado pela lógica interna do sistema do capital (CARDOZO, Fernando Henrique. *Althusserismo ou Marxismo?* A proposito do conceito de classes em

momento perfaz toda a exposição como indicativo de etapas de determinação do capital, ou seja, trata-se de um grau de concreticidade coerente com o nível de exposição, e/ou associado às diversas metamorfoses do produto, como correspondente a momentos diversos de seu processo de valorização. Assim,

Tudo o que tem forma fixa, como produto etc., aparece somente como momento, momento evanescente nesse movimento. O próprio processo de produção imediato aparece aí apenas como momento. As próprias condições e objetivações do processo são igualmente momentos dele⁵⁰.

O Capital em seus três livros é a reconstrução ideal desses diversos momentos pela qual os diversos elementos da sociedade capitalista articulam-se de forma subordinada ao capital, constituindo-se em simples momentos do movimento autônomo de sua formação. Por sua vez, o próprio decifrar do movimento e conteúdo interno desses diversos momentos, desvendando sua relação com o processo de valorização do capital – que ao mesmo tempo é sua autoconstituição – decifra do conteúdo histórico do desenvolvimento do capital, expondo a condição em que “cada relação econômica pressupõe a outra sob a forma econômico-burguesa e, desse modo, cada elemento posto é ao mesmo tempo pressuposto, o mesmo sucede em todo sistema orgânico”. Assim, na exposição é apresentado o meio pelo qual o sistema constitui-se como totalidade, é decifrada a relação em que

seu desenvolvimento na totalidade consiste precisamente em subordinar a si todos os elementos da sociedade, ou em extrair dela os órgãos que ainda lhe faltam. É assim que devém a totalidade historicamente. O vir a ser tal totalidade constitui um momento do seu processo, de seu desenvolvimento⁵¹.

Nesse sentido, exposição desses momentos do vir a ser da totalidade do capital contém o meio pelo qual as categorias lógicas assumem determinações históricas, sendo superadas como simples expressões lógicas da coisa.

Por sua vez, esse movimento de determinação histórica indica que a exposição da coisa em si, em seus diversos espelhamentos é sempre aproximada, em um grau determinado pelo nível de amadurecimento das dimensões lógicas do movimento do capital, encontrando-se em imanência a um determinado estágio do desenvolvimento histórico do capital. Esse movimento de aproximações sucessivas pelo qual o conteúdo da coisa em si vai sendo gradativamente exposto como um permanente pôr de determinações históricas – em acordo com o desenvolvimento do capital –, despojando

Poulantzas. In: POULANTZAS, Nicos. Teoria das Classes Sociais. Publicações escorpião: Porto-PO, 1997, p. 65).

⁵⁰ MARX, Karl. *Grundrisse*. Op. cit., p. 594.

⁵¹ MARX, Karl. *Grundrisse*. Op. cit., p. 217

gradativamente as categorias de uma dimensão puramente lógica, é elucidado por Marx ao afirmar que na “na teoria”, ou seja, nas abstrações lógicas,

se pressupõe que as leis do modo de produção capitalista atuam em sua forma pura. Na realidade, há sempre aproximação; mas essa aproximação é tanto maior quanto mais o modo de produção capitalista estiver desenvolvido e quanto mais sua adulteração e seu entrelaçamento com restos de condições econômicas anteriores forem eliminados⁵².

Portanto, a unidade entre lógico e histórico nos permite entender que o caráter progressivo da exposição também está associado à maturação do capital, e que para além das determinações abstratas e concretas, as categorias no decorrer da exposição podem ser expostas em níveis variados de determinações, também em associação ao grau de maturidade do capital posto no momento da exposição.

Isso resulta nas “distintas posições que as categorias ocupam nos diversos estágios da sociedade”⁵³ e significa que as categorias podem ressurgir em diferentes graus de complexidade em acordo com o desenvolvimento do capital, ou, como descreve Dussel⁵⁴, “as categorias mais simples (determinações abstratas ou conceitos construídos) podem, por sua parte, constituir categorias mais complexas”. Isso se efetiva quando no decurso da exposição do conteúdo histórico do capital, as formas mais complexas e ricas do sistema vão sendo postas, então, as categorias expostas anteriormente em suas determinações simples reaparecem em uma forma concreta mais desenvolvida, mas que “conserva essa mesma categoria como uma relação subordinada”⁵⁵. Assim, a mesma categoria simples ressurgem em um diferente nível de abstração, ressurgem mais ricas e complexas como parte da totalidade do capital, desse modo, o conteúdo da coisa é determinado pela relação com o todo.

A arquitetura teórica desenvolvida por Marx a partir do método dialético de exposição conduz a uma análise do sistema do capital na qual está desautorizada a apreensão de conceitos fixos ou mesmo de um sistema absoluto ou fechado. Tal dimensão metodológica sustenta-se quando entendemos que a dialética

não pode conceber o mundo como um conjunto de coisas acabadas, mas como um conjunto de processos, em que as coisas que parecem instáveis, da mesma forma que seus reflexos no cérebro do homem, isto é, os conceitos, passam por uma série ininterrupta de transformações, por um processo de surgimento e caducidade, nas quais em sua última instância se impõe sempre

⁵² MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 136-7.

⁵³ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 61.

⁵⁴ DUSSEL, Enrique. **A Produção Teórica em Marx**. Op. cit., p. 59.

⁵⁵ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 56.

uma trajetória progressiva, apesar de todo o seu caráter fortuito e aparente e de todos os recuos momentâneos.⁵⁶

Assim, a análise dialética do capital contém as bases para constituição de um sistema aberto – em coerência ao próprio conteúdo interno do capital – contemplando a alternativa de incorporação analítica de suas ininterruptas transformações históricas. Portanto, Marx nos oferece os fundamentos metodológicos para a contínua investigação e exposição dialética do capital.

Por sua vez, a passagem de Engels acima também demarca que o método de exposição em *O Capital* deve ser entendido como um constante historicizar das suas categorias puramente lógicas, tal proposição impede aos leitores de *O Capital* tomar definições em determinadas passagens como fixas e acabadas, dissociadas do conteúdo imanente ao estágio da exposição. A definição do conceito só existe quando associado ao todo lógico e histórico do sistema orgânico do capital, portanto, a definição está em todo o livro. Engels destaca que os riscos de uma leitura não-dialética de *O Capital* poderiam deduzir definições equivocadas, e para tanto, afirmava que no método de exposição

as coisas e suas imagens mentais, os conceitos, estão igualmente submetidos a modificação e suas relações mútuas não são concebidas como fixas, mas como mutáveis, também suas imagens mentais, os conceitos, estão igualmente submetidos à modificação e transformação; que elas não são encapsuladas em definições rígidas, mas desenvolvidas em seu processo de formação histórico, respectivamente lógico.⁵⁷

Portanto, uma posição anti-dialética está na busca da “verdade” conceitual do autor em sínteses momentâneas dissociadas da arquitetura expositiva pela qual o desenvolvimento histórico do capital adquire formas lógicas. Desvinculada de seu conteúdo real, compreensível apenas quando incorporado no sentido de totalidade expresso no texto, uma determinada categoria perde sua vitalidade dialética, e, com isso, sua potência elucidativa do real.

Ademais, uma leitura desvinculada do seu conteúdo dialético é incapaz de compreender o modo pelo qual as contradições internas do capital são reconstruídas no interior da exposição, desvendando a contradição do objeto como matéria viva, passando a entender a contradição como equívoco teórico.

Na dimensão que encontramos a contradição como fator imanente do sistema do capital o próprio caráter da exposição como um constante pôr das determinações

⁵⁶ ENGELS, Friedrich. **Ludwig Feuerbach e o Fim da Filosofia Clássica Alemã**. In: Karl Marx e Friedrich Engels. Obras Escolhidas. São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 3, 1980, p. 195.

históricas do capital, é ao mesmo tempo o pôr das determinações contraditórias do próprio capital. Assim, como indica Müller, “O método d'O Capital se caracterizaria por ser uma exposição crítica, progressivo-regressiva das contradições do capital a partir de sua contradição fundamental”⁵⁸, a contradição entre capital e trabalho, da qual se desenvolve o processo de valorização. Sendo a própria exposição desse processo de valorização o meio pelo qual são reveladas as “contradições lógicas e históricas do modo de produção capitalista”⁵⁹, com as contradições assumindo uma dimensão progressiva em concomitância ao desenvolvimento do capital, alcançando a dimensão de um antagonismo incontornável entre capital e trabalho presente em toda a exposição de *O Capital*.

Esse antagonismo gradativamente adquire a forma histórica de luta de classe, no entanto, mesmo que de forma implícita o conteúdo histórico do capital e da lua de classes, encontra-se presente desde o início da exposição marxiana, contida de forma pressuposta as categorias lógicas. Assim, na exposição de *O Capital* “as categorias simples são expressões de relações nas quais o concreto ainda não desenvolvido pode ter se realizado sem ainda ter posto a conexão mais multilateral que é mentalmente expressa nas categorias mais concretas”⁶⁰. Ou seja, na exposição marxiana a forma histórica mais desenvolvida já está posta na realidade, já existe na forma madura do capital, e à medida que foi previamente analisada antes da exposição, esse conteúdo histórico está contido nas categorias simples como pressuposto, o que significa que

a categoria mais simples pode expressar relações dominantes de um todo ainda não desenvolvido, ou relações subordinadas de um todo desenvolvido que já tinham existência histórica antes que o todo se desenvolvesse no sentido que é expresso em uma categoria mais concreta.⁶¹

Nesse sentido, o seu movimento progressivo é o meio pelo qual os pressupostos históricos presentes antecipadamente no interior das categorias lógicas são gradativamente postas. Inserido na trajetória progressiva do movimento de exposição uma dimensão regressiva – perfaz o método como progressivo-regressivo⁶² – visto que o conteúdo histórico já está pressuposto no início, assim, contraditoriamente o fim do livro é na verdade o princípio, “princípio pressuposto no modo de exposição desde o

⁵⁷ ENGELS, Friedrich. Prefácio. In: **O Capital III/I**. Op. cit., p. 13.

⁵⁸ MULLER, Marcos Lutz. **Exposição e Método Dialético em “O Capital”**. Op. cit., p. 29.

⁵⁹ BENOIT, Hector. **Sobre a Crítica (dialética) de O Capital**. Op. cit. p. 36.

⁶⁰ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 56.

⁶¹ Ibidem, p. 56.

⁶² Grespan (*A dialética do Avesso*. Op. cit., p. 44) define o método dialética como em sua dimensão progressivo-regressiva como uma exposição na qual “o que vem depois sendo pressuposto do vem antes”.

começo”⁶³, o progresso expositivo ao fim do livro é, dialeticamente, ao mesmo tempo regresso ao seu início.

O conteúdo histórico que está no princípio e que está no fim, tanto o fim como princípio do capital é a luta de classes, nesse sentido, o livro terminaria com o capítulo LII a respeito das classes, no qual, segundo Engels, deveria ser apresentada uma síntese das classes e da luta de classes em uma posição revolucionária. Em carta a Engels, Marx afirma no último capítulo “o movimento se dissolve e a dissolução da merda toda”, ou seja, a dissolução do capital⁶⁴. Esse é o fundamento para o desenvolvimento crítico-dialético da investigação, pressuposto das posições apresentadas na exposição, na medida em que entendemos *O Capital* como “a sistematização teórica da consciência de classe da classe proletária, ou seja, da consciência desenvolvida pela e na própria luta de classes”⁶⁵.

Já que, a luta de classes, aparece tanto como fundamento pressuposto ao desenvolvimento lógico e histórico do capital, na medida em que sua contradição fundamental – capital e trabalho – em todas as suas formas de manifestação que são formas de posição da luta de classes, encerra o impulso ao desenvolvimento das formas do capital e suas categorias, quanto o fundamento que permite a formulação da crítica teórica ao capital. Assim, a luta de classes concorre para o desenvolvimento lógico do capital e seu progressivo pôr histórico, mas, ao mesmo tempo conduz as contradições do capital à superfície, permitindo que essas sejam incorporadas como parte inerente do objeto. Assim, a dimensão de progressividade presente na exposição marxiana representa também o movimento no qual os antagonismos de classes são sempre redefinidos, assumindo um nível mais profundo. Assim, se

o modo de exposição de *O Capital* é uma [...] manifestação do fundamento. Marx mostra que o desdobramento das contradições da forma mercadoria [...], o desdobramento das contradições históricas representadas logicamente, ou seja, as contradições lógicas possuem como seu conteúdo essencial as contradições históricas e, em última instância, todas as contradições históricas são redutíveis conceitualmente às contradições da luta de classes⁶⁶.

Desse modo, a luta de classes está contida em toda a exposição de *O Capital*, inicialmente como dimensão histórica pressuposta as categorias lógicas, em seguida como fundamento histórico progressivamente posto. Mas, nessa transição entre pressuposto e condição posta historicamente, a luta de classes compõe a exposição

⁶³ BENOIT, Hector. **Sobre a Crítica (dialética) de O Capital**. Op. cit., p. 39.

⁶⁴ *Ibidem*, p. 40.

⁶⁵ *Ibidem*, p. 42

⁶⁶ BENOIT, Hector. **Da lógica com um grande L a Lógica de O Capital**. Op. cit., p. 10

marxiana como uma crítica viva ao sistema do capital, como uma crítica radical que se agudiza e se intensifica na mesma direção das contradições inerentes do sistema.

No desvendar desse movimento de crítica radical associado ao pôr histórico da luta de classes, está anexo em toda a exposição à teoria marxiana das classes sociais, como uma categoria progressivamente enriquecida em concomitância com o desenvolvimento do capital e da luta de classes. A exposição de uma teoria de classes em *O Capital*, no entanto, perpassa a reconstrução ideal das diversas determinações que gradativamente são anexadas à exposição, revelando-a como um fenômeno particular a existência do capital. Por sua vez, as propriedades determinantes das classes somente podem ser reveladas quando reconstruímos o trajeto histórico do vir a ser das classes no interior do capital, tratando-se, portanto, de reconstituir o movimento pelo qual as dimensões essencialmente lógicas, que representam as classes sociais no interior de análise marxiana tomam forma histórica. O conteúdo do vir a ser das classes está contido na exposição marxiana, pois, em acordo com Kosik, *O Capital* não

é apenas uma descrição das configurações objetivas do movimento social do capital e das correspondentes formas de consciência, dos agentes do próprio movimento; e unidade indissociável com a investigação das leis objetivas do funcionamento do sistema [...], ele investiga também a gênese e a configuração do sujeito que efetua a destruição revolucionária do sistema.⁶⁷

Portanto, toda nossa exposição perfaz um constante historizar do conceito de classe, retratando sua relação de imanência ao desenvolvimento do capital. Esse recurso metodológico, autoriza o desenvolvimento de uma teoria das classes além das formulações marxianas, quando o movimento contínuo do capital repercute em uma constante redefinição de suas fronteiras, repercutindo na existência de suas formas personificadas.

Por outro lado, cumpre parte de nossa reflexão revisitar as categorias marxianas examinando sua validade como formas de representação do real concreto. Para tanto, à nossa exposição precede o momento da investigação, no qual as categorias marxianas são revisitadas criticamente, servindo como ponto de partida para reconstituição do vir a ser da classe proletária.

⁶⁷ KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Op. cit., p. 185.

1.2 A Estrutura de *O Capital*: Exposição da Unidade entre Produção, Distribuição, Troca e Consumo

Em outra formulação também presente na *Introdução* dos *Grundrisse*, Marx nos oferece uma importante indicação quanto à estrutura de exposição da lógica interna do capital. Assim como, o procedimento de exposição crítica quanto aos conceitos da economia política clássica, tomando as categorias da reprodução social – produção, troca, distribuição e consumo – para em seguida negá-las.

O primeiro momento da negação das categorizações da economia clássica está associado ao modo de seu tratamento como formas autônomas ou dissociadas de uma particularidade histórica. Essa abordagem, remetida ao ser social, reflete as robinsonada, nas qual um suposto ser primeiro, isolado da vida em sociedade em uma abstração arbitrária, serve como ponto de partida para a análise da sociedade. Esse recurso assemelha-se ao tratamento dado pela economia clássica às categorias econômicas, seu conteúdo é analisado abstraído das formas sociais.

Marx refuta a validade conceitual das elaborações da filosofia liberal, assinalando a existência humana como essencialmente social, o que serve de premissa para refutar toda a abordagem metodológica das categorias econômicas como coisas desconectadas das relações sociais, promovidas pela economia clássica. Assim, para Marx a produção isolada é sempre uma produção em sociedade, já que o ser social, mesmo isolado, sua existência permanece determinada pelas relações societárias.

A dimensão universal⁶⁸ dos fundamentos da reprodução – produção, troca, consumo, e distribuição – é o ponto de partida para a análise marxista para refutar as abstrações arbitrária conduzidas pela econômica clássica. Assim, a análise de Marx inicia isolando os elementos permanentes, as características comuns presentes no processo de reprodução, o que torna “possível [...] diluir ou suprimir todas as diferenças históricas para enunciar leis que se apliquem ao homem em geral”⁶⁹. A exposição de sua lógica, de suas leis, perpassa, a observação da interação entre os seus diversos fundamentos, a compreensão de como se articulam como um todo inter-relacionado.

⁶⁸ A categoria de universal em Marx tem um sentido distinto do de “conceito” ou de “pensamento”, se refere à forma que “personifica em si próprio, em sua certeza concreta ‘a riqueza total do particular e do singular’, e não somente como uma possibilidade, mas como a necessidade por expansão, isso quer dizer, como a ‘explicação real’ de uma forma simples em uma realidade diversamente desmembrada” (ILLIENKOV, Evald Vasilievich. O Universal. In: **Revista Dialectus**. Ano 1, Nº 2, 2013, p. 272).

⁶⁹ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 44.

Assim, se toda ordem social pressupõe a existência da produção, distribuição, troca e consumo, é a forma particular de suas inter-relações que precisa ser revelada. Esse exame perpassa a análise da mútua determinação entre os fatores

A produção cria os objetos que correspondem às necessidades; a distribuição os reparte segundo leis sociais; a troca reparte outra vez o já repartido, segundo a necessidade singular; [...] no consumo, o produto sai desse movimento social, devem diretamente objeto [...], satisfaz pela fruição.⁷⁰

A relação entre os fatores da reprodução conduz a uma relação entre determinantes e determinados regida pela formulação de pares dialéticos concebidos entre os fatores do processo de reprodução, qual seja, as unidades estabelecidas entre produção e consumo, produção e distribuição, produção e troca.

Dessa forma, desenvolve-se o processo de investigação, para apreender as múltiplas determinações do fenômeno. A análise em torno da relação de unidade entre produção e consumo, se inicia sobre o fundamento mais singular e mais superficial, travado pela unidade imediata entre produção e consumo apresentado nas formulações conceituais da economia clássica: “*consumo produtivo*” e “*produção consumptiva*”⁷¹.

Contudo, trata-se de assumir essa conceituação para em seguida superá-la como unidade superficial. Marx supera as formulações dos economistas burgueses expondo a unidade entre produção e consumo não apenas como uma unidade imediata, mas desvenda a unidade entre produção e consumo como uma relação intermediada, à medida que a “produção medeia o consumo, cujo material cria [...]. Mas o consumo também medeia a produção ao criar para os produtos o sujeito para o qual são os produtos. Somente no consumo o produto recebe seu último acabamento”⁷². A conclusão dialética é que sem produção, não há nenhum consumo; mas, também, sem consumo não há nenhuma produção. Trata-se da relação dialética em que “cada um deles não apenas é imediatamente o outro, nem tampouco apenas o medeia, mas cada qual cria o outro à medida que se realiza”⁷³.

Essa relação de mútua determinação é distinta, a produção determina materialmente o consumo. Uma vez que cria um objeto para atender a uma necessidade específica. Esse objeto humanizado determina o modo de consumo uma vez que “não é um objeto geral, mas um objeto determinado” – possui um conteúdo sócio-histórico⁷⁴ –

⁷⁰ Ibidem, p. 44.

⁷¹ Ibidem, p. 45-46.

⁷² Ibidem, p. 46.

⁷³ Ibidem, p. 48.

⁷⁴ LEONTIEV, Alexis. **O Desenvolvimento do Psiquismo**. São Paulo: Editora Moraes, s/d.

o qual “deve ser consumido de modo determinado, por sua vez mediado pela própria produção”⁷⁵. Assim, acaba produzindo o modo de realização do indivíduo, sua fruição⁷⁶. Portanto, a produção “produz não somente um objeto para o sujeito, mas também um sujeito para o objeto”⁷⁷, a produção cria o consumidor.

Por sua vez, a determinação do consumo sobre a produção não encerra um caráter material, no entanto, a “determina – ideal, representativa ou tendencialmente”⁷⁸. Já que, o “consumo cria a necessidade de nova produção, é assim o fundamento ideal internamente impulsor da produção que é seu pressuposto”, assim, “o consumo põe idealmente o objeto da produção como imagem interior, como necessidade [...] e como finalidade”⁷⁹. Como gênese da nova objetivação, o consumo cria a produção, mas, além disso assim como, ao produzir a necessidade do produto cria um produtor para o produto. Portanto, o consumo “não é apenas um ato conclusivo pelo qual o produto devém produto, mas também o ato mediante o qual o produtor devém produtor”⁸⁰.

Essa relação de mutua determinação entre produção e consumo, tem na produção “o ponto de partida da realização e, por essa razão, também seu momento predominante, o ato em que todo o processo transcorre novamente”. Por sua vez, á medida que o consumo determina a produção, “como carência vital, como necessidade, é um momento interno da atividade produtiva [...]. O consumo aparece, assim, como um momento da produção”⁸¹. Concebendo produção e consumo como dois momentos de um mesmo ato, podemos reconhecer o movimento em espiral que origina mutuamente uma nova produção e um novo consumo, um novo produtor e um novo consumidor. Como possibilidade de reprodução do ser social sobre novas condições.

Por sua vez, a unidade entre produção e consumo – enquanto fenômenos objetivados em momentos distintos e por indivíduos distintos no interior da sociedade – é mediada pelas relações de distribuição. A distribuição se interpõe entre a produção e o consumo, assim como, entre “o produtor e os produtos” determinando “por meio de leis sociais, sua cota no mundo dos produtos”⁸².

⁷⁵ Ibidem, p. 47.

⁷⁶ Marx (**Grundrisse**. Op. cit., p. 47) exemplifica a questão da historicidade do consumo na seguinte passagem: “Fome é fome, mas a fome que se sacia com carne cozida, comida com garfo e faca, é uma fome diversa da fome que devora a carne crua com mão, unha, e dente”.

⁷⁷ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 47.

⁷⁸ DUSSEL, Enrique. **A Produção Teórica em Marx**. Op. cit., p. 42.

⁷⁹ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 46-47.

⁸⁰ Ibidem, p. 48.

⁸¹ Ibidem, p. 49.

⁸² Ibidem, p. 49.

À medida que as leis sociais são condicionadas pelas relações de produção, a “articulação da distribuição é inteiramente determinada pela articulação da produção”⁸³. Assim, o modo como os indivíduos participam da distribuição carrega em si a forma pela qual se dá a produção, portanto, a distribuição é produzida pela produção⁸⁴.

A unidade entre produção e distribuição, porém, não se resume à relação de determinação da produção sobre a distribuição, já que a distribuição também exerce sobre a produção uma função de determinante. Uma vez que as relações de distribuição também engloba a “1) distribuição dos instrumentos de produção, e 2) distribuição dos membros da sociedade nos diferentes tipos de produção”, as quais determinam a subordinação dos indivíduos sob relações de produção específicas, definindo a forma de existência dos agentes sociais, também acabam por determinar a produção. Já que, a “distribuição dos produtos é manifestamente apenas resultado dessa distribuição que está incluída no próprio processo de produção e determina a articulação da produção”⁸⁵.

A distribuição dos meios de produção e dos indivíduos no processo de produção, acaba por definir a posição ocupada por cada indivíduo no processo de produção, e, por sua vez, a parcela da riqueza social destinada aos diferentes produtores e, conseqüentemente, representam momentos determinantes à constituição dos sujeitos sociais. Portanto, a distribuição dos meios de produção, determina a posição dos diferentes agentes, assim, se “o indivíduo não tem capital nem propriedade fundiária. Desde o nascimento está destinado pela distribuição social ao trabalho assalariado”⁸⁶. Assim, se o “indivíduo que participa da produção por meio do trabalho assalariado, participa na repartição dos produtos, resultados da produção, através do salário”⁸⁷. A existência do trabalho assalariado é, no entanto, “o resultado do fato de que o capital e propriedade fundiária existem como agentes de produção autônomo”⁸⁸, ou existem como agentes da produção, os quais são determinados “prático-politicamente”⁸⁹ pela distribuição. Assim, apesar da primazia da produção⁹⁰, a unidade exercida com a

⁸³ Ibidem, p. 50.

⁸⁴ Aqui Marx apresenta a lei geral das relações de distribuição, o conteúdo histórico concreto dessa relação está exposto no Livro III de *O Capital*, formulação que antecede ao capítulo das classes sociais, o que nos permite entender uma importante conexão com o nosso objeto.

⁸⁵ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 51.

⁸⁶ Ibidem, p. 50.

⁸⁷ Ibidem, p. 50.

⁸⁸ Ibidem, p. 50.

⁸⁹ DUSSEL, Enrique. **A Produção Teórica em Marx**. Op. cit., p. 45.

⁹⁰ Apesar de as relações distribuição determinarem prática e política os agentes da produção, o que representa um modo de determinação sobre a produção. Essa última contém a primazia sobre a distribuição, uma vez que a determina materialmente. Assim, embora a distribuição apareça “como

distribuição surge como uma das propriedades determinantes das classes sociais.

Por fim, resta tratar da relação de circulação como momento no qual a produção é distribuída segundo as necessidades individuais. A circulação representa a continuação do processo de distribuição da riqueza social, se a “distribuição determina a proporção (*o quantum*) dos produtos que cabe aos indivíduos;” a circulação “determina [...] a cota” individual “que lhe atribui a distribuição”⁹¹. Por seu turno, a circulação como segundo momento do processo de distribuição, momento último antes do atendimento da necessidade através do consumo – também carrega em si um distintivo de classe.

Assim, como os demais fatores, a circulação é determinada pela produção. Realizando o percurso inverso, todavia, como delimitação da necessidade individual originada do consumo, a circulação é um momento da produção e a determina. Uma vez que a circulação é “o momento mediador entre a produção e a distribuição, por ela determinada, e o consumo; mas, na medida em que o próprio consumo aparece como momento da produção, a troca também está [...] incluída como momento da produção”⁹².

A articulação entre produção e troca repercute que o modo de produção evoluído produz uma estrutura de troca capaz de efetivar a circulação de toda a produção social, de modo coerente com suas capacidades produtivas. A produção privada constitui a troca privada em articulação com o modelo de divisão de trabalho historicamente desenvolvido, gerando uma estrutura particular de reprodução social que se desdobra nas posições distintas e antagônicas ocupadas pelas distintas classes sociais nas relações de produção, acabando por ocupar também posições distintas e desiguais no plano da circulação e a distribuição e conseqüentemente ao consumo. Assim, uma vez que as relações de produção são perpetuadas por um modo pré-determinado de circulação e distribuição, essas formas determinam a produção ao mesmo tempo em que são por ela determinadas.

Dessa forma, encontramos na formulação marxiana em torno dos fundamentos do processo de reprodução, abordados ainda em suas determinações gerais, a compreensão de que as classes sociais têm sua constituição histórica relacionada pelas condições de produção, distribuição, circulação e consumo.

pressuposto para o novo período de produção, essa própria distribuição, por sua vez, é um produto da produção, e não apenas da produção histórica em geral, mas da produção histórica determinada” (MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 52).

⁹¹ Ibidem, p. 44.

⁹² Ibidem, p. 53.

Para tanto, o desvelamento de uma teoria de classes em Marx passa pela elucidação, primeiro, de que as classes, assim como “cada um desses momentos de reprodução econômica [...] não pode ser definido na forma de conceitos gerais mas como conceitos específicos de modos particulares”⁹³. Segundo, a ordem hierárquica exercida pela produção no processo de determinação dos diferentes fatores, demonstra que a produção também cumpre um papel predominante na determinação dos diferentes sujeitos sociais, no caso da sociedade capitalista trata da formatação das classes. Já que, na constituição lógica e histórica dos fatores da reprodução contém elementos que interagem e determinam a configuração das classes sociais.

Se a dimensão lógica estabelecida entre esses fatores importa destaca a relação na qual esses não são idênticos, mas partes de uma totalidade no interior da qual, apesar da produção ser “determinante, as outras esferas têm uma autonomia relativa e cada esfera tem um efeito sobre a outra”⁹⁴. Essa premissa implica que a determinação de classe está além da produção, pois apesar desta ser o momento predominante do processo de reprodução, a

produção estende-se tanto para além de si mesma na determinação antitética da produção, como sobre os outros momentos. [...] Uma produção determinada, portanto, determina um consumo, uma troca e distribuição determinados, bem como relações determinadas desses *diferentes momentos entre si*. A produção, por sua vez, certamente é também determinada, em sua forma unilateral, pelos outros momentos [...]. Há uma interação entre os diferentes momentos. Esse é o caso em que qualquer todo orgânico.⁹⁵

A ordem lógica estabelecida entre os fatores internos do processo de reprodução, imprime sobre os diversos agentes sociais uma dimensão prático-política correspondente a uma forma social particular. Essa premissa indica que a exposição das classes em *O Capital* encontra-se em uma relação de imanência a apresentação dos diferentes momentos do processo de reprodução social, seguido de estrutura expositiva na qual se articulam as “esferas fundamentais e as esferas dependentes da economia”⁹⁶, relacionados em uma ordem hierárquica. Assim, a exposição das classes perpassa inicialmente o plano da produção, enquanto conteúdo do livro primeiro, já que a ordem hierárquica impõe que “a esfera determinante [...] seja analisada antes que se chegue à inter-relação da troca e da produção”, presente no segundo livro. A exposição das classes se completa com o terceiro livro, quando o tratamento da reprodução, aborda a

⁹³ FINE, Ben; HARRIS, Laurence. **Para Reler O Capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 18.

⁹⁴ FINE, Ben; HARRIS, Laurence. **Para Reler O Capital**. Op. cit., p. 13.

⁹⁵ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 53.

⁹⁶ FINE, Ben; HARRIS, Laurence. **Para Reler O Capital**. Op. cit., p. 21.

“distribuição que tem sua base nas esferas integradas da produção e da troca”⁹⁷. Portanto, a uma análise coerente das classes perpassa a apreensão do conteúdo lógico e histórico do capital como uma totalidade, repercutindo em uma análise dos três livros de *O Capital*⁹⁸.

1.3 O Livro I de *O Capital*: As Classes na Esfera da Produção

Marx inicia *O Capital* com o conceito de riqueza, assumindo para si o objeto da economia clássica⁹⁹, expondo suas contradições, submetendo-o à crítica para então extrair seu conteúdo oposto¹⁰⁰. Nesse modo de tratamento do objeto, a universalidade do conceito de riqueza é negada, expondo sua forma particular na sociedade capitalista como uma coleção de mercadorias. Com a análise da mercadoria as dimensões contraditórias do sistema capitalista começam a ser expostas, à medida que a mercadoria contém “de modo oculto, não desenvolvido e abstrato, todas as determinações da economia política”, ou seja, como elemento singular a mercadoria mantém uma conexão dialética com a totalidade, como “um embrião não desenvolvido e o sistema desenvolvido e em funcionamento”¹⁰¹ o que permite a análise avançar até o conceito de valor e seguir a definição do capital¹⁰². Por sua vez, o início da análise associada à mercadoria como a forma mais elementar, mais simples e presente no cotidiano da sociedade capitalista indica que a análise inicia pelo nível de consciência

⁹⁷ Ibidem, p. 21.

⁹⁸ Para tanto, nossa análise contraria qualquer tentativa de definição da teoria das classes em Marx, sustentada por fatores isolados do todo. Entre as tentativas de deduzir uma teoria de classe, encontramos Lessa (**Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2001) que desenvolve uma definição restrita ao livro I. Além dele encontramos De Giovanni (**La Teoria Política de las Classes em “El Capital”**. Madri: Siglo Veintiuni, 1984) que formula sua definição centrada no livro II de *O Capital*.

⁹⁹ Marx apresenta essa elaboração nos *Grundrisse* (Op. cit., p. 28) que reforça nossa afirmação quanto a ênfase do conceito de riqueza: “A economia política trata das formas sociais específicas da riqueza ou, melhor dizendo, da produção da riqueza. O seu material, seja ele subjetivo, como o trabalho, ou objetivo, como os objetos para a satisfação de necessidades naturais ou históricas, aparece de início comum a todas as épocas da produção”.

¹⁰⁰ Essa premissa metodológica, de acordo com Grespan (**A dialética do Avesso**. Op. cit., p. 28), persiste por Marx perceber a “economia política como contraditória, que podia por isso ser alvo de uma crítica interna, isto é, aquela que aceita inicialmente os princípios e conceitos de que quer criticar e os desenvolve para dele deduzir o contrário”.

¹⁰¹ KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Op. cit., p. 181.

¹⁰² Diferentes das obras de juventude, onde inicia suas análises pelo conceito de trabalho, Marx entende ainda nos *Grundrisse* (Op. cit., p. 200) que para “desenvolver o conceito de capital, é necessário partir não do trabalho, mas do valor e, de fato do valor de troca já desenvolvido no movimento da circulação”. Desde então, Marx abandona o modo de exposição o qual iniciava com a análise do trabalho.

mais imediato, ou seja, a “consciência sem nenhum desenvolvimento”¹⁰³. A análise da mercadoria, no entanto, autoriza a progressiva superação dessa consciência imediata uma vez que sua conexão dialética conduz a exposição da concreticidade contraditória do capital.

O primeiro capítulo, porém, surge como uma síntese de todo o livro. No qual a exposição assume uma forma essencialmente lógica, reconstituindo em uma determinação essencialmente abstrata todo o percurso do capital. Para tanto, traça o vínculo entre forma valor e forma dinheiro, o trabalho abstrato explicita a dimensão contraditória do capital, repercutindo no fetiche da mercadoria. Ao final do capítulo, o socialismo surge como possibilidade de superação do fetiche. Nesse sentido, como pressuposto a luta de classes está inserido desde o início de *O Capital*. Em um plano puramente lógico toda a análise do capital está presente no primeiro capítulo.

Essas determinações puramente abstratas começam a ser superadas ainda na seção I, quando determinações históricas começam a ser postas quando da análise da circulação simples. A análise perpassa a troca de equivalente como fundamento da circulação simples, e a base para a teoria do valor. A introdução do conceito de capital dá-se com a negação da circulação simples, uma negação que ao mesmo tempo a mantém, mas mantém com um novo fundamento¹⁰⁴, no qual a troca de equivalentes gera valor excedente. Esse será o novo fundamento lógico da produção. Em certo sentido a circulação também é um fundamento histórico, já que para Marx a “circulação de mercadorias é o ponto de partida do capital. Produção de mercadorias e circulação desenvolvidas de mercadorias, comércio, são os pressupostos históricos sob os quais ele surge”¹⁰⁵.

Assim, o conceito de capital apenas é introduzido no capítulo quatro¹⁰⁶ quando ainda no campo da circulação, Marx reflete sobre a compra da mercadoria força de trabalho, encontrando nessa forma o meio de transformação do dinheiro em capital. A concretização da extração do mais-valor é o meio de superação da circulação simples,

¹⁰³ BENOIT, Hector. Sobre o Desenvolvimento (Dialético) do Programa. In: **Crítica Marxista**. nº 4, 1997, p. 13.

¹⁰⁴ Encontramos essa mesma posição em Grespan (**O Negativo do Capital: O Conceito de Crise na Crítica a Economia Política de Marx**. São Paulo: expressão popular, 2012) e Fausto, quando esse afirma ser o objeto da seção “a teoria da circulação simples enquanto aparência do modo de produção capitalista. Assim, a sessão I trata da circulação de mercadorias e, entretanto, a teoria da circulação de mercadorias põe os fundamentos que nos remetem a produção” (**Marx: Lógica e Política**. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 144).

¹⁰⁵ MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. cit., p. 125

¹⁰⁶ FINE, Ben; HARRIS, Laurence. **Para Reler O Capital**. Op. cit., p. 22.

mas, como o conteúdo da circulação simples é negado ao mesmo tempo em que é mantida, essa acaba por determinar o modo como os sujeitos sociais começam a ser apresentados ainda no nível da circulação, como partícipes de uma relação de troca entre equivalentes, indicando a existência do ser social como estabelecendo uma relação ao nível da igualdade. Essa dimensão da igualdade está expressa quando Marx aborda os sujeitos sociais participando da circulação como “máscaras econômicas”, ou seja, como “personificações das relações econômicas, como suporte das quais elas defrontam umas com as outras”¹⁰⁷. Essa determinação puramente lógica contém a classe como pressuposta.

A dimensão histórica das classes passa a ser gradativamente posta ainda no mesmo capítulo quando Marx trata das condições para existência do capital, indicando as condições necessárias para que os diferentes sujeitos possam assumir posições contrárias no campo do mercado. Ainda ao nível de personificações econômicas, assumidas como compradores e vendedores de mercadoria, onde primeiro o trabalhador surge como personificação da “força de trabalho no mercado livre”¹⁰⁸, e segundo, o portador de dinheiro e consciente do movimento de valorização, “funciona como capitalista ou capital personificado, dotado de vontade e consciência”, é o capitalista, que tem como objetivo “o incessante movimento de ganho”¹⁰⁹.

Na seção terceira, Marx adentra na produção para explicar a origem do mais-valor, mas antes de tomar o trabalho como uma forma especificamente capitalista, introduz o conceito de produção em uma determinação puramente abstrata – esse recurso se repete em vários momentos de *O Capital* – para só então apresentar o processo de produção em unidade com o processo de valorização. Essa unidade expressa o movimento de determinação histórica das classes, na medida em que apresenta os fatores nos quais o trabalhador, inserido na forma capitalista de produção, está associado, ofertando elementos para distingui-los das formas sociais pré-capitalistas. Permitindo diferenciar o “escravo mantido por um mestre”, do “camponês feudal pagando dívidas a um senhor soberano”, do “trabalhador assalariado vendendo sua força de trabalho ao capital, ou algum outro ser social determinado”¹¹⁰.

¹⁰⁷ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 160.

¹⁰⁸ MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. cit., p. 141.

¹⁰⁹ MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. Cit., p. 129.

¹¹⁰ GLEICHER, David. **A Historical Approach to the Question of Abstract Labour**. In: *Capital & Class* 21, 1983, p. 98.

Essa unidade entre processo de trabalho e processo de valorização compreende o movimento do abstrato ao concreto, onde uma determinação lógica adquire uma concreticidade histórica e permite a superação da exposição dos sujeitos sociais como personificações das relações econômicas, para serem postas como classes sociais em luta, o que acontece no capítulo VII. Nesse momento da exposição o embate em torno do grau de exploração da força de trabalho e os limites da jornada de trabalho oferta gradativamente à contradição lógica entre tempo de trabalho necessário e trabalho excedente uma concreticidade histórica. Assim, os agentes sociais adquirem uma dimensão de classe em ação, e as contradições e as “críticas começam a mostrar-se como perpassadas pela luta histórica, a luta cujos personagens começam a tornar-se classes determinadas, classes em luta, e não meras categorias econômicas ou lógicas, não meros possuidores [...] de mercadorias”¹¹¹.

Nesse processo as contradições se aprofundam sobre a mediação das classes, os antagonismos se agudizam no mesmo sentido do desenvolvimento do capital, a luta de classes conduz ao desenvolvimento do capital gestando a extração de mais-valor relativo indicada na Seção IV, repercutindo na ocorrência da luta de classes em um grau superior de intensidade, concebe-se uma espiral também em torno da luta de classes.

A luta pela regulação da jornada de trabalho impõe uma crítica prática à mistificação da igualdade e da liberdade, superando de forma radical a compreensão dos trabalhadores como livres vendedores de mercadorias, trata-se agora de apresentar a lógica interna de determinação do preço da força de trabalho indicando como se opera a relação de equivalentes. A luta de classes permite Marx refutar na seção VI qualquer determinação natural do salário, afirmando sua determinação social e histórica. Reconhecendo que a determinação quantitativa do salário é definida essencialmente pelo embate coletivo entre a proporção da apropriação coletiva do trabalho social e apropriação privada pelos proprietários dos meios de produção, ou seja, pela luta de classes. Portanto, a superação “da aparência das coisas se apresentam frequentemente invertidas”¹¹² nos permite entender o salário como a forma de manifestação da contradição entre capital e trabalho, ou seja, forma fenomênica da essência. Superada a determinação dos agentes sociais como personagens econômicos, essa mesma determinação indica o conceito de classes em Marx como associado à oposição que existe internamente na forma salário.

¹¹¹ BENOIT, Hector. **Sobre a Crítica (Dialética) de O Capital**. Op. cit. p. 29

¹¹² MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 128.

A compreensão da lógica interna do salário permite a Marx entender a forma de configuração da acumulação capitalista na seção VII. Essa explicação mostra as fronteiras entre as duas grandes classes. Uma vez que a oposição entre trabalhador assalariado e contratante do trabalho, delimita a relação de antítese entre trabalhador e capitalista como um conflito coletivo, superando a condição de troca entre dois sujeitos para assumir a condição de exploração de classes. Tal análise desenha-se quando Marx trata o processo de valorização como um ato contínuo, para tanto uma nova determinação é anexada ao conceito de capitalista como aquele para quem “o dinheiro funciona continuamente como capital”¹¹³, assim como ao trabalhador como aquele que reproduz¹¹⁴ continuamente as condições de venda da sua força de trabalho. Ou seja, a apropriação do salário apresenta-se como meio de sua reprodução, mas também que as próprias condições de realização do trabalho são de fato seu próprio trabalho pretérito, dissolve-se assim a ilusão de liberdade¹¹⁵, e a

venda da força de trabalho aparece como um ato forçado, [...] se o ato não é mais livre, não se pode mais considerá-lo como resultado de um contrato, e nesse sentido não há mais, a rigor intercâmbio de mercadorias. Em lugar da troca, deve-se dizer que há apropriação.¹¹⁶

Portanto, a luta de classes como impulso crítico cria as condições para o rompimento com as mistificações em torno da troca de equivalentes, o qual ao mesmo tempo em que expressa o real como um todo contraditório, o apresenta como um movimento constante de agudização dos antagonismos de classe. Esse movimento gradual de agudização dos antagonismos está combinado com a exposição das determinações das duas classes. Quando Marx aborda a questão da transformação do mais-valor em capital – capítulo XXI – compreende como momento de determinação dos sujeitos, as relações distintas de apropriação do produto social, ou seja, a relação de distribuição surge como critério para conformação das classes. Tal formulação distinta está impressa na negação radical e definitiva das leis da circulação simples, configurada na inversão das leis de apropriação pois a ação, em que o capitalista “por meio da forma

¹¹³ Ibidem, p. 153.

¹¹⁴ Assim, para Marx (**O Capital I/II**. Op. cit., p. 161) a produção capitalista “considerado como um todo articulado ou como processo de reprodução, produz por conseguinte não apenas a mercadoria, não apenas a mais-valia, mas produz e reproduz a relação capital, de um lado o capitalista, do outro o trabalhador assalariado”.

¹¹⁵ Nesse momento da exposição dissolve também a “aparência do processo de produção de que o capital, por sua parte, traria consigo um valor qualquer da circulação” (MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 373).

¹¹⁶ FAUSTO, Ruy. **Marx: Lógica e Política**. Tomo I. Brasiliense, 1983, p. 191.

da troca apropri[a]-se do trabalho sem troca”¹¹⁷ expressa a negação da “lei de apropriação ou lei de propriedade privada, baseada na produção de mercadorias e na circulação de mercadorias, evidentemente se converte mediante sua própria dialética interna, inevitável, em seu contrário direto”¹¹⁸.

Essa definição de apropriação demarca, como explicita Mandel, um movimento progressivo até o final do Livro I como um constante regressar ao ponto de partida, ao conceito de riqueza, agora exposto em outro nível de complexidade onde a coleção de mercadorias aparece associada a “um processo gigantesco de produção de valor, de extração de mais-valor, a partir do trabalho vivo”¹¹⁹.

A conclusão do movimento de retorno ao concreto como uma multiplicidade de complexos, superando as determinações no campo da aparência está completa quando Marx elucida a gênese histórica do processo de extração do mais-valor do trabalho vivo, ou seja, quando a contradição essencial é posta historicamente. Essa formulação está presente no capítulo XXIV, ainda na seção VI, quando a violência de classe (luta de classes) é apresentada como meio de expropriação dos produtores diretos dos meios de produção. Essa separação através da violência dos produtores diretos, realizada e realizadora da luta de classes, é o fator pressuposto desde o início do livro à “medida em que ele já está lá objetivamente e historicamente posto enquanto princípio do modo de produção capitalista”¹²⁰.

Desse modo, como já havíamos indicado, as relações de apropriação configuram um corte delimitador das classes. A expropriação da propriedade surge também como determinante do modo de apropriação estabelecido no interior do sistema capitalista. Podemos entender que a forma de propriedade e as relações travadas pelos diferentes agentes com a propriedade surgem como um determinante de classe, pois assim a que

Propriedade privada como antítese da propriedade social, coletiva existe apenas onde os meios de trabalho e suas condições externas pertencem a pessoas privadas. Porém, conforme estas pessoas privadas sejam trabalhadores ou não-trabalhadores, a propriedade privada assume também caráter diferente.¹²¹

Mas, essa nova configuração das relações de propriedade é ao mesmo tempo a base fundamental das relações entre compra e venda da força de trabalho, base do

¹¹⁷ *Ibidem*, p. 564.

¹¹⁸ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 166.

¹¹⁹ MANDEL, Ernest. **El Capital: Cien Años de Controversias em Torno da Obra De Karl Marx**. Op. cit., p. 34.

¹²⁰ BENOIT, Hector. **Sobre a Crítica (dialética) de O Capital**. Op. cit., p. 39

¹²¹ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 292.

trabalho assalariado. Esse fundamento das contradições de classes impõe ao movimento de aprofundamento de seus antagonismos que acabam por criar a possibilidade de sua supressão sobre os mesmo métodos pela qual foi engendrada, pois como sentencia Marx a “violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica”¹²². Potência capaz de negar essa forma de propriedade, assim, a luta de classes está no princípio e no fim do Livro I. Primeiro, como pressuposto, expropriação violenta dos produtores reais, para ser retomada ao final do Livro I, como reação violenta da classe trabalhadora, expropriação dos expropriadores, como negação da negação.

Por fim, trataremos de revisitar essa questão da pressuposição da alienação, como produto da luta de classes no segundo capítulo de nossa tese, mas aqui o tratamento das classes está restrito ao campo da produção, pelo momento importa observarmos como as mesmas são abordadas por Marx no campo da circulação, ou seja, no livro segundo.

1.4 O Livro II de *O Capital*: As Classes Sociais na Esfera da Circulação

No Livro Segundo de *O Capital* retoma-se o problema da circulação agora como objeto central da exposição, aqui a produção apenas surge quando objeto essencial para exposição da circulação, enquanto no Livro Primeiro a circulação só foi abordada “à medida que isso era necessário para o entendimento do [...] processo de produção do capital”¹²³, no caso do Livro Segundo encontramos a produção como pressuposta à circulação¹²⁴. Aqui, no entanto, a circulação é apresentada como “um momento da produção, uma vez que somente por intermédio dela o capital devém capital”¹²⁵.

Assim, se o Livro I desvenda a lógica do capital, em que seu “aumento constante [...] torna-se condição para a conservação do mesmo”¹²⁶, a análise da circulação trata de demonstrar como esse movimento se converte em expansão do próprio capital, ou seja, trata-se de expor a circulação como meio de concretização do capital, à medida que autoriza sua autovalorização.

¹²² Ibidem, p. 292.

¹²³ MARX, Karl. *O Capital*: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, Livro II, 1984, p. 25.

¹²⁴ FAUSTO, Ruy. *Marx: Lógica e Política I*. Op. cit., p. 201-202.

¹²⁵ MARX, Karl. *Grundrisse*. Op. cit., p. 429.

¹²⁶ MARX, Karl. *O Capital II*. Op. cit., p. 59.

Para tanto, o conteúdo do Livro Segundo reflete uma crítica à economia clássica¹²⁷ em sua incapacidade de compreender a existência do capital como unidade entre produção e circulação. O equívoco desta está em não reconhecer o capital como uma relação social, e como tal tem seu processo de valorização apenas completado quando o mais-valor extraído retorna à esfera da circulação para sua realização enquanto valor. Nesse sentido podemos entender a unidade entre produção e circulação como a condição na qual o capital na produção, “é o mediador do capital na circulação [...]”. Por sua vez, o capital na circulação é o mediador para produção; capital somente pode crescer passando pela circulação”¹²⁸.

A análise da reprodução ampliada do capital começa na seção I pela exposição das diversas metamorfoses do capital, expressas na fórmula $D - M \dots P \dots M' - D'$, na qual são apresentados os ciclos de realização do capital. No interior desses ciclos na qual o capital assume as formas de capital mercadoria, capital monetário e capital produtivo, está posta a possibilidade dessas diversas formas assumidas pelo capital adquirirem modos de existência “autonomizados e desenvolvidos unilateralmente pela divisão social do trabalho” conferindo em seu interior, o desenvolvimento das formas personificadas do capital, associadas à sua própria diversidade. Desse modo, Marx desvenda a existência do capital “monetário e capital-mercadoria” – como formas autônomas do capital – existindo em “suas funções de portadores de ramos próprios de negócios, ao lado do capital industrial”¹²⁹. A exposição das formas diversas de existência do capital é o meio pelo qual a classe dos capitalistas começa a ser exposta em toda sua concreticidade histórica.

A diversificação da existência do capital como forma autônoma na circulação, ou seja, apropriando-se sob uma lógica capitalista das esferas do comércio, armazenamento, empréstimos de dinheiro, implica que o movimento de expansão do capital gradativamente subordina e modifica todas as esferas da vida social à sua lógica interna de extração e realização do valor. Por sua vez, ao assumirem formas essencialmente capitalistas, essas esferas da vida social devem incorporar o trabalho em sua forma propriamente capitalista, já que

A produção capitalista é a produção de mercadorias como forma geral de produção, mas ela o é, e se torna cada vez mais em seu desenvolvimento,

¹²⁷ Marx (**Grundrisse**. Op. cit., p. 334) aponta como um dos erros dos economistas como Ricardo a de conceberem “a produção como imediatamente idêntica à autovalorização do capital – que, portanto, não se preocupam nem com os limites do consumo nem com os limites existentes da própria circulação”.

¹²⁸ LEBOWITZ, Michael. **Beyond Capital**. Op. cit., p. 60.

¹²⁹ MARX, Karl. **O Capital II**. Op. cit., p. 43.

porque o próprio trabalho aparece aqui como mercadoria, porque o trabalhador vende o trabalho, isto é, a função de sua força de trabalho.¹³⁰

Portanto, a dominação do capital, para além da esfera da produção, impõe como condição a existência do trabalho assalariado, o que “pressupõe a existência da classe dos trabalhadores assalariados”¹³¹. Por sua vez, a própria expansão e consolidação das formas de existência do capital, avançando para além da esfera a produção, é parte do movimento pelo qual a classe trabalhadora vai se constituindo. Assim, o movimento de expansão do capital apresentado no Livro Segundo dá continuidade à exposição do movimento de criação do trabalho assalariado como condição posta pelo capital. Ou seja, trata-se de expor o movimento em que esses

pressupostos, que originalmente apareciam como condições de seu devir – e, conseqüentemente, ainda não podiam nascer de sua ação como capital –, aparecem agora como resultado de sua própria efetivação, de sua efetividade, como condições postas por ele – não como condições de sua gênese, mas como resultados da sua existência”.¹³²

A afirmação do trabalho assalariado nessas novas esferas autônomas, ao mesmo tempo em que confere maior concreticidade ao conceito de classe trabalhadora, expõe uma dificuldade quanto a sua determinação no que se refere ao problema da extração do mais-valor. Já que Marx também enfatiza durante todo o Livro Segundo que o processo de produção de valor não se dá no campo da circulação, contrariando as formulações da economia vulgar. Assim, acaba por retomar o conceito de Smith de trabalho improdutivo, resultando na polêmica em torno das fronteiras limítrofes da classe trabalhadora. Contudo, a solução desse problema está associada a fatores apenas presente no Livro III e IV e voltaremos a ele no capítulo terceiro de nosso trabalho.

O problema das classes também surge no Livro II, quando da análise marxiana dos seus famosos esquemas de reprodução tratada na seção III, capítulo XX, onde Marx retorna ao plano da reprodução simples, a qual serve como mediação para desvendar a lógica contraditória imperante na reprodução capitalista. Nessa análise os trabalhadores são inseridos como parte ativa da relação travada entre os dois setores essenciais – produção de meios de produção e meios de subsistência –, o trabalho necessário enquanto parte determinante da realização do valor. A inclusão dos trabalhadores como componentes inelimináveis para realização do valor reverbera na existência da classe proletária, no interior do sistema marxiano, para além da esfera da produção.

¹³⁰ *Ibidem*, p. 86.

¹³¹ *Ibidem*, p. 47.

¹³² MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 378.

A análise do trabalhador no campo da circulação, no entanto, em “primeira instância” é a retomada de sua condição de “vendedor, comerciante de sua própria força de trabalho”, portanto, trata-se de um retorno à condição presente na seção I do Livro I. O retorno ao trabalhador na condição de vendedor, no entanto, apresenta-se em uma determinação em que suas condições de classe já estão parcialmente postas, o que é claramente delimitado pela “segunda instância” da participação do trabalhador na circulação, como consumidor, “onde confronta” novamente, agora, “como comprador” o “possuidor de dinheiro, o capitalista como vendedor de mercadorias”¹³³.

A determinação de classe está incutida no salário como mediação para que o trabalhador cumpra com a função de comprador de mercadorias no campo da circulação. Portanto, não se trata de retorno à determinação abstrata de classe, como personificação das categorias econômicas, simples proprietário, presente no Livro I, pressuposto da igualdade e liberdade, pois aqui a unidade entre produção e circulação em forma propriamente capitalista já está presente. Os pressupostos da igualdade e liberdade são superados pela condição de desigualdade na qual o trabalhador está inserido na esfera da circulação como comprador, a determinação quantitativa do preço da força de trabalho limita seu consumo à esfera dos meios de subsistência, ou seja, impõe à classe trabalhadora viver “da mão para a boca, enquanto pode comprar”¹³⁴, ou seja, ao trabalhador está vetada a possibilidade de adquirir os meios de produção necessários para a realização do seu trabalho, ou mesmo, para a ascensão de classe.

Dessa premissa Marx constata que a delimitação de classe também se refere à sua inserção na circulação, enquanto sua participação enquanto comprador é determinada pelo valor da força de trabalho. Por sua vez, a inserção do trabalhador na esfera da circulação compete a manutenção do conteúdo da circulação simples, uma vez que sua participação no campo da circulação está

destinada meramente a satisfação de necessidades, ao consumo M – D – M. Resultado desse processo de circulação é que o trabalhador se manteve como força de trabalho para o capitalista [...] e para seguir mantendo-se como tal tem de repetir sempre de novo o processo FT(M) – D – M. Seu salário se realiza em meios de consumo, é gasto como rendimento e, considerada a classe trabalhadora como um todo é continuamente gasto de novo como tal.¹³⁵

Ou seja, para o trabalhador continuar existindo como comprador de mercadorias tem de continuamente reaparecer no mercado de trabalho como vendedor da sua força

¹³³ MARX, Karl. **O Capital II**. Op. cit., p. 306.

¹³⁴ Ibidem, p. 326.

¹³⁵ Ibidem, p. 324.

de trabalho. Portanto, Marx introduz a ideia da relação entre capital e trabalho como relação de dependência, a qual se instala na unidade entre produção e circulação, manifestada na forma salário. Por outro lado, o próprio consumo se apresenta como fator de manifestação das determinações de classe, como realização das desigualdades entre mais-valor e salário, no sentido de que o capitalista consome além dos meios de subsistência, pois, acredite, “o capitalista também precisa comer e beber”¹³⁶, mas, acaba consumindo meios de produção e artigos de luxo. Portanto, há uma diferença importante no campo da realização subjetiva, na determinação de classe, efetivada no consumo.

A limitação do consumo determinado pelas relações de produção no campo da circulação expressa o conteúdo de classe, com a participação do trabalhador na circulação limitada a reprodução simples. Assim, “o consumo dos trabalhadores difere do dos capitalistas” também, “porque embora para os primeiros ele pareça consumo de mercadorias simplesmente, para o capital social ele representa reprodução da força de trabalho e, com isso, do capital variável global”¹³⁷. Ou seja, o consumo do trabalhador é contínua reprodução da sua existência como trabalhador assalariado, produção e reprodução da sua dependência em relação ao capital.

Portanto, o Livro II encerra o problema da reprodução da classe trabalhadora como condição de sua determinação enquanto classe, a abordando em um nível de maior complexidade ao tratado no Livro I. O adensamento da análise está associado às contradições de classes aqui postas na esfera da circulação¹³⁸, em que o consumo do capitalista contrapõe-se às possibilidades de consumo da classe trabalhadora, determinado pela contradição entre mais-valor e salário. Designando que a realização do consumo mediado pela circulação é também resultado e forma de manifestação da luta de classes. Essas diferentes formas de participação das classes na esfera da circulação se reflete na ocorrência das crises econômicas¹³⁹, como resultado do aprofundamento das

¹³⁶ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 248.

¹³⁷ GRESPAN, Jorge. **O Negativo do Capital**. Op. cit., p. 156.

¹³⁸ Temos acordo com Mandel (**El Capital: Cien Anos de Controversias em Torno da Obra De Karl Marx**. Op. cit., p. 94) ao indicar que “os trabalhadores que aparecem no livro segundo o fazem essencialmente como compradores como bens de consumo e, portanto, como vendedores da mercadoria força de trabalho, mas que como produtores de valor e mais-valor”.

¹³⁹ No Livro Segundo apesar de ainda está presente apenas a forma abstrata da crise, sua exposição já supera a “crise da circulação simples, porque a cisão não se dá simplesmente entre fases da circulação – compra e venda – mas entre a própria circulação e produção” (GRESPAN, Jorge. **O Negativo do Capital**. Op. cit., p. 141).

contradições internas, convertendo a luta de classes em conflitos mais violentos. Contudo, esse elemento da exposição em toda sua riqueza está destinado ao Livro III.

1.5 O Livro III de *O Capital*: As Classes Sociais em sua Forma Madura

O movimento do abstrato ao concreto efetivado por Marx nos dois primeiros Livros, trata de um movimento que se inicia na análise do capital individual e avança sobre a análise dos diversos capitais. No Livro I, encontramos esse movimento da seção VII quando a tratar da análise da acumulação capitalista, Marx, transpassa a reflexão do processo de reprodução individual do capital restrito a reprodução simples, para tratar de sua reprodução social. No Livro Segundo esse movimento se repete por intermédio da fórmula $M' - D - M'$ que permite a transição da análise do ciclo do capital individual para ao ciclo do capital social como meio capaz de explicitar a lógica de reprodução ampliada do capital.

Esse mesmo movimento é retomado por Marx no Livro III, o componente desse movimento regressivo está no constante reafirmar das categorias da economia burguesa gestadas na análise do capital individual, para novamente negá-las, mas mantendo-as em um nível de maior complexidade, quando a análise do capital é elevada a sua existência social. Esse movimento progressivo-regressivo corresponde a um constante ir da aparência à essência, como modo de exposição crítica das contradições internas do capital.

Outro elemento do caráter regressivo da exposição presente no Livro III está na retomada da análise do valor de troca – exposto como aspecto quantitativo da mercadoria ainda no primeiro capítulo do Livro I de *O Capital*. Esse fator retomado em outro nível de complexidade, o valor de troca como manifestação do valor surge como preço, uma manifestação que se expressa sempre de modo aproximativo em relação ao valor, “como média nunca fixável de eternas flutuações” mas, pelo qual “a lei geral se impõe como tendência dominante”¹⁴⁰.

A unidade entre essas duas proposições – múltiplos capitais e teoria da transformação do valor em preço – permite a Marx expor as contradições do capital em toda a sua magnitude na medida em que permite desvendar a origem do lucro, e,

¹⁴⁰ MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, Vol. III, Tomo I, 1983, p. 126.

consequentemente, a formação da taxa de lucro do capital, como meio de distribuição do mais-valor global.

Agrega-se a esses fatores a designação do trabalho assalariado como o meio de extração do mais-valor, como a fonte do lucro, superando as mistificações do capital nas quais enxergavam o capital como a fonte do lucro¹⁴¹. Essa premissa permite identificar na contradição entre trabalho necessário e excedente a fonte das contradições do capital, como fonte do movimento tendencial de queda da taxa de lucro do capital desembocando nas crises de superprodução, assim o trabalho necessário surge como a verdadeira barreira ao capital. Dela emerge o movimento contraditório do capital, que permeia a intensificação dos antagonismos de classe, indicando a possibilidade de sua superação.

Os antagonismos de classes se apresentam na ocorrência da crise, no sentido de que seu fundamento está na tendência do capital à substituição do trabalho vivo por trabalho morto – elevação da composição orgânica do capital – elemento deletério das condições de existência do proletariado ao mesmo tempo em que conduz para a redução da taxa de lucro do capital, já que a combinação entre “aumento proporcional da taxa de mais-valor e da composição orgânica do capital é impossível a longo prazo”¹⁴². A resposta imediata está na redução do valor da força de trabalho, ação que contém em seu interior a possibilidade do acirramento e efetivação de novos conflitos de classe.

O aprofundamento dos antagonismos também adquire uma nova dimensão no sentido de que, no Livro III, Marx expõe o conceito de capital¹⁴³ em toda a sua complexidade, rompendo em definitivo com qualquer elaboração da economia

¹⁴¹ Para, Marx o lucro é “uma forma transmutada da mais-valia, uma forma em que sua origem e o segredo são velados e apagados. De fato, o lucro é a forma fenomênica da mais-valia, tendo esta de ser primeiro revelada mediante análise daquele. Na mais-valia a relação entre capital e trabalho está posta a nu: na relação entre capital e lucro, isto é, entre capital e mais-valia, como ela aparece, por um lado, como excedente realizado no processo de circulação, acima do preço de custo da mercadoria, por outro, como excedente determinado mais de perto por sua relação com o capital global, o capital aparece como relação consigo mesmo [...]. Que ele produz esse valor novo durante seu movimento através do processo de produção e do processo de circulação, isso está na consciência. Mas como isso ocorre, está mistificado e parece provir de qualidade ocultas, inerente a ele”. Assim, no livro III todo o mistério associado à origem do lucro, invisível na superfície do fenômeno, é superado quando este é relacionado com a extração do mais-valor. É importante observar o movimento dialético realizado por Marx, no qual retoma o conceito de lucro utilizado pela teoria econômica, perpassa a superação de seu involucro místico, apresentando sua essência no processo de extração de mais-valor exposto no Livro I.

¹⁴² MANDEL, Ernest. **El Capital: Cien Anos de Controversias em Torno da Obra De Karl Marx**. Op. cit., p. 185

¹⁴³ O sentido da complexidade aqui indicado está associado à conclusão do movimento no qual “conceito de capital é sucessivamente re-produzido e transformado em *O Capital* até que a unidade de suas esferas articuladas, produção, troca e distribuição, seja produzido como um conceito complexo” (FINE, Ben; HARRIS, Laurence. **Para Reler O Capital**. Op. cit., p. 22).

burguesa, ao mesmo tempo em que apresenta as formas societárias anteriores em seus novos fundamentos. Assim, a terra é apresentada como propriedade especificamente capitalista.

Capital, terra e trabalho! Mas o capital não é uma coisa, mas determinada relação de produção social, pertencente a determinada formação sócio-histórica que se representa numa coisa e dá um caráter especificamente social a essa coisa. O capital não é a soma dos meios de produção materiais e produzidos. O capital são os meios de produção transformados em capital, que, em si, são tão pouco capital quanto ouro ou prata são em si, dinheiro. São os meios de produção monopolizados por determinada parte da sociedade, os produtos autonomizados em relação à força de trabalho vivo e às condições de atividade exatamente dessa força de trabalho, que são personificadas no capital por meio dessa oposição.¹⁴⁴

Nesse sentido, trata-se aqui de expor a propriedade em sua forma de configuração especificamente capitalista. Esse nível mais elevado de complexidade assumida pela superação das mistificações do capital, fornece a todas as categorias presentes na exposição marxiana um grau mais elevado concreticidade histórica a partir da inserção da teoria dos preços, taxa de lucro, expondo em consonância como a forma madura de propriedade capitalista está associada aos seus agentes. Portanto, também confere uma determinação madura às classes sociais, ou seja, as classes são expostas em sua configuração essencialmente capitalista.

Tomamos a maior concreticidade histórica no sentido de que a exposição de nível de abstração presente no livro III permite entender “o processo real de produção, como unidade do processo imediato de produção e do processo de circulação” os quais geram novas configurações na forma de existência do capital. Entre essas novas configurações estão o fato de que “as relações de produção se autonomizam umas em relação às outras e os componentes do valor se ossificam entre si em formas autônomas”¹⁴⁵, ou seja, o fetiche, antes tratado em uma dimensão lógica, adquire junto à forma madura do capital, em suas diversas formas de realização do lucro a sua expressão histórica e concreta.

Por outro lado, esse desenvolvimento também correspondente às metamorfoses do capital – capital mercadoria e capital dinheiro – são constituídas em uma forma autônoma enquanto capital comercial¹⁴⁶ – mercadoria e dinheiro¹⁴⁷ –, sendo explicitada

¹⁴⁴ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 269.

¹⁴⁵ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 278.

¹⁴⁶ O capital comercial como forma essencialmente capitalista compreende sua participação e determinação da taxa de lucro, afinal esse é um dos problemas centrais do Livro III explicar: “como setores específicos da classe dominante” – capitalistas industriais; capitalistas comerciais; banqueiros; capitalistas fundiários – “participam da distribuição da massa de mais-valor total”. (MANDEL, Ernest. **El Capital: Cien Anos de Controvérsias em Torno da Obra De Karl Marx**. Op. cit., p. 165-166).

sua participação na apropriação do mais-valor total nas seções IV e V. Articulam-se a essa nova dimensão do capital a apresentação da terceira classe especificamente capitalista, os proprietários fundiários, à qual se agrega a classe do capitalista e a classe trabalhadora, compondo as três grandes classes indicadas no plano da obra em os *Grundrisse*. Portanto, todas essas formas de manifestação do capital que em suas formas personificadas compreendem a exposição da classe capitalista em sua dimensão madura.

Ou seja, a superação da exposição do capital em geral corresponde à apresentação das suas formas autônomas engendradas no desenvolvimento da produção e da circulação, assim como seu domínio sobre a propriedade da terra conduz à exposição da classe capitalista em sua forma madura, a qual compreende suas diversas frações, a classe como uma unidade na diversidade.

A configuração da classe capitalista madura compreende existência dos capitalistas industriais, do comércio – de mercadorias e de dinheiro – delimitando os estratos da classe capitalista em associação a forma de existência e funcionalidade de seu capital. Assim, capitalistas e proprietários fundiários são as personificações das formas econômicas das quais são detentores. Exercem sua funcionalidade como capitalistas, ao participarem “da exploração de toda a classe trabalhadora pelo capital global”¹⁴⁸, no caso do capital comercial é diante de sua “função de realização dos valores” que este “funciona no processo de reprodução como capital, e portanto participa como capital funcionante do mais-valor gerado pelo capital global”¹⁴⁹. Portanto, a exploração do trabalho assalariado é remetida a uma dimensão de totalidade que engloba o capital total, assim como, das diversas funções que perpassam a extração do mais-valor e sua realização.

Por outro lado, sua existência como capitalista é delimitada pelas respectivas participações dos diversos capitais na distribuição do mais-valor global. A forma de apropriação do mais-valor é mediada pela sua conversão em lucro, como a “forma fenomênica do mais-valor”¹⁵⁰. O regresso ao conceito de lucro contém sua determinação como mais-valor extraído pelos diversos capitais, com sua distribuição estipulada pela taxa de lucro – gestada pela concorrência entre os capitais – e a

¹⁴⁷ A existência da classe dos capitalistas monetários, como uma espécie particular de capitalistas, é determinada pela existência do “capital monetário como espécie autônoma de capital, e o juro como forma autônoma da mais-valia, corresponde a esse capital específico.” (MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 281)

¹⁴⁸ MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 151.

¹⁴⁹ Ibidem, p. 221.

¹⁵⁰ Ibidem, p. 37.

magnitude do capital individual. Assim, Marx afirma a validade do conceito burguês de lucro ao explicitar sua essência – o nega, o eleva e o mantém –, nesse nível de maior complexidade o lucro é definido como uma forma concebida historicamente pela qual se concebe a distribuição do mais-valor. Essa definição representa uma unidade entre as esferas da essência e da aparência, remetendo ao conceito maduro de capital.

Essa forma madura do capital presente no Livro III, nos permite argumentar em torno da existência de uma exposição da classe trabalhadora em sua configuração madura, a qual deve estar associada à forma desenvolvida do capital. Se manifestando em condições em “que ser mercadoria é o caráter dominante e determinante de seu produto”, força de trabalho. “Isso implica inicialmente que o próprio trabalhador só aparece como vendedor de mercadorias e, daí, como assalariado livre e o trabalho, portanto, como trabalho assalariado”.¹⁵¹

A dimensão do trabalho assalariado em forma madura compreende a sua inserção em todas as atividades exercidas na sociedade moderna. Engendrando a relação de oposição às diversas esferas dominadas pelo capital – capital industrial, capital comercial, capital monetário, agricultura capitalista, propriedade fundiária. Por sua vez, tal fenômeno impõe uma agudização das contradições societárias que se manifestam na forma da luta de classe, conduzindo à efetivação mais intensa dos antagonismos quando da ocorrência das crises periódicas do capital.

A exposição segue sua trajetória na qual mais uma rota regressiva seria elaborada, a contradição essencial entre as classes é retomada, o trabalho vivo é novamente posto como fonte do valor, mas agora como uma determinação concreta – trabalho assalariado – por meio da qual se processa o antagonismo histórico entre as três classes essenciais no capítulo LII. Onde, como indica Engels, “a luta de classes necessariamente dada com sua existência deveria ser apresentada como resultado realmente visível do período capitalista”¹⁵².

Na solução dialética, a luta de classes surge ao mesmo tempo como resultado lógico e histórico das diversas contradições imanentes do capital, e meio de sua superação. Ao final do Livro III, deveria se repetir a exposição da premissa dialética onde cada um ao criar a si mesmo cria o seu contrário, cria a fonte de sua negação e sua superação. Essa fórmula contraditória, no entanto, deveria ser exposta em sua

¹⁵¹ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 313.

¹⁵² MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 9.

concreticidade histórica, assim como, também a exposição das fronteiras delimitadoras do proletariado, talvez, estivesse destinada para essa síntese final.

Diante da ausência da síntese definitiva, propomo-nos a retomar o percurso marxiano em *O Capital*, refletindo sobre suas categorias pressupostas, entendendo seu movimento de determinação histórica e suas concretizações lógicas no interior da luta de classes como alternativa para elaborar uma configuração do conceito de classes. Assim como, a análise em torno de sua fronteira. Realizado esse percurso, retomaremos a análise do capítulo inacabado.

2 Proletariado: Determinação Conceitual como Unidade entre Lógico e Histórico

*“As cidades, minha canseira
 Construí com tijolo e sangue
 Para os ditos tão justiceiros
 Ai, deus meu!
 Nunca provei dos frutos das minhas mãos”*
 (GONZAGA. Luiz. Frutos)

A análise metodológica travada no primeiro capítulo permite intuir modos de exposição das classes no interior da estrutura de *O Capital*, especialmente no interior da unidade entre o lógico e histórico. O modo peculiar de apresentação de seus fundamentos teóricos, como resultado da demonstração da incoerência interna dos fundamentos da Economia clássica, é repetido quando a abordagem do conceito de classes. Já que Marx em defesa de sua teoria é categórico, a descoberta das classes e da luta de classes deve ser atribuída aos teóricos burgueses. Marx a supera quando encontra nela o fundamento da ditadura do proletariado e de uma sociedade sem classes.

Se a veracidade da teoria burguesa a respeito da existência das classes e da luta de classes é confirmada na prática real, o movimento de sua comprovação, sua coerência interna e pontos invalidados da teoria burguesa das classes, assim como os nexos causais que autorizam teoricamente a tese da ditadura do proletariado e a sociedade sem classes deveriam constar no interior do sistema marxiano. Justamente nesse movimento de crítica interna às categorias da Economia clássica, buscamos desvelar os fundamentos para uma teoria das classes em Marx.

Desse modo, nossa análise de *O Capital* procurará desvendar a marcha de constituição das classes como implícita à reflexão travada por Marx a respeito do trabalho, demarcando sua expressão particular no interior da sociedade capitalista, a saber, o trabalho assalariado como forma hegemônica. Para tanto, essa dimensão particular da sociedade capitalista, o trabalho assalariado, em seu vínculo com a teoria do valor trabalho, surge em nossa análise como o estatuto de classe.

Nesse sentido, podemos inferir as três teses centrais em torno das categorias constituintes das classes sociais, a primeira, diretamente vinculada às formulações presentes em *O Manifesto Comunista*¹⁵³, perpassa a definição de classe trabalhadora,

¹⁵³ Em *O Manifesto Comunista* (In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas**. Op. cit., p. 21), Marx e Engels definem a “classe dos trabalhadores assalariados modernos” como aqueles “que, privados de meios de produção próprios, se vêem obrigados a vender sua força de trabalho”. Entendemos essa categorização como em íntima coerência com o conteúdo de classe apresentado por Marx em *O Capital*. Apesar da polêmica em torno dessa nota acrescentada por Engels na edição inglesa de 1888, o texto de 1848 em diversas passagens confirma essa definição.

como aquela despojada de propriedade, obrigada a vender sua força de trabalho. Compartilham dessa primeira formulação, e em certa medida, tentam complementá-la, autores como Lenin¹⁵⁴, Braverman¹⁵⁵, Cotrim, Tronti¹⁵⁶. A segunda formulação perpassa a interpretação de passagens de *O Capital*, das quais pode se entender como corte de classe na existência do trabalho produtivo. Essa formulação amplamente defendida na teoria marxista terá seu ápice com os escritos de Poulantzas, servindo de base a tese de Lessa¹⁵⁷. Ainda podemos inferir o terceiro grupo, formado por Antunes¹⁵⁸ e Mandel¹⁵⁹,

¹⁵⁴ A mesma definição elaborada por Marx em 1848 é assumida por Lenin e seus pares no Congresso de sua organização de 1903 (**Programa do Partido Operário Social Democrático-Russo**. In: Teoria e Organização do Partido. São Paulo: Sundermann, 2006, p. 53-54). Esse documento define o proletariado e semiproletariado todo aquele que “em decorrência de sua situação econômica, são forçados a venderem, permanente ou periodicamente, suas forças de trabalho, isto é, serem contratados pelos capitalistas enquanto trabalhadores assalariados e gerarem, mediante seu trabalho, o rendimento das classes sociais superiores”. Esse mesmo programa comporta a distinção de classes com outras formas de existência dos trabalhadores, que não são assalariados, e consequentemente não fazem parte do proletariado, “são camadas da população trabalhadora e explorada”. Essa menção especial destinada ao campesinato deixa claro que o corte de classe, para Lenin, estava no conceito de trabalho assalariado.

¹⁵⁵ Em torno dessa abordagem a definição mais coerente está em Braverman (**Trabalho e Capital Monopolista**. Op. cit., p. 320) julgar que “a definição formal de classe trabalhadora como a classe que nada possuindo senão sua força de trabalho, vende essa força ao capital em troca da sua subsistência. Isso [...] como todas as definições, está limitado por sua qualidade estática. Mas, em si está perfeitamente correto e constitui o único ponto de partida adequado para qualquer pretensão de encarar a classe trabalhadora na classe moderna”. O autor estadunidense, no entanto, busca ir além dessa definição estática, agregando propriedades à definição da classe, ao assinalar que o trabalhador em “sua existência permanente, é a parte viva do capital, sua estrutura ocupacional, modos de trabalho e distribuição pelas atividades da sociedade que são determinados pelo processo em curso de acumulação do capital”. O exemplo de Braverman tenta articular a existência da classe com o capital, como uma relação de mútua determinação que se inicia com o trabalho assalariado, mas está além dele, parece ser o caminho mais seguro para superar definições estáticas e restritas a uma propriedade absoluta.

¹⁵⁶ Para Tronti (**Operário e Capital**. Porto: Edições Afrontamento, 1976, p. 142), Marx parte da “mercadoria força de trabalho como classe operária”, uma que tendendo que a “dupla natureza do trabalho é apenas uma premissa dessa descoberta: o caminho para lá chegar. Não se pode passar do trabalho à classe operária; da força de trabalho sim”.

¹⁵⁷ Poulantzas (**As classes Sociais no Capitalismo de Hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978) e Lessa (**Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. Op. cit.) defendem como estatuto de classe o conceito de trabalho produtivo. Abordaremos essa definição no capítulo terceiro, ao examinar o problema das fronteiras de classe. Ainda no final desse capítulo, travaremos uma crítica em torno da apreensão de certas formas categoriais em Marx por parte desses autores.

¹⁵⁸ Antunes (**Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. Op. cit., p. 102-103) diferencia-se dos autores anteriores, ao desenvolver o conceito da “classe-que-vive-do-trabalho”. Essa definição teria “como primeiro objetivo conferir validade contemporânea ao conceito marxiano de classe trabalhadora [...] enfatizar o sentido atual da classe trabalhadora, sua forma de ser”. Assim, para o autor, o trabalho assalariado não é necessariamente ao critério de classe em Marx, no entanto, parece entendê-lo como a delimitação mais coerente para a forma de existência contemporânea da classe. Compreende a necessidade de uma formulação alargada de classe, como se essa já não estivesse presente em Marx. Para tanto, a ideia de classe-que-vive-do-trabalho como “noção ampliada de classe trabalhadora [...] inclui [...] todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário, incorporando, além do proletariado industrial, dos assalariados do setor de serviços, também o proletariado rural, que vende sua força de trabalho para o capital”.

¹⁵⁹ Já para Mandel (**El Capital: Cien Anos de Controvérsias em Torno da Obra de Karl Marx**. Op. cit., p. 124), a classificação marxista correta do proletariado é “a classe que se ver forçada por uma compulsão socioeconômica a vender sua força de trabalho aos capitalistas proprietários dos meios de produção”. Essa definição está imbricada com a condição de propriedade, que é estatuto demarcado por Cotrim

que tentam articular os dois campos de propriedade, associando a condição de venda da força de trabalho, com a ideia de prioridade ou de uma condição distinta em relação aos trabalhadores produtivos.

Nossa formulação toma como ponto de partida a ideia inicial de que a classe trabalhadora são os vendedores da força de trabalho, no entanto, a exemplo de Braverman, julgamos essa categorização simplória e insuficiente. Nossa formulação se propõe tomá-la como ponto de partida, superando a dimensão estática que paira em torno dessa oração, agregando novas determinações como propriedades constituintes do proletariado. Assim, além da simples afirmação do trabalho assalariado como estatuto de classe, corresponde a demonstrar como o trabalho assalariado, interconectado com a teoria do valor, é o ponto de partida para desenvolvimento de uma teoria das classes em Marx.

Nesse sentido, o trabalho assalariado deve ser entendido como parte do todo em uma conexão imanente com os demais momentos do processo de constituição do capital. Portanto, tomaremos o trabalho assalariado como um momento da determinação do trabalho, como desdobramento de variados complexos históricos e lógicos que compõem a totalidade sistêmica apresentada pelo nosso autor. Similar à formulação proposta por Hirano¹⁶⁰, nos propomos expor as múltiplas determinações – em uma ordenação histórica e lógica – que compõem a categoria trabalho assalariado permitindo

(Trabalho Produtivo em Karl Marx. Op. cit., p. 162): “classe trabalhadora, que se define pela não-propriedade de meios de produção e de vida”.

¹⁶⁰ Hirano (**Castas, Estamentos e Classes Sociais**. Op. cit., p. p. 154-155) formula uma interessante definição de classes sociais como uma constituição de múltiplas determinações, no entanto, sua elaboração é carente de uma ordenação lógica e histórica, em que os diferentes fatores assumam uma posição hierárquica. Por outro lado, deve enfatizar a ausência de uma reflexão a respeito do encadeamento entre classe e teoria do valor. Assim, sua definição perpassa: “a) pela posição que os indivíduos nos diferentes setores da produção social; b) a posição que os indivíduos ocupam é a objetivação da divisão social do trabalho; c) os diferentes setores [...] são mediações da propriedade privada [...] do capital e da força de trabalho; d) [...] pressupõe a separação entre os proprietários dos meios de produção [...] e os proprietários da força de trabalho; e) a separação determina a divisão em dois grupos sociais fundamentais: capitalistas (proprietários do capital e dos instrumentos de produção) e operários (proprietários da força de trabalho); f) [...] é uma oposição entre salário e capital [...]; g) nesse sentido é uma oposição entre trabalho e o capital, cujas condições objetivas são: pelo lado do capital, a luta pela perpetuação deste sistema de trabalho assalariado, e pelo do trabalho, a luta pela sua abolição; h) [...] lutas de classes como uma luta política – e a luta política pressupõe a consciência das condições objetivas da própria classe das outras classes e da sociedade como uma totalidade; i) [...] a consciência de classe é um produto prático-real determinado pela produção social; j) a produção [...] é uma determinação das relações homem-natureza e homem-homem em suas múltiplas relações dialéticas de produção e reprodução social: estas definem os elementos constitutivos das condições de vida, as condições comuns a determinados grupos [...]; k) as classes sociais são determinações destas múltiplas condições, situações, movimentos e oposições que determinam, por outro lado, ‘a trajetória do desenvolvimento pessoal dos indivíduos dentro de uma determinada classe, ficando sujeitos a todas as contingências da classe, a que pertencem’ – este é o ‘fenômeno da absorção dos diferentes indivíduos pela divisão do trabalho’”.

a sua compreensão como uma totalidade complexa e contraditória constituinte das classes sociais.

Para tanto, essa totalidade pode ser exposta categorialmente quando observada como componente do trabalho assalariado, primeiro como efetivado da existência alienada do trabalho, trabalho alienado-estranhado. Desse fator, engendra-se seu segundo elemento essencial, o trabalho em seu caráter indiferenciado, trabalho abstrato, em geral, fonte do valor. Portanto, nos propomos a demonstrar que o conteúdo do trabalho assalariado, como totalidade articulada, surge do vínculo imanente desses dois complexos – trabalho alienado e trabalho abstrato. Para tanto trataremos de expor os distintos complexos em separado, para em seguida assinalarmos sua unidade interna.

Por sua vez, a indicação do trabalho assalariado como estatuto de classe não está associada à simples relação de compra e venda da força de trabalho, mas se associa à compreensão de que no processo histórico pelo qual compra e venda da força de trabalho está presente o movimento de vir-a-ser do proletariado enquanto classe. Para tanto, esse movimento de vir-a-ser do proletariado envolve dois momentos essenciais: primeiro, a constituição do trabalhador como livre proprietário da força de trabalho; segundo, as condições necessárias para que a capacidade de trabalho possa ser tratada como mercadoria. Trataremos desses problemas nos tópicos que seguem.

2.1 A Dimensão Material e Histórica do Conceito de Trabalho Alienado na Obra Marxiana

De fato, Marx entende a venda da força de trabalho – ou seja, o trabalho assalariado – como propriedade determinante da classe trabalhadora, uma vez que autor encontra nesse fenômeno a premissa que determina a existência da sociedade capitalista, indicando que “somente [...] quando o trabalho assalariado se torna a sua base, a produção de mercadorias impõe-se a toda a sociedade”¹⁶¹. Essa condição torna-se clara quando nos remetemos ao movimento de valorização do capital, em que a compra da força de trabalho emerge como o nexos causal capaz de autorizar a extração de mais-valor.

Todavia, a existência da classe trabalhadora não se resume a efetivação da existência do trabalho assalariado como um fenômeno pronto e acabado, ao contrário,

¹⁶¹ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. Cit., p. 169.

os elementos constituintes da classe corresponde ao processo histórico pelo qual o trabalho assalariado é efetivado historicamente. Assim, a existência da classe trabalhadora está associada à concretização do conjunto de condições essenciais “que têm de se originar ou ser dadas historicamente para que o dinheiro devenha capital e o trabalho devenha trabalho ponente de capital, trabalho criador de capital, trabalho assalariado”¹⁶².

Marx destaca o processo histórico e lógico de efetivação dessas condições necessárias para que o trabalho devenha trabalho assalariado. Essas mesmas formas correspondem ao processo histórico de constituição da classe trabalhadora, para tanto, a primeira delas é justamente a condição de propriedade dos produtores reais. Assim, para Marx, a existência do trabalho assalariado e da classe trabalhadora pressupõe, “1) [...] a existência da capacidade de trabalho viva como existência puramente subjetiva, separada tanto das condições do trabalho vivo como dos meios de existência, meios de subsistência, meios da autoconservação da capacidade de trabalho viva”¹⁶³. Essa propriedade é a premissa histórica para que o trabalhador devenha vendedor da força de trabalho, para tanto, devemos entendê-la como momento predominante para constituição da classe, uma vez que essa a base sobre a qual o trabalho passa a existir como forma social demarcada pela ordem lógica e histórica do capital, ou seja, passa a existir como trabalho assalariado. Desse fator – separação do trabalho das condições objetivas de sua realização – desdobram-se as demais propriedades constituintes do trabalho assalariado, e, conseqüentemente, da classe trabalhadora. Deste modo, tomamos essa primeira condição essencial como um pressuposto lógico para as demais. Sigamos.

2) o valor do trabalho objetivado tem de ser uma acumulação de valores de uso suficientemente grande para fornecer as condições objetivas não só para produção dos produtos necessários à reprodução [...] da capacidade de trabalho viva, mas também para absorver trabalho excedente. 3) relação de troca livre – circulação de dinheiro – entre ambas as partes; relação entre extremos fundada nos valores de troca – [...] i.e., produção, por conseguinte, que não fornece imediatamente os meios de subsistência ao produtor, mas que é mediada pela troca, e que tampouco pode se apoderar imediatamente do trabalho alheio, mas tem de comprá-lo [...] do próprio trabalhador [...]; 4) uma das partes – a que representa as condições objetivas do trabalho na forma de valores autônomos, de valores por si – tem de se comportar como valor e ter como finalidade última o pôr de valor, a autovalorização, a criação de dinheiro – não a fruição imediata ou a criação de valor de uso¹⁶⁴.

¹⁶² MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 380.

¹⁶³ Ibidem, p. 380-1.

¹⁶⁴ Ibidem, p. 381.

Essas condições essenciais são fundamentos gerados na separação entre as condições subjetivas e objetivas do trabalho, ou seja, na relação de propriedade. Nesse fenômeno Marx encontra a origem da produção generalizada de trabalho excedente, bem como descobre a relação de compra da força de trabalho o meio pelo qual trabalho e condições objetivas podem vir a ser novamente reunidas no processo de produção. A separação das condições objetivas é, no entanto, o ponto de partida para dissociação entre produção e necessidades sociais, assumindo como finalidade a produção de valor, quando a produção capitalista incorpora uma dimensão dialética de unidade de contrários, à medida que o processo de trabalho se alia ao processo de valorização.

A última condição compete à premissa a qual os sujeitos sociais assumem em sua existência subjetiva a forma de representação do valor, ou melhor, o valor adquire uma forma subjetiva no capitalista, que incorpora as condições objetivas do capital, ou seja, reflete a existência da classe capitalista. Contrapondo os trabalhadores como pura existência subjetiva do trabalho, essas formas opostas são um ponto de partida para a teoria das classes em Marx, entendendo-as como produto do fenômeno de separação entre condições subjetivas e objetivas de trabalho.

Assim, a teoria marxiana indica como condição central para efetivação da sociedade capitalista e das classes sociais a separação entre as condições objetivas e as subjetivas de trabalho – contrapondo a interpretação de Rubin¹⁶⁵. Justamente porque desse fenômeno, desdobram-se as condições históricas conformadoras do trabalho como “capacidade viva de trabalho em sua indigência subjetiva e insubstancial”¹⁶⁶. Essa convicção sustenta-se ao encontrarmos nesse fenômeno a base sobre a qual se desdobram os demais fundamentos da sociedade capitalista. Dito de outra forma, encontramos nessa *separação essencial* a premissa capaz de autorizar a venda da força de trabalho como condição decisiva para produção de mercadorias e mais-valor, ou seja, na separação entre o produto do trabalho e o próprio trabalho, encontramos “a base realmente dada, o ponto de partida do processo de produção capitalista”¹⁶⁷, e consequentemente das classes sociais.

¹⁶⁵ Para Rubin, a característica essencial da sociedade capitalista está na separação entre produtores privadas de mercadorias; uma vez que Rubin (**A teoria Marxista do Valor**. Op. cit., p. 23) argumenta que “os seguintes elementos podem ser encontrados na estrutura da economia mercantil: células individuais da economia nacional, isto é, empresas privadas isoladas, formalmente independentes”, o que engendraria a produção de capitalista seria que a “vinculação direta entre os produtores individuais de mercadorias se estabelece na troca, e isto, indiretamente, influencia sua atividade produtiva”.

¹⁶⁶ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 376.

¹⁶⁷ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. Cit., p. 156.

A dissociação entre trabalho e meios de produção cumpre um papel de centralidade no edifício teórico do sistema marxiano. Esse fenômeno é descrito, nos *Grundrisse*, como a condição na qual se cria continuamente “a objetividade criada pelo próprio trabalho – como propriedade alheia: *alienação* [Entäußerung] do *trabalho*”¹⁶⁸. Portanto, o fenômeno da *separação essencial* expressa em os *Grundrisse* corresponde ao conceito de trabalho alienado. A retomada do conceito de alienação nos permite defender não só sua permanência nas análises maduras do autor, como também desvendar no conceito de alienação elaborado nos *Manuscritos de 1844* o conteúdo da referida *separação essencial*.

Portanto, o fato de que o conceito de alienação expressa o fenômeno pelo qual o trabalhador passa a ser constituído como o caracol sem sua concha evidencia a base histórica e material da análise do jovem Marx¹⁶⁹. Esse conteúdo patenteia, segundo Lukács, um desenvolvimento embrionário do método marxiano, uma vez que o percurso efetivado por Marx já no texto de 1844, se inicia nos “pressupostos da economia nacional” aceitando “sua linguagem e sua lei”¹⁷⁰, e por fim, aplica “aos problemas da economia as categorias da dialética, tornada agora dialética materialista”¹⁷¹. Ao articular-se a uma base material concreta¹⁷², Marx apropria-se dos conceitos hegelianos de alienação e estranhamento, superando sua base idealista, ofertando-lhe uma base material vinculada à dinâmica de reprodução social do capital.¹⁷³

O problema da separação entre trabalho e produto do trabalho é explicado por Marx nos *Manuscritos de 1844*, mediante a articulação entre esses dois conceitos alienação e estranhamento¹⁷⁴. Marx entende, portanto, a alienação em seu encadeamento

¹⁶⁸ MARX, Karl. *Grundrisse*. Op. cit., p. 424.

¹⁶⁹ O problema da alienação do trabalho está presente também em obras como *A Sagrada Família e A Ideologia Alemã*; contudo, a análise dos *Manuscritos de 1844* pareceu-nos suficiente para demonstrarmos uma linha de continuidade referente ao conceito da alienação nas obras do autor.

¹⁷⁰ MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004, p. 79.

¹⁷¹ LUKÁCS, György. *O Jovem Marx e outros Escritos de Filosofia*. Rio de Janeiro, UFRJ, 2009, p. 180.

¹⁷² Mandel também defende a ideia de que Marx, ao assimilar o conceito de alienação em Hegel, ofertou-lhe um conteúdo distinto ao do filósofo idealista alemão. Segundo Mandel, no entanto, esse conceito não surge em Marx pronto e acabado, contendo um desenvolvimento desde a “Crítica do Direito do Estado em Hegel, que a propriedade privada é a fonte geral de alienação; depois, desde a *Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, que a alienação humana é, fundamentalmente, uma alienação do trabalho humano”. (*A Formação do Pensamento Econômico de Karl Marx*. Op. cit. p. 163).

¹⁷³ Em Ranieri (A Câmara Escura: Alienação e Estranhamento em Marx. São Paulo: Boitempo, 2001), encontramos os argumentos sobre a relação entre os conceitos de Hegel e Marx.

¹⁷⁴ A respeito da diferença entre alienação e estranhamento em Marx, indicamos a leitura de: CHAGAS, Eduardo Ferreira. *Diferença entre Alienação e Estranhamento nos Manuscritos Econômico-Filosóficos (1844) de Karl Marx*. *Revista Educação e Filosofia*. Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia, v. 8 – n.º. 16, p. 23 a 34, jul./dez, 1994.

com o estranhamento, no qual o segundo conceito expressa a dinâmica da sociedade do capital de apropriação desigual do resultado do trabalho social. Marx nos apresenta quatro momentos dessa articulação nos *Manuscritos de 1844*¹⁷⁵:

1) A relação do trabalhador com o produto do trabalho como objeto estranho e poderoso sobre ele. [...]. 2) A relação do trabalho com o ato da produção no interior do trabalho [...] como uma [atividade] estranha não pertencente a ele [...]. 3) do ser genérico do homem [...]. 4) [...] estranhamento do homem pelo [próprio] homem.”¹⁷⁶.

A articulação desenvolvida por Marx entre alienação e estranhamento expressa o processo de objetivação “como desefetivação [...] do trabalhador, a objetivação como perda do objeto e servidão ao objeto”¹⁷⁷, como momento negativo da alienação, desenvolvendo-se nos quatro momentos descritos há pouco como desdobramento do processo de reprodução do capital. A análise dos *Manuscritos de 1844* autoriza-nos a compreender, em acordo com Ranieri, que na “apreciação marxiana desses momentos e contrastes das formas de aparecer do trabalho e seus objetivos sob o estranhamento está sempre vinculada à exposição da alienação (*Entäusserung*) como um elemento concêntrico ao estranhamento (*Entfremdung*)”¹⁷⁸.

A identificação entre alienação e estranhamento presente nos *Manuscritos de 1844* surge das contradições entre capital e trabalho, determinada pela apropriação privada do trabalho exteriorizado. Portanto, no interior do sistema do capital, a alienação passa a ter também dimensão negativa, como relação entrelaçada com o fenômeno do estranhamento; ou seja, em acordo com Ranieri, encontramos no binômio alienação/estranhamento a expressam genérica das relações de expropriação existente no interior do sistema capitalista, antecipando o conteúdo da análise presente na obra de maturidade de Marx. Desse modo, encontramos coerência parcial na análise de Ranieri, ao assinalar a permanência do problema do estranhamento na obra de Marx, passando a se manifestar conceitualmente no trabalho abstrato, no processo de reificação e no fetiche da mercadoria¹⁷⁹, nas quais está contido o “trabalho estranhando ao homem no

¹⁷⁵ Wennerlind (*The Labor Theory of Value and the Strategic Role Alienation*. Op. cit., p. 9) trava um esforço para localizar os quatro momentos de sua expressão filosófica para uma análise sociológica, traduzindo-os “em docilidade, homogeneidade, flexibilidade e gerenciamento, em outras palavras, controle sobre os olhos do capital”. Apesar do mérito do autor em enfatizar a centralidade do conceito de alienação para a análise marxista, refletindo-o como estratégia de controle social, o autor, em nosso entendimento, não consegue desenvolver a contento a importância desse conceito como pressuposto, em Marx, para o desenvolvimento do sistema capitalista.

¹⁷⁶ MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Op. cit., p. 83 e 85.

¹⁷⁷ Ibidem, p. 80.

¹⁷⁸ RANIERI, Jesus. *A Câmara Escura*. Op. cit., p. 62.

¹⁷⁹ Sem dúvida, encontramos diferenças entre os *Grundrisse* e em *O Capital* quanto a presença das nomenclaturas dos *Manuscritos de 1844*, especialmente em *O Capital*, em que somente em raras

interior de um processo de exteriorização (*Entäusserung*) do ponto de vista da atividade e, ao mesmo tempo, como apropriação, do ponto de vista do capital”¹⁸⁰.

2.2 O Conceito de Alienação como Pressuposto ao Trabalho Abstrato em *O Capital*

Por sua vez, se já em 1844 o conceito de alienação representava o fenômeno material da separação entre condições subjetivas e objetivas de trabalho, somente nos *Grundrisse* e em *O Capital*, sua reflexão incorporará, por um lado, uma consistente análise histórica, desvendando os processos “mediante os quais foi dissolvida à combinação original dos meios de produção com a força de trabalho”¹⁸¹, mediado pela violência de classes. Por outro lado, ao articular a teoria do valor¹⁸² à reflexão histórica, demonstra o mecanismo pelo qual trabalho e condições objetivas dissociam-se continuamente, incorporando ao conceito de alienação uma força elucidativa capaz de explicar o trabalho na sociedade capitalista. Nessa perspectiva, o conceito de alienação nas obras de maturidade de Marx encontra uma elaboração conceitual mais acabada.

Em sua obra madura¹⁸³, a incorporação ao trabalho alienado de um conteúdo histórico, o qual é articulado com teoria do valor, servirá de ponto de partida para a análise do trabalho sob a particularidade da sociedade capitalista, exprimindo a base da qual Marx evidenciará a origem da classe trabalhadora moderna.

Para tanto, o conceito de alienação encontra-se imerso no método de exposição desenvolvido por Marx em *O Capital*. O primeiro plano de aproximação do fenômeno está expresso no movimento no qual a análise do objeto toma como ponto de partida a forma para alcançar o conteúdo. Assim, Marx passa “analiticamente de formas acabadas a seu conteúdo”¹⁸⁴. Por meio desse recurso metodológico, encontramos o conceito de

oportunidades podemos encontrar o termo estranhamento; mas temos acordo com Ranieri quanto ao entendimento de que no “desenvolvimento das reflexões marxianas, estas categorias podem muito bem continuar presentes sem que sejam, todavia, expostas nominalmente” (IBIDEM, p. 15).

¹⁸⁰ Ibidem, p. 15.

¹⁸¹ MARX, Karl. *O Capital II*. Op. cit., p. 30.

¹⁸² Para Mandel em os *Manuscritos de 1844* “Marx rejeita explicitamente” a teoria do “valor-trabalho” (**A Formação do Pensamento Econômico de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1980, p. 42).

¹⁸³ Apesar de afirmarmos a permanência do conceito de alienação – nas obras de maturidade de Marx – encontram-se similaridades e distanciamentos no modo como Marx trata esse conceito nos *Grundrisse* e em *O Capital*. Podemos expressar essas distinções como distanciamentos na esfera da exposição e aproximações na esfera do conteúdo do conceito. Defendemos, portanto, a existência de uma identidade naquilo que se mantém central no conteúdo da alienação presente nas duas obras. Partindo dessa compreensão, tomaremos de empréstimos passagens presentes nos *Grundrisse*, que possam complementar a análise do conceito da alienação em *O Capital*; contudo, a centralidade de nossa análise permanece sendo a segunda obra.

¹⁸⁴ RUBIN, Isaak Illich. *A teoria Marxista do Valor*. Op. cit., p. 133.

alienação em todo o Livro I de *O Capital*, como conteúdo presente no conceito de trabalho, como condição histórica já dada. Assim, a alienação não é posta na exposição, mas surge dela como pressuposto¹⁸⁵.

Isso significa que Marx não define de imediato o conceito de alienação, não toma a separação das condições subjetivas e objetivas de trabalho como uma condição dada, uma vez que apresenta no processo de produção do capital, fenômenos que somente podem ser concebidos sob os determinantes históricos da alienação: transição da produção simples de mercadorias à produção capitalista; processo de valorização; transformação de dinheiro em capital; compra de força de trabalho e extração de maisvalor. Todos esses eventos próprios do sistema capitalista desenvolvido têm como pressuposto a separação do *caracol e sua concha*. Inicialmente, no entanto, em *O Capital*, o complexo da alienação encontra-se implícito, apresentado como pressuposto.

Como o método de exposição em Marx corresponde a uma “apresentação dialética” em que a “posição do que só estava pressuposto” dá com a “passagem de um em-si a um para-si –, [...] do que estava implícito”¹⁸⁶, o percurso expositivo contém o meio pelo qual o conceito de alienação vai sendo progressivamente enriquecido e posto, passando a compor de modo explícito o sistema do autor.

Esse movimento é alcançado por Marx quando supera a mistificação que encobre a relação de troca entre capitalista e trabalhador, fazendo-a aparecer como mera aparência pertencente ao campo da circulação simples¹⁸⁷. O próprio desenvolvimento do sistema gradativamente supera as mistificações nas quais os “possuidores de mercadorias” surgem como detentores de “iguais direitos e o meio de apropriação de mercadoria alheia [...] é apenas a alienação da própria mercadoria e esta pode ser produzida apenas mediante trabalho”. A análise da troca e de seu resultado rompe com as mistificações associadas à prevalência das leis da circulação simples, demonstrando que a “propriedade aparece agora, do lado do capitalista, como direito de apropriar-se de trabalho alheio não-pago ou de seu produto; do lado do trabalhador, como

¹⁸⁵ A dimensão histórica da alienação já está posta, na medida em Marx parte da sociedade capitalista em sua forma concreta, mas esse complexo encontra-se pressuposto, pois a primeira aproximação toma a sociedade capitalista em sua forma aparente. Por outro lado, como já havíamos dito no capítulo primeiro, a alienação existe como conceito pressuposto, pois seu conteúdo foi previamente desvendado na esfera da investigação que antecede a exposição.

¹⁸⁶ FAUSTO, Ruy. Marx: Lógica e Política I. Op. cit., p. 156.

¹⁸⁷ Harvey tem acordo com a formulação de que alienação pressupõe a própria venda da força de trabalho, para tanto, afirma: “Alienação em um sentido mais estrito envolve não só alienar o produto do trabalho, mas sua força de trabalho, bem como – a venda de sua capacidade de trabalho. Aqui tanto a força de trabalho e o produto de qualquer trabalho, pertencem ao patrão”. (**Alienation, Class and Enclosure in UK Universities, Capital**. Vol. 23 Issue 71, 2000, p. 115).

impossibilidade de apropriar-se de seu próprio produto”. Por fim, o fenômeno da alienação torna-se uma categoria posta no interior do sistema, quando se conclui que a “separação entre propriedade e trabalho torna-se consequência necessária de uma lei que, aparentemente, se origina em sua identidade”¹⁸⁸. Só, então, Marx pode explicar como na relação de compra e venda da força de trabalho, ou seja, a efetivação do trabalho assalariado, a “lei da apropriação pelo trabalho próprio e o intercâmbio de equivalentes se transforma na lei de apropriação sem troca do trabalho de outrem”¹⁸⁹.

Portanto, partindo das formas acabadas da sociedade capitalista – mercadoria, capital e dinheiro – Marx revela a alienação em relação à propriedade como uma categoria central para expor o trabalho assalariado como um complexo de múltiplas determinações. A alienação surge como determinação de classe, uma vez que é sobre essa condição que “o trabalho vivo se comporta tanto em relação à matéria-prima quanto ao instrumento e aos meios de subsistência requeridos durante o trabalho de maneira negativa, como não propriedade”¹⁹⁰.

O conceito de proletariado surge no vínculo entre trabalho assalariado e trabalho alienado, revelado com o desenvolvimento da teoria do valor trabalho. Demonstrando que a relação na qual o trabalho está dissociado e alheio das propriedades objetivas para sua reprodução, repercute nas condições sobre as quais o trabalho, para continuar produzindo a sua existência, somente pode fazê-lo ao produzir e reproduzir continuamente a relação de antítese entre fundamentos subjetivos e objetivos do trabalho.

Nesse sentido, a concretização do trabalho assalariado gesta um movimento de contínua expropriação dos produtores diretos. Se, por um lado, essa separação é a base sobre a qual o trabalho assalariado é produzido no interior da sociedade capitalista, de outra parte, a própria realização do trabalho assalariado é o meio pelo qual são produzidas as condições para que o “processo de produção capitalista” reproduza “mediante seu próprio procedimento, a separação entre a força de trabalho e condições de trabalho”, ou seja, o capital posto torna-se seu próprio pressuposto.

A existência do capital, tanto “reproduz e perpetua [...] as condições de exploração do trabalhador”, como amplia a escala em que obriga “constantemente o trabalhador a vender sua força de trabalho para viver e capacita constantemente o

¹⁸⁸ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 166.

¹⁸⁹ *Ibidem*, p. 192.

capitalista a comprá-la para se enriquecer”¹⁹¹. Isso porque a efetivação do trabalho assalariado produz e reproduz os meios para essa separação, conferindo-lhe uma proporção sempre crescente, justamente à medida que “a produção capitalista, uma vez estabelecida, não só reproduz em seu desenvolvimento essa separação, mas a amplia”¹⁹² em âmbito sempre maior, até que se tenha tornado a condição social genericamente dominante”¹⁹³.

Assim, a existência do proletariado desdobra-se da análise do processo de produção capitalista como fenômeno efetivado, deduzindo que o trabalho se produz e se reproduz de novo, não somente como pura existência subjetiva, mas, também como trabalho objetivado alheio ao trabalhador. Esse trabalho morto assume, portanto, a forma de capital, contraditoriamente, surge continuamente como “dotado de alma própria pelo próprio trabalho vivo e se fixa diante dele mesmo como poder estranho”¹⁹⁴. A análise alcança, portanto, o conteúdo do trabalho alienado como conceito capaz de explicar o modo de produção capitalista, assim como a existência dos produtores diretos sob a forma de não-proprietários, ou seja, sob a forma de classe proletária.

Portanto, tomando como ponto de partida a alienação como fenômeno pressuposto, ou seja, o capital como uma forma dada, Marx encontra no trabalho assalariado o modo de efetivação do produto como existência alienada ao trabalhador o meio de sua concretização como não-proprietário, ou seja, sua concretização como proletariado. Agora, contudo, devemos retomar a análise da alienação, refletindo o percurso da exposição em que é progressivamente enriquecida, surgindo como um fenômeno posto.

O segundo momento da exposição do conceito representa um retorno dialético ao fenômeno analisado por Marx, em coerência ao método de exposição, em seu caráter progressivo-regressivo, toma como ponto de partindo não a “forma acabada, mas” o “próprio conteúdo [...] do qual segue-se necessariamente a forma”¹⁹⁵.

A separação entre condições subjetivas e objetivas de trabalho não surge como pressuposto do capital, ou seja, não devém pronta e acabada, mas, como condição criada pelo mesmo. Isso significa dizer que encontramos na exposição marxiana uma inversão,

¹⁹⁰ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 409.

¹⁹¹ MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. cit., p. 161.

¹⁹² Como elucidada Rosdolsky (**Gênese e Estrutura do capital de Karl Marx**. Op. cit. p. 220), “a apropriação do trabalho alheio no passado se apresenta como precondição para uma nova apropriação do trabalho alheio no presente”.

¹⁹³ MARX, Karl. **O Capital II**. Op. cit., p. 30.

¹⁹⁴ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 373.

na qual esses pressupostos, “que originalmente apareciam como condição de seu devir [...], aparecem agora como resultado de sua própria efetivação de sua efetividade, como condições postas por ele – não como condições de sua gênese, mas como resultados de sua existência”. Logo em seguida, Marx explica o porquê da reviravolta metodológica em sua exposição: “Para devir, o capital não parte mais de pressupostos, mas ele próprio é pressuposto, e, partindo de si mesmo, cria os pressupostos de sua própria conservação e crescimento”¹⁹⁶.

O segundo momento da exposição do conceito de alienação em *O Capital* exige tomá-lo não como causalidade dada ao capital, mas como pressuposto criado por este. Essa análise está presente em *O Capital*, quando Marx trata do problema da acumulação primitiva¹⁹⁷. A força argumentativa do conceito de acumulação originária está em desvendar a gênese do capital como um processo histórico, ou seja, o vir-a-ser do capital. Justamente em consonância com esse conceito, Marx também apresenta o movimento histórico no qual o trabalho vivo separa-se das condições objetivas necessárias à sua realização, encontrando a alienação do trabalho na gênese do capital, pois a “assim chamada acumulação primitiva é [...] nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção”¹⁹⁸. O processo de expropriação é, no entanto, como uma separação violenta, a consumação da luta de classes. Assim, o primeiro momento da luta entre capital e trabalho dá-se com o ato violento pelo qual o capital aliena os produtores diretos dos meios de realização da produção. Portanto, a condição de trabalho alienado é produto histórico da luta de classes, de tal modo que a existência do trabalho vivo sob a forma do proletariado é gestada pela luta de classes.

Encontramos na acumulação primitiva, portanto, uma relação de determinação sobre o trabalho, a qual é a própria determinação do capital. O significado dessa análise no sistema marxiano está em demonstrar qual o nexos histórico operado pelo capital capaz de realizar uma profunda transformação na totalidade das relações sociais, engendrando toda uma nova engrenagem reprodutiva. Portanto, a acumulação primitiva representa o impulso histórico originário, no qual a *força expropriadora do capital*¹⁹⁹ é posta em movimento. Com origem nessa análise, apenas podemos entender o trabalho

¹⁹⁵ RUBIN, Isaak Illich. **A teoria Marxista do Valor**. Op. cit., p. 133.

¹⁹⁶ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 378.

¹⁹⁷ Livro I – Capítulo: XXIV.

¹⁹⁸ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 262.

¹⁹⁹ Isto porque o capital somente pode existir ao “submeter a si toda produção, desenvolver e efetivar em todos os lugares o divórcio entre trabalho e propriedade, entre trabalho e condições objetivas de trabalho”. (MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 421).

em Marx desde a relação de antítese travada com o trabalho objetivado, concebido como existência autônoma. Essa é a relação social fundamental, efetivada na existência do trabalho assalariado, e do proletariado.

Podemos concluir parcialmente que o conceito de alienação está presente na exposição de *O Capital*, no qual o autor o aborda de maneiras distintas: a primeira, como pressuposto presente no processo de reprodução, pois se trata de uma condição imanente do trabalho assalariado; a segunda, como condição posta historicamente, à qual está anexada toda uma exposição do processo de expropriação dos trabalhadores. É importante, porém, enfatizarmos que em toda a exposição o conceito de alienação está presente como força de transformação das relações de produção e, conseqüentemente, dos sujeitos sociais gestados como existência dividida em classes, desde as relações de antagonismo fundadas na separação entre trabalho vivo e trabalho objetivado.

2.3 O trabalho Alienado como Propriedade Constituinte do Proletariado

Essa relação antagônica, como gênese do proletariado, adquire forma bem mais latente com a análise da alienação como fenômeno histórico, descrevendo-o como ato pelo qual uma geração de trabalhadores de uma época histórica passa a relacionar-se com o produto do seu trabalho como seu oposto, encontrando no trabalho assalariado a forma mediada pela qual a separação é momentaneamente superada, ao mesmo tempo em que continuamente reproduzida por via da contínua reprodução do trabalho objetivado como uma existência autônoma e alienada do trabalho vivo.

Desse modo, não tratamos o trabalho assalariado como relação individual de compra e venda da força de trabalho, mas como condição histórica gestada na expropriação coletiva dos produtores reais. Nesse sentido, nossa reflexão reafirma as posições de Bensaïd, quando indica que a “noção de classe, segundo Marx, não é redutível nem a um atributo de que seriam portadores as unidades individuais que a compõem, nem a soma dessas unidades. Ela é algo diferente. Uma totalidade relacional e não uma simples soma”²⁰⁰.

A análise marxiana desvenda essa totalidade relacional na forma de trabalho assalariado, uma vez que sua existência é desvelada no processo histórico pelo qual se dá a separação das condições objetivas, como nexos causais pelo qual a forma

personificada do trabalho – o proletariado – surge como antítese ao trabalho objetivado²⁰¹. Desse modo, o “processo que cria a relação-capital”, e conseqüentemente o proletariado, é “o processo de separação entre trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro os produtores diretos em trabalhadores assalariados”²⁰². Esse fenômeno histórico concretiza a existência de classe como uma totalidade relacional que se desdobra da forma trabalho assalariado, o qual é engendrado e engendra a condição social na qual “a massa do povo, os trabalhadores, como não-proprietários, se defronta com os não-trabalhadores, como proprietários dos meios de produção”²⁰³, ou seja, o trabalho assalariado como meio de realização do antagonismo de classe, entre trabalhadores/não-proprietários contra os não-trabalhadores/proprietários, realização da relação de antagonismo entre capital e trabalho.

Portanto, para Marx o não-proprietário é a representação social do trabalho alienado, trabalhador assalariado, existência antagônica ao proprietário. Essa conclusão afirma o trabalho assalariado como nova determinação histórica na qual o trabalho e produtores reais passam a ser concebidos sob um novo estatuto histórico definidor da classe, na qual a existência de classe pode ser entendida como uma totalidade relacional contraditória, expressando a relação de antítese entre trabalho vivo e objetivado.

A existência do trabalho assalariado representa o deslocamento do estatuto histórico definidor dos produtores reais. Marx exprime esse deslocamento no interior das propriedades definidoras dos produtores diretos abordada sob a forma do trabalho servil e escravo, ou mesmo nas chamadas propriedades comunais. Nessas formas de realização da produção, as condições de sua efetivação como trabalhadores são definidas pela relação com as condições objetivas de produção, ou seja, aquilo que os faz trabalhadores são “condições pressupostas com a sua própria existência [e] constituem somente o prolongamento de seu corpo”²⁰⁴. Em outras palavras, encontramos a determinação do trabalhador na sua relação com as condições objetivas

²⁰⁰ BENSÁID, Daniel. **Marx, o intempestivo**: grandezas e misérias de uma aventura crítica. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999, p. 147.

²⁰¹ Encontramos uma argumentação similar em Lebowitz (**Beyond Capital**. Op. cit., p. 33), ao afirmar que central para a posição dos trabalhadores no capitalismo é simplesmente “que eles estão separados dos meios de produção e, para obterem os valores de uso necessários, devem vender suas capacidades de realizar trabalho para o capitalista, o proprietário dos meios de produção”.

²⁰² MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 262.

²⁰³ MARX, Karl. **O Capital II**. Op. cit., p. 29.

²⁰⁴ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 403.

de produção como sua “existência natural, como existência objetiva do indivíduo singular mediada pela comunidade – essa unidade [...] aparece como a forma particular de propriedade –, tem sua realidade viva em um modo de produção particular”²⁰⁵, ou seja, uma relação de unidade com as condições objetivas mediadas pela vida comunal, uma unidade na diversidade, ausente de antagonismo.

Ao definir a classe trabalhadora no interior da sociedade capitalista, Marx parte do mesmo estatuto: a relação de unidade com as condições objetivas para sua realização; contudo, diferentemente dos modelos anteriores, a relação de trabalho se efetiva como atividade dos não-proprietários, pois há um deslocamento na relação histórica do trabalhador com a propriedade, somente pode vir-a-ser concebida como relação mediada. Partindo da premissa de propriedade, encontramos no conceito do trabalho assalariado a efetivação histórica do trabalho no interior do sistema do capital, produto da alienação com relação à propriedade, posto no vir-a-ser do capital²⁰⁶. De maneira mais incisiva, em Marx, encontramos um fenômeno no qual o “capital, enquanto valor que se valoriza, abrange não só relações de classe, mas determinado caráter social que repousa sobre a existência do trabalho como trabalho assalariado”²⁰⁷.

Expressando de outro modo, se Marx nos revela que seu entendimento de trabalho no interior da sociedade capitalista está associado a um conjunto de fenômenos próprios desse sistema, portanto, o conceito de trabalho não atravessa ileso esse conjunto de transformações, e sua determinação somente pode ser posta ao expormos o *determinado caráter social que repousa sobre a existência do trabalho como trabalho assalariado*. Encontramos no trabalho alienado justamente um dos determinantes capazes de transformar diante do capital a funcionalidade do trabalho, imprimindo-lhe os aspectos coerentes à finalidade do capital, qual seja, autovalorização.

Para tanto, encontramos na passagem marxiana a expressão de seu método de exposição como um complexo movimento de determinação – no qual o conceito de trabalho é progressivamente enriquecido – atingindo o momento da negação do conceito indeterminado de trabalho. Portanto, entendemos o momento de exposição do conceito de alienação – expressa como fenômeno pressuposto no primeiro momento e, em seguida, como conceito posto – um momento de determinação do conceito de trabalho

²⁰⁵ Ibidem, p. 406.

²⁰⁶ Para tanto, estamos em concordância com Saad Filho (**O Valor de Marx**: economia política para o capitalismo contemporâneo. Capinas-SP: Editora Unicamp, 2011, p. 51) que, em contraposição às análises de Rubin desvenda como a “separação essencial” no sistema capitalista a existente “entre os trabalhadores assalariados e os meios de produção, monopolizados pela classe capitalista”.

sob as particularidades do sistema capitalista, refletindo sobre a forma capitalista a existência de classe por parte dos produtores diretos.

O conteúdo essencial dessa determinação se exprime na premissa histórica na qual a relação do trabalhador com suas condições objetivas não pode se efetivar de maneira direta, mas apenas se perfaz como relação mediada, encontrando no capitalista a representação social que “se interpõe como pessoa intermediária (historicamente) entre a propriedade de terra ou a propriedade em geral do trabalho”²⁰⁸. Sobre essa determinação, está superada a relação na qual o trabalhador produz diretamente a sua riqueza, tratando-se o ato de trabalho, agora, como ato de produzir “constantemente a riqueza objetiva como capital, como poder estranho, que o domina e explora”²⁰⁹. Assim, o trabalho pretérito contido nos meios de produção e matérias-primas e meios auxiliares concentrados como não-propriedade do trabalhador adquire uma potência contrária ao trabalhador, que a ela se torna dependente e subordinado. A gênese dessa transformação está no deslocamento histórico do modelo de propriedade – consumado pela expropriação do trabalhador –, determinando uma redefinição da condição de efetivação do trabalhador sob a condição de trabalho alienado.

Esse elemento torna-se, então, parte determinante da condição de classe, uma vez que essa condição de não-proprietário sob a qual é gestada a existência dos produtores reais no interior da sociedade capitalista é o fundamento para realização do capital²¹⁰. Assim, a determinação do proletariado está na condição da expropriação universal do trabalho, engendrando os produtores reais como trabalhadores livres em um duplo aspecto: livre para dispor “de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, livre e solto, carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho”²¹¹.

²⁰⁷ MARX, Karl. **O capital II**. Op. cit., p. 78.

²⁰⁸ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit. p. 415.

²⁰⁹ MARX, Karl. **O Capital II**. Op. cit., p. 156.

²¹⁰ No capítulo IV, o conceito de alienação ainda aparece como pressuposto. Para tanto, Marx (**O Capital I**. Op. cit. p. 244) não responde “Por que razão o trabalhador livre se confronta com [...] ao possuidor de dinheiro”? Como também adia a resposta: “No momento, essa questão tão pouco tem interesse para nós”. Como invertemos o movimento de exposição, aqui tomamos a alienação como categoria posta, antecipando o conteúdo histórico da alienação destinado para o final do Livro I, no qual a forma trabalho incorpora o conteúdo que a diferencia de “todos os períodos históricos”, como “resultado de um desenvolvimento histórico anterior, [...] produto de muitas revoluções econômicas, da destruição de toda uma série de formas anteriores de produção social” (IBIDEM, p. 244). Assim, o trabalho surge em forma particular, contendo *differentia specifica*, engendrando a existência dos produtores reais como uma existência de classe.

²¹¹ Ibidem, p. 244.

Desse modo, nossa análise começa a desvendar o estatuto definidor da classe trabalhadora no interior do sistema do capital, qual seja, a existência dos produtores diretos enquanto capacidade subjetiva alienada das condições objetivas do trabalho – o trabalhador sob a condição de não proprietário. Tal conclusão está explícita em Marx quando esse afirma: o “que caracteriza a época capitalista é, portanto, que a força de trabalho assume para o próprio trabalhador a forma de uma mercadoria que lhe pertence, razão pela qual seu trabalho assume a forma de trabalho assalariado”²¹², ou seja, tratamos a existência do trabalho assalariado em consonância com a relação de propriedade, ou melhor, a ausência de propriedade²¹³ pelo ponto de vista do trabalhador.

Essa afirmação nos fornece elementos conclusivos para entendermos que para Marx, a *differentia specifica* da classe trabalhadora no interior da sociedade capitalista está na efetivação da forma trabalho assalariado. A existência de classe do proletariado, no entanto, ultrapassa a relação de não-propriedade e a consequente venda da força de trabalho, mas, em consonância com o trabalho assalariado, o proletariado representa a condição na qual o trabalho surge como

ponente de capital, produtor de capital, i.e., trabalho vivo que produz como *poderes estranhos* perante a si mesmo, como valores existentes por si, *independentes dele*, tanto as condições objetivas de sua efetivação como atividade quanto os momentos objetivos de sua existência como capacidade de trabalho²¹⁴.

Aqui encontramos uma luz sobre um novo determinante de classe, pois, na medida em que o trabalho enseja o seu produto como existência estranha e independente, produz e reproduz a relação de dependência do trabalho vivo em relação ao trabalho objetivado como capital. Isso porque o “trabalhador sai do processo” de produção “sempre como nele entrou – fonte pessoal da riqueza, mas despojado de todos os meios, para tornar essa riqueza realidade para si”²¹⁵. Desse modo, o trabalho livre converte-se em seu contrário, chegando ao ponto de Marx tratar o próprio trabalho assalariado como um escravo do capital, na medida em que vive em função dele, já que sua reprodução está condicionada à compra da sua força de trabalho pelo capital²¹⁶.

²¹² Ibidem, p. 245.

²¹³ Desse modo, tomamos a defesa do critério clássico para definição de classe em Marx, a relação de propriedade, em acordo com Resnick e Wolff, em sua crítica a Eirik Olin Wright (RESNICK; Stephen, WOLFF, Richard. **The Diversity of Class Analyses: A Critique of Erik Olin Wright and Beyond**. Critical Sociology, volume 29, Issue I, 2003).

²¹⁴ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 380 (grifos nossos).

²¹⁵ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 156.

²¹⁶ Gleicher (**An historical approach to the question of abstract labour**. Op. cit., p. 107 – 108) confirma o fenômeno da dependência do trabalho em relação ao capital como critério delimitador da classe, ao assinalar que, para efetivação da produção capitalista não basta a separação entre trabalhador e

A condição de classe encontra, no entanto, sua determinação não apenas na relação de dependência diante do capital, mas justamente na contínua reprodução dessa relação, na medida em que produção capitalista produz de forma “contínua a força de trabalho como fonte subjetiva de riqueza, separada de seus próprios meios de objetivação e efetivação, abstrata, existente na mera corporeidade do trabalhador; numa palavra: produz o trabalhador como assalariado”²¹⁷.

Nesse sentido, o trabalho assalariado expressa a separação das condições objetivas de trabalho e sua transformação em capital; ao mesmo tempo em que representa a dependência do trabalho diante do trabalho objetivado tornado capital, e, por fim, refere-se não apenas à condição de dependência, mas também à sua contínua reprodução, e, na medida em que reproduz continuamente a existência do trabalho assalariado, reproduz a sua existência de classe.

Desse modo, fica evidente que Marx entende o trabalho assalariado como relação social que determina os sujeitos sociais, efetivando-os em uma existência de classe, entendendo-o como produto das transformações operadas sobre os sujeitos sociais no decorrer da história. Portanto, a gênese do trabalho assalariado não expressa apenas a mutação da forma trabalho, mas se refere à mutação dos sujeitos sociais neles envolvidos, como consequência da transformação das formas de produção e reprodução das condições objetivas do processo de trabalho como objetividade alheia e estranha gestando a produção e reprodução dos sujeitos sociais em uma relação na qual suas posições sociais são opostas e antagônicas. O trabalho assalariado é o complexo pelo qual adquire forma a contradição viva do capital, engendrando o proletariado como personificação dos antagonismos do capital, personificação de sua negação, como assinala Marx nesta passagem:

Que aparece como resultado do processo de produção e de valorização é, sobretudo, a reprodução e nova produção da própria relação entre capital e trabalho, entre capitalista e trabalhador. Essa relação social, relação de produção, aparece de fato como resultado do processo mais importante ainda do que seus resultados materiais. Em termos, mais precisos, no interior desse processo o trabalhador produz a si mesmo como capacidade de trabalho e o capital a ele contraposto, do mesmo modo que, por outro lado, o capitalista se produz como capital e produz a capacidade de trabalho viva a ele contraposta. Cada um reproduz a si mesmo ao reproduzir o seu outro, a sua negação.²¹⁸

trabalho objetivado. Além disso “a mercadoria deve penetrar as relações de produção”, impossibilitando a produção independente por parte do trabalhador.

²¹⁷ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 646.

²¹⁸ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 377.

O antagonismo entre capital e trabalho anunciado por Marx é concebido por meio do trabalho assalariado, à medida que essa é a forma pela qual o trabalhador, ao mesmo tempo em que produz a si mesmo por meio do trabalho necessário, produz seu contrário na forma do trabalho excedente; por sua vez, o processo de valorização do capital somente pode ser efetivado quando da concretização do trabalho necessário, cada um, ao reproduzir a si mesmo, produz e reproduz a sua classe social oposta.

Assim, a existência da classe como relação contraditória é produto do trabalho assalariado, como totalidade relacional antagônica que demarca a condição na qual o “capitalista produz o trabalho como trabalho alheio; o trabalho produz o produto como produto alheio. O capitalista produz o trabalhador, e o trabalhador, o capitalista etc.”²¹⁹; trata-se de uma relação contraditória, na qual a “produção de capitalistas e trabalhadores assalariados, por conseguinte, é um produto principal do processo de valorização do capital”²²⁰, ou seja, o capital, como processo, produz e reproduz os fundamentos desse processo ao mesmo tempo em que produz e reproduz os sujeitos sociais em unidade com seus fundamentos, por um lado, capital e capitalistas, por outro, trabalho assalariado e proletariado.

Não é, no entanto, esse fundamento em si que define a classe, mas a relação histórica e social em que esse fundamento é inserido como relação contraditória. Por sua vez, tal entendimento nos leva à concepção de classe, que não pode ser fixa ou imutável, na medida em que as próprias relações travadas no interior do sistema capitalista carregam dentro de si o germe da constante mutação e revolução a serem postas sob a finalidade de valorização do capital sempre em escala ampliada²²¹. A validade de nossa análise está na apreensão do movimento imanente do capital, suas ebulições, as mutações operadas na classe trabalhadora.

A determinação do trabalho assalariado, como estatuto de classe, toma como ponto de partida o critério metodológico de Marx, que revela a existência do capital, ao encontrar na mercadoria o modo mais elementar da sociedade capitalista. Por sua vez, encontramos no trabalho assalariado a forma elementar de manifestação do trabalho nessa sociedade, portanto, partimos dele para desvendar as relações de classe. Ao

²¹⁹ Ibidem, p. 377.

²²⁰ Ibidem, p. 422.

²²¹ Desse modo, refutamos o conceito de Antunes (**Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. Op. cit., 1999) da classe-que-vive-do-trabalho, por entendermos desnecessária uma suposta noção ampliada de classe trabalhadora, no sentido de que o conceito marxiano de classe comporta as mutações tendenciais travadas no interior do capitalismo. Trataremos mais a fundo esse problema na sequência do trabalho.

dissecá-lo, encontramos seus fundamentos internos como uma totalidade relacional contraditória gestada na e pela alienação do trabalho vivo das condições objetivas de trabalho; na produção e reprodução das condições que permitem a sua contínua expropriação, o processo de trabalho como meio de produção do outro, de sua negação. Portanto, o trabalho assalariado como estatuto de classe é uma síntese de múltiplas determinações.

Para concluirmos o nosso percurso metodológico no qual apresentamos o conceito de trabalho assalariado como fundamento para uma teoria das classes, ainda resta incorporar-lhe novas determinações sociais em que a totalidade operante do trabalho será exposta. Trata-se de expor o modo pelo qual a capacidade de trabalho veio a ser mercadoria. Assim, no tópico seguinte, abordaremos o problema do trabalho abstrato.

2.4. O Trabalho Abstrato: A Efetivação da Força de Trabalho como Mercadoria como Determinação do Proletariado

Nossa análise retorna ao início do Livro I, contudo, nossa reflexão tem como fundamento a separação entre condições subjetivas e objetivas de trabalho enquanto pressuposto presente em todo *O Capital*. Esse elemento nos permitirá refletir a respeito da determinação das classes, como um movimento iniciado na primeira sessão do Livro I de *O Capital*, ao exprimir os fundamentos da teoria do valor, tomado como ponto de partida de sua reflexão sobre a sociedade capitalista e por conseguinte, da classe proletária.

Ao encontrar a alienação como um pressuposto ao proletariado, assim como um fator presente em toda a exposição em *O Capital*, confirmamos, mesmo que parcialmente, a proposição de Bensaïd e Ruy Fausto²²² a respeito da presença do conceito de classes em *O Capital* como categoria pressuposta. Resta-nos expor de maneira explícita como as categorias marxianas compõem e definem os sujeitos sociais, determinando-os no interior de relações sociais configuradas pelo capital. Para tanto, nossa reflexão centra-se no retorno ao início do Livro I, em especial, sobre a categoria

²²² Para Bensaïd (**Marx, o intempestivo**. Op. cit., p. 152), o conceito de classe, apesar da ausência do capítulo 52 inacabado, deve ser entendido no sentido como “momentos e mediações da reprodução, eles se acham constantemente pressupostos e, de alguma maneira ‘já dados’”. Essa posição também é encontrada em Fausto (**Marx, Lógica e Política I**. Op. cit., p. 208) “em *O Capital*, o conceito de classe,

trabalho abstrato, buscando aferir em: 1) em seu encadeamento com o trabalho alienado, e 2) partindo dessa inflexão, interessa-nos definir o trabalho abstrato como determinante das classes sociais, na medida em que esse surge como um complexo constituidor das relações gestadas pelo capital, ou seja, do trabalho assalariado. O trabalho abstrato como forma histórica específica ao capital, determina existência da classe trabalhadora²²³.

A primeira frase de *O Capital* – “riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual como sua forma elementar”²²⁴ –, confere à análise marxiana uma delimitação histórica²²⁵, enquanto restrita ao capitalismo. Essa demarcação reforça a tese de que Marx apresenta as classes como um fenômeno restrito ao capitalismo, conclusão essa que pode ser deduzida do método, à medida que o autor assinala, que seu “método analítico não parte do homem [em geral], senão do período social concreto”²²⁶.

Marx inicia sua análise pela forma mais aparente da sociedade capitalista, a mercadoria, a disseca²²⁷, desvendando-a como uma “coisa útil” que “deve ser considerada sob um duplo ponto de vista: o da qualidade e quantidade”²²⁸. Essa unidade entre fatores diversos descobre os conceitos de valor de uso e valor²²⁹, encontrando no primeiro o suporte material do segundo, desvendando o duplo caráter da mercadoria²³⁰.

inicialmente pressuposto, e pressuposto em mais um de um sentido, vai sendo progressivamente enriquecido e posto”.

²²³ Essa questão do capital como mediador é abordada por Lebowitz: “assim como o capital é o mediador para o trabalho assalariado, que separa o trabalhador de sua força de trabalho como propriedade, do seu trabalho como atividade e do produto do trabalho – assim também é o capital o mediador entre trabalho assalariado e cada momento do circuito do capital” (**Beyond Capital**. Op. Cit., p. 88).

²²⁴ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit. p. 113.

²²⁵ Temos acordo com Saad Filho (**O Valor de Marx**. Op. cit., p. 66), ao enfatizar a importância da delimitação apresentada por Marx ao tratar da mercadoria no modo de produção capitalista pois “situa o objeto da análise [...] e os limites históricos de sua validade”.

²²⁶ MARX, Karl. **Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolfo Wagner**. In: *Soc. Rev.*, Londrina, v. 13, n. 2, 2011, p. 176.

²²⁷ Harvey (**Para Entender o Capital: Livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 36) nos ajuda a compreender o método marxiano a nível da exposição quanto à mercadoria como ponto de partida indica o “movimento que vai da simplicidade à maior complexidade, dos simples aspectos moleculares de uma economia de troca até uma compreensão mais sistêmica”

²²⁸ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 113.

²²⁹ No primeiro capítulo de nosso trabalho já abordamos a unidade contraditória desses fatores no interior da mercadoria, contudo, nosso objetivo aqui é seguir mais longe em nossa análise, refletindo sobre os conceitos de trabalho que se desdobram da análise da mercadoria e nas classes sociais.

²³⁰ Marx desvenda na mercadoria a existência do valor de uso e valor de troca. Marx pouco depois renega a própria premissa inicial, corrigindo o rumo de sua análise: “Quando, no começo deste capítulo, dizíamos, como quem expressa um lugar-comum, que a mercadoria é valor de uso e valor de troca, isso estava, para ser exato errado. A mercadoria é valor de uso – ou objeto de uso – e ‘valor’” (MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 136). A necessidade de transitar do valor de troca ao valor, se condensa na proposta metodológica do autor, ao assinalar que não começa “nunca ‘dos conceitos’, nem, por isso mesmo, do ‘conceito do valor’ [...] parto da forma social mais simples em que corporifica o produto do

Nessa perspectiva, Marx toma o valor como forma essencial da mercadoria, como sua substância, e o valor de troca à forma aparente, forma de manifestação do valor. O sentido de toda a análise marxiana está em demonstrar claramente que “a expressão de valor da mercadoria surge da natureza do valor das mercadorias, e não ao contrário [...] derivados de sua expressão como valor de troca”²³¹, ou seja, a troca confere a existência ao valor, o determina qualitativamente, mas não o determina quantitativamente²³².

Para tanto, Marx alcança o trabalho como substância da forma social valor, mas, de maneira distinta da Economia clássica, identifica na existência do trabalho em um duplo caráter, trabalho concreto e trabalho abstrato, os quais exercem entre si uma relação de antítese, existindo como unidade de opostos.

Além da simples definição do trabalho concreto como trabalho produtor de valor de uso, como expressão qualitativa do trabalho, Marx nos traz essa categoria em dois níveis de abstração. Primeiro, como produtor de valor de uso em um sentido geral, ou seja, como trabalho que compreende todas as formas sociais, trabalho concreto como uma determinação que “nos conduz fora ou aquém do modo de produção capitalista, no nível do universo antropológico geral”²³³. Marx parte dessa categorização²³⁴ para chegar à segunda determinação do trabalho concreto como forma particular específica, na qual os “gêneros, espécies, família e a subespécie de diferentes trabalhos uteis” foram gestados sobre a particularidade da sociedade capitalista. Portanto, ao tratar do trabalho do tecelão e do alfaiate, Marx aborda o trabalho concreto como forma determinada, como produtor de valor de uso sob as condições da sociedade capitalista. Por sua vez, o próprio processo de determinação do trabalho concreto é posto em sua relação de unidade contraditória com o trabalho abstrato, como trabalho determinado historicamente pelo modo de produção capitalista.

Marx enfatiza a descoberta do conceito de trabalho abstrato, tanto pela sua originalidade quanto pela superação quanto das formulações dos economistas clássicos²³⁵. Isso porque os economistas clássicos foram incapazes de compreender a

trabalho na sociedade atual que é a mercadoria”. (MARX, Karl. **Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolfo Wagner**. Op. cit., p.174).

²³¹ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 137.

²³² “O valor da mercadoria é diferente da própria mercadoria. O valor (valor de troca) é a mercadoria somente na troca (efetiva ou imaginada); o valor não é só a permutabilidade dessa mercadoria em geral mas sua permutabilidade específica” (MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 90).

²³³ FAUSTO, Ruy. **Marx, Lógica e Política I**. Op. cit. p. 146

²³⁴ Voltaremos a tratar dessa primeira definição de trabalho concreto no tópico seguinte deste capítulo.

²³⁵ Para Marx (**Capítulo VI Inédito**. Centauro: São Paulo, 2004, p. 59), a formulação que identifica a produção de valor ao trabalho, sem identificar sua qualidade particular é “ambígua e incompleta em todos os economistas. Não basta reduzir a mercadoria ao ‘trabalho’; tem que se considerar este na forma dupla”.

forma particular do trabalho abstrato, do qual se origina o valor da mercadoria. A respeito do trabalho abstrato, importa destacar seu caráter histórico, à medida que sua existência está autorizada pelos fundamentos específicos da sociedade do capital.

A separação entre trabalho e propriedade, cria a condição na qual o “trabalho é não matéria-prima, não instrumento de trabalho, não produto bruto: trabalho separado de todos os meios e objetos de trabalho, separado de toda sua objetividade”, ou seja, o trabalho como não-propriedade. Assim, o “trabalho vivo existindo como abstração desses momentos de sua real efetividade [...]: esse completo desnudamento do trabalho, existência puramente subjetiva, desprovida de toda objetividade”, dissociado do produto do seu trabalho, e esse não podendo surgir “como objeto, mas como atividade; não como valor ele mesmo, mas como fonte viva de valor”. Assim, dissociado do seu produto, o trabalho é engendrado como “riqueza universal, perante o capital [...], como possibilidade universal do capital”²³⁶, como trabalho abstrato.

Desse modo, a separação das condições subjetivas e objetivas é o pressuposto para a consumação do trabalho abstrato. Na seção primeira do Livro I, Marx demonstra a existência do trabalho abstrato no ato de equiparação entre mercadorias com valores de uso distintos, concebida na relação de troca, como meio de “abstração dos [...] valores de uso [...] das mercadorias”²³⁷. A troca revela a redução das mercadorias a trabalho abstrato²³⁸, como trabalho socialmente igualado, a uma condição de indiferenciado entre as distintas qualidades dos trabalhos, surgindo como negação do trabalho concreto.

O trabalho abstrato, no entanto, ao mesmo tempo em que nega o trabalho concreto, o determina e o engendra sob a forma particular do capital, já que o trabalho abstrato “é uma substância, algo real que se opõe” ao trabalho concreto, “pois sua realidade é a de um processo que o subordina e controla”²³⁹. Contraditoriamente, o trabalho abstrato apenas existe como unidade ao trabalho concreto, da mesma forma que

²³⁶ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 229 - 230.

²³⁷ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 115.

²³⁸ O trabalho abstrato “não é uma abstração maior nem menos real”, mas produto social da alienação universal dos trabalhadores em relação aos meios de produção e ao resultado do seu trabalho. Desse modo, longe de ser uma convenção ou recurso metodológico arbitrário ou idealista, reflete um espelhamento do real, quando condições históricas particulares autorizam a igualação entre os diferentes trabalhos na troca de mercadorias, tratando-se assim de uma redução que “aparece como uma abstração, mas uma abstração que se faz diariamente no processo da produção social” (MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Op. cit., p. 15); concebida na práxis socialmente estabelecida e cotidianamente reproduzida, como fator determinante tanto das formas fenomênicas quanto das formas sociais.

²³⁹ GRESPAN, Jorge. **O Negativo do Capital**. Op. cit., p. 55.

o valor apenas existe ao encontrar suporte em um valor de uso. Trabalho concreto e abstrato, valor de uso e valor, são unidades de contrários, contudo, assim como o valor, o trabalho abstrato é a determinação econômica predominante²⁴⁰.

Por sua vez, é importante refletir o trabalho abstrato como produto de uma redução de duplo caráter: qualitativo e quantitativo, para tanto, a entendendo como momentos de determinação do trabalho concreto. Essa distinção está clara nos *Grundrisse*²⁴¹, quando Marx trata de forma mais explícita a questão:

Quando um produto (atividade) devém valor de troca, é transformado não só em uma relação quantitativa determinada, em uma proporção [...], mas deve ao mesmo tempo ser transformado qualitativamente, ser convertido em um outro elemento, para que ambas as mercadorias devessem magnitudes concretas com a mesma unidade, logo, devessem comensuráveis.²⁴²

Em *O Capital*, ao analisar o conceito de trabalho abstrato, Marx começa sua reflexão pela redução qualitativa. Por este intermédio, através dela desdobra-se o conceito de trabalho abstrato, como engendrado no processo de troca que, ao abstrair os valores de uso das mercadorias, abstrai “o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato”²⁴³.

A reflexão em torno do conceito de trabalho abstrato – redução qualitativa a trabalho indiferenciado – permite a Marx expor o caráter particular do modo de produção capitalista, superando a forma indeterminada da produção em geral e a forma indeterminada de trabalho apresentada pela Economia Política²⁴⁴.

²⁴⁰ Para Marx (*Grundrisse*. Op. cit., p. 207) o “valor de uso, i. e., o conteúdo, a particularização natural da mercadoria enquanto tal, não tem nenhuma existência como determinação formal econômica. A sua determinação formal, é pelo contrário, o valor de troca. O conteúdo é indiferente fora dessa forma; não é conteúdo da relação como relação social [...] o valor de troca é a determinação dominante”.

²⁴¹ O debate do valor e o duplo caráter do trabalho se encontram além das três versões do Cap. 1 deixadas por Marx em diferentes edições de *O Capital*, desenvolvidos no primeiro capítulo de Contribuição a Crítica da Economia Política e em extratos dos *Grundrisse*. Em consonância com as conclusões de Ruy Fausto tomamos esses escritos como essencialmente complementares.

²⁴² MARX, Karl. *Grundrisse*. Op. cit., p. 93.

²⁴³ MARX, Karl. *O Capital I*. Op. cit., p. 116.

²⁴⁴ A ênfase sob a redução qualitativa faz-se necessária como contraponto ao marxismo tradicional de Dobb (*A crítica da Economia Política*. In: História do Marxismo – vol. I. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1983) e Sweezy (*Teoria do desenvolvimento Capitalista: princípio de economia política Marxista*. São Paulo: Nova Cultural, 1986) e sua ineficácia na tarefa de explorar o conteúdo essencial do trabalho abstrato. Em acordo com Saad Filho (*O Valor de Marx*. Op. cit., p. 44), o marxismo tradicional de Dobb e Sweezy é incapaz de distinguir suas análises a “teoria marxista do valor [...] da teoria ricardiana”. Assim, entre outros pontos, o marxismo tradicional se apresenta pelo enfoque na esfera da produção, tomando o conceito de valor apenas como meio para “determinação da taxa de exploração” entendendo “a questão da magnitude do valor definida como quantidade de trabalho abstrato incorporada em cada mercadoria”, secundarizando a esfera da circulação e impossibilitando uma reflexão do sistema capitalista em toda a sua complexidade.

Por sua vez, o trabalho abstrato como determinação histórica e particular do trabalho não nega a existência do trabalho concreto, mas justamente o contrário, a relação dialética entre ambos incorpora as contradições, as quais se manifestam na medida em que as determinações gerais são mantidas na categoria, entendendo que o “produto do trabalho é, em todas as condições sociais, objeto de uso”, mas essas determinações gerais são negadas, pois o produto do trabalho não se restringe a um objeto útil, justo por ser o produto do trabalho “transformado em mercadoria numa época historicamente determinada de desenvolvimento: uma época em que o trabalho despendido na produção de uma coisa útil se apresenta como sua qualidade ‘objetiva’, isto é, como seu valor”²⁴⁵; ou seja, o trabalho abstrato como momento predominante nega o caráter qualitativo do trabalho, trabalho concreto, ao mesmo tempo em que o mantém, mas superando-o; o trabalho útil objetivado torna-se suporte da relação social, do valor.

Na medida em que o valor é produto do trabalho abstrato – igualação dos diferentes trabalhos alienados dos meios de produção – expressa a relação dos sujeitos sociais com o produto do trabalho, como relação de propriedade e não-propriedade, ou seja, o valor é riqueza abstrata – “geleias de trabalho humano”²⁴⁶ – mas é, ao mesmo tempo, a forma objetivada da relação de expropriação universal dos produtores reais. Autorizando a redução do trabalho “àquilo que é realmente igual nos dois trabalhos, a seu caráter comum de trabalho humano”²⁴⁷, são trabalho humano em geral.

Dessa igualação do trabalho abstrato encontramos sua expressão qualitativa na forma de trabalho útil indiferenciado, ou seja, na condição em que o trabalho passa a existir unicamente feito “dispêndio de força humana de trabalho”²⁴⁸. Desse modo, a abstração do caráter útil do trabalho impõe a redução dos diversos trabalhos a uma condição de identidade; na qualidade de expressão simplificada de força humana de trabalho, expressa o avanço da redução qualitativa do trabalho, igualando as variadas capacidades de trabalho a única espécie, trabalho simples, justamente porque a

simplicidade não diferenciada do trabalho significa a igualdade de trabalhos de indivíduos diferentes, significa que se podem comparar os seus trabalhos, como se tratando de um trabalho idêntico, isto reduzindo efetivamente todos esses trabalhos a um trabalho da mesma espécie.²⁴⁹

²⁴⁵ Ibidem, p. 137.

²⁴⁶ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 127-8.

²⁴⁷ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 127-8.

²⁴⁸ Ibidem, p. 125.

²⁴⁹ MARX, Karl. **Contribuição à crítica da econômica política**. Op. cit., p. 17.

O ponto, porém, que queremos enfatizar está no fato de que a constituição do trabalho simples – como produto da abstração do trabalho – é de um momento de determinação do trabalho concreto. Assim, o trabalho concreto já não surge como produtor de valor de uso em sentido universal, mas como trabalho simples gestado no interior das relações de produção capitalistas, como aquele “para o qual pode ser preparado qualquer indivíduo médio, e que de uma maneira ou de outra tem de cumprir.”²⁵⁰, ou seja, aqui a capacidade de trabalho concreto está determinada no sentido histórico e espacial como domínio da técnica de trabalho em uma média²⁵¹ que “varia, decerto, seu caráter em diferentes países e épocas culturais, porém é sempre dado numa sociedade existente”²⁵².

O trabalho simples expressa a *differentia specifica* do sistema capitalista, pois a redução dos trabalhos úteis a uma mesma espécie, indiferenciada qualitativamente, determinando a existência do trabalho concreto concebido como capacidade média dos indivíduos, é uma forma imposta socialmente por via da constituição do modo de trabalho da grande indústria, a capacidade de trabalho de um tecelão é determinada pela máquina a vapor, equiparada em todos os tecelões. Desse modo, o trabalho simples é imposto como normalidade, forma-padrão de exteriorização do trabalho social, efetivado no capitalismo com sua “determinação essencial [...], posto ou criado pela grande indústria”²⁵³, o trabalho simples originado com a autoridade do capital sobre o trabalho.

Da análise da redução qualitativa imposta ao trabalho, devemos abordar o problema de sua redução quantitativa. Ao desvelar no trabalho abstrato a substância do valor, Marx descobre na diferença de tempo de trabalho abstrato a magnitude diversa das grandezas do valor existente nas mercadorias, ou seja, como quantidade, as mercadorias são “tempo de trabalho coagulado”²⁵⁴.

Essa quantidade de tempo coagulado ou cristalizado somente pode existir com a imposição da redução dos trabalhos a uma só espécie, trabalho simples; desdobrando-se na redução quantitativa na qual os diversos trabalhos concretos passam a corresponder a um “exemplar médio de sua espécie”, ou seja, devem exteriorizar-se em uma “força de

²⁵⁰ Ibidem, p. 15-16.

²⁵¹ Devemos deixar claro o sentido de média utilizado por Marx, que não reflete um conteúdo aritmético nem uma abstração de caráter puramente metodológico necessário para exposição do objeto, mas corresponde a condição imposta.

²⁵² MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 122.

²⁵³ FAUSTO, Ruy. **Marx, Lógica e Política I**. Op. cit., p. 93.

²⁵⁴ MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Op. cit., p. 15.

trabalho humano” quantitativamente comum, de mesma medida, uma vez que possuem “o caráter de uma força social média e atua como tal força de trabalho social média”²⁵⁵, essa redução é promovida pela concretização do tempo de trabalho socialmente necessário à produção de um determinado tipo de mercadoria.

Destarte, a própria redução do trabalho a uma mesma espécie surge como produto do modo de produção capitalista, condição para concretizar a redução da atividade de trabalho a um nível médio no sentido quantitativo. Apesar de a troca de mercadorias incorporada como uma prática cotidiana essencial da vida dos homens repercutir na equalização quantitativa, ou seja, surgir como mediação à consumação do ato de trabalho como tempo de trabalho socialmente necessário, esse processo não se restringe à troca, uma vez que a equalização quantitativa dos distintos trabalhos é condição imposta socialmente na esfera da produção. A formulação marxiana nos deixa claro o seu entendimento do tempo de trabalho socialmente necessário como uma média imposta socialmente em direta relação com o pleno desenvolvimento da produção mercadorias, no interior do sistema capitalista. A imposição deve ser entendida como equalização concebida pela ampliação da produção direcionada pela troca na qual o valor da mercadoria válido no mercado é definida pela quantidade de tempo de trabalho como média socialmente dominante. Essa obriga todos os produtores privados abaixo da referida média a se aproximarem desse quantitativo como meio de impedir o desperdício de tempo de trabalho. A gestação do trabalho como abstração das diferenças quantitativas entre os trabalhadores origina-se na relação em que o trabalho

deve ser já de si tempo de trabalho socialmente necessário. Isto é, o trabalhador deve executar num tempo determinado o quantum socialmente normal de trabalho útil, e, por isso, o capitalista obriga-o a fornecer um trabalho com um grau de intensidade pelo menos médio, de conformidade com a norma social.²⁵⁶

Encontramos, portanto, no trabalho abstrato – como produto da existência alienada do trabalho – um conjunto de transformações que repercutem na conformação do trabalho concreto como forma correspondente ao sistema capitalista, como trabalho metamorfoseado em seu aspecto qualitativo e quantitativo, definidos conceitualmente pela redução a trabalho simples e tempo de trabalho socialmente igualado²⁵⁷.

²⁵⁵ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 117.

²⁵⁶ MARX, Karl. **Capítulo VI Inédito**. Op. cit., p. 53-4.

²⁵⁷ Para Marx demonstrar que a metamorfose do trabalho concreto em uma dimensão qualitativa e quantitativa não se remete a um argumento puramente lógico, toma como evidência o valor de troca de uma mercadoria particular, na qual a “determinação do valor de troca pelo tempo de trabalho supõe ainda que, numa mercadoria [...] se encontre materializada uma quantidade igual de trabalho, sendo

Essas transformações efetivam-se em escala universal ante o caráter totalizante do sistema, capaz de se apoderar das diversas relações e fatores produtivos, imprimindo-lhes as condições próprias de existência do capital. Portanto, o impulso do sistema a tornar-se social perpassa o processo de produção, conduzindo à superação dos diferentes trabalhos privados e executados independentemente²⁵⁸ uns dos outros, transformando-os em

universalmente interdependentes como elos naturais-espontâneos da divisão social do trabalho, são constantemente reduzidos à sua medida socialmente proporcional, porque, nas relações de troca contingentes e sempre oscilantes de seus produtos, o tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção se impõe com a força de uma lei natural reguladora.²⁵⁹

Assim, a constituição do trabalho abstrato – trabalho produtor de valor de troca – reflete e determina o trabalho concreto – produtor de valor de uso. A redução abstrata do trabalho se expressa no trabalho concreto, no domínio padronizado da técnica, na concretização de uma intensidade média de trabalho, gestação de um tempo médio para realização do valor de uso, como fatores mediados pela inserção da máquina na produção. Assim, o trabalho em Marx surge como unidade contraditória entre trabalho concreto e abstrato, uma vez que o trabalho abstrato é real (concreto)²⁶⁰.

Desse modo, Marx não se refere a dois trabalhos distintos²⁶¹, mas a um trabalho como unidade de opostos, já que o trabalho abstrato apenas existe em unidade com o trabalho concreto, pois, assim como o “corpo da mercadoria serve de equivalente vale sempre como incorporação de trabalho humano abstrato e é sempre o produto de um determinado trabalho útil, concreto. Esse trabalho concreto se torna, assim, expressão do trabalho humano abstrato”. De tal modo, “o trabalho concreto torna-se forma de manifestação do seu contrário, trabalho humano abstrato”²⁶². Portanto, à medida que o processo de trabalho é a produção de valor de uso como suporte de valor, o trabalho se

indiferentemente o trabalho de A ou B, ou ainda que indivíduos diferentes empreguem um tempo igual para produzir o mesmo valor de uso qualitativamente e quantitativamente determinado” (MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Op. cit., p. 16). Portanto, o duplo caráter da redução é um fenômeno contido no desenvolvimento histórico da mercadoria.

²⁵⁸ “Daí Marx afirmar que o trabalho abstrato é o contrário imediato do trabalho concreto [...] a oposição é adquirida do caráter de coisa social, de substância autônoma e controladora dos trabalhos privados adquirida pelo trabalho abstrato na sociedade de produtores de mercadorias”. (GRESPLAN, Jorge. **O Negativo do Capital**. Op. cit. p. 55-6).

²⁵⁹ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 150.

²⁶⁰ GLEICHER, David. **An historical approach to the question of abstract labour**. Op. cit., p. 107.

²⁶¹ No texto da primeira edição alemã de *O Capital*, retirado por Marx na segunda edição, o autor sintetiza o duplo caráter do trabalho, ao concluir que “a mercadoria não possui duas formas diferentes de trabalho, mas um único e mesmo trabalho é definido de maneira diferente e mesmo opostas, conforme esteja relacionado ao valor de uso das mercadorias como seu produto, ou ao valor mercantil como sua expressão material”. (MARX apud RUBIN. **A teoria Marxista do Valor**. Op. cit., p. 163).

concretiza em um duplo caráter, no qual a produção de valor determina a produção de valor de uso²⁶³.

Assim, o trabalho abstrato somente existe expresso em um trabalho concreto particular, como seu suporte. Essa unidade de contrários interna ao trabalho constitui o trabalho na sociedade capitalista, compõe a forma social com o qual Marx o trata em todo *O Capital*; demarcando a origem de sua teoria das classes, como produto da contradição que emana da existência do trabalho em seu duplo caráter. Assim, as classes surgem como um desdobramento dos antagonismos contidos no interior da mercadoria, na relação de antítese entre valor e valor de uso, que se desdobra na contradição entre trabalho abstrato e concreto, e externamente entre trabalho necessário e trabalho excedente, em síntese, na relação de antítese entre capital e trabalho.

Desse modo, a formulação de uma chave analítica que possa contribuir para uma teoria de classe ou mesmo para delimitar a fronteira da classe proletária deve estar associada a essa relação contraditória. Portanto, a exposição da gênese e do desenvolvimento do conceito de classe está associada ao trabalho abstrato.

Segundo o pressuposto da alienação universal, o trabalho na qualidade de fenômeno posto pelo capital é gestado em uma unidade contraditória. O segundo momento da posição do trabalho compreende sua conversão de categoria pressuposta a categoria posta no sistema. Nesse segundo momento, o trabalho é apresentado como forma de reprodução do capital, ao mesmo tempo em que é um momento inseparável da reprodução da classe trabalhadora.

A abstração do trabalho – como redução dos diversos trabalhos a uma qualidade equiparável e quantidade média – autoriza a efetivação da capacidade de trabalho como mercadoria vendável, não como trabalho objetivado, mas atividade, trabalho vivo. Portanto, o trabalho abstrato é pressuposto da força de trabalho como mercadoria, mediação para efetivar o trabalho assalariado, ao autorizar a compra e venda da força de trabalho. Em síntese, encontramos a possibilidade de contínuo desenvolvimento do sistema capitalista, assim como da classe trabalhadora, na unidade contraditória entre trabalho concreto e trabalho abstrato.

²⁶² MARX, Karl. *O Capital I*. Op. cit., p. 134 - 135.

²⁶³ Marx é incisivo a respeito da dupla dimensão do trabalho ao assinalar que o trabalhador “adiciona valor ao material por meio de seu trabalho, não como trabalho de fiação ou de carpintaria, mas [...] por sua qualidade abstrata geral, como dispêndio de força humana de trabalho, que o trabalho do fiandeiro adiciona um valor novo aos valores do algodão e dos fusos, e é em sua qualidade concreta, particular e útil como processo de fiação que ele transfere ao produto valor desses meios de produção e, com isso

Essa unidade surge como elemento determinante da condição de classe, no sentido de que a própria existência como proletariado se constitui na sua efetivação como vendedor da mercadoria força de trabalho, no entanto, essa existência de classe corresponde ao processo histórico do qual se concretiza a venda da força de trabalho. Assim, corresponde à constituição da unidade entre trabalho concreto e abstrato, gestando a própria classe em uma condição na qual, para “o próprio trabalhador é absolutamente indiferente à determinabilidade de seu trabalho; o trabalho enquanto tal não tem interesse para ele, mas tão somente na medida em que é trabalho em geral e, enquanto tal, valor de uso para o capital”²⁶⁴. Essa condição resulta da ação do capital sobre a capacidade de trabalho, imprimindo-lhe, contraditoriamente, a forma de mercadoria – produto da alienação e abstração do trabalho – gerando nessa determinabilidade a classe proletária, como “portador do trabalho enquanto tal, i. e., do trabalho como valor de uso para o capital”, constituindo, “portanto, seu *caráter econômico*; é trabalhador por *oposição ao capitalista*”²⁶⁵.

A relação de antagonismo ao capital não é, para Marx, produto da condição de classe, mas justamente o contrário, o antagonismo do capital ao trabalho gera a classe proletária. Uma vez que a gênese dessa contradição não é externa ao capital, mas emerge de seu próprio desenvolvimento, engendrando nas classes sociais, a forma imediata dessa contradição uma vez que o “trabalho que tem de produzir imediatamente o valor de troca”, i.e., capital e esse trabalho “tem de ser trabalho assalariado” justamente porque quando “o trabalho é trabalho assalariado, e sua finalidade é imediatamente dinheiro, a riqueza universal é posta como sua finalidade e seu objeto”. Assim, o trabalho surge como forma impressa pelo capital. Então, “a finalidade do trabalho não é” o “produto particular que está em sua relação particular com as necessidades particulares dos indivíduos, mas dinheiro, riqueza em sua forma universal”, riqueza na forma necessária ao capital e, portanto, “é indiferente em relação à sua particularidade e assume qualquer forma que serve à finalidade [...]. O trabalho imediato que produz o valor de troca enquanto tal é, por isso, trabalho assalariado”²⁶⁶.

conserva seu valor no produto. Daí decorre a duplicidade de seu resultado no mesmo tempo” (IBIDEM, p. 278).

²⁶⁴ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 230 – 231.

²⁶⁵ Ibidem, p. 230 - 231 (grifos nossos).

²⁶⁶ Ibidem, p. 167-168.

A forma particular do trabalho na sociedade capitalista como produtor de valor de troca²⁶⁷ – concebida no movimento histórico de alienação e abstração²⁶⁸ do trabalho – tem sua existência imediata no trabalho assalariado. Assim como a mercadoria carrega a totalidade das contradições entre capital e trabalho, encontramos no trabalho assalariado a forma fenomênica que leva em si as contradições entre capital e trabalho impressas nas relações entre os sujeitos sociais, ou seja, a existência da classe trabalhadora, como *oposição ao capitalista*.

Para tanto, em nosso entendimento, a existência da classe emana dessa relação de oposição, portanto, as classes são engendradas na relação contraditória em que “a propriedade privada do produto do próprio trabalho é idêntico à separação entre trabalho e propriedade; de modo que trabalho = criará propriedade alheia e propriedade = comandará trabalho alheio”²⁶⁹. A relação contraditória na qual o proletariado como trabalhador é gestado na condição de não-proprietário do produto do trabalho em oposição ao não-trabalhador que é gestado como proprietário do produto do trabalho, compreende a totalidade relacional geradora das classes, as quais surgem como um produto dos antagonismo engendrados pelo capital.

A formulação desses critérios de classe nos conduz a uma reflexão em torno do estatuto de classe, tentando evidenciar o lugar do conceito de trabalho concreto no plano da determinação do proletariado. A análise de Marx a respeito do conceito de trabalho concreto e sua relação de determinação com o proletariado geram elaborações ambíguas entre autores marxistas e conseqüentemente, a respeito do estatuto definidor das classes.

2.5 Unidade entre Trabalho alienado, Trabalho abstrato e Trabalho concreto como Determinação do Proletariado

Marx no capítulo primeiro do Livro I de *O Capital*, como indicamos anteriormente, trata o trabalho concreto sob dois níveis de abstração distintos, expressando momentos diferentes do desenvolvimento lógico e histórico do trabalho,

²⁶⁷ Fausto define o trabalho abstrato como trabalho sem finalidade, afirmando que “a igualização se faz pela redução das finalidades diversas dos trabalhos concretos em proveito de um trabalho ‘sem’ finalidade. A produção capitalista tem finalidade, a valorização, mas o trabalho abstrato enquanto tal não tem propriamente finalidade”. (FAUSTO, Ruy. **Dialética Marxista, Dialética Hegeliana: a produção capitalista como circulação simples**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p. 37).

²⁶⁸ Desse modo, temos acordo com Saad Filho (**O Valor de Marx**. Op. cit., p. 23) quando acentua que o “trabalho abstrato pode ser definido, de forma simples, como trabalho executado por empregados diretamente engajados na produção de mais-valia.”

²⁶⁹ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 181.

quais sejam o trabalho concreto como forma universal – relação eterna entre homem e natureza – e forma particular – trabalho concreto determinado pelo modo de produção capitalista, determinado pelas reduções qualitativas e quantitativas do trabalho. No interior da segunda definição – trabalho concreto determinado historicamente – encontramos a primeira – trabalho concreto em sentido universal – como seu pressuposto. Importa refletir como essas distintas conceituações do trabalho concreto incidem sob a determinação do proletariado.

Ao partir da mercadoria como forma mais simples do sistema, Marx deixa claro estar tratando dessa categoria como expressão da sociedade capitalista. A mercadoria é, no entanto, uma forma social que existe para além da sociedade capitalista. Assim, ao desmembrar a mercadoria, Marx apresenta uma definição de valor de uso que está além das fronteiras históricas do capitalismo, como elemento que forma “o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta”²⁷⁰, essa definição é uma abstração geral, ou seja, nela o autor “abstrai a incrível diversidade de carências, necessidade e desejos, assim como a mesma variedade de mercadorias, pesos e medidas para focar no conceito unitário de valor de uso”²⁷¹, como pressuposto da riqueza social, forma útil em geral, válida em todas as épocas históricas. Essa definição de valor de uso é necessária para compreensão do trabalho como fonte de toda a riqueza, contudo, seu caráter abstrato geral é um meio ineficaz para explicar a particularidade histórica do capital, pois seu conteúdo é “indiferente à forma social [...], portanto, ligado ao todo social, [...] não exprime nenhuma relação social de produção”²⁷². Portanto, Marx tem inicialmente o valor de uso como uma forma indeterminada socialmente, presente em todos os modos de produção humana, do comunismo primitivo ou capitalismo, incapaz de explicar a forma capitalista de produção²⁷³.

Por sua vez, o conceito de trabalho alcançado pelo desdobramento dialético do valor de uso em sua forma indiferenciada, ausente de determinação social é o próprio trabalho como uma abstração geral²⁷⁴, tomado como “trabalho útil, [...] condição de

²⁷⁰ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 114.

²⁷¹ HARVEY, David. **Para Entender o Capital**. Op. cit., p. 26.

²⁷² MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Op. cit., p. 12.

²⁷³ A utilidade do produto do trabalho pode fornecer importantes indicações a respeito de uma forma social, mas, nesse caso, trata-se de valor de uso em abstrato, trata-se de afirmar a existência da utilidade sem especificá-la, pois está dissociada de qualquer forma social. Portanto, é um pressuposto do qual Marx parte para chegar ao conceito de trabalho em seu método de desdobramento dialético

²⁷⁴ Podemos encontrar uma explicação desse recurso metodológico em Saad Filho (**O Valor de Marx**. Op. cit., p. 63-4), ao afirmar que o “conceito de valor não pode ser compreendido de imediato. Para explicar o valor e sua importância no capitalismo, Marx parte do trabalho humano em geral”.

existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana²⁷⁵. Tal determinação antropológica geral a respeito do trabalho, apenas indica que o intercâmbio entre homem e natureza²⁷⁶ é forma eterna, presente em todas as formas de produção. Essa determinação geral, indica a permanência no modo de produção capitalista, da relação de intercâmbio do homem com a natureza, no entanto, essa premissa não pode ser tomada como fundamento capaz de explicar a particularidade da sociedade capitalista. Para tanto, Fausto acerta ao assinalar que as “determinações gerais não são fundamentos”²⁷⁷.

Destarte, Marx parte desse conceito de trabalho concreto – enquanto relação homem e natureza – como um pressuposto, reafirmando sua permanência no modo capitalista de produção. Importa destacar que o conceito de trabalho concreto, como uma determinação geral é superado quando efetivada sua unidade com o trabalho abstrato. Assim, o trabalho concreto passa a ser exposto como uma determinação concreta, como categoria histórica e social, própria à sociedade capitalista.

A negação da dimensão puramente abstrata do conceito de trabalho concreto conduz a análise marxiana para a definição histórica do trabalho concreto, correspondendo ao contínuo movimento do qual a análise parte das determinações abstratas para as determinações concretas. Nesse movimento, Marx gradativamente vai reconstruindo a idealmente o modo de produção capitalista como diverso e distinto dos modos de produção pré-capitalistas.

Por sua vez, esse percurso de negação do caráter geral do trabalho concreto se insere na retomada dos conceitos da economia burguesa. Para tanto, é famosa a citação de Marx da frase Petty²⁷⁸, “o trabalho é o pai de toda riqueza material, e a terra, a mãe da riqueza”²⁷⁹. Marx parte da assertiva dessa definição, para em seguida demonstrar sua insuficiência para explicar o trabalho sob a ordem social capitalista, uma vez que não tratam do trabalho abstrato como, “fonte de valor de troca, mas do trabalho concreto, uma fonte de riqueza material, em resumo, do trabalho produtor de valor de uso”. Assim, Petty cometia os equívocos comuns à economia burguesa, pois “reconhecer o

²⁷⁵ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 120.

²⁷⁶ Para Marx (IBIDEM, p. 120) ao “produzir o homem pode apenas proceder como a própria natureza, isto pode apenas alterar a forma da matéria”.

²⁷⁷ FAUSTO, Ruy. **Marx, Lógica e Política I**. Op. cit., p. 148.

²⁷⁸ No texto de 1859, Marx inclui também passagens de Berkeley e Cooper com o mesmo conteúdo.

²⁷⁹ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 121.

trabalho como fonte da riqueza material não exclui de forma alguma a ignorância da forma social determinada sob a qual o trabalho constitui a fonte do valor de troca”²⁸⁰.

Assim, a análise do trabalho concreto como uma determinação geral, dá lugar à análise do trabalho abstrato, alcançando a definição do duplo caráter do trabalho. Somente na seção II, ao expor a circulação do capital, demonstrando o modo de extração do mais-valor, Marx supera a circulação simples e com ela o conceito de trabalho concreto como uma determinação geral.

Na seção III, Marx propõe a adentrar o problema da produção e investigar em detalhes a extração de mais-valor, contudo, Marx inicia sua análise retomando o trabalho como uma determinação abstrata²⁸¹. Então, no primeiro tópico do capítulo V, os pressupostos gerais são reafirmados no processo de trabalho no interior do capitalismo, já que “a produção de valores de uso ou de bens não sofre nenhuma alteração em sua natureza pelo fato de ocorrer para o capitalista e sob seu controle”, continua a ser, “antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza”²⁸². Isto é, Marx²⁸³ reconhece as categorias utilizadas pela economia política como válidas, pois o processo de trabalho na forma societária capitalista, contém os determinantes do trabalho em geral, enquanto formas que permanecem em toda forma social, independente de seu desenvolvimento econômico²⁸⁴.

No primeiro tópico do capítulo V, Marx desenvolve uma análise que se aproxima de seus escritos de juventude²⁸⁵, retomando uma reflexão a respeito do trabalho como

²⁸⁰ MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Op. cit., p. 42.

²⁸¹ Como já havíamos indicado esse recurso metodológico é invariavelmente repetido durante *O Capital*, assim o primeiro tópico do capítulo V do Livro I corresponde ao primeiro tratamento do problema da produção, estabelecendo uma transição no desenvolvimento da exposição que vinha tratando da circulação. Assim, aborda a produção retornando ao conceito de trabalho em geral, tratando o trabalho como uma “relação indeterminada, indiferenciada (tenha-se em conta o sentido hegeliano das expressões), parece ser o horizonte categorial mais simples e primeiro de toda a economia política” (DUSSEL, Enrique. **A Produção Teórica em Marx**. Op. cit., p. 59).

²⁸² MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 255.

²⁸³ Nos Manuscritos de Marx, *O Capítulo VI Inédito* sucede ao capítulo cinco fornecendo uma síntese na qual o problema do trabalho em suas determinações gerais é negado, para tanto, Marx desenvolve o problema da subsunção formal e real do trabalho ao capital.

²⁸⁴ Para Marx (**Capítulo VI Inédito**. Op. cit., p. 46) “o processo de produção capitalista é antes [...] um processo real de trabalho”, ou seja, deve ser considerado em seu “seu lado real – considerando-o como processo que por meio do trabalho útil cria com valores de uso novos valores de uso”. Como tal os “seus elementos, as suas componentes conceitualmente determinadas, serão o do processo de trabalho em geral, os de qualquer processo de trabalho, seja qual for o nível de desenvolvimento econômico e o modo de produção sobre cuja base se efetua”.

²⁸⁵ HARVEY, David (**Para Entender o Capital**. Op. cit., p. 114) confirma nossa posição quanto aos escritos de juventude e ao caráter antropológico das formulações do capítulo cinco, assinalando o retorno a ideia de um ser genérico especificamente humano.

gênese do ato de tornar-se homem do homem. Assim, como anuncia Marx, esse trata do processo de trabalho em um nível de abstração totalmente independente “de qualquer forma social determinada”²⁸⁶. Portanto, no primeiro tópico do capítulo V, Marx não está expondo as formas particulares da produção capitalista.

Destarte, ao final do capítulo V, Marx reafirma ter exposto o processo de trabalho “em seus momentos simples e abstratos [...] e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais”²⁸⁷. Desse modo, essas formulações devem ser interpretadas como associadas ao plano das abstrações gerais – determinações antropológicas – para as quais Marx recua afim de refletir sobre o conceito de trabalho da economia política, mantendo-os em sua análise, mas negando-os e os elevando ao apresentar as determinações particulares da forma capitalista, o processo de trabalho em unidade ao processo de valorização²⁸⁸.

Ao referir-se ao trabalho concreto como uma abstração, esta adquire um sentido distinto da abstração real representada no trabalho abstrato²⁸⁹. Designa o recurso necessário à investigação do fenômeno, no qual a coisa é isolada no campo do ideal, abstraída²⁹⁰ de suas particularidades sociais e históricas. Tratando-se de um recurso válido para tomar o fenômeno em sua pureza, desvencilhando-se de determinantes que apenas podem confundir e prejudicar a reflexão em torno do objeto. Essa redução do fenômeno às suas determinações gerais corresponde a primeira via do método pelo qual “a representação plena foi volatizada em uma determinação abstrata”²⁹¹, com o objetivo de investigar o fenômeno separado dos diferentes fatores inseridos. Marx utiliza-se desse recurso por todos seus escritos maduros.

²⁸⁶ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 255.

²⁸⁷ Ibidem, p. 261.

²⁸⁸ Também para Coutinho (**Marx**: Notas Sobre a Teoria do Capital. São Paulo: Editora Hucitec, 1997, p. 95) o sentido do capítulo V está em que para “contrapor-se a uma concepção que ignora o caráter processual e autônomo da relação capitalista, Marx recolocou os elementos genéricos do processo de trabalho, introduzindo a determinação econômica ao final”.

²⁸⁹ O caráter de abstrato presente na última passagem citada de Marx possui um significado metodológico distinto do presente na formulação concebida em torno do trabalho abstrato. Na categoria trabalho abstrato trata-se justamente – como desenvolvemos anteriormente – de uma abstração real, a ser efetivada nas relações de produção em que as distintas qualidades do trabalho são igualadas. Portanto, a categoria trabalho abstrato espelha um fenômeno que se efetiva na realidade, nesse caso um fenômeno próprio ao modo de produção capitalista, impondo a igualação dos desiguais.

²⁹⁰ Coutinho (**Marx**: Notas Sobre a Teoria do Capital. Op. cit., p. 94) explica que não se trata de uma abstração falsa, mas de tomar a produção em um plano “como desprendimento das formas sociais concretas assumidas na produção, é uma ‘abstração que ocorre no processo’, ou seja, um plano da relação do capital em que o trabalho e os meios de produção se posicionam como objetividades externas ao conteúdo econômico da relação”.

²⁹¹ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 41.

Destarte, Marx explicita a validade desse recurso metodológico ao tratar do problema da produção em geral, e, por conseguinte, vale para o trabalho em geral, elucidando o conteúdo dessa abstração no desenvolvimento de suas análises, vejamos:

A produção em geral é uma abstração, mas uma abstração razoável, na medida em que efetivamente destaca e fixa o elemento comum, poupando-nos assim na repetição. Entretanto, esse Universal, ou o comum isolado por comparação, é ele próprio algo multiplamente articulado, cindido em diferentes determinações. Algumas determinações pertencem a todas as épocas; outras são comuns apenas a algumas. [Certas] determinações serão comuns à época mais moderna e à mais antiga.²⁹²

Portanto, o procedimento metodológico desenvolvido por Marx no início do primeiro capítulo e no tópico inicial do capítulo cinco do Livro I trata do trabalho concreto como essa qualidade comum, uma generalização do trabalho. Saad Filho nos indica que tal recurso é necessário às análises científicas “porque elas auxiliam as tarefas essenciais de identificação e classificação”, mas, indica seus limites explicativos em razão do seu caráter tautológico, uma vez que as “generalizações mentais identificam certos elementos comuns porque apenas objetos com esses atributos são incluídos na análise”²⁹³.

Em decorrência desse critério assinalado por Saad Filho, Marx não teve necessidade de apresentar na exposição abstrata do processo de trabalho “o trabalhador em sua relação com outros trabalhadores”, podendo se “limitar ao homem e seu trabalho, de um lado, e à natureza e suas matérias, de outro”²⁹⁴. O que significa que essa abstração é externa ao objeto, no caso a sociedade do capital, e, por sua vez, não possui validade geral.

Portanto, as relações entre outros trabalhadores são determinações particulares, específicas ao modo de produção capitalista, devendo constar em qualquer formulação que se proponha a analisar o processo de trabalho na sociedade capitalista. Por sua vez, o processo de trabalho somente pode ser reduzido à relação homem e natureza enquanto uma determinação abstrata, como trabalho isolado das formas específicas existentes no interior do sistema capitalista.

²⁹² Ibidem, p. 41.

²⁹³ Saad Filho (**O Valor de Marx**. Op. cit., p. 21) assinala ainda mais dois limites das generalizações abstratas, “Segundo, as generalizações mentais são externas aos objetos. Elas podem expressar fatos objetivos ou apenas ficções subjetivas, e pode ser difícil distinguir entre elas. Terceiro, as propriedades comuns podem ter níveis de complexidade muito diferentes e, nesse caso, é difícil determinar sua relação com o concreto. Devido a essas limitações, as conclusões baseadas em generalizações mentais não têm validade geral”.

²⁹⁴ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 261.

Para tanto, Marx entende que não “é a unidade do ser humano vivo e ativo com as condições naturais, inorgânicas, do seu metabolismo com a natureza e, em consequência, a sua apropriação da natureza que precisa de explicação”, já que esse fenômeno é incapaz de revelar conteúdo interno da produção capitalista. Trata-se, no entanto, de explicar “a separação entre as condições inorgânicas da existência humana e essa existência ativa, uma separação que só está posta por completo na relação entre trabalho assalariado e capital”.²⁹⁵ A confirmação dessa premissa está no segundo tópico do capítulo V, quando Marx retoma a análise da forma capitalista de produção, indicando o controle do aspirante à capitalista sob a produção²⁹⁶, descrevendo o processo de trabalho em unidade com o processo de valorização.

Tal sequência confirma a insuficiência da categoria trabalho concreto – como categoria da economia burguesa, isolada de determinantes sociais e históricos – para explicar a forma de produção capitalista em suas diferenças essenciais. Desse modo, a exposição da categoria trabalho concreto como determinação geral refere-se a um momento do método no qual as “determinações que valem para a produção em geral têm de ser corretamente isoladas de maneira que, além da unidade – decorrente do fato de que o sujeito, a humanidade, e o objeto, a natureza, são os mesmos –, não seja esquecida a diferença essencial”²⁹⁷. Ou seja, para Marx a relação entre homem e natureza é um pressuposto do qual o sujeito é a humanidade, e não o trabalhador isolado.

Destarte, caso tomássemos o trabalho concreto como uma formulação isolada, em sua relação de intercâmbio entre homem e natureza, para daí partirmos para uma formulação do conceito de classe no interior da sociedade capitalista – como procede Lessa²⁹⁸ tomando-o como fonte da riqueza material burguesa –, caminharíamos no sentido oposto ao indicado por Marx. Cometendo o equívoco de abstrair determinações específicas, negando as particularidades²⁹⁹, concebendo uma igualação entre universal e

²⁹⁵ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 401.

²⁹⁶ Marx refere-se ironicamente ao capitalista aspirante, o que indica por sua vez, que como o próprio capital ainda não aparece em sua análise como forma madura, o que apenas se dá no livro III, as próprias personificações das classes sociais ainda não estão maduras nesse momento da investigação.

²⁹⁷ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 41.

²⁹⁸ O argumento de Lessa provém da sobreposição do trabalho em seu caráter geral como ato fundante do ser social ao trabalho proletário como fundante do modo de produção capitalista, associado à produção da riqueza capitalista ao ato de transformação substancial da natureza, o qual seria a função social do proletariado. (**Trabalho e Proletariado no Capitalismo contemporâneo**. Op. cit, p. 198).

²⁹⁹ Tronti (**Operários e Capital**. Op. cit., p. 226) também refuta “qualquer tentativa de reduzir o processo produtivo a processo laborativo, isto é, a uma simples relação entre trabalhador e instrumento do seu trabalho, como se se tratasse da eterna relação entre o homem e um dom maligno da natureza”

particular³⁰⁰ como uma arbitrariedade racional, chegando a um conceito de classe completamente dissociado da forma social capitalista³⁰¹.

Marx denuncia o produto desse erro metodológico nos economistas vulgares, que colocaram um sinal de igual no processo de trabalho como determinação geral abstrata e trabalho no sistema capitalista, encontrando como resultado o capital concebido como “uma relação natural, universal e eterna³⁰²”; quer dizer, Marx crítica a análise burguesa que eterniza o capital justamente por deixar de fora o específico, o que faz do ‘instrumento de produção’, do ‘trabalho acumulado’ capital³⁰³.

Por sua vez, em *O Capital* o problema do trabalho como uma determinação geral volta a ser tratado de forma concisa em um acirrado debate com essas formulações da economia burguesa, na última sessão do Livro III, antecedendo ao capítulo inconcluso a respeito das classes sócias, o que nos permite entender como um tratamento preparatório ao tema das classes. O debate gira em torno da tentativa dos economistas burgueses de demonstrarem a imutabilidade do trabalho, partindo do trabalho como uma determinação geral. O equívoco metodológico dos teóricos burgueses, está em tomarem como ponto de partida de suas análises o conceito de trabalho assalariado, ao invés do trabalho como uma forma indeterminado, trabalho em geral. Assim, acabam naturalizando o trabalho assalariado, ao igualarem com o trabalho em sua forma indeterminada, e, conseqüentemente, concebendo o capital como forma eterna. Já que,

é igualmente claro que, caso que se tenha partido do trabalho como trabalho assalariado, de tal modo que a coincidência do trabalho em geral com o trabalho assalariado apareça como óbvia e natural, então o capital e a terra monopolizada também precisam aparecer como forma natural das condições de trabalho em relação ao trabalho em geral. Ser capital aparece agora como forma natural dos meios de trabalho e, daí, como tendo caráter puramente material e originário de sua função no processo de trabalho em geral.³⁰⁴

³⁰⁰ Kosik (**Dialética do Concreto**. Op. cit., p. 39) já esclarecia quanto aos equívocos de uma leitura que ignorando o método de exposição marxiano que “conduz ou à subsunção do concreto sob o abstrato, ou à omissão dos termos intermediários e a construção de abstrações forçadas”, a formulação de Lessa enquadra-se no primeiro caso.

³⁰¹ Encontramos em Harvey (**Para Entender o Capital**. Op. cit., p. 120-121) uma posição similar, entendendo o capítulo V como “dissecações e descrições universais do processo de trabalho independente de qualquer formação social, despido de qualquer significado social particular. Posso descrever com todos os detalhes físicos alguém que esteja cavando um buraco [...] no entendo com base nessa descrição, não posso saber se essa pessoa é um aristocrata excêntrico, [...] ou se é um camponês, um escravo, um assalariado ou um condenado”.

³⁰² Em *O capítulo VI Inédito de O Capital* (Op. cit., p. 46), Marx apresenta conclusão idêntica ao analisar os economistas burgueses, denunciando-os por chegarem “à conclusão de que todos os meios de produção são potencialmente capital [...] e, por conseguinte, de que o capital é um elemento necessário do processo de trabalho humano em geral, abstraindo de qualquer forma histórica do mesmo; e, portanto, de que o capital é algo eterno e condicionado pela natureza do trabalho humano”.

³⁰³ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 41.

³⁰⁴ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 276.

O resultado da análise burguesa que iguala trabalho assalariado a trabalho em geral, está na fato de que “o trabalho assalariado não aparece como forma socialmente determinada do trabalho, mas todo trabalho aparece por natureza como trabalho assalariado”, coincidindo também que “a existência material dessas condições de trabalho ou com a estrutura que possuem em geral no processo real de trabalho”, surgem como capital, “independente de toda forma social historicamente determinada da mesma, até mesmo independente de qualquer forma social da mesma”³⁰⁵.

Desse modo, as formulações postas pela economia burguesa – a partir da igualação do trabalho em geral a trabalho assalariado – conduzem a uma conclusão na qual se rompe com o caráter histórico particular do sistema capitalista, com sua *differentia specifica*. Esvaindo-se, assim, por entre letras e ideias burguesas o próprio movimento da história, qual seja, Marx não nos deixa dúvida, a burguesia há muito tempo conclama o fim da história.

A igualação entre trabalho assalariado e trabalho em geral representa apenas outra faceta da mesma forma de proceder das robinsonadas³⁰⁶, e, como antes, Marx a refuta enfaticamente, afirmando que “o capital, também o trabalho assalariado [...] são formas sociais historicamente determinadas”. Portanto, o trabalho deve ser entendido como “ao lado do capital [...] pertencente a determinado modo de produção, à determinada configuração histórica do processo social de produção, ao lado de um elemento de produção combinado com uma forma social determinada”³⁰⁷, assim como as classes.

A inviabilidade das formulações burguesas em torno do trabalho assalariado como uma forma universal está no método que corresponde a isolar o trabalho, mas, inserindo em seu conteúdo como trabalho geral determinações próprias do sistema capitalista. Marx crítica efusivamente o referido método, declarando que o trabalho em seu caráter geral existe apenas idealmente, ou seja, “o’ trabalho que não é nada mais que uma abstração e, considerado em si, nem sequer existe”³⁰⁸. Portanto, não passa de

³⁰⁵ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 276 (grifos nossos).

³⁰⁶ Marx a exemplo da crítica efetivada quanto à concepção abstrata de homem tomada como ponto de partida pela economia burguesa e a filosofia liberal, ou seja, as robinsonadas, denuncia o recurso dessas proposições em que os valores e as relações de produção propriamente capitalistas são postas em um ser puro, supostamente abstrato. Ou seja, utilizando-se da abstração os economistas retiram Robinson do modo de produção capitalista, mas, não retira de Robinson o modo de produção do capital, permitindo enxergar através de sua análise todos os modos de produção como capitalista (MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 151).

³⁰⁷ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 270.

³⁰⁸ *Ibidem*, p. 270.

uma forma indeterminada, um axioma filosófico, correspondendo a um pressuposto metodológico, na medida em que não expressa relações de produção históricas e socialmente constituídas.

Contudo, o equívoco similar ao cometido pelos economistas clássicos está presente nas formulações de Lessa³⁰⁹. Se por um lado, os economistas clássicos equiparam trabalho assalariado ao trabalho em geral equiparando a forma particular à universal, resultando na eternização do sistema capitalista, por outro lado, Lessa³¹⁰ equipara o trabalho como determinação geral ao trabalho em sua forma particular ao definir trabalho “como controle do metabolismo do homem com a natureza” sendo a única diferença que na sociedade capitalista esse controle cabe ao “trabalhador coletivo”, reduzindo o proletariado aos trabalhadores manuais que “cumprem a função de intercâmbio orgânico com a natureza”. Acabando por desconsiderar as premissas metodológicas elencadas por Marx nas quais indica que a “referência exclusiva às formas gerais faz-se quando estas últimas estão articuladas numa totalidade que as define de novo nas suas relações com as determinações particulares de cada forma de produção e de cada formação social”³¹¹.

Como resultado Lessa encontra a partir do conceito de trabalho em geral uma definição de classe proletária a qual corresponde a uma abstração pura³¹², ausente de contradições e isenta de sofrer mutações diante das metamorfoses do sistema capitalista, similar a caracterização dada por Lebowitz³¹³ como *estereotipo estreito do proletariado abstrato*.

³⁰⁹ LESSA, Sergio. **Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. Op. cit. p. 153-155.

³¹⁰ A análise do trabalho na qual são negadas as particularidades próprias da sociedade do capital, concebendo-o como trabalho invariável incorrem no mesmo erro de Ricardo de analisar as categorias apenas em seu aspecto formal, concebendo assim “o modo de produção burguês sem determinação características mais precisa, sendo por conseguinte sua especificidade puramente formal” (MARX, Karl. **Teorias da Mais-Valia**. Volume 2. São Paulo: Difel, 1980, p. 962).

³¹¹ CARDOZO, Fernando Henrique. **Althusserismo ou Marxismo?** Op. cit., p. 65.

³¹² O modo de tratamento de Lessa incorre no equívoco referido por Saad Filho (**O Valor de Marx**. Op. cit., p. 24), ao indicar que “a dialética materialista pode perder validade se ela for empurrada além dos seus limites lógicos e históricos”. Portanto, para o método marxiano “não existe uma correspondência direta entre a natureza e o significado do trabalho no capitalismo e a natureza e o significado do trabalho em outros modos de produção”.

³¹³ Para Lebowitz (**Beyond Capital**. Op. cit, p. 138) “Infelizmente, o proletariado real parecia ficar para trás do seu homólogo abstrato que não parece adequado ao seu conceito. Em vez disso, no entanto, de considerar os verdadeiros trabalhadores com suas necessidades e aspirações expressas, unilateralmente o marxismo na moda doutrinária declara: ‘Aqui estão às verdadeiras lutas, ajoelhe-se aqui!’ Assim, procura substituir o seu Proletariado Abstrato pelo proletariado real, seu ponto de partida não é ‘a realidade, mas a forma teórica na qual o mestre a sublimou’. Certamente, porém, é tempo para dizer adeus ao Proletariado abstrato”. O proletariado abstrato em sua descrição pronta, surge sempre vestido em um macacão, mãos sujas de graxa, e capacete, ou seja, o trabalhador fabril permanece assombrando a teoria marxiana, impondo a adequação da realidade à teoria. Marx, no entanto, longe de conceber essa imagem, oferece

A definição de Lessa³¹⁴ conduz a uma teoria de classe na qual se estende uma linha de continuidade entre as diferentes formas de exploração e de existência dos produtores diretos, abstraindo os momentos de ruptura e descontinuidade geradoras do vir-a-ser do proletariado, desconsiderando sua *differentia specifica*³¹⁵. Ao negar o processo particular de formação da classe em conjunção com o capital, gera uma formulação equivocada, identificando proletariado como o executor do trabalho produtivo/manual enquanto única ação capaz de transformar a natureza, e consequentemente seria a única forma de trabalho capaz de produzir capital.

Por sua vez, a perda de especificidade na argumentação de Lessa é evidente quando da comparação com as formas sociais anteriores ao capitalismo³¹⁶. Ao contrário de que expressa o autor, as formulações desenvolvidas em *O Capital* indicam a constituição das classes sociais no interior da sociedade capitalista como uma relação de continuidade dentro da descontinuidade, ou seja, a gênese das classes sociais no regime capitalista resulta de uma ruptura com suas formas sociais existentes nos modelos societários anteriores. O que nos indica que Marx não parte dos escravos e servos para daí deduzir a existência da classe proletária em uma lógica formal. Ao contrário do que parece transparecer em *O Manifesto Comunista*, o surgimento das classes não pode ser entendida em uma relação de linearidade entre as formas sociais anteriores. Marx atenta para o fato de a transição das formas pré-capitalistas para a forma capitalista carregar consigo uma ruptura radical entre as diferentes formas de produção, gerando classes sociais de um novo tipo. Desvendando que o capital “criou o trabalho assalariado como seu pressuposto universal”³¹⁷, e para tanto, o capital apenas existe a partir dele e com

justamente uma conceituação que não comporta imagens prontas e acabadas. O problema do marxismo tradicional e de Lessa está no fato de que a lógica dialética assume a condição de simples ornamento oferecendo legitimidade à teoria.

³¹⁴ Para Lessa (**Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. Op. cit. p. 196) a *differentia specifica*, ou, nas suas palavras a novidade histórica da sociedade burguesa se resume ao “fato de o capital poder extrair mais-valia não apenas da transformação da natureza pelo trabalho manual (o trabalho proletário), mas também dos serviços (educação, lazer etc)”.

³¹⁵ O que traria sérios equívocos para uma teoria de classe, pois são justamente essas formas essenciais e particulares que lhe definem, e produzem as determinações que lhe oferecem um conteúdo revolucionário no sentido discernido por Marx, como veremos nos próximos capítulos.

³¹⁶ Ao contrário da argumentação de Lessa (**Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. Op. cit., p. 165-6) baseada na identidade entre capitalismo e as “sociedades pré-capitalistas” ao indiciar que “toda a riqueza vinha imediata e diretamente da exploração do trabalho que realizava o intercâmbio orgânico com a natureza, o trabalho escravo e servil. No capitalismo, esse fato não desaparece. O trabalho manual, intercâmbio orgânico com natureza, continua sendo a ‘condição’ ‘eterna’, ‘universal’, da vida sob o capitalismo. Do mesmo modo como o trabalho escravo era a categoria fundante do modo de produção escravista, o trabalho do servo, do modo de produção feudal; o trabalho proletário também é fundante do modo de produção capitalista”.

³¹⁷ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 216

ele, sendo essa transformação em relação ao modo de realização do trabalho a concretização da diferença específica do capitalismo. Comparado com as formas anteriores, “não se trata de uma diferença formal o fato de que se modifica a forma pela qual” o trabalhador

recebe sua renda, ou a forma pela qual o trabalhador é pago, mas pressupõe uma reconfiguração total do próprio modo de produção [...]; por isso, tem pressupostos baseados em determinado grau de desenvolvimento da indústria do comércio e da ciência, em síntese, das forças produtivas. Da mesma maneira que, em geral, a produção baseada no capital e no trabalho assalariado não é só formalmente diferente de outros modos de produção, mas pressupõe também uma revolução e um desenvolvimento total da produção material.³¹⁸

Portanto, encontrar no ato de trabalho como relação direta de intercâmbio com a natureza, como uma linha de continuidade, como premissa para a dedução de uma teoria de classes resulta em um empobrecimento da teoria das classes em Marx. Tal formulação conduz a um caráter somente parcial do caráter histórico do conceito de classe, na medida em que o concebe apenas até o momento em que a classe proletária se estabelece com o advento do capitalismo, para então conduzi-la a uma abstração pura, como fonte de transformação da natureza, reduzida a trabalhadores manuais, inerte, sacralizada em um altar, carregando em si a chama da salvação por trazer dentro em si o pressuposto que a converte em classe proletária, a exemplo do povo eleito de deus, encontramos o povo eleito de Marx. Restando-nos aguardar que o operariado fabril levante-se para pôr em movimento a luta de classes³¹⁹.

Dessa formulação abstrata resulta uma teoria marxista apática por sua incapacidade de analisar o próprio movimento imanente da sociedade capitalista em sua constante transformação do trabalho em trabalho assalariado, repercutindo no plano lógico a conformação do trabalhador em geral em proletariado, enquanto condição associada às relações de produção impostas pelo modo de produção capitalista.

Os equívocos dessa formulação, na qual as determinações gerais do trabalho são convertidas em pressupostos definidores do proletariado, resulta na: 1) a exemplo dos economistas burgueses, desconhece o caráter particular do trabalho na sociedade capitalista, portanto, apresenta uma composição de classe abstrata e dissociada da

³¹⁸ *Ibidem*, p. 216.

³¹⁹ Em Gorz (**Adeus ao Proletariado: para além do marxismo**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982, p. 92), encontramos uma definição similar do conceito marxiano de classe, mas diferente de Lessa sua análise pretende refutar a validade da conceituação de Marx, a qual entendia ser o grupo social que “tirava da transformação da matéria um poder objetivo que o levava a se considerar como uma força material”. Gorz acertadamente questiona a validade dessa suposta teoria marxiana que entendia está no

realidade concreta do modo de produção capitalista, deduzindo a classe como uma existência a priori e externa ao trabalho assalariado e conseqüentemente do desenvolvimento do capital; isso resulta 2) na incapacidade de refletir de reflexão em torno das transformações impostas ao trabalho em sua unidade com a expansão e acumulação do capital, resultando em alterações morfológicas na composição social do proletariado.

Esse modo de delimitação do proletariado elimina seu conteúdo histórico e fluido condizente com distintos estádios de desenvolvimento do capital. Destarte, perde de vista um conceito de classes que comporta o movimento pelo qual as diversas determinações do capital imprime sobre os sujeitos coletivos uma existência de classe.

Portanto, Marx não parte do conceito de trabalho em geral, para definir o conceito de classe. A relação homem e natureza permanece como pressuposto válido para a sociedade capitalista. Essa expressão antropológica geral é, no entanto, suprasumida no movimento de análise do capital, alcançando um ponto de determinação em que “a totalidade dessas relações, em que os portadores dessa produção se encontram com a natureza e entre si, em que eles produzem, essa totalidade”, supera a dimensão aparentemente individual, e surge no interior do sistema como “a sociedade, considerada segundo sua estrutura econômica”³²⁰.

Com a relação homem e natureza efetivando-se sobre os determinantes econômicos do capital, o trabalho concreto adquire uma determinação particular, superando sua definição enquanto determinação universal, assumindo uma definição enquanto forma particular, economicamente determinada³²¹, enquanto efetivação da unidade com o trabalho abstrato, da qual Marx parte para desvendar a produção de mais-valor, assim como, sua definição de trabalho assalariado, desdobrando-se na existência da classe proletária³²².

Desse modo, o estatuto para determinação da classe proletária não está na produção da riqueza como coisas como afirmam Poulantzas³²³ e Lessa, mas na

questo – produtor da totalidade social – a fonte do caráter revolucionário do proletariado, seu equívoco foi entender essa como a definição de Marx.

³²⁰ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 272.

³²¹ Ver Fausto (**Marx, Lógica e Política I**. Op. cit., p. 148).

³²² Lessa (**Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. Op. cit., p. 201) argumenta que não “há qualquer contradição teórica entre o ‘trabalho como condição eterna’ da vida social e o trabalho abstrato. Há, apenas, a relação entre uma categoria universal e uma sua particularização histórica”. Contudo, seu equívoco está, como demonstramos, no fato de que uma categoria universal não pode ser fundamento para definir um fenômeno particular como a classe proletária.

³²³ A definição de proletariado de Poulantzas (**Classes Sociais no Capitalismo de Hoje**. Op. cit.) está submetida ao conceito de trabalho produtivo o qual se limita não somente a criação de mais-valor, mas a

produção das coisas como expressão das relações sociais entre capital e trabalho, ou seja, na produção de mercadoria e capital, a qual tem como fundamento a existência do trabalho assalariado como meio de reprodução da alienação das condições objetivas de trabalho. A prioridade dessa determinação está no fato de que o trabalho assalariado expressa a relação capital trabalho como fundada na expropriação universal dos meios de produção e daqui como contínua apropriação do trabalho não-pago. Portanto, expressa a existência das classes como uma unidade de opostos entre expropriado e expropriadores, trabalhadores e não-trabalhadores, não-proprietários e proprietários. Os conceitos de alienação e trabalho abstrato permitem definir a classe como determinada por essas relações complexas que existem como síntese interna ao trabalho assalariado, autorizando entender a gênese da classe nas múltiplas relações em que se processa a antítese do capital.

No tópico que segue, examinaremos o conceito de trabalho no capítulo LII de *O Capital*, demonstrando que a definição de classe está das relações de produção, perpassando as relações de distribuição e a reprodução das relações de produção.

2.6 O Capítulo LII do Livro III de *O Capital*: Relações de Distribuição e Relações de Produção como Propriedade das Classes Sociais

O tema das classes estava destinado para o último capítulo, porque sua apresentação coerente requeria que as diversas categorias do capital fossem expostas em sua ordenação lógica e histórica, garantido que as classes pudessem ser expostas livres de mistificações ou ilusões próprias da esfera da aparência do capital, ou seja, “a posição das classes só é possível depois de se completar a apresentação da essência [...] e do conjunto da aparência”³²⁴. Assim, como categoria pressuposta, e gradativamente enriquecida, ao final da obra, as classes seriam expostas em um grau mais alto de elaboração, como reconstrução da unidade entre essência e aparência.

Assim, no início do capítulo LII Marx retoma categorias da esfera da aparência, os agentes voltam a ser tratados na condição de proprietários, desde essa posição, pressupõe a fonte de seus rendimentos, como explicitação da forma de distribuição da

participação direta na transformação material dos objetos, nesse sentido o conceito de trabalho manual adquire um caráter de centralidade em sua definição de classe. Retornaremos com mais cuidado ao problema do trabalho produtivo e improdutivo, trabalho manual e intelectual no quarto capítulo.

³²⁴ FAUSTO, Ruy. **Marx: Lógica e Política II**. Op. cit., p. 210.

riqueza social – como objeto do Livro III – em unidade as formas de propriedade, conduzindo Marx às três grandes classes no capítulo LII.

Os proprietários de mera força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários da terra, cujas respectivas fontes de rendimentos são salário, o lucro e a renda fundiária, portanto, assalariados, capitalistas e proprietários da terra, constituem as três grandes classes da sociedade moderna, que se baseia no modo de produção capitalista.³²⁵

Marx associa, portanto, as classes a salário, lucro e renda, três categorias, que, à primeira vista, pertencem à esfera da aparência do sistema, surgindo como suporte das classes sociais. Infelizmente o rascunho encerra-se antes que essa proposição na qual a esfera da aparência surge como propriedade constituinte das classes pudesse ser desenvolvida.

Se, por um lado, a continuidade do rascunho do capítulo LII não oferece indicações consistentes em torno dessa unidade entre essência e aparência e sua inflexão em torno das classes, os demais capítulos da seção sétima do Livro III – intitulada *O Rendimento e suas Fontes* – exprime importantes indicações quanto ao provável tratamento do problema das classes. Em especial, o capítulo LI, *Relações de Distribuição e Relações de Produção*.

Nos demais capítulos da seção sétima³²⁶, Marx retoma o plano das relações de distribuição como esfera da essência, o faz para superar a reflexão da economia vulgar que toma o salário, lucro e a renda da terra como componentes do valor. Refazendo o percurso da essência da aparência, explicita as funções dos componentes do processo de produção, indicando sua unidade com o processo de distribuição, unidade que os nega como fonte do valor, mas os afirma como forma de apropriação de parte da riqueza social, sob essa forma social particular. Mesmo indicando que salário, lucro e renda se restringem a relações de distribuição, ressalta que são indissociáveis das relações de produção, uma vez que ambas “se originam, portanto, de formas historicamente determinadas e socialmente específicas do processo de produção e das relações que os homens estabelecem entre si no processo de reprodução de sua vida humana”³²⁷.

³²⁵ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 317.

³²⁶ Se exposição da síntese das três grandes classes está destinada para o final do livro de *O Capital*, podemos afirmar que a sua análise perpassa todo o livro, uma vez que sua análise faz parte do plano essencial da obra revelado no primeiro manuscrito, os *Grundrisse* (Op. cit., p. 61). Assim, comporiam a subdivisão do plano as “categorias que constituem a articulação da sociedade burguesa e sobre as quais se baseiam as classes fundamentais. Capital, trabalho assalariado, propriedade fundiária. As suas relações recíprocas. Cidade e campo. As três grandes classes sociais. A troca entre elas”. O plano demonstra que a análise das classes não se resume ao capítulo 52 ou seção sétima, mas remete a toda a análise sistêmica.

³²⁷ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 315.

Desse modo as relações de distribuição já não existem no plano da aparência, mas existem como “idênticas a essas relações de produção, sendo o reverso delas”³²⁸, assim, como um par dialético, passa para o plano da essência do sistema, uma vez que a própria produção não existe sem as relações de distribuição. Se, por um lado, permanece a prevalência entre fundante – produção – e fundado – distribuição – com o desenvolvimento dessa unidade, de outra parte, a condição de prioridade da dimensão da produção não impede a unidade dialética com a relação de distribuição, configurando-a como uma propriedade determinante dos distintos sujeitos sociais.

Assim, se as relações de distribuição – salário, lucro e renda da terra – são “apenas expressão da relação de produção historicamente determinada”, essas “supõem, portanto, determinados caracteres sociais das condições de produção” – trabalho assalariado, capital, propriedade fundiária – “e determinadas relações sociais dos agentes da produção”³²⁹ – trabalhador assalariado, capitalista e proprietário fundiário, ou seja, supõe as classes sociais.

Por sua vez, as relações de distribuição não somente indicam as classes, mas, também geram a posição de classe, já que o processo de produção capitalista, como qualquer outro,

é tanto um processo de produção das condições materiais de existência da vida humana, quanto processo que, ocorrendo em relações histórico-econômicas de produção específicas, produz e reproduz essas mesmas relações de produção e, com isso, os portadores desse processo, suas condições materiais de existência e suas relações recíprocas, isto é, sua forma sócio-econômica determinada.³³⁰

Ou seja, ao produzir e reproduzir as condições econômicas dos portadores e suas relações recíprocas, produz e reproduz as relações de distribuição, e as classes sociais, pois as relações de distribuição são o meio pelo qual “uma parte do trabalho novo acrescido se resolve constantemente em salário, uma outra em lucro [...] e a terceira em renda”, correspondendo a que a maioria da população continue se constituindo em trabalhadores assalariados, outra menor em capitalistas e a terceira em proprietários fundiários. Assim, as relações de distribuição, correspondem ao meio pelo qual as classes, como portadoras das condições de produção, constantemente são reproduzidas.

Assim, nos encontramos diante da dialética na qual a “configuração determinada em que se defrontam as partes do valor” – salário, lucro e renda – “é pressuposta porque

³²⁸ Ibidem, p. 312.

³²⁹ Ibidem, p. 314.

³³⁰ Ibidem, p. 272.

ela é constantemente reproduzida, e ela é constantemente reproduzida, porque ela é constantemente pressuposta”³³¹, ou seja, quando constantemente reproduzidas, as condições de distribuição tornam-se fundamentais para a realização da produção, e, conseqüentemente, para repetição das relações de distribuição. Assim, são as relações de distribuição pressuposto para a produção e de si mesmas, e, conseqüentemente, das classes sociais.

Portanto, a fórmula trinitária – capital-lucro, terra-renda, trabalho assalariado-salário – é composta de propriedades constituintes das classes sociais. As relações de distribuição, no entanto, são propriedades constituintes das classes, quando essas são expressas em sua condição de essência, seja como unidade dialética com as relações de produção.

Portanto, o lucro como propriedade constituinte da classe dos capitalistas não surge como fonte de valor, mas como participação no mais-valor extraído pelo capital. Se a extração de mais-valor é a finalidade inata do capital, dessa emerge a função social de sua forma personificada, o capitalista, como “função de se enriquecer”³³², sujeito social determinado por um “instinto absoluto do enriquecimento”³³³. Sua funcionalidade de classe, no entanto, depende da efetivação das relações de distribuição reguladas pela taxa de lucro como meio de apropriação de parte do mais-valor extraído do trabalho vivo sob a forma de lucro.

A dimensão dialética está no fato de que as relações de produção pressupõem a distribuição, mas que as relações de distribuição também pressupõem a produção, e conseqüentemente, a existência do capitalista como forma personificada da relação de apropriação do trabalho alheio. Uma vez que sua função como capitalista perpassa a condição de contínua apropriação do valor excedente que para o “capitalista representa o valor-para-si [...], riqueza mediante a simples apropriação de trabalho alheio”, essa apropriação também determina a funcionalidade do capital como produtor de mais-valor, mas, essa função está condicionada à conversão do “trabalho alheio” em

³³¹ Ibidem, p. 307-8.

³³² MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 172

³³³ Marx (IBIDEM, p. 172) enfatiza, no Livro I, que a determinação de classe do capitalista está posta como personificação do capital, já que a determinação de sua individualidade está subordinada ao processo de valorização, constituindo-o como a forma pessoal na qual as “funções do capital [...] é dotado de vontade e consciência”. Desse modo, constituído a imagem e semelhança do impulso imanente do capital, o capitalista surge como um “fanático da valorização do valor”, forçando “sem nenhum escrúpulo a humanidade a produção pela produção e, portanto, a um desenvolvimento das forças produtivas da sociedade e à criação de condições materiais de produção”, como meio para ampliação da taxa de lucro, e conseqüentemente, da massa de valor de apropriada pelo capital.

“trabalho objetivado,” que “aparece como condição a posse de valores por parte do capitalista”³³⁴. Assim, a existência funcional do capitalista pressupõe a apropriação do trabalho alheio como meio para efetivação das condições objetivas e extração do mais-valor. Portanto, a existência da classe dos capitalistas está determinada pela condição de propriedade, sua respectiva relação de produção e pela relação de distribuição que dela se desdobra.

A existência do capitalista é determinada pela relação de propriedade e as condições de produção que dela resultam. Essa unidade perpassa a constante transformação da classe em uma dimensão quantitativa, uma vez que as relações de distribuição ao mesmo tempo em que conformam a marcha de acumulação de capital, também são por ela determinadas, refletindo a gradativa transformação do capitalista, como sujeito determinado pela magnitude de sua propriedade. Essa transformação quantitativa gesta a forma madura de existência do capitalista, como sujeito dissociado do processo de produção³³⁵, uma vez que essa forma madura de “existência do capital perante o trabalho exige que o capital para si, o capitalista, possa existir e viver como não trabalhador”³³⁶. Sua existência de classe, como simples função de apropriação, dissociada de qualquer atividade produtiva, é autorizada pela magnitude de seu capital. Sua constituição como não-trabalhador gesta sua consciência e “reflexão enquanto capitalista”, sendo “determinada exclusivamente por seu interesse e seus motivos interessados”³³⁷ de classe, qual seja, a valorização do capital³³⁸.

³³⁴ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 375.

³³⁵ A forma madura da classe dos capitalistas é concebida apenas com a “marcha do desenvolvimento da produção e da acumulação capitalista” que “condiciona processos de trabalho em escala cada vez maior e, dimensões cada vez maiores, correspondentemente adiantamentos cada vez maiores de capital para cada estabelecimento individual” (MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 168), determinando, conseqüentemente, a condição objetiva de existência dos capitalistas, quando essa passa a ser concebida sob a posse de um mínimo de capital em uma escala sempre crescente.

³³⁶ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 249.

³³⁷ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 308.

³³⁸ Se a consumação do capitalista em sua forma madura é determinada pelo tamanho de seu capital, por sua vez, essa também é determinada pela quantidade de trabalho vivo que o capital é capaz de mobilizar. Assim, como assinala Marx (Grundrisse. Op. cit., p. 489) se “o capitalista utilizasse um único trabalhador para viver do tempo excedente dele, é claro que ganharia duplamente se ele próprio trabalhasse, se trabalhasse com fundos próprios, pois ganharia, além do tempo excedente o salário pago ao trabalhador”. Ele “ainda não estaria em condições de trabalhar como capitalista, ou trabalhador seria apenas seu auxiliar, de modo que ainda não se relacionaria com ele como capital. Por essa razão, para que o dinheiro se transforme em capital, não é só necessário que ele possa pôr o trabalho excedente em movimento, mas que possa pôr certo quantum de trabalho excedente, o trabalho excedente de certa massa de trabalho necessário, i.e., muitos trabalhadores ao mesmo tempo, de modo que sua soma combinada seja suficiente para que ele possa viver como capital, i.e., representar, no consumo, a riqueza frente à vida dos trabalhadores, bem como economizar trabalho excedente para a acumulação”.

Como a produção agrícola é o último campo sobre o qual o capital passa a exercer seu domínio, a análise da classe dos proprietários fundiários está restrita ao Livro III, quando da exposição do capital em sua condição madura. Marx, em *O Capital*, não busca analisar a produção agrícola sob a forma dos produtores diretos como o campesinato, mas trata de refletir a produção agrícola “dominada pelo modo de produção capitalista”, e efetivada sob o domínio da “exploração [...] feita por capitalistas que de início só se diferenciam dos demais capitalistas pelo setor em que seu capital está investido e o trabalho assalariado mobilizado por esse capital”³³⁹.

A produção agrícola sob o modo capitalista possui, no entanto, uma barreira na própria relação de propriedade da terra estabelecida pelo capital, ensejando uma contradição entre as relações de produção e propriedade estritamente capitalistas. A contradição está no fato de que a propriedade da terra e renda fundiária são formas capitalistas, distinguindo-se das formas societárias anteriores, no entanto, não são formas de existência do capital. Essa distinção – entre relações de produção e distribuição que se distinguem da forma especificamente capitalista – é o fundamento para afirmação dos proprietários agrários como uma classe distinta daquela dos capitalistas.

Esse par dialético como elemento definidor da classe dos proprietários fundiários fica evidente em Marx, ao tratar da renda, na seção VI do Livro III. Inicialmente, delimita o conceito de propriedade fundiária como ruptura com as formas de propriedade anteriores, ao gestar por parte de um indivíduo “o monopólio de dispor de determinadas porções do globo terrestre, como esferas exclusivas de sua vontade privada, com exclusão de todas as outras”³⁴⁰, autorizando ao “proprietário fundiário [...] proceder³⁴¹ com o solo assim como com as mercadorias”³⁴².

Em seguida, assinala que a propriedade da terra em uma dimensão capitalista pressupõe uma relação de apropriação do produto do trabalho junto à terra, ou, em termos econômicos, desdobra-se em uma relação de distribuição específica por meio da

³³⁹ MARX, Karl. *O Capital III/II*. Op. cit., p. 123.

³⁴⁰ *Ibidem*, p. 124.

³⁴¹ Por sua vez, a terra se equipara às demais mercadorias como relação de livre propriedade, mas, delas se distingue, uma vez que “constitui o preço de compra ou valor do solo, uma categoria que, *prima facie*, é irracional, exatamente como o preço de trabalho, já que a terra não é produto do trabalho, não tendo, portanto, nenhum valor”. (IBIDEM, p. 129). Sua forma preço é irracional, uma vez que “não tem nenhum valor porque não representa nenhum trabalho nela objetivado e, por isso, nenhum preço, que normalmente, é apenas o valor expresso em dinheiro. Onde não há valor, nada, por isso mesmo, pode ser expresso em dinheiro. Esse preço é apenas renda capitalizada” (IBIDEM, p. 146).

³⁴² *Ibidem*, p. 124.

renda fundiária³⁴³. Essa representa a “forma em que a propriedade fundiária se realiza economicamente, se valoriza”³⁴⁴. Essa multiplicação de valor consiste na apropriação, por parte do proprietário da terra, de parte do mais-valor extraída pela exploração do trabalho assalariado no campo, portanto, propriedade da terra e renda fundiária assumem uma forma capitalista e, conseqüentemente, o proprietário da terra assume uma condição de classe, quando “parte da mais-valia gerada pelo capital recai no proprietário da terra”³⁴⁵.

Ao mesmo tempo, a propriedade da terra e a renda fundiária se distinguem do capital, e a condição social do proprietário terra se distingue do capitalista, e em certa medida, a ele se opõe. A primeira esfera de diferenciação está na condição de propriedade, a terra não é necessariamente uma forma de existência do capital, já que não é produto do trabalho alheio, e se encontra dele dissociado. Já que, se por um lado o movimento de consumação da terra “na forma de propriedade fundiária correspondente ao modo de produção capitalista”, equivale ao processo de expropriação e separação da terra dos produtores diretos, mas, “essa tendência corresponde” também “a separação autônoma da propriedade fundiária do capital”³⁴⁶.

A segunda esfera de distinção corresponde à própria renda fundiária, pois, se por um lado, o mais-valor é a forma de exploração especificamente capitalista, por outro, a renda da terra é a “única criação de valor do capital como valor diferente de si mesmo, diferente de sua própria produção”³⁴⁷, uma vez que sua existência não está relacionada à exploração direta do trabalho assalariado, ao capital em-si, mas, ao fato de a terra, como propriedade, ser um obstáculo que o capitalista deve superar, que se interpõe entre o capital e trabalho vivo, impondo a divisão de mais-valor em lucro e renda da terra.

Desse modo, tanto a posição distinta em relação à produção e distribuição conformam os proprietários de terras como uma classe distinta e autônoma aos capitalistas³⁴⁸. Assim, sua configuração de classe³⁴⁹ se define pela circunstância de que

³⁴³ A renda fundiária é “tudo o que é pago em forma de dinheiro de arrendamento pelo arrendatário ao dono da terra em troca da permissão de cultivar o solo”. (IBIDEM, p. 130). O pagamento em dinheiro já consiste em uma diferença específica da forma renda no capitalismo.

³⁴⁴ Ibidem, p. 126.

³⁴⁵ Ibidem, p. 123.

³⁴⁶ Ibidem, p. 317.

³⁴⁷ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 215.

³⁴⁸ Para Marx (**O Capital III/II**. (Op. cit., p. 274), a ausência por parte do proprietário de terra, de uma posição direta com a produção, no entanto, não significa sua completa dissociação da atividade produtiva, já que o “proprietário de terras desempenha [...] um papel no processo de produção capitalista [...] como personificação de uma das condições essenciais da produção”. Fausto (**Marx, Lógica e Política II**. Op. cit., p. 219) desenvolve essa questão, argumentando que o proprietário de terra “não é um suporte

1) a renda se restrinja ao excedente sobre o lucro médio, e 2) o proprietário da terra se veja despojado de seu papel de condutor e dominador do processo de produção e de todo o processo da vida social, reduzindo-se a um mero arrendador de terras, usurário do solo e mero receptor de rendas, é um resultado histórico específico do modo de produção capitalista.³⁵⁰

Portanto, o fundamento para a teoria das classes em Marx está em reconstruir as mediações apagadas que vinculam relações de propriedade – capital, propriedade fundiária e trabalho assalariado – com seus respectivos rendimentos – lucro, renda da terra e salário. Baseado na teoria do valor, Marx põe um acento no trabalho enquanto forma produtora de valor e a teoria do salário enquanto explicação do modo de extração do mais-valor, rompendo com as mistificações que impregnam a fórmula trinitária³⁵¹.

A teoria do salário é a base pela qual Marx supera a ideia de indiferenciação que reside em torno das formas de rendimentos. Constata-se a diferença “essencialmente pelo fato de que no lucro e na renda se representa mais-valia, portanto trabalho não-pago, e no salário, trabalho pago”³⁵². À medida que o trabalho assalariado revela as demais formas de rendimento como formas de apropriação do trabalho não-pago, demarca a dimensão de classe que impera nessa relação. Já que, lhe é implícito o processo histórico de expropriação dos produtores diretos³⁵³, a redução abstrata do

imediate da produção, mas que não pertence entretanto só a esfera da distribuição. Trata-se de um agente (suporte) mediato da produção”.

³⁴⁹ Por outro lado, a constituição da classe social dos proprietários fundiários à medida que corresponde à posse capitalista da terra, “pressupõe, de maneira geral, a expropriação dos trabalhadores das condições de trabalho, de maneira geral, supõe a agricultura, expropriação dos trabalhadores rurais do solo e a subordinação destes a um capitalista, que exerce a agricultura para obter lucro”, (MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 123). Portanto, consiste na tendência à extinção do campesinato, uma vez que entra “em confronto com os produtores diretos transformados em trabalhadores assalariados” (IBIDEM, p. 166). Esse movimento tendencial, para Marx, nunca pode assumir uma dimensão absoluta de completa extinção do camponês, já que Marx reconhece a existência de outras formas de propriedade, no entanto, apenas julga que para sua “exposição é [...] uma objeção irrelevante que se recorde que existiram ou que existem ainda outras formas de propriedade fundiária e agricultura” (IBIDEM, p. 123).

³⁵⁰ Ibidem, p. 315.

³⁵¹ Na fórmula trinitária ao “capitalista aparece seu capital ao proprietário de terra seu solo e ao trabalhador sua força de trabalho, ou melhor, seu próprio trabalho [...], enquanto três fontes distintas de seus rendimentos específicos: o lucro, a renda fundiária e o salário”. Essas formas de rendimentos aparecem como frutos de uma árvore perene, ou seja, como formas geradoras do valor. (IBIDEM, p. 274).

³⁵² MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 285.

³⁵³ Nessa passagem dos *Grundrisse* (Op. cit., p. 705-706), Marx deixa clara sua articulação entre os conceitos de alienação e estranhamento com o trabalho assalariado, assim como a antítese entre capital e trabalho assalariado como configuração da antítese de classe: “Trabalho objetivo – devém corpo cada vez mais poderoso do outro momento do trabalho subjetivo, vivo, mas de tal maneira que – e isto é importante para o trabalho assalariado – as condições objetivas do trabalho assumem uma autonomia cada vez mais colossal que se apresenta por sua própria extensão, relação ao trabalho vivo, de tal maneira que a riqueza social se defronta como o trabalho como poder estranho e dominador em proporções cada vez mais poderosas [...]. Na medida em que, do ponto de vista do capital e do trabalho assalariado, a geração desse corpo objeto da atividade se dá em oposição à capacidade de trabalho imediata – esse processo de objetivação aparece de fato como processo de alienação, do ponto de vista do trabalho, ou de apropriação do trabalho alheio, do ponto de vista do capital –, tal disposição ou inversão é efetiva e não simplesmente imaginada, existente simplesmente na representação dos trabalhadores e capitalistas”.

trabalho e a constituição da força de trabalho enquanto mercadoria³⁵⁴, portanto, designando as relações de distribuição como relações de classe.

Justamente no conceito de força de trabalho está o diferencial da teoria dos salários em Marx, superando a fórmula irracional do valor do trabalho³⁵⁵, avançando tanto sobre as formulações da Economia clássica, que não conseguiram demonstrar de forma coerente a fonte do mais-valor, como também dos socialistas como Proudhon, em sua famosa asserção de que a propriedade privada é um roubo³⁵⁶.

Marx demonstra o modo de produção de mais-valor e da “transformação do dinheiro em capital [...] com base nas leis imanente da troca de mercadorias” tomando “a troca de equivalentes” como “ponto de partida”³⁵⁷. Por esse percurso, sua teoria dos salários expõe a incoerência interna das proposições lógicas da economia burguesa, provando como se concretiza a extração de trabalho não-pago sob as leis de troca de equivalentes, explicando a relação de exploração pela distinção entre trabalho e força de trabalho.

Já que o “capitalista não troca capital diretamente por trabalho ou tempo de trabalho; ao contrário, troca tempo contido, trabalhado em mercadorias por tempo contido e elaborado na capacidade de trabalho viva”³⁵⁸, o salário não é preço do trabalho executado, mas, justamente, do valor de troca da força de trabalho. Assim, o mais-valor é a diferença entre o valor de troca da força de trabalho e o valor produzido por seu valor de uso, ou seja, o valor produzido pela sua força de trabalho. Essa diferença, o trabalho não-pago, é a concretização da exploração – fundamentada em torno das leis econômicas estabelecidas pela sociedade capitalista – contida no interior

³⁵⁴ Portanto, ao tratar do conceito de salário, no Livro III, Marx superou as formas fenomênicas nas quais surge como componente do valor, ao contrário, o salário é determinado pela teoria do valor. Além disso, o salário não é correspondente à forma valor do trabalho, mas à forma preço de uma determinada capacidade de trabalho, estipulada em uma dimensão quantitativa, força de trabalho.

³⁵⁵ Para Marx (**O Capital II**. Op. cit., p. 28), o valor do trabalho é uma forma irracional, já que “o trabalho, como elemento criador de valor, não pode ter, ele mesmo, nenhum valor, portanto determinado quantum de trabalho não pode ter nenhum valor que se expresse em seu preço, em sua equivalência como determinado quantum de dinheiro”. Desse modo, “o salário é só uma forma disfarçada, uma forma sob a qual [...] o preço diário da força de trabalho se apresenta como o preço do trabalho”.

³⁵⁶ Marx (**Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolfo Wagner**. Op. cit., p. 172) é enfático a respeito dessa questão: “não apresento nunca o ganho do capitalista como uma subtração ou um ‘roubo’ cometidos contra o operário. Pelo contrário, considero o capitalista como um funcionário indispensável do regime capitalista de produção e demonstro bastante minuciosamente que não se limita a ‘subtrair’ ou ‘roubar’, mas, o que faz é conseguir a produção da mais-valia; quer dizer que ajuda, antes de tudo, a criar aquilo que há de ‘subtrair’, e demonstro também largamente que inclusive na troca de mercadorias trocam-se tão somente equivalentes e que o capitalista – sempre e quando pague ao operário o valor real de sua força de trabalho – tem pleno direito – dentro, naturalmente, do regime de direito que corresponde a este sistema de produção – a de apropriar-se da mais-valia”.

³⁵⁷ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 241-242.

³⁵⁸ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 563.

da relação trabalho assalariado. Portanto, o trabalho assalariado imprime nos trabalhadores sua condição de coletivo explorado pelo capital, como mediação para realizar o trabalho não-pago, consumando a existência da classe trabalhadora.

Além da relação social de exploração, o par trabalho assalariado/salário como unidade entre relação de produção e distribuição configura a existência da classe trabalhadora, ao gestar suas condições de existência de classe. À medida que suas possibilidades de consumo são reguladas socialmente pelo valor da sua força de trabalho, assim, as relações de antagonismos gestadas na relação entre capital e trabalho se estendem quando da imposição de limites sociais ao desenvolvimento de individualidades cada vez mais ricas, quando da determinação do salário restrita ao valor necessário a reprodução da força de trabalho, pois, como “valor, a própria força de trabalho represente apenas determinado quantum de trabalho social médio nela objetivado”³⁵⁹.

A unidade entre relações de produção e distribuição também demarca a existência de classe dos trabalhadores assalariados na contínua reprodução de sua condição de classe. Já que são relações de distribuição uma constante reprodução das condições socioeconômicas e, conseqüentemente, das posições coletivas em que os diferentes sujeitos ocupam nas relações de produção, assim, a determinação de classe está na contínua reprodução de sua posição social; para a classe trabalhadora, o valor da força de trabalho em sua variação, em torno de um limite mínimo³⁶⁰, é o meio de perpetuação de sua condição de classe, como impossibilidade de acumulação de riqueza por parte do trabalhador.

Desse modo, além de uma relação jurídica de distribuição da riqueza social, como alega Poulantzas³⁶¹, o salário é um resultado histórico da constituição da

³⁵⁹ MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. cit., p. 141.

³⁶⁰ Para Marx, o valor da força de trabalho gira em torno de um “limite mínimo [...] constituído pelo valor de uma massa de mercadorias” limitado a promover por parte do “portador da força de trabalho” a renovação do “seu processo de vida, sendo portanto o valor de meios de subsistência fisicamente indispensáveis” (IBIDEM, p. 143).

³⁶¹ Para Poulantzas (**Teoria das Classes Sociais**. Publicações Escorpião: Porto, 1997, p. 13), o salário não “define a classe operária, pois o salário é uma forma jurídica de repartição do produto, através de um ‘contrato’ de compra e venda da força de trabalho”. Portanto, toma o trabalho assalariado como um fenômeno dissociado e independente das relações de produção, suprimindo o conceito de totalidade em Marx. O salário na teoria do Autor alemão está encadeado à teoria do valor, e conseqüentemente imbricado pelas leis imanentes da sociedade capitalista; assim como é o ponto de inflexão para explicar o modo particular de extração do mais-trabalho, na forma valor, demonstrando como se dá a exploração na sociedade capitalista. A definição de Poulantzas, de salário, como uma troca jurídica suprime todo o conteúdo da teoria marxiana dos salários, e conseqüentemente sua capacidade de demonstrar por meio da teoria do valor o modo de transformação do dinheiro em capital. Trata-se, portanto, de um argumento inconciliável com a teoria marxiana.

sociedade capitalista, modo de regulação da distribuição da riqueza e reprodução da classe trabalhadora. Assim, a existência do trabalho assalariado não corresponde a uma simples relação de troca, mas perpassa uma relação de troca condicionada pelas relações de expropriação da propriedade, resultado da consolidação da produção de mercadoria como o caráter dominante e determinante da produção capitalista, implicando “que o próprio trabalhador só aparece como vendedor e, daí, como assalariado livre e o trabalho, portanto, em geral como trabalho assalariado”³⁶².

O que “marca especialmente o modo de produção capitalista” é “a produção da mais-valia como finalidade direta e motivo determinante da produção”³⁶³, extraída do processo de produção gerado sob a mediação do trabalho assalariado. Então, o trabalho assalariado é a forma particular sobre a qual o trabalho é concebido na sociedade capitalista, pois só “porque o trabalho é pressuposto na forma de trabalho assalariado e os meios de produção na forma de capital – portanto só devido a essa específica figura social desses dois essenciais agentes de produção –” capitalistas e trabalhadores assalariados, “é que uma parte do valor (produto) se apresenta como mais-valia e essa mais-valia como lucro (renda) como ganho do capitalista, como riqueza adicional disponível, que lhe pertence”³⁶⁴. Desse modo, o trabalho assalariado e o salário definem a localização dos trabalhadores dentro do sistema, demarcam a *específica figura de um agente da produção*, o proletariado.

Portanto, a análise contida na seção sétima do livro III oferece importantes indicações para entendermos que Marx associa, além da condição de propriedade, as formas de rendimento com a existência das classes. Por sua vez, o modo como o Autor alemão associa lucro, renda fundiária e salário à existência das classes perpassa a superação de sua dimensão fenomênica, refletindo a respeito desses fatores como configuração das relações de distribuição, como resultado indissociável das relações de produção. Assim, a constituição da classe proletária perpassa a unidade entre relações de produção e distribuição, ou seja, perpassa a unidade dialética, entre trabalho assalariado e salário; ou seja, no capítulo LII, a configuração das classes transpassa as relações de produção³⁶⁵.

³⁶² MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 313.

³⁶³ Ibidem, p. 313.

³⁶⁴ Ibidem, p. 314.

³⁶⁵ Para Bensaïd (**Marx, o intempestivo**. Op. cit., p. 160) somente ao final da exposição, “as classes podem aparecer como outra coisa além de uma soma de indivíduos que preenchem uma função social análoga”, a medida que a exposição das propriedades do capital autoriza tomar as relações de classe de forma que não as reduza “ao confronto entre patrão e operário na empresa. Social, a exploração pressupõe

Como estatuto de classe, o trabalho assalariado não se restringe a relação de troca entre capital e trabalho. Essa definição imediata está restrita à esfera da aparência do fenômeno. O conceito de trabalho assalariado em Marx – como efetivação da classe proletária – engloba seu desenvolvimento histórico e sua função social. Portanto, o trabalho assalariado “possui uma multiplicidade de propriedades, cada uma das quais tem sua qualidade, diferente das outras propriedades e da coisa em si”³⁶⁶. Em uma síntese parcial, indicamos quatro propriedades definidoras do trabalho assalariado e da classe proletária.

Primeiro, o elemento delimitador da existência de classe é a relação de propriedade, para o proletariado trata-se da condição de completa alienação condições objetivas de produção. A expropriação dos meios de produção dos produtores diretos é um pressuposto histórico ao capital e ao proletariado, ao impor como alternativa a venda da força de trabalho. Assim, é “a posse desses meios de produção pelos não-trabalhadores que transforma os trabalhadores em assalariados e os não-trabalhadores em capitalistas”³⁶⁷.

Por sua vez, o segundo fator está na forma generalizada da venda da capacidade de trabalho, gestando sua redução abstrata, constituindo as propriedades definidoras da classe trabalhadora nas condições: I) sua capacidade de trabalho é transformada em mercadoria; II) o valor da capacidade de trabalho é determinado pelas leis do capital; III) trabalho é objetivado como produtor da riqueza abstrata, trabalho sem finalidade; e IV) trabalho como fonte do seu contrário, como produção da propriedade para o não-trabalhador.

Desse elemento desdobra-se para a terceira propriedade constituinte da classe. A condição de dependência coletiva dos trabalhadores ao capital, quando a concretização do trabalho abstrato engendra a “força de trabalho – tornando-a impotente para ação autônoma, isto é, fora do relacionamento capitalista e destruindo-lhe a capacidade autônoma de produzir” – condição de dependência que se aprofunda com o progresso da produção promovido pelo “desenvolvimento da maquinaria [...], no plano tecnológico, dominantes do trabalho e ao mesmo tempo o substituem, subjagam e o tornam supérfluo nas formas independentes”³⁶⁸. A classe trabalhadora, como alienada I) dos

sempre o metabolismo da concorrência, a formação de uma taxa de média de lucro, a determinação do tempo de trabalho socialmente necessário”.

³⁶⁶ CHEPTULIN, Alexandre. **A Dialética Materialista**. São Paulo: Alfa e Omega, 2004, p. 209.

³⁶⁷ MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 33.

³⁶⁸ MARX, Karl. **Teorias da Mais-Valia I**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974, p. 386.

meios de produção; II) das condições subjetivas para produção; III) dos meios de subsistência, só pode existir ao se relacionar cotidianamente com o capital.

Essa relação de dependência é determinada pelo valor da força de trabalho, quando sua determinação quantitativa invalida qualquer possibilidade de acumulação por parte da classe ou reversão da condição de alienação dos meios de produção em um plano coletivo. Assim, o trabalhador está condenado a retornar eternamente ao mercado de trabalho na condição de vendedor da força de trabalho.

Essa característica desdobra-se na quarta propriedade constituinte de classe, associada às relações sociais de distribuição da riqueza social, gestada pelas relações produção, como meio para reprodução das condições objetivas e subjetivas da produção capitalista. Isto significa que o trabalho assalariado é, por um lado, o meio de reprodução das condições objetivas necessárias à produção como propriedade privada de uma classe. Por outro lado, é constante reprodução das condições subjetivas necessárias à produção, reprodução dos trabalhadores assalariados. Desse modo, perpassa o conteúdo da classe a constante reprodução da sua condição, assim como da produção capitalista, ou seja, perpassa a relação dialética na qual ao criar a si mesmo, cria ao seu contrário.

Assim, a constituição do proletariado tem como ponto de partida a separação entre trabalhadores e condições objetivas para realização do trabalho, gestando a condição de propriedade que configura a necessidade de venda da força de trabalho, como defendem Mandel, Cotrim, Tronti. Por sua vez, em acordo com Braverman, demonstramos a necessidade de uma elaboração que avançasse sobre a definição restrita a venda de força de trabalho e propriedade, agregando um conjunto de complexos, os quais efetivam a venda da força de trabalho, assim como as consequências originadas das relações de distribuição³⁶⁹.

³⁶⁹ Nossa formulação se aproxima da elaborada por Lênin em 1919, quando sua conceituação supera a definição simplória associada a uma única propriedade, acabando por argumentar que as classes são “grandes grupos de pessoas que se diferenciam entre si pelo seu lugar que ocupam num sistema de produção social historicamente determinado, pela sua relação [...] com os meios de produção, pelo seu papel na organização social do trabalho e, conseqüentemente, pelo modo de obtenção e pelas dimensões da parte da riqueza social de que dispõem” (LENIN, Vladimir Ilitch. Uma Grande Iniciativa. In.: **Obras Escolhidas**. Rio de Janeiro: Alfa e Ômega, 2004, p. 150). Ou seja, a relação de trabalho ou não-trabalhador, condição de propriedade, posição hierárquico na divisão social do trabalho (trataremos desse fator no próximo capítulo) e relação de distribuição. Portanto, nossa formulação se confunde com a de Lênin, no entanto, por não desenvolvê-la a definição do socialista russo não contém uma ordem lógica entre as propriedades. Isso não impede que essa definição ofereça ao conceito de classe uma maior precisão e abrangência. Assim, tanto a definição de Lenin, como a elaborada em nossa análise tentamos expor claramente as “determinações econômicas das classes sociais”, articulando “o modo de produção [...] com os modos de repartição, circulação e consumo e, no modo de produção, as relações de

Esses fatores negligenciados permitem superar definições por demais parciais do conceito de classe, definindo-a como uma totalidade relacional. Essa delimitação desemboca na expropriação dos trabalhadores dos seus meios de produção, estabelecendo a relação de contínua apropriação do trabalho social por uma classe. As classes surgem, portanto, como formas personificadas de expropriados e expropriadores, se relacionando por um lado como trabalhadores, por outro, como não-trabalhadores, e por fim, consumando sua função social como de não-apropriação do produto do trabalho e, por outro, como apropriação do produto do trabalho alheio.

3. O Problema da Determinação dos Limites de Classe: Das Grandes Classes para as Chamadas Classes Médias

“meio rica;
 meio culta
 entre o que crê ser e o que é
 media uma distância meio grande
 [...]

às vezes, só às vezes, se dá conta (meio tarde)
 de que a usaram como peão
 em um xadrez que não compreende”
 (BENEDETTI, Mario. Classe Média)

Em razão do nosso esforço por demonstrar a existência da classe como relação de múltiplas determinações, desvendamos sua gênese expressa por Marx desde a unidade contraditória estabelecida entre as relações de produção e distribuição.

Ao anteciparmos o problema da alienação, o qual Marx apenas desenvolve em sua forma histórica ao final do Livro I, identificamos a relação entre trabalho e classe social ainda na primeira seção de *O Capital*³⁷⁰. A categoria de classe ainda nesse momento, contudo, não passa de um pressuposto, ou melhor, as condições para sua gestação histórica apenas começaram a ser postas na exposição do autor, tanto em um sentido lógico. Portanto, ante à questão sobre quando e onde Marx trava uma exposição das classes sociais e das luta de classes a nossa resposta – por mais inverossímil que possa parecer – é em todo o Livro de *O Capital*, iniciando pela seção primeira. Ao tratar do problema do trabalho alienado – separação das condições subjetivas e objetivas – como fenômeno presente já no primeiro capítulo do Livro I, na análise a respeito do trabalho abstrato, já predispomos a existência do proletariado como classe, mesmo que apenas como existência pressuposta, assim como também pressupõe a luta de classes no violento processo histórico de expropriação dos produtores diretos.

A resposta afirmativa para a questão acima, no entanto, nos conduz a uma segunda questão, a saber, no que diz respeito ao nível de abstração das categorias no interior da exposição em *O Capital*. Essa indicação adquire importância para esclarecer aos mais desavisados que Marx se exime de oferecer uma síntese definidora da classe, justamente porque a demonstra em seus variados níveis de desenvolvimento. Assim, uma síntese apenas seria possível como exposição da totalidade da reprodução, quando as premissas essenciais da análise do sistema já estivessem postas, permitindo uma

³⁷⁰ Nossa pretensão com esse recurso, contudo, não compete a uma reformulação da ordem de exposição marxiana, mas compete a necessidade de expor o conteúdo pressuposto, indicando a sua relação com a constituição das classes, apontando essa categoria como pressuposta à exposição marxiana.

mostrar o conceito de classe numa determinação mais concreta. Por isso, ao atestarmos encontrar o conceito de classe na seção primeira do Livro I, compõe nossa afirmação da necessidade de especificar seu nível de determinação: tal entendimento nos remete a ideia de que as classes em *O Capital* não surgem prontas e acabadas na exposição, mas se desenvolvem, amadurecem e se transformam em conjunção com o capital, portanto, uma reflexão de classe em torno dessa obra trata de refletir sobre os distintos níveis do conceito, o qual remete ao tratamento do fenômeno em variados níveis de determinação.

Assim, à medida que esse percurso metodológico nos autoriza a desvendar o modo progressivo de determinação das classes no interior da exposição marxiana, também nos permite encontrar no interior dessa lógica a exposição do proletariado como relação de unidade na diversidade, interligada pelos conceitos de trabalho simples e complexo; para sermos mais exato, pelos detentores do trabalho simples e complexo, os quais em grande medida são respectivamente trabalhadores não-qualificados e qualificados. Nessa perspectiva, nossa elaboração centrada na lei dialética da relação entre qualidade e quantidade apresenta uma interpretação coerente ao problema da fronteira de classe do proletariado, indicando o trabalho qualificado como sua medida-limite.

Esse modo de abordar o assunto impõe o debate com as posições tradicionais no interior da teoria marxista, quando relaciona os limites do proletariado aos conceitos de trabalho produtivo e improdutivo, os quais se desdobram na questão do trabalho material e imaterial, e, por fim, pairam em torno de uma definição de classes médias. Em nossa avaliação, os esforços travados – especialmente por Poulantzas – por encontrar no binômio trabalho produtivo/material a real designação do sujeito revolucionário em Marx gestaram uma definição de proletariado dissociada dos fundamentos concretos pela qual se efetivam o desenvolvimento da sociedade capitalista apresentados no capítulo anterior. É necessário, então, revisitar essas questões, indagando sobre seu real lugar no interior das formulações e objetivos perseguidos por Marx. Para tanto, o paradigma norteador de nossa análise está na concepção de que a potência revolucionária da teoria marxiana está não em expurgar as suas contradições, mas exatamente em desvendar e expor as tendências inevitáveis das contradições imanentes da realidade do capital em suas diversas formas de efetivação.

3.1 A Igualação dos Diferentes Trabalhos como Fundamento Lógico e Histórico do Proletariado: o Proletariado como Unidade na Diversidade

Ao indicarmos a ideia de que o conceito de classe está presente de forma implícita ao longo de todo o livro de *O Capital*, demonstramos a validade de nossa análise e vinculamos o desenvolvimento do conceito de classe às condições históricas necessárias para a efetivação da venda da força de trabalho como mercadoria, ou seja, com a existência do trabalho assalariado. Nesse processo, demonstramos a exposição pormenorizada de Marx a respeito do trabalho abstrato, em que está associada à teoria do valor em que, explicita o meio pelo qual a força de trabalho passou a ser vendida como mercadoria.

O conceito de trabalho abstrato, contudo, no desenvolvimento lógico de Marx, adquire importância em torno da investigação do conceito de classe, à medida que sua efetivação real está associada à própria determinação das classes como indica Hirano³⁷¹ a respeito das *condições comuns a determinados grupos*. O conceito de trabalho abstrato expressa justamente o modo pelo qual as condições comuns de existência definidoras da existência do proletariado são efetivadas ante o desenvolvimento do capital. Esse movimento, todavia, apenas nos fica evidente quando a abordagem do conceito de trabalho abstrato e do tempo de trabalho socialmente necessário têm seu tratamento essencialmente lógico presente no primeiro capítulo, articulado com a análise histórica, presente nas seções III e IV, quando do tratamento do problema da extração do mais-valor absoluto e relativo. Nessa formulação, o conceito de trabalho abstrato, antes existindo como representação da igualação de todos os trabalhos adquirem dimensão concreta e histórica, presente no conceito de trabalho simples, como expressão da equiparação de todas as capacidades de trabalhos a uma capacidade de trabalho comum.

A premissa fundamental do desenvolvimento do trabalho simples está associada à mercadoria como forma generalizada, alcançando a condição na qual a venda do trabalho objetivado é substituída pela venda da capacidade de trabalho. No primeiro momento, no qual o capital se apropria do trabalho sobre as condições nas quais o encontra, prevalece o que Marx denominou de subsunção formal do trabalho ao capital. Esse momento histórico está associado à manufatura, sendo essencialmente transitório

³⁷¹ HIRANO, Sedi. *Castas, Estamentos e Classes Sociais*. Op. cit.

e, ao mesmo tempo, carrega em si o embrião da indústria moderna³⁷², concretizada quando efetiva a subordinação real do trabalho ao capital.

Na manufatura já estão presentes alguns elementos essenciais constituidores do trabalho simples como produto do capital, especialmente a divisão técnica num caráter especificamente capitalista, na qual o trabalho individual incorpora apenas operações limitadas incapazes de produzir um valor de uso³⁷³ de forma independente – trata-se do *detail labour* associado ao princípio de Babbage³⁷⁴ – delineando a redução abstrata do trabalho no curso do desenvolvimento capitalista.

Apenas com a subordinação real do trabalho ao capital, porém, podemos falar historicamente em uma completa abstração do trabalho, na medida em que a introdução da máquina significa a completa superação do vínculo do trabalho com a atividade de arte (artesão) ainda presente na manufatura. Condição em que sua “perícia particular devém cada vez mais algo abstrato, indiferente, [...] puramente mecânica, por conseguinte indiferente à sua forma particular; atividade simplesmente formal ou, o que dá na mesma, simplesmente física”³⁷⁵. Nesse sentido, o trabalhador toma a forma de apêndice da máquina, gestando-se nesse processo a redução dos trabalhos a um nível comum de qualificação dissociada das habilidades manuais, mas associada à operação da máquina, portanto, se concretiza o trabalho simples.

Transformando, porém, um princípio técnico, o conceito de trabalho simples – como todas as categorias marxianas – possui um conteúdo sociológico no sentido em que está associado à constituição de um tipo de ser. Para sermos mais claros, encontramos na redução de todos os trabalhos a trabalho simples não apenas a representação do estado no qual os variados trabalhos foram equiparados frente ao capital, mas também a representação da condição na qual os trabalhadores tiveram suas condições de existência equiparadas entre si, ou seja, o trabalho simples desemboca na imposição generalizada das condições de precariedade em que vivem os trabalhadores

³⁷² Para Marx (**O Capital I**. Op. cit., p. 106) a extração de mais-valor relativo supõe “um modo de produção especificamente capitalista que com seus métodos, meios e condições nasce e é formado naturalmente apenas sobre a base da subordinação formal do trabalho ao capital. No lugar da subordinação formal surge a subordinação real do trabalho”.

³⁷³ Somente podemos pensar na concretização do trabalho abstrato quando este alcança a condição na qual o “trabalhador parcial não produz mercadoria. Apenas o produto comum dos trabalhadores parciais converte-se em mercadoria”. (MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 429).

³⁷⁴ “O princípio de Babbage está associado à especialização dos trabalhadores individuais *vis-à-vis* as tarefas dentro de uma maior divisão técnica do trabalho, deprimindo os salários ofertados pelo capital individual. Isso porque passa a requerer do trabalhador habilidades associadas a um número limitado de tarefas”. (GLEICHER, David. **An historical approach to the question of abstract labour**. Op. cit., p. 114).

ante o capital, à medida que essa igualação autoriza a constante exploração do capital sobre o trabalho vivo. Assim, o capitalismo, ao impor a redução de todos os trabalhos a um trabalho qualitativamente indiferente, supera não apenas os limites das corporações e todas as barreiras a essas associadas, mas também cria a situação na qual os trabalhadores são iguais e indiferenciados como entes produtivos, ao engendrar as condições em que a própria “individualidade dos trabalhadores”³⁷⁶ diante do capital está apagada.

Longe de argumentar, contudo, que a constituição da classe proletária está associada a um coletivo no qual a individualidade está suprimida, ao contrário, entendemos tratar-se de um tipo particular de individualidade associada à sua atividade laborativa na qual as relações anteriormente existentes na atividade do artesão e outras formas de trabalho em que antes prevalecia, a unidade entre trabalho e produto do trabalho foi suprimida. Com ela, estão superados os limites de associação própria a uma atividade reduzida a poucos homens e dispersos territorialmente.

Portanto, trata-se da consumação de uma nova individualidade dos produtores diretos gestadas no e pelo capital, à medida que a igualdade dos produtores apenas é possível com a imposição da indiferenciação posta pelo capital. Essa igualdade não está associada somente à indiferença das suas atividades, mas também às condições sociais e históricas – expropriação dos produtores e subsunção real ao capital – da despersonalização do trabalho. Ambos os fatores impõem ao trabalho uma condição de total dependência em relação ao capital: no primeiro caso, dependência em relação aos fatores objetivos, aprofundada no segundo momento como dependência associada aos fatores subjetivos, no sentido de que a capacidade individual de trabalho apenas tem utilidade associada aos meios de produção pertencentes ao capital, ou seja, como trabalho simples.

Portanto, ao expor o meio pelo qual todos os trabalhos são reduzidos a trabalho simples em sua dimensão histórica, Marx nos mostra que a constituição do proletariado no sentido de sua origem está associada à dependência coletiva dos trabalhadores em relação ao capital; o conceito de classe representa as condições em comum as quais os diferentes sujeitos estão submetidos, e a condição do proletariado refere-se à condição comum de subordinação ao capital, gerando uma condição de existência indiferenciada dos trabalhadores assalariados perante o capital.

³⁷⁵ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 231.

³⁷⁶ MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Op. cit., p. 14.

A particularidade do proletariado, entretanto, o que é ao mesmo tempo o real significado da análise de classe em Marx, está em indicar o alcance das transformações impostas pelo capital ante sua necessidade de apropriação de trabalho excedente. O caráter essencialmente distinto das classes sociais produtivas existentes nas formas sociais anteriores, marcadas essencialmente por condições diversas e independentes por parte dos produtores, é superada pela força impositiva do capital, capaz de realizar uma completa homogeneização³⁷⁷ dos produtores reais, rompendo as relações sociais anteriores onde a dominação é marcada por elementos políticos e culturais, nas quais “os indivíduos [...] só entram em relação uns com os outros como indivíduos em sua determinabilidade, como suserano e vassalo, senhor e servo etc., ou como membros de uma casta etc., ou ainda como integrantes de uma estamento etc.”.

Todo o processo de vir a ser do capital – descrito no capítulo anterior – repercutindo na ênfase da troca monetária, rompe todos os “laços de dependência pessoal, as diferenças de sangue, as diferenças de cultura presente etc.”³⁷⁸, que caracterizam as sociedades anteriores³⁷⁹. Da mesma forma, a produtividade dissociada da habilidade artística abole também qualquer distinção associada à questão de sexo, raça, idade³⁸⁰. Perante o capital, são todas corporificações de tempo de trabalho em uma determinada quantidade mensurável e qualidade indiferente, passíveis de produzir mais-valor. Portanto, o conceito de proletariado expressa uma condição comum de subordinação dos sujeitos coletivos à ditadura do capital, uma representação da homogeneização das condições de existência produzida e produtora na dependência absoluta aos ditames do capital, ou seja, trata-se de um sujeito coletivo em condições comuns de antagonismo frente ao capital.

³⁷⁷ A ideia de homogeneização está presente em Gleicher (**An historical approach to the question of abstract labour**, Op. cit., p. 101) ao anunciar que o “valor de uma mercadoria se refere à sua qualidade de homogeneidade de outras mercadorias e o valor de uso, à sua qualidade de heterogeneidade”. A indicação do heterogêneo em relação ao valor de uso já indica que o conceito de proletariado não significa a superação da individualidade.

³⁷⁸ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 111.

³⁷⁹ A constituição do proletariado, para Marx, como um processo de igualação dos diferentes trabalhadores “pressupõe a abolição e todas as leis que impedem os trabalhadores de migrarem de uma esfera da produção para outra ou de uma sede local da produção para qualquer outra. Indiferença do trabalhador ao conteúdo de seu trabalho. Redução máxima possível do trabalho em todas as esferas da produção a trabalho simples. Eliminação de todos os preconceitos profissionais entre os trabalhadores”. (MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 150-1).

³⁸⁰ Essa é uma das questões essenciais ilustradas por Marx quando do tratamento do trabalho feminino e infantil, na seção IV. Assim, ao denunciar as condições de extrema exploração impostas pelo capital, sua análise trata de reconstituir o processo pelo qual o capital impõe a formação da classe trabalhadora em uma condição em que são superadas as diferenças de gênero, geração e raça, essa é a premissa central de sua formulação. Diante do capital, permanecem apenas as supostas diferenças quantitativas, expressas no preço da força de trabalho.

O fenômeno de homogeneização imposta pelo capital aos produtores reais mediante redução dos trabalhos a trabalho simples assume posição de centralidade para delimitação do conceito de classe em Marx. A dimensão das condições comuns de existência do proletariado, contudo, não conduz em Marx a uma interpretação na qual a classe deve ser entendida como um coletivo social de sujeitos iguais, isentos de contradições ou diferenças importantes.

Trata-se justamente do contrário, Marx nos traz uma definição do proletariado marcada pela existência das diferenças entre os sujeitos sociais nele inseridos, e essa questão está presente no conceito de trabalho complexo. Trata-se, contudo, da diferença instalada no interior da homogeneidade, uma vez que o trabalho complexo é parte integrante do fenômeno de igualação dos trabalhos, uma vez que esse “trabalho qualitativamente superior tem economicamente sua medida no trabalho simples”. Tal premissa indica que a própria heterogeneidade do trabalho ante o capital apenas pode existir associada à homogeneidade do fator quantitativo – tempo de trabalho – incorporado pelo domínio do capital. Ao encontrar no tempo de trabalho a medida de valor do trabalho complexo, Marx o entende como da mesma natureza do trabalho simples, já que duas “coisas só são comensuráveis pela mesma medida quando são da mesma natureza”³⁸¹, premissa que adquire centralidade em nossa análise, pois nos autoriza a entender o proletariado como a unidade entre trabalho simples e complexo.

A indicação marxiana em torno da natureza comum entre trabalho complexo e trabalho simples adquire importância em torno do conceito de classe ao expressar a inexistência entre os sujeitos executores desse trabalho – trabalhadores não-qualificados e qualificados – de uma relação de antagonismos, mas denuncia justamente tratar-se de uma relação de unidade, não uma relação de unidade de contrários – como na relação capital e trabalho – mas de unidade na diferença à medida que se encontram ambos ante a mesma condição de existência frente ao capital. Essa condição é expressa por Marx ao afirmar as diferenças “no nível do salário” que se “baseiam em grande parte na diferença entre trabalho simples e complexo [...] e ainda que tornem bem desigual a sorte dos trabalhadores” – não-qualificados e qualificados – “nas diversas esferas da produção, não atingem de modo algum o grau de exploração do trabalho nessas diversas esferas”³⁸², ou seja, o trabalho qualificado é tão explorado quanto o trabalho não-qualificado. Portanto, não faz sentido indicar a partir de Marx os trabalhadores não-

³⁸¹ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 511.

³⁸² MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 111

qualificados como o setor mais explorado da classe. A hiperexploração concretiza-se quando o valor pago pela força de trabalho está abaixo do mínimo necessário a sua reprodução.

Por outro lado, o modo como Marx introduz o problema das diferenças no interior do proletariado, tomando o trabalho complexo como uma redução dialética associada à qualidade, mas distinguindo-o no campo da quantidade³⁸³, nos indica que o problema da diferença entre trabalho não-qualificado e qualificado – a qual está associada a determinação de classe – tem sua solução no campo da lei dialética da relação entre qualidade e quantidade. Referida lei se mostrará essencial para entendermos o problema das fronteiras de classe com suporte nas elaborações marxianas, à medida que essa nos indica que o determinante de classe como de qualquer outra coisa não é “apenas sua qualidade, mas igualmente sua quantidade”. Tal distinção configura-se na relação em que a qualidade é um “conjunto das propriedades que indicam o que uma coisa dada representa, o que ela é” – aqui estão os fatores indicados no capítulo anterior – “e a quantidade como um conjunto das propriedades que exprimem suas dimensões, sua grandeza”³⁸⁴, dimensão na qual incluímos o nível de qualificação, estipulado pela quantidade de trabalho objetivada na força de trabalho. Assim, o trabalho qualificado comporta uma diferença de grandeza, da dimensão em relação ao trabalho não-qualificado. Não é, porém, uma diferença de qualidade no que se refere aos fatores essenciais, uma vez que tal distinção quantitativa não enseja uma transformação qualitativa, porquanto “as mudanças quantitativas não acarretam mudanças qualitativas [...] até um certo limite e em um quadro determinado. Os limites nos quais as mudanças quantitativas não acarretam mudanças qualitativas exprimem a medida”³⁸⁵, sentido no qual entendemos que a diferença quantitativa entre trabalhadores não-qualificados e qualificados não representa uma superação das medidas-limite que configuram a existência da classe trabalhadora, ou seja, não propicia o *salto qualitativo* previsto pelas leis da dialética.

Se por um lado, porém, essa distinção de grandeza não repercute na superação dos limites da classe trabalhadora, de outra parte, enseja distinções qualitativas, mesmo no interior dessas medidas, as quais são constáveis nas condições de existência dos

³⁸³ Rosdolsky (**Gênese e Estrutura do capital de Karl Marx**. Op. cit. p. 431) comete o equívoco de considerar como questão importante em torno do trabalho qualificado “saber [...] de como se deve medir esse múltiplo” do trabalho simples, resumindo o problema a questão de proporção.

³⁸⁴ CHEPTULIN, Alexandre. **A Dialética Materialista**. Op. cit., p. 204 e 208.

³⁸⁵ *Ibidem*, p. 212.

trabalhadores qualificados, dimensão essa que entendemos repercutir nas formulações presentes na exposição marxiana, como fundamento para uma distinção entre trabalho não-qualificado e qualificado acerca do tratamento do problema da classe trabalhadora. Essa distinção está presente quando entendemos que, por mais que o proletariado seja alcançado como uma unidade entre trabalho não-qualificado e qualificado, a análise marxiana toma o trabalho não-qualificado em uma posição de prioridade em relação ao trabalho qualificado. Compreendemos que Marx oferece a posição de prioridade ao trabalho não-qualificado perante critérios associados a graus de intensidade distintos dos antagonismos do trabalho não-qualificado e qualificado em relação ao capital, definindo por uma posição particular do trabalho não-qualificado no interior do proletariado.

Marx oferece algumas indicações que autorizam nossa afirmação quanto à prioridade em relação aos detentores do trabalho simples na análise desenvolvida pelo autor no Livro I de *O Capital*. No primeiro capítulo do Livro I de *O Capital*, encontramos já a primeira indicação, quando Marx encerra a questão da redução do trabalho complexo ao trabalho simples oferecendo uma indicação que, à primeira vista, parece representar uma simples abstração de cunho metodológico, ao relatar que, para fins de simplificação, tratará a força de trabalho diretamente como força de trabalho simples, com o intuito de poupar o esforço de redução³⁸⁶. Em certa medida, por mais que Marx anuncie que tratará quase que exclusivamente do trabalho simples, o argumento para tal procedimento parece ser de pura simplificação. O tratamento dado pelo autor para o mesmo problema no texto de 1859, contudo, nos permite entender que o critério não se limita à simplificação da exposição, pois a argumentação perpassa a ideia de que o “trabalho simples constitui de longe a parte mais importante de todo o trabalho da sociedade burguesa que poderemos comprovar consultando qualquer estatística”³⁸⁷. Uma relevância postulada por estatística indica a importância ofertada por Marx ao critério da quantidade, qual seja, os trabalhadores não-qualificados representam a maioria absoluta da classe trabalhadora. Por outro lado, a posição secundária concedida por Marx ao trabalho qualificado também pode ser explicada pelo critério da quantidade, justamente à medida que o autor os identifica como um “pessoal

³⁸⁶ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 122.

³⁸⁷ MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Op. cit., p. 16.

numericamente insignificante” que surge ao “lado dessas classes principais”³⁸⁸, no caso os trabalhadores não-qualificados.

Ainda em *O Capital*, ao tratar do problema da acumulação, uma linha argumentativa semelhante à indicada no texto de 1859 é retomada, mesmo que momentaneamente, mas nos ofertando importante explicação quanto ao caráter de importância atribuída por Marx aos trabalhadores não-qualificados. Nas palavras do autor os “limites deste livro nos obrigam a tratar, aqui, sobretudo da parte mais mal remunerada do proletariado industrial e dos trabalhadores agrícolas, isto é, da maioria da classe trabalhadora”³⁸⁹.

Nessa passagem, Marx retoma o critério da quantidade, a maioria da classe trabalhadora, mas agora o critério de maioria está vinculado ao preço da força de trabalho. Para sermos mais exatos, a baixa remuneração – condição própria do trabalho não-qualificado – ao qual Marx associa o valor de sua força de trabalho ao mínimo necessário referente à reprodução física e social do trabalhador, ou seja, trata-se da esfera da classe que se encontra sobre as piores condições de existência.

Articula-se a essa passagem, e à do texto de 1859, toda a análise desenvolvida por Marx nos capítulos em que trata do problema da jornada de trabalho, no qual as formulações recaem sobre as atividades as mais diversas, executadas com o nível médio de qualificação encontrado em qualquer trabalhador. Sobre essas condições, se efetiva a introdução do trabalho feminino e infantil, que vendem sua força de trabalho a valores abaixo do trabalhador adulto masculino, vivendo conseqüentemente sobre condições mais precárias. Portanto, são evidências mais do que suficientes para assegurar que Marx encontra uma prioridade, no interior da classe trabalhadora, dos trabalhadores não-qualificados em detrimento dos trabalhadores qualificados. Os critérios usados por Marx para definir essa prioridade em sua análise são, por um lado, quantitativos, pois se referem à importância conferida à maioria da classe trabalhadora, e o setor que vive sobre as condições mais precárias de existência. Por outro lado, como veremos no último capítulo deste trabalho, esses critérios quantitativos adquirem dimensão qualitativa no que se refere ao grau de intensidade dos antagonismos à frente do capital.

Por fim, a compreensão da prioridade ofertada por Marx ao trabalho simples ajuda a dirimir formulações equivocadas, como a de Poulantzas, que associam o proletariado ao trabalhador fabril, mediante sua equiparação entre trabalho produtivo e

³⁸⁸ MARX, Karl. *O Capital I*. Op. cit., p. 492.

³⁸⁹ *Ibidem*, p. 728.

trabalho material. Tal dedução resulta da interpretação um tanto simplória das obras de Marx, associando seu tratamento prioritário à produção fabril, presente especialmente no primeiro Livro de *O Capital*, restringindo a partir da análise do autor o proletariado ao operariado fabril da indústria de transformação. O equívoco de tal elaboração está no fato de tornar a exposição marxiana dissociada dos critérios elaborados para seu tratamento do trabalho fabril: o primeiro, já explicamos, se trata da prioridade concedida por Marx a respeito do trabalho não-qualificado, o qual equivocadamente é confundido com a prioridade ao trabalho fabril da indústria de transformação; o segundo, refere-se ao fato da fábrica ser a base de constituição da indústria moderna, que passa pela manufatura até alcançar o formato essencialmente capitalista. Apesar de tomar a fábrica como modelo de análise, o entendimento de Marx do conceito de indústria moderna não se restringe à fábrica, mas “abarca todo o ramo de produção conduzido de modo capitalista”³⁹⁰, ou seja, para Marx a indústria moderna compreende toda a produção coletiva baseada na extração de mais-valor. Assim, trata-se da produção que se inicia na fábrica e se propaga aos diversos ramos de produção submetidos à lógica capitalista. Assim, a indústria moderna abarcaria todas as atividades que exploram o trabalho assalariado para além das atividades associadas ao campo da circulação – comércio de mercadorias e de dinheiros –, desse modo à definição liberal na qual a indústria é diferenciada do setor de serviços não corresponde a uma elaboração marxiana. Os ditos “serviços” – com exceção do comércio e dos bancos – são parte da indústria moderna em Marx, conseqüentemente o proletariado não se resume ao operariado fabril.

Por ser a fábrica o *locus* originário das relações de produção baseadas na extração de mais-valor, ou seja, o local de gestação da própria indústria moderna³⁹¹, Marx toma a fábrica como modelo de análise da origem do trabalho abstrato, a homogeneização do trabalhador, e, conseqüentemente, o movimento de gestação do proletariado. Assim, para sua análise, era suficiente identificar os aspectos gerais desse sujeito social e, dentro dos limites do livro, tratar majoritariamente do trabalho fabril. Agrega-se, ainda, o fato de que o espectro da fábrica era, à época de Marx, a dimensão privilegiada em que a produção capitalista era realizada.

³⁹⁰ MARX, Karl. **O Capital II**. Op. cit., p. 41.

³⁹¹ Encontramos essa mesma definição de indústria moderna em Smith, quando Marx trata da exposição do problema do trabalho produtivo: “Smith diz que chama de produtivo o trabalho que só pode ser consumido de maneira produtiva (industrial), e de improdutivo, o que só pode ser consumido

Isso não significa, porém, de forma alguma, que Marx tenha restringido seu conceito de proletariado ao trabalhador fabril, mas, por outro lado, a prioridade do trabalho não-qualificado nos remete ao fato de que, no interior da divisão técnica instalada na fábrica, sua maioria é composta por trabalhadores não-qualificados, que, à época de Marx, também era a maioria da classe trabalhadora.

Para o momento, importa clarear a ideia de que, ao tomarmos o proletariado como unidade entre trabalho não-qualificado e qualificado, podemos incorporar à nossa análise, de maneira mais clara, a possibilidade de contradição e conflito no interior do próprio proletariado, conflitos e contradições que emergem das condições distintas nas quais esses trabalhadores estão introduzidos no interior da estrutura produtiva. A apreensão puramente aparente dessas contradições e conflitos entre trabalhadores não-qualificados e qualificados pode conduzir as interpretações equivocadas que esses distintos estratos da classe que compõem o proletariado ocupam posições de classe antagônicas e contrárias. Tal equívoco pode inclusive estar fundamentado em uma leitura apressada de Marx, entendendo o seu critério de prioridade em relação ao trabalho não-qualificado como exclusividade, conduzindo uma interpretação muito comum ao marxismo – vide Lessa e Poulantzas – de que a classe revolucionária se limitaria aos trabalhadores fabris, ou operariado. Nossa formulação nesse tópico supera essas duas posições, conduzindo a uma formulação que, com suporte em Marx, enriquece a teoria das classes.

3.2 Trabalho Produtivo e Improdutivo: Teoria Revolucionária e a Fronteira de Classe do Proletariado

Nossa formulação essencial a respeito do conceito de classe em *O Capital* é apresentá-lo como unidade na diferença, restrita aos trabalhadores não-qualificados e qualificados, que executam, de forma quase sempre correspondente, trabalho simples e complexo. Nessa medida, ampliamos o conjunto chamado proletariado marxiano à esfera do trabalho assalariado, mas, na defesa de nossa posição realizamos um esforço salutar de delimitar de modo claro o conceito de salário em Marx. Devemos deixar claro o fato de que as determinações de trabalho simples e complexo, de onde se depreendem as delimitações de trabalho não-qualificado e qualificado, são próprias das relações de

improdutivamente, o trabalho cujo consumo não é, por natureza, industrial” (MARX, Karl. **Teorias da Mais-Valia I**. Op. cit., p. 274).

assalariamento do modo de produção capitalista, pois trabalhos reduzidos à condição de abstração.

Malgrado, porém, os conceitos de trabalho não-qualificado e qualificado expressarem de certo modo uma fronteira de classe, essa é expressa ainda, por demais indeterminada, o que nos obriga a efetivar maiores aproximações em torno de nossa elaboração conceitual. Por sua vez, o caminho dessas elaborações em torno da linha limítrofe da classe, a qual se exhibe como um debate um tanto espinhoso para o marxismo como um todo, nos conduz a um debate com os conceitos úteis dentro das tentativas marxistas de indicar de forma clara uma ordenação do conceito de classe, buscando uma elaboração em torno de suas fronteiras. Dentre essas categorias, talvez, nenhum conceito tenha servido mais a esse propósito do que a definição de trabalho produtivo e improdutivo.

Esse esforço de elaboração marxista com vistas a trazer uma contribuição quanto ao problema das classes utilizando-se do conceito de trabalho produtivo como elemento delimitador da classe pode ser sintetizado – abstraindo diferenças secundárias entre os autores – em três campos. Primeiro, os que consideram o trabalho produtivo um elemento delimitador do proletariado – podemos incluir nesse campo Poulantzas³⁹² e Lessa³⁹³ – rechaçando o conceito de salário como elemento delimitador da classe, expurgam os trabalhadores improdutivos designados como a *nova classe média*.

Segundo, encontramos uma elaboração que inclui tantos trabalhadores produtivos e improdutivos como membros da classe trabalhadora, mas argumenta que os trabalhadores produtivos são a vanguarda do proletariado como uma classe distinta dos trabalhadores assalariados improdutivos – campo em que encontramos tanto Mandel³⁹⁴, como Fausto³⁹⁵ e Antunes³⁹⁶, esses dois últimos conferindo ao trabalho

³⁹² Para Poulantzas (**As classes Sociais**. In: Teoria das Classes Sociais. Op. cit., p. 12-13) “é trabalho produtivo aquele que, sempre na base do valor de uso, produz o valor de troca, mercadoria, portanto mais-valia. É [...] isso que define ‘economicamente’ [...] a classe operária: o trabalho produtivo remete diretamente para a divisão de classe nas relações de produção”. Continua, todo “operário é um assalariado, mas nem todo assalariado é um operário, visto nem todos os assalariados serem forçosamente trabalhadores produtivos, no sentido de produzirem mais-valia/mercadorias”; por fim, rechaça o salário como determinação do proletariado por entendê-lo simplesmente como uma forma jurídica de repartição do produto, ou seja, renega a definição de salário em Marx.

³⁹³ Lessa (**Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. Op. cit.), retomando Poulantzas, assinala que apenas os trabalhadores produtivos seriam parte do proletariado, acrescentando ainda que apenas seriam produtivos os trabalhadores que em sua atividade transformam a natureza.

³⁹⁴ Mandel (**El Capital: Cien Anos de Controvérsias em Torno da Obra de Karl Marx**. Op. cit., p. 128) entende que “dentro do proletariado se incluem não somente os trabalhadores industriais manuais, se não todos os assalariados improdutivos que estão sujeitos às mesmas restrições fundamentais: não propriedade dos meios de produção; falta de acesso direto aos meios de subsistência [...]; dinheiro insuficiente para comprar os meios de subsistência sem a venda mais ou menos contínua da força de

produtivo o *status* de proletariado, enquanto ao campo dos improdutivos a condição de classe trabalhadora.

No terceiro campo, encontramos aqueles defensores da ideia de que o trabalho produtivo não se refere a uma categoria em Marx, que pode ser utilizada como delimitadora das classes. Defendendo a noção de que a classe trabalhadora inclui tanto os trabalhadores produtivos quanto improdutivos, sem indicar uma condição de prioridade para os trabalhadores produtivos, postulam essa posição Fine e Harris³⁹⁷, Braverman³⁹⁸, Lebowitz³⁹⁹, Wright⁴⁰⁰, e Cotrim⁴⁰¹. Suas definições, contudo,

trabalho”. Logo em seguida, porém, complementa sua posição, argumentando que “considera os trabalhadores produtivos da indústria como a vanguarda proletária somente no sentido mais amplo do termo”.

³⁹⁵ Para Fausto (**Marx, Lógica e Política II**. Op. cit., p. p. 234), o “domínio da noção de ‘proletário’ corresponde à de trabalhador produtivo, e na realidade trabalhador produtivo não-qualificado (ou ‘pouco’ qualificado) já que é esse o caso geral-essencial”. Partindo dessa argumentação, encontramos a conceituação das classes que defende que existem em Marx tanto a classe proletária, quanto a dos trabalhadores assalariados como duas classes distintas. Sendo que os trabalhadores improdutivos como os “trabalhadores da circulação fazem parte dos trabalhadores assalariados mas não são proletários”.

³⁹⁶ Como vimos, Antunes (**Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. Op. cit., p. 102-103) desenvolve o conceito de classe-que-vive-do-trabalho para associar classe e trabalho assalariado, no entanto, assim como Fausto defende a existência de duas classes, uma ampla, a “classe-que-vive-do-trabalho, a classe trabalhadora, hoje inclui a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho,”; e uma mais restrita, que é o “proletariado industrial”, também contido na “classe trabalhadora ou classe-que-vive-do-trabalho”. Antunes, tanto associa o proletariado ao trabalhador fabril como ao conceito de produtividade. Aproximando-se dos mesmos critérios de Mandel, defendendo a centralidade do trabalhador produtivo. Antunes comete ainda o equívoco de associar trabalho produtivo com trabalho fabril (esse parece ser o sentido de indústria aqui utilizado), uma vez que entende a “centralidade no interior da classe trabalhadora, [...] no proletariado industrial”, associada à condição em que o proletariado industrial são aqueles “que criam diretamente mais-valor e participam diretamente do processo de valorização”. Ou seja, para tornar a formulação minimamente coerente quanto à composição da classe trabalhadora na fase imperialista do capital, Antunes tem que abrir concessões para o critério do trabalho assalariado, mas, sem perder de vista o que considera de maneira equivocada ser o conceito de proletariado em Marx, o trabalho produtivo fabril, indicando-lhe a posição de centralidade.

³⁹⁷ Fine e Harris (**Para Releer O Capital**. Op. cit., p. 55) reconhecem a importância da análise do trabalho produtivo para revelar o “papel desempenhado pelos agentes econômicos na formação social capitalista”. Contudo, ressalta ser este apenas um ponto de partida, e considera que partir desse único elemento para designar as classes sociais “seria ver a sociedade apenas em termos econômicos”. Por fim, criticam Poulantzas por argumentar que os trabalhadores improdutivos são capitalistas ou membros da pequena burguesia.

³⁹⁸ Para Braverman (**Trabalho e Capital Monopolista**. Op. cit., p. 353 a 357), o “trabalho improdutivo” é “semelhante ao produtivo em todos os sentidos, exceto um: ele não produz mais valor e valor excedente”. Argumenta que “Marx nunca estabeleceu uma distinção nítida, em termos de estrutura de classe da sociedade, entre trabalhadores produtivos e improdutivos no emprego do capitalista atuando como capitalista. Ele considerava trabalhadores na produção e empregados comerciais do mesmo modo como trabalhadores assalariados”. Por outro lado, o autor entende que essa posição de igualdade de condições apenas foi efetivada com o desenvolvimento do capital monopolista, conduzindo a superação das “ocupações especiais e privilegiadas intimamente associadas com o capital”, condizente com o trabalho improdutivo, conferindo-lhe a condição de trabalho assalariado como os demais. Assim, o autor defende a ideia de que essa transformação processual do trabalho improdutivo supera qualquer possibilidade de divisão entre trabalhadores produtivos e improdutivos como limite da divisão entre proletários e classe média, indicando que esta deve ser traçada em outra parte da estrutura social, contudo, sem deixar uma posição contundente sobre essa linha limítrofe.

³⁹⁹ Lebowitz (**Beyond Capital**. Op. cit., p. 134) desenvolve o argumento de que o conceito de trabalho produtivo associado à produção de mais-valor, apenas pode ser considerado produtivo do ponto de vista

geralmente passam pela negativa de que o trabalho produtivo seja um delimitador de classe oposto ao trabalho improdutivo. Nossa formulação se aproxima dessa última posição, mas dela se diferencia, ao perpassar uma determinação positiva mais enfática em torno da relação de determinação entre o conceito de trabalho produtivo e improdutivo como determinação de classe. Entendemos que esse conceito cumpre uma função de determinação da classe trabalhadora, compreendendo como seus componentes, tanto os trabalhadores produtivos e improdutivos, pois, justamente, ambas as conceituações se referem à limitação do trabalho assalariado na sociedade capitalista.

Para defendermos nossa posição, é interessante esmiuçar a luta teórica e política travada por Marx contra os teóricos da economia burguesa em torno do conceito de trabalho produtivo. Para tanto, importa observar a definição dada pelo autor em *Capital*, ressaltando que a

produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. [...] Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve a autovalorização do capital.⁴⁰²

Após externar que essa definição propaga-se aos diversos ramos de reprodução capitalista, Marx nos remete ao Livro IV, no qual o debate com economistas burgueses é reproduzido de forma detalhada, esmiuçando como “a economia clássica sempre fez da produção de mais-valor a característica decisiva do trabalhador produtivo”⁴⁰³. De fato, tal indicação adquire relevância, ao deixar claro que Marx entendia ter exposto, já

do capital e, portanto, é unilateral. Para tanto, argumenta em torno da elaboração da segunda definição de trabalho produtivo associado ao ponto de vista do trabalhador, definindo como produtivo todo trabalho produtor de valores de uso associado à necessidade dos trabalhadores. O autor segue esse trajeto para defender a inclusão dos trabalhadores ditos improdutivos no interior do proletariado. Apesar de concordamos quanto à necessidade da existência de outro critério de produtividade associada às necessidades sociais, no caso do conceito marxiano, o seu objetivo está em apresentar os fundamentos da sociedade do capital, legitimando sua dimensão revolucionária, ao fornecer elementos para a crítica desse sistema.

⁴⁰⁰ Wright (**Classe, Crise e o Estado**. Op. cit., p. 46 e 47) reconhece a existência das diferenças entre econômicos imediatos entre trabalhadores produtivos e improdutivos, contudo, arremata, dizendo que “a questão não é se existem divisões de interesse imediato entre trabalhadores produtivos e improdutivos, mas se essas divisões geram diferentes interesses objetivos no socialismo”, para tanto, cita divisões de raça, nacionalidade, produto da concorrência e afirmar que nenhuma “dessas divisões altera o fato fundamental de que todos os trabalhadores, em virtude de sua posição dentro das relações de produção, têm interesse básico no socialismo”; isso vale para a maioria dos trabalhadores improdutivos. Conclui que é “difícil enxergar onde surja uma divergência fundamental de interesses econômico das posições do trabalho produtivo e improdutivo nas relações capitalistas de produção. De fato, Poulantzas não demonstrou que essa divergência exista”.

⁴⁰¹ Cotrim (**Trabalho Produtivo em Karl Marx: Velhas e Novas Questões**. São Paulo: Alameda, 2012) argumenta que a definição de classe encontra-se na questão da propriedade dos meios de produção, portanto, dissociada da condição de trabalho produtivo e improdutivo por parte dos trabalhadores.

⁴⁰² MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 578.

⁴⁰³ Ibidem, p. 578.

em seu Livro IV, a sua elaboração final a respeito da ideia de trabalho produtivo – contrariando a interpretação de Mandel, que enxerga contradições entre os dois escritos. A segunda questão, talvez ainda mais relevante, está no fato de que tal indicação, na verdade, não apenas exprime o debate sobre trabalho produtivo no Livro IV como um apêndice às análises de *O Capital*, mas, além disso, sua leitura indica que tal conteúdo é essencial para o entendimento da posição de Marx. Para tanto, acrescentamos o fato de que, em muitos pontos, a interpretação isolada dos Livros II e III pode conduzir a erros de interpretações quando dissociada da análise mais aprofundada travada nas *Teorias da Mais-valia*, ressaltando novamente, em acordo com Rubin, que entendemos tais elaborações como não incorrendo em nenhuma contradição com as formulações presentes nos três primeiros Livros da obra⁴⁰⁴.

De fato, compreendemos que o real significado do debate travado por Marx em torno do conceito do trabalho produtivo apenas pode ser apreendido quando examinamos seu esforço de crítica às diversas posições da econômica burguesa clássica, contra as distorções conduzidas pelos economistas vulgares, deixando clara a dimensão política revolucionária que perpassa tal conceituação.

Nas *Teorias da Mais-valia*, Marx, logo após definir o conceito de trabalho produtivo – definição idêntica a contida no Livro I de *O Capital* – passa a expor seu significado político, indicando que a produtividade do trabalho está associada à sociedade capitalista, portanto, o trabalho é produtivo em sentido relativo e não absoluto, sendo o trabalho produtor de valor de uso suficiente à reprodução do trabalhador “em termos absolutos [...] produtivo, uma vez que seria reprodutivo, ou seja, substituiria sempre os valores por eles consumidos [...]. Mas, não seria produtivo no sentido capitalista, por não ter produzido mais-valia”⁴⁰⁵.

Devemos deixar evidente, contudo, o fato de que tal elaboração não foi formulada por Marx, pois, em verdade, o autor alemão a toma de Smith e, no Livro IV, reconhece constantemente o acerto do Economista clássico⁴⁰⁶ pois seu mérito está em

⁴⁰⁴ A definição de trabalho produtivo de Marx em as *Teorias da Mais-valia* (Op. cit., p. 132-133) é essencialmente idêntica à definição presente em *O Capital*: “Só é produtivo o trabalho assalariado que produz capital (Isso equivale a dizer que o trabalho assalariado reproduz, aumenta, a soma de valor nele empregada ou que restitui mais trabalho do que recebe na forma de salário. Por conseguinte, só é produtiva a força de trabalho que produz valor maior que o próprio.)”.

⁴⁰⁵ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 133.

⁴⁰⁶ Smith, contudo, exprime no conceito de trabalho produtivo, a mesma ambiguidade que Marx encontra em todas as suas formulações. Assim, existem dois conceitos de trabalho produtivo em Smith, o primeiro que Marx considera correto, citado acima, e o segundo que nos ajudará no debate em torno do conceito de trabalho “imaterial” a ser tratado no tópico seguinte, que Marx considera equivocado, e se tornará a base ideológica da economia vulgar, o qual Marx combaterá de forma veemente.

ter “definido o trabalho produtivo do ponto de vista da produção capitalista”⁴⁰⁷. Pelo menos, o mérito de sua primeira concepção de trabalho produtivo⁴⁰⁸, na qual sua definição está diretamente associada à questão da forma social, ou seja, em larga medida, Marx entende que o problema do trabalho produtivo se remete à necessidade de exprimir e enfatizar “a especificidade da forma de trabalho sobre que repousam o modo capitalista de produção por inteiro e o próprio capital”⁴⁰⁹, distinguido de outras espécies de trabalho.

O problema da ênfase sobre o trabalho como socialmente definido – trabalho produtivo para o capital – compreende, na verdade, tanto para Smith quanto para Marx, apesar de em estádios distintos, a consumação da luta de classes no campo do embate teórico e político. Sendo esse o real significado do conceito de trabalho produtivo, apenas adentrando o sentido dessa luta travada primeiro por Smith e depois por Ricardo, podemos entender o seu significado em Marx, para, então, relacionarmos com o conceito de classe.

O conceito de Smith representa uma luta teórica da classe, a qual representa a burguesia, especialmente em um estágio que ainda cumpria um papel revolucionário na luta histórica contra a aristocracia feudal. Nesse sentido, afirmar o trabalho produtivo como produtor de capital significava, essencialmente, duas coisas: 1) assevera a mudança histórica da forma social de organização da vida, indicando um modelo de produção baseado na propriedade de capital, ou seja, assentado na propriedade e nas relações burguesas, em detrimento da propriedade e das relações feudais, asseverando o trabalho assalariado como produtivo e o servil como improdutivo, remetendo teoricamente toda a produção feudal ao campo da obsolescência; 2) trata-se de garantir que a antiga classe dominante e, especialmente, a sua superestrutura do Estado repleta de “trabalhadores ‘de nível superior’⁴¹⁰ [...] além de não serem produtivos, são por

⁴⁰⁷ A continuidade da definição citada por Marx (**Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 137), de fato, não indica nenhuma contradição com a formulação elaborada pelo autor: definindo “o trabalho produtivo como trabalho que se troca de imediato por capital – troca em que as condições de produção do trabalho e o valor em geral, dinheiro ou mercadoria, antes de tudo se transformam em capital (e o trabalho em trabalho assalariado na acepção científica). Assim, também fica absolutamente estabelecido o que é trabalho improdutivo. É trabalho que não se troca por capital, mas diretamente por renda, ou seja, por salário e lucro”.

⁴⁰⁸ Para Rubin (**A teoria Marxista do Valor I**. Op. cit., p. 287), a diferença entre trabalho produtivo e improdutivo se define pelo que o primeiro se troca pelo capital produtivo, vindo a produzir mais-valor, enquanto o segundo se relaciona com o capital comercial. Nesse sentido, todo trabalho trocado por capital produtivo seria produtivo; veremos que essa posição baseada em uma generalização está equivocada.

⁴⁰⁹ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 391.

⁴¹⁰ Marx (**Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 154) enumera os trabalhadores considerados de nível superior e ditos como improdutivos por Smith, sendo alvo de suas críticas: “funcionários públicos,

natureza destrutivos, e sabem apropriar-se de uma porção muito avantajada da riqueza ‘material’ [...] aparecerem apenas como coparticipantes do consumo, parasitas dos verdadeiros produtores”⁴¹¹, no caso, os trabalhadores assalariados e detentores do capital, especialmente a pequena burguesia e pequenos capitalistas, os quais de fato trabalhavam.

Portanto, o significado do trabalho produtivo está em converter os membros da aristocracia feudal e seus funcionários do Estado e ideólogos sustentáculos de seu poder político à condição de parasitas, indicando-os, conseqüentemente, como classes supérfluas e descartáveis, já que no plano da produção social não cumpriam nenhum papel positivo⁴¹².

Essa posição essencialmente progressiva adotada pela burguesia perdura até a sua ascensão ao posto de classe dominante, quando subverte sua posição revolucionária e redefine a ideia de produtividade, à medida que, “apoderando-se ela mesma do Estado, estabelecendo um compromisso com os antigos dirigentes”, os funcionários superiores. Assim, o reflexo teórico dessa nova posição política está na refutação do conceito de trabalho produtivo desenvolvido por Smith, associado à forma social de produção por parte dos economistas vulgares, que encontram na segunda concepção do autor a base de uma nova conceituação. Nesse sentido, o projeto da burguesia passou da denúncia intransigente dos trabalhadores improdutivos, antes vistos “como falsos custos de produção”, e a exigência da redução desses custos “o mais possível, ao mínimo necessário e na base da mais baixa remuneração dos serviços⁴¹³”, para uma posição que tratava de “restaurar no plano teórico o segmento meramente parasitário desses

maestros, médicos, clérigos, juizes, advogados, etc.”. Adiante, Marx retorna as análises de Smith, indicando com maior veemência o ponto de sua crítica: “Essas ocupações transcendentais, veneráveis, a de soberano, juiz, militar, sacerdote etc., junto com todos os velhos grupos ideológicos que geram, os eruditos, magistrados e padres, equiparam-se, no plano econômico à turba de seus próprios lacaios e bobos sustentados por eles e pela riqueza ociosa, aristocracia fundiária e os capitalistas desocupados” (IBIDEM, p. 284). Marx explicita a dimensão de conflito presente no conceito de Smith, quando ressalta que “não era nada agradável” para essas categorias “serem banidos, na esfera econômica, para a mesma classe de palhaços e dos criados, e aparecerem apenas como co-participantes do consumo, parasitas dos verdadeiros produtores” (IBIDEM, p. 154).

⁴¹¹ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 155.

⁴¹² Marx (**Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 283) indica que a luta da burguesia nesse período se volta especialmente contra a maquinaria governamental e a superestrutura ideológica a ele associado, para tanto a posição da burguesia revolucionária era a denuncia de que estes vivem “da atividade de outras pessoas, e portanto têm de ser reduzidos à quantidade imprescindível, Estado, Igreja etc., só tem justificativa como organizações para superintender ou gerir os interesses comuns da burguesia produtiva; seus custos [...] têm de ser reduzido ao mínimo indispensável”.

⁴¹³ Importa observar que a designação utilizada por Marx para se referir a remuneração desses trabalhadores não é salário.

‘trabalhadores improditivos’ ou ainda justificar as exigências exageradas da fração para ela indispensável”⁴¹⁴.

A importância da segunda conceituação – trabalho produtivo associado à produção de valor de uso com forma corpórea – está associada a essa luta teórica que passa pela superação do conceito de trabalho produtivo associado à forma social capitalista, como trabalho que produz mais-valor. Abandonando a definição de trabalho baseada na forma social, Smith passa adotar um critério associado à produção de valor de uso, ou seja, “redunda pois em que o trabalho produtivo é o que produz mercadoria, e o improditivo, o que não produz ‘mercadoria alguma’”. Na segunda elaboração de Smith o “conceito de mercadoria implica que o trabalho se corporifica, materializa, realiza no respectivo produto”⁴¹⁵, como forma corpórea, ou seja, o trabalho produtivo passa a ser associado à dimensão qualitativa do trabalho e ao espectro material, no sentido de coisa detentora de massa física.

Na segunda concepção, estão presentes os elementos necessários para que, primeiro, toda a vinculação entre trabalho produtivo como forma social especificamente associada à produção de capital seja negada, ou seja, trata-se de negar a produção de riqueza associada à expropriação e exploração do trabalho assalariado, uma vez que a riqueza social não está no trabalho, mas é um fator natural dos bens materiais; o segundo elemento que daí se desdobra é a própria eternização do capital, como forma social sempre existente, resumindo a sua especificidade contemporânea à forma madura das condições objetivas que antes apenas eram latentes; ou seja, o conceito de trabalho produtivo relacionado à forma material da mercadoria no capitalismo suprime a dimensão histórica do capital, incutindo-lhe a propriedade de modo de produção eterno, como última forma de organização da vida social.

Nesse sentido, o novo conceito de trabalho produtivo adotado pela burguesia, legitimado pelos economistas vulgares, trata de, “no ‘plano econômico’, legitimar, de seu próprio ponto de vista, o que criticara e combatera antes”. Nessa nova posição teórica, não apenas os postos superiores dos funcionários do Estado devem ser reconhecidos como produtivos e necessários, na medida em que o conceito de produção perde seu nexos com a produção de mais-valor e capital, ou seja, sua associação com a forma social; como também qualquer crítica a respeito da dimensão parasitária ocupada pelas classes dominantes está vetada, já que essa formulação é incoerente com a nova

⁴¹⁴ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 154

⁴¹⁵ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 150.

posição ocupada pela burguesia na estrutura de classes, pois “não é mais como representante do trabalho produtivo” que ela confronta o Estado, mas sim na posição de classe parasitária, agora são “os verdadeiros trabalhadores produtivos erguem-se contra ela e dizem que ela vive da atividade de outras pessoas”⁴¹⁶. Portanto, a negação da primeira concepção de trabalho produtivo de Smith – trabalho produtivo associado à produção de mais-valor – significa a superação da fase revolucionária da burguesia no plano teórico, cabendo à nova conceituação justificar a posição de classe parasitária⁴¹⁷ ocupada por ela e seus altos funcionários do Estado.

Desse modo, o conceito de trabalho produtivo em Marx na verdade representa uma nova fase da luta teórica e política, marcada pela retomada da dimensão revolucionária do conceito elaborado por Smith, contudo, agora voltando seu próprio arsenal em direção ao seu criador, no caso a burguesia. Para tanto, Marx trava uma luta teórica no sentido de refutar a segunda definição de trabalho produtivo elaborada por Smith, na qual o autor abandona a designação associada à forma social, posição essa levada às últimas consequências pela economia vulgar.

Com efeito, o significado essencial do conceito de trabalho produtivo em Marx perpassa o retorno da definição associada e delimitadora de uma forma social específica, histórica e, portanto, transitória, no caso, a forma capitalista de produção, designando como trabalho produtivo o trabalho produtor de mais-valor, independentemente da forma útil e concreta como esse trabalho possa se apresentar⁴¹⁸.

Portanto, o assento na forma social ofertado pelo conceito de trabalho produtivo não é despropositual, pois, por intermédio dele, Marx pode reafirmar a dimensão essencialmente histórica e transitória do sistema burguês, resultando na possibilidade de afirmação teórica e política de uma nova forma de organização da produção social.

Por último, e mais importante, afirma a dimensão do conceito de riqueza associada à produção de capital, assim como o caráter produtivo relativo à forma social permite a Marx asseverar os trabalhadores assalariados como os reais produtores da

⁴¹⁶ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 284

⁴¹⁷ A luta ideológica em torno do trabalho produtivo está em “não considerar os capitalistas de todo inúteis, isto é, para ver neles os próprios agentes de produção”, para isso Ricardo cumpre inclusive o disparate de converter “parte de seus lucros em salário” (MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 205-6), afirmando que estes contribuem para a produção da riqueza ao incorporarem como salário uma menor parte do lucro.

⁴¹⁸ Encontramos a mesma elaboração em Rubin (**A teoria Marxista do Valor**. Op. cit. p. 279), quando ele se refere que o problema do “trabalho produtivo, para Marx, significa: trabalho engajado no dado sistema social de produção”. Ou seja, o importante é delimitar “como a atividade de trabalho das pessoas empenhadas no sistema de produção social difere das atividades de trabalhos das pessoas que não estão empenhadas na produção social”.

riqueza social, ao mesmo tempo em que converte a burguesia à condição de classe parasitária, dissociada de qualquer papel positivo da esfera da produção social. O caráter supérfluo da burguesia surge como um dos elementos que validam a tese do socialismo, à medida que ratifica a alternativa da supressão de qualquer relação de dominância de uma classe sobre o trabalho alheio, o que em síntese significaria o fim de qualquer classe social. Essa premissa, com certeza, é um dos elementos fundamentais que permitem entender o proletariado como sujeito revolucionário em Marx.

Para tanto, Marx exerce um esforço de argumentação, por negar as mais diversas definições de trabalho produtivo que buscam mostrar a burguesia como classe produtiva, ou que possam retirar do campo da produção baseada na extração do mais-valor a fonte da riqueza social no interior da sociedade capitalista, entre essas elaborações está as que encontram a fonte da riqueza no valor pago pelo consumidor, ou como Lauderdale⁴¹⁹ que defende o capital como fonte do lucro. Desse modo, de forma sintética, a elaboração em torno do conceito de trabalho produtivo cumpre a tarefa de superar as elaborações repletas de mistificações produzidas pela economia vulgar, demonstrando que “toda a força produtiva atribuída ao capital é um deslocamento, uma transposição da força produtiva do trabalho”, denunciando “justamente que o próprio capital é em essência esse deslocamento, essa transposição”, por fim concluindo que a ideia de “que o trabalho assalariado enquanto tal pressupõe o capital, que, portanto, considerado em sua parte, é também transsubstanciação”. Assim, se o conceito de trabalho produtivo da economia vulgar é a própria expressão teórica do “pôr as próprias forças de trabalho como estranhas ao trabalhador”⁴²⁰, o conceito marxiano é a própria apresentação dessa inversão como uma mistificação, um fetiche do capital, e base de sua superação.

O produto político para superar essa inversão perpassa a certeza da dimensão essencialmente parasitária da burguesia, combinando-se com a afirmação do caráter histórico-transitório do sistema capital; resultando na denúncia da condição supérflua assumida pela burguesia ao se encontrar totalmente dissociada das relações de produção, exercendo como única função social o papel de apropriação de parte da riqueza mediada pela propriedade capitalista dos meios de produção. Por sua vez, ao afirmar os reais produtores da riqueza social, imputa-lhe a posição de sujeito histórico capaz de suprimir as relações de propriedade vigentes, gestando uma nova forma de

⁴¹⁹ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 245-6.

⁴²⁰ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 241-242.

produção, sobre patamares de produtividade associados à necessidade e à efetivação do tempo livre.

Portanto, o conceito de trabalho produtivo possui um conteúdo revolucionário por garantir tanto a possibilidade do socialismo, como oferece indicações em torno do novo sujeito histórico, premissas que representam uma superação conceitual da apropriação marxiana sobre a primeira ideia de Smith – trabalho produtivo associado a produção de mais-valor. Para ser dialético, representa uma relação em que Marx supera, mantém e eleva o conceito de Adam Smith. Portanto, de forma alguma, é a reprodução mecânica do referido conceito, à medida que possui finalidades distintas.

Por outro lado, nossa análise, ao mesmo tempo em que associa o conceito de trabalho produtivo como um conceito que em larga medida serve para afirmar a teoria revolucionária, refuta a tese de que seu principal significado em Marx está em exprimir uma fronteira clara entre trabalhadores produtivos e improdutivos, como um limite entre classes opostas no interior do trabalho assalariado. De fato, o conceito remete-se ao conceito de classe, mas no sentido de afirmar a condição essencialmente parasitária da burguesia, em nenhum momento encontramos formulações em que Marx diretamente associe a burguesia ou proprietários de terra como executores do trabalho improdutivo, pois, para Marx, essas classes são essencialmente a classe do não trabalho, ou seja, não exercem nem trabalho produtivo, nem improdutivo.

Resta-nos, contudo, o problema das classes médias, de fato, Marx entende que os indivíduos que compõem as classes médias trabalham. Nesse sentido, é correto falar em uma classe trabalhadora em sentido geral, que avança sobre essas classes, englobando entre outros, artesãos e camponeses. A determinação indicada por Marx ao trabalho efetivado por essas duas classes é distinta e oposta à de Smith, porque estes são

vendedores de mercadorias e não de trabalho, e tal relação, portanto, nada tem a ver com troca de capital por trabalho, nem com a diferença entre trabalho produtivo e improdutivo, a qual deriva meramente da alternativa de o trabalho se troca por dinheiro como dinheiro ou por dinheiro como capital.⁴²¹

A dissociação entre essa forma de trabalho e o capital significa que a definição entre trabalho produtivo e improdutivo se resume à relação de venda da força de trabalho, como trabalho assalariado⁴²², sendo sua determinação definida na troca por

⁴²¹ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 401.

⁴²² O modo como Marx em o *Capítulo VI Inédito* (Op. cit., p. 100-111) define trabalho produtivo corrobora nossa interpretação, à medida que o autor argumenta de maneira incisiva em torno das “determinações do trabalho produtivo derivam diretamente dos traços que caracterizam o processo

capital ou renda. Dessa premissa, passamos a entender que não apenas o trabalho produtivo se refere à forma social específica do capital, mas também o trabalho improdutivo, como produto das relações capitalistas, portanto, o proletariado moderno, como trabalhadores assalariados correspondem tanto aos produtivos, quanto aos trabalhadores improdutivos⁴²³ – ambos subsumidos ao capital. Nesse sentido, o trabalho improdutivo corresponde a um par dialético do trabalho produtivo e, portanto, longe de corresponder às formas de trabalho, externas ao modo de produção capitalista, expressa uma relação de trabalho baseada na venda do trabalho vivo, determinada pelas relações capitalistas de produção, apesar de não exibir como produto um mais-valor.

Por essa razão, Marx assinalava que “A. Smith estava fundamentalmente certo com seu trabalho produtivo e improdutivo, certo do ponto de vista da economia burguesa”⁴²⁴, ou seja, em síntese, o debate em torno do conceito de trabalho produtivo expressa que Marx reconhecia a centralidade do conceito de trabalho produtivo para a economia burguesa clássica. Contudo, Marx não parece compartilhar, dessa dimensão de centralidade ao ponto de encontrar nessa divisão – produtivos e improdutivos – o ponto nevrálgico para a divisão entre trabalhadores e classes médias, indicando que o conceito de Smith não foi incorporado por Marx em seu sistema sem antes uma depuração crítica, expressa na relação entre o par dialético produtivo/improdutivo como delimitação da classe trabalhadora.

Por sua vez, artesão e camponeses, por não se encontrarem na condição de vendedores de trabalho, ou seja, trabalhadores assalariados, “não pertencem à categoria do trabalhador produtivo, nem à do improdutivo, embora sejam eles produtores de mercadorias. Mas sua produção não está subsumida ao modo de produção capitalista”⁴²⁵. Portanto, pertencem a uma classe distinta do proletariado, são membros das classes médias. O proletariado, pelo contrário, encontra-se no espectro entre trabalho produtivo e improdutivo. Importa agora demonstrar como o trabalho improdutivo se encontra subsumido ao capital.

3.3 Trabalhadores Improdutivos em uma Condição de Subsunção ao Capital

capitalista de produção”. Ou seja, “o possuidor da capacidade de trabalho defronta-se com o capital [...] como vendedor do trabalho vivo, não de uma mercadoria, É um trabalho assalariado”, contudo, essa condição de vendedor de trabalho corresponde à mesma condição dos trabalhadores improdutivos.

⁴²³ Da literatura estudada, encontramos a mesma posição em Cotrim (**Trabalho Produtivo em Karl Marx: Velhas e Novas Questões**. Op. cit., p. 74), partindo do entendimento de que “A determinação do trabalho como produtivo ou improdutivo, entretanto, pressupõe o assalariamento e exige a análise da relação entre comprador e vendedor de trabalho”.

⁴²⁴ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit. p. 212.

⁴²⁵ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 401.

Em larga medida, a ideia de que o proletariado se resume ao trabalho produtivo remete-se à definição, constantemente repetida, de que a condição de classe é determinada pela posição dos indivíduos nas relações de produção; a resposta mais simples está em encontrar no trabalho produtor de mais-valor a posição econômica condizente com a forma econômica específica capitalista, de tal forma que o trabalhador produtivo comporia a classe explorada pelo capital, e, conseqüentemente, sua antagônica. Por sua vez, como já demonstramos, Marx entendia as condições de classe em uma síntese entre relações de produção e relações de distribuição, estando implícita, aonde o primeiro fator é citado de forma solitária, a presença do segundo, pois não existe produção sem relações de distribuição. Nesse sentido, nossa posição procurará demonstrar que as relações de exploração não se resumem ao trabalho produtivo, mas, quando entendemos que as relações de exploração avançam sobre as relações de distribuição, perpassa também o trabalho improdutivo, à medida que esse se encontra em uma relação de subsunção ao capital.

A ideia de subsunção⁴²⁶ do trabalho improdutivo em grande medida se confunde com os fatores que identificamos como determinantes da condição proletária, como fatores definidores da classe trabalhadora em Marx: 1) condição de alienação das relações de propriedade; 2) redução da capacidade de trabalho a uma determinação abstrata, com o valor determinado pela quantidade de trabalho necessária à sua reprodução; 3) relação de dependência a fatores externos para realização da sua capacidade de trabalho e, conseqüentemente, de sua reprodução, ou seja, necessidade de vender a sua força de trabalho; 4) constante reprodução da sua condição de classe; ou seja, os quatro fatores que designam a condição de antagonismo entre capital e trabalho como fatores geradores e gerados da unidade dialética entre relações de produção e relações de distribuição. Em larga medida, todos os trabalhadores improdutivos indicados por Marx se enquadram nessas quatro condições, fato indicativo de que, em graus de intensidades distintos, se encontram em relação de oposição ao capital. A condição de oposição é expressa na subsunção da venda da força de trabalho a leis do salário, o que indica na relação de compra e venda a existência de trabalho não-pago, o fato de esse trabalho não-pago não se converter em mais-valor, o que, de fato, não

⁴²⁶ A própria condição de subsunção formal e também real do trabalho ao capital compreende esses fatores. Apenas quando o capital encontra o trabalho sob essas condições pode impor sua forma parcelada

ocorre, tanto não elimina a condição de exploração do trabalho improdutivo, como não suprime sua determinação como produto do capital e existindo como sua antítese.

Para demonstrarmos nossa tese, devemos abordar em separado os diferentes tipos de trabalhadores produtivos, analisando-os a respeito desses diversos fatores. Para tanto, podemos tratar de quatro tipos de trabalhadores improdutivos: 1) trabalhadores assalariados relacionados com o capital produtivo⁴²⁷; 2) trabalhadores assalariados que vendem sua força de trabalho ao capital comercial; 3) trabalhadores que vendem sua força de trabalho em troca de renda; 4) trabalhadoras domésticas.

3.3.1 Trabalhadores Improdutivos Associados ao Capital Produtivo

Na indústria moderna, existem atribuições relacionadas com as relações de contabilidade, funções próprias de gerência ou mesmo atribuições remanescentes da circulação que se relacionam com o capital produtivo, mas não produzem mais-valor, à medida que não compõem o trabalhador coletivo, como “um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram a uma distância maior ou menor do manuseio do objeto de trabalho”⁴²⁸; ou seja, não possuem atribuições relacionadas à transformação do valor de uso da mercadoria, conseqüentemente não lhe adicionam valor, e são denominadas por Marx de *falsos custos*⁴²⁹ de produção⁴³⁰, mas são atividades

de produção, a compra do trabalho vivo em detrimento da compra do produto do trabalho que caracteriza a subsunção real.

⁴²⁷ Parte importante da polêmica em torno da teoria marxista está em afirmar quais são funções relacionadas ao capital produtivo pode ser trabalhos produtivos ou improdutivos. No interior da literatura estudada, importa destacar a posição de Rubin, ao entender que todo o trabalho relacionado ao capital produtivo resulta em trabalho produtivo, correspondendo ao critério de transformação real e formal do objeto. A posição de Cotrim (**Trabalho Produtivo em Karl Marx**. Op. cit., p. 74) parece ser, contudo, mais coerente com a análise de Marx, encontrando trabalho improdutivo, assim como Braverman, no interior da indústria moderna, nas atividades de contabilidade, gerência e outras associadas à circulação. Partindo do critério elaborado pela autora, designaremos trabalho produtivo aquele que converte uma transformação real do valor de uso das mercadorias, o que não pode ser confundido com a alteração de sua forma corpórea.

⁴²⁸ MARX, Karl. **Capital I**. Op. cit., p. 577.

⁴²⁹ Marx (**Capítulo VI Inédito**. Op. cit., p. 113), define os falsos custos de produção como “uma forma em si e para si acidental do processo capitalista de produção e de nenhum modo um aspecto condicionado por ele e que lhe é imanente e necessário”. Já nos *Grundrisse* (Op. cit., p. 529), Marx deixa claro que, “caso trabalhássemos como proprietários coletivos, não haveria necessidade da troca, mas consumo coletivo. Em consequência, os custos de troca desapareceriam. Não [desapareceria] a divisão do trabalho, mas a divisão do trabalho fundada na troca”. Isso porque os custos de circulação não “são custos que emergem natural e espontaneamente [...] da divisão do trabalho baseada na comunalidade da propriedade [...], mas da divisão do trabalho baseada na propriedade privada”.

⁴³⁰ Marx (**Grundrisse**. Op. cit., p. 432) considera o trabalho de transporte e comunicação como parte do trabalho produtivo: “a produção dos meios de transporte e comunicação baratos é condição para a produção fundada no capital e, em consequência, é criada por ele. Do ponto de vista do capital, todo o

imprescindíveis ao capital diante de seu propósito de extração e realização do mais-valor.

Por sua vez, se tais atividades não ensejam mais-valor, são computadas como parte do trabalho necessário, ampliam a proporção do capital variável, mas em uma dimensão que não se valoriza. A posição de contradição do capital está quando a esse valor relacionado ao trabalho necessário corresponde uma diminuição da taxa de mais-valor extraída pelo capital do trabalho ao designar uma ampliação dos seus custos de produção. Essa condição impõe ao capital, como alternativa, a ampliação da sua taxa de mais-valor à constante redução do trabalho necessário, e conseqüente aumento de parcela de seu trabalho não-pago. Essa alternativa pode corresponder tanto à diminuição de parcela do trabalho improdutivo mediante o aprimoramento das funções com inserção de tecnologia, ou novas técnicas, ou pela redução do valor da força de trabalho desses trabalhadores improdutivos. Braverman⁴³¹, anteriormente citado, realizou interessante estudo a respeito dos trabalhadores de escritórios, indicando como essas duas opções são operadas pelo capital em sua fase monopolista.

A condição de antagonismo em que se encontram os trabalhadores improdutivos adquiridos diante do capital industrial em nossa análise é de fácil constatação, quando tomamos como critério para análise a teoria dos salários em Marx, não deixando espaços para dúvidas de que essa espécie de trabalhadores se encontra em contradição ao capital⁴³². No que se refere à questão dos trabalhadores improdutivos empregados pelo capital comercial, porém essa condição de explorado e de membro da classe proletária é quase sempre desconsiderada pela análise marxista. Tal formulação não resiste a uma análise mais profunda a respeito das posições de Marx em torno do capital comercial.

trabalho requerido para lançar à circulação o produto acabado [...] é um obstáculo a superar, da mesma maneira que todo o trabalho que é exigido como condição para o processo de produção”.

⁴³¹ Braverman (**Trabalho e Capital Monopolista**. Op. cit., p. 352-3) compreende que a condição exercida pelo trabalho improdutivo nas primitivas empresas capitalistas, “nas quais era empregado em pequena quantidade” sendo “um estrato privilegiado, intimamente associado com o empregador e detentor de fatores especiais”, é superada com a sua subsunção ao capital, tornando-se eles próprios um “exército de assalariados cujas condições são em geral semelhantes às daqueles exércitos de trabalho organizado na produção”.

⁴³² Análise mais clara sobre essa relação de antagonismo e suas distintas intensidades relacionadas às condições de qualificação do trabalho será travada no quarto capítulo deste trabalho.

3.3.2 Trabalho Improdutivo Associado ao Capital Comercial

De fato, Marx reafirma constantemente o capital comercial como incapaz de produzir mais-valor, no entanto, essa constante reafirmação, antes de ser uma premissa para negar os trabalhadores do comércio como membros da classe trabalhadora, representa uma total refutação de qualquer formulação da economia vulgar que venha a encontrar no campo da troca, na relação do comprar mais barato para vender mais caro, a fonte do lucro capitalista.

A ênfase concedida por Marx, entretanto, quanto à incapacidade de o capital comercial produzir mais-valor, não pode ser convertida em uma análise que a entenda totalmente dissociada do processo de produção e, portanto, alheia às relações de exploração travadas entre capital e trabalho. Isto, justamente, porque a posição de Marx caminha na direção contrária, indicando total subordinação da troca ao processo de realização do capital⁴³³. Assim, além dessa unidade entre produção e circulação como esfera própria do processo de produção do capital, a circulação surge como momento da produção, meio de realização da mercadoria⁴³⁴.

Marx ressalta constantemente a ideia de que a própria existência autônoma do capital comercial em relação ao capital industrial (produtivo) corresponde ao desenvolvimento da divisão social do trabalho que, ao mesmo tempo, transforma “o próprio negócio da troca em trabalho particular”⁴³⁵, mas mantendo-se associado ao processo de extração do mais-valor, à medida que a concentração das funções de comércio representa tanto redução dos custos com a circulação, quanto liberação de capital para esfera produtiva, possibilitando a ampliação da taxa de lucro. Baseado nesses fatores, Marx define o capital comercial como indiretamente produtivo uma vez que o trabalho assalariados dos trabalhadores do comércio “rende-lhe não por produzir diretamente mais-valia, mas ao ajuda-lo a diminuir os custos de realização de mais-

⁴³³ Para Marx (**Grundrisse**. Op. cit., p. 367), a circulação é condição fundamental para a reprodução fundada sobre o capital, pois, “sem a troca a produção de capital enquanto tal não existiria; pois a valorização não existe sem troca. Sem a troca, tratar-se-ia unicamente da mensuração etc. do valor de uso produzido, enfim, tratar-se-ia exclusivamente de valor de uso”

⁴³⁴ Marx (**O Capital III/I**. Op. cit., p. 246-7) enfatiza que a “circulação [...] se apoderou da produção” e se relaciona com ela como causalidade posta, como o “processo de produção [...] absorveu a circulação em si a circulação”, essa surge “como mero momento” da produção, ou seja, o “processo de produção repousa completamente na circulação e a circulação é mero momento, uma fase transitória da produção, apenas a realização do produto produzido como mercadoria de seus elementos de produção, produzidos como mercadorias”.

⁴³⁵ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 562.

valia”⁴³⁶. Portanto, podemos falar além da realização da mais-valor, mas de sua produção indireta, quando aumenta o valor quantitativo apropriado pelo capital social.

Se por um lado a condição de produtividade das funções do comércio se efetiva apenas de forma indireta, a fonte dessa produtividade se encontra no trabalho assalariado dos trabalhadores do comércio, os que Marx entende serem “um trabalhador assalariado como qualquer outro”; ou seja, trata-se de um trabalhador explorado e em condições de antagonismo ao capital como os trabalhadores produtivos, à medida que, primeiro, sua atividade está associada à “autovalorização do capital adiantado”, e, segundo, “o valor de sua força de trabalho, e portanto de seu salário, é determinado, como no caso dos demais trabalhadores assalariados, pelos custos de produção e de reprodução de sua força de trabalho específica, não pelo produto de seu trabalho”⁴³⁷. Nesse sentido, Marx deixa claro que o trabalho dos assalariados do comércio é dividido por trabalho necessário e excedente, sendo esse último trabalho não-pago, sendo trabalho explorado na mesma condição de todos os trabalhos igualados a trabalho simples.

Diferente do trabalho produtivo, no entanto, esse trabalho não-pago⁴³⁸ não se converte em mais-valor⁴³⁹, o trabalho utilizado no campo da circulação na esfera da conversão do valor apenas é contabilizado como trabalho necessário, e, como tal, os “custos de circulação [...] têm de ser considerados como deduções do mais-valor, i.e., como aumento do trabalho necessário em relação ao excedente”⁴⁴⁰. Nessa perspectiva, o trabalho⁴⁴¹ não-pago dos trabalhadores do comércio representam menor dedução do valor excedente apropriado pelos capitalistas. Assim, se não podemos nos referir a uma determinação positiva do valor por parte dos trabalhadores do comércio, é possível nos

⁴³⁶ MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 225.

⁴³⁷ MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 220.

⁴³⁸ Para uma posição distinta, ver Carcanholo (**Capital: Essência e Aparência**. São Paulo: Expressão popular, 2011, p. 159) para quem o trabalho improdutivo produz excedente-valor.

⁴³⁹ Para Marx, a “relação do capital comercial com a mais-valia é diferente da do capital industrial. Este último produz a mais-valia mediante apropriação direta de trabalho alheio não-pago. O primeiro se apropria de parte dessa mais-valia ao fazer com que essa parte seja transferida pelo capital industrial a ele”. (MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 221).

⁴⁴⁰ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 453

⁴⁴¹ Marx (**Grundrisse**. Op. cit., p. 531) deixa claro que, mesmo aceitando as atribuições do campo da circulação como incapaz de ensejar mais-valor, as entende como atividade de trabalho. Para tanto, acaba argumentando que o “comércio, na medida em que leva o produto ao mercado, confere-lhe uma nova forma. Na verdade, ele só altera a existência espacial. Mas aqui não nos interessa o modo de transformação formal. O comércio confere ao produto um novo valor de uso [...], e esse, novo valor de uso custa tempo de trabalho; ou seja, é ao mesmo tempo valor de troca. Levar ao mercado faz parte do próprio processo de produção. O produto só é mercadoria, só é mercadoria em circulação, quando se encontra no mercado”.

reportar a uma determinação negativa⁴⁴² no sentido de que trabalho não-pago contido nas relações capital comercial e trabalho assalariado do comerciário representa uma negação à redução do valor excedente apropriado do capital social total, portanto, compõe o espectro da classe explorada pelo capital social.

A esfera desse vínculo de exploração fica ainda mais clara quando Marx aborda a questão no âmbito da valorização individual⁴⁴³ do capital comercial, indicando que o “trabalho não-pago” dos trabalhadores assalariados do comércio, embora “não crie mais-valia, cria” ao capital comercial “apropriação de mais-valia, o que, para esse capital, enquanto resultado, dá exatamente no mesmo”. Portanto, na esfera do capital individual também prevalece uma determinação indiferenciada entre os trabalhadores assalariados do comércio e da indústria, tal condição pode ser constatada em Marx quando assevera que assim “como o trabalho não-pago do trabalhador cria diretamente mais-valia para o capital produtivo, o trabalho não-pago do trabalhador assalariado comercial cria para o capital comercial uma participação naquela mais-valia”, ou seja, “esse trabalho é, portanto, para ele, fonte de lucro^{444,445}. Isso expressa que a existência dos trabalhadores assalariados do comércio diante do capital comercial reflete as mesmas condições contraditórias em que estão inseridos os trabalhadores produtivos ante o capital produtivo⁴⁴⁶, ou seja, a condição em que o

⁴⁴² Essa proposição é válida quando Marx indica nos *Grundrisse* (Op. cit., p. 526) que o trabalho do comércio “não pode ser um momento positivo criador de valor, uma vez que sua supressão – circulação sem tempo de circulação – seria o máximo de valorização, a sua negação seria = à mais elevada posição de produtividade”.

⁴⁴³ A inferência de Marx (**O Capital III/I**, Op. cit., p. 226) ao capital comercial como indiretamente produtivo é referente ao âmbito do capital social, relativo à ampliação da massa mais-valor, no âmbito da essência; contudo, quanto à condição de valorização individual, ou seja, na esfera da aparência, Marx conclui que o capital comercial aparece como produtivo: “Ao capital industrial os custos de circulação parecem ser e são falsos custos. Ao comerciante eles aparecem como fonte de lucro, que – pressupondo-se a taxa geral de lucro – é proporcional à grandeza desses custos. O dispêndio a ser feito nesses custos de circulação é, por isso, para o capital mercantil um investimento produtivo. Portanto, também o trabalho comercial que compra é para ele diretamente produtivo”. O determinante essencial de qualificação do capital, no entanto, é sua relação com o todo, por isso prevalece sua determinação com capital improdutivo como indiretamente produtivo.

⁴⁴⁴ A apropriação da mais-valor por parte do capital comercial se efetiva na forma do lucro, ou seja, do mais-valor, dá-se em sua “forma transmutada da mais-valia”, ou melhor, “forma fenomênica da mais-valia” (MARX, Karl. **O Capital III/I**, Op. cit., p. 37). Assim, Marx indica que o capital comercial não apenas participa da distribuição do mais-valor como determina a proporção de sua distribuição quando determina a taxa média de lucro, determinando, portanto, a transformação do valor em preço, da taxa de mais-valor e, taxa de lucro, e por fim, a apropriação do mais-valor na forma lucro.

⁴⁴⁵ MARX, Karl. **O Capital III/I**, Op. cit., p. 221.

⁴⁴⁶ Para Braverman (**Trabalho e Capital Monopolista**, Op. cit., p. 356) o “trabalhador comercial é semelhante ao trabalhador produtivo em aspectos básicos, isto na venda do trabalhador e na compra da força de trabalho pelo capitalista”. Braverman considera os trabalhadores comerciais diferentes, porque “seu emprego não é causa do aumento do excedente, mas uma consequência, o lucro é uma condição prévia da disponibilidade de seus salários mais do que uma consequência das verbas para contratá-lo” O segundo elemento indicado como diferente é o nível de qualificação em relação aos trabalhadores

preço de seu trabalho é determinado pelo valor de sua força de trabalho, portanto por seus custos de produção, enquanto o exercício dessa força de trabalho enquanto tensão, dispêndio de força e desgaste, como no caso de qualquer outro trabalhador assalariado não é de modo algum limitado pelo valor de sua força de trabalho [...] O que custa ao capitalista e o que lhe rende são grandezas diferentes”⁴⁴⁷.

Portanto, os trabalhadores assalariados do comércio são explorados, e o valor de sua força de trabalho determina mediante o seu trabalho não-pago a proporção de mais-valor realmente apropriado pelo capital social, ao mesmo tempo em que permite ao capital comercial se apropriar de parte do mais-valor produzido pelo capital. Nessa relação de determinação contida no seu trabalho não-pago, gesta-se a relação de antagonismo perante o capital, a relação de classe proletária, à medida que será sempre interesse do capital rebaixar ao máximo possível o trabalho necessário à circulação, rebaixa próximo a zero o valor da força de trabalho dos trabalhadores do comércio, ampliando ao máximo a exploração do capital sobre os trabalhadores improdutivos⁴⁴⁸ do comércio. Destarte, trata-se da mesma posição de antagonismo em relação ao capital ocupada pelos os trabalhadores produtivos, indicando que Marx não entende a relação entre trabalhadores da esfera produtiva e do comércio como uma relação de antagonismos entre si. Mas, justamente o contrário, encontra posições antagônicas nas relações travadas entre o trabalho produtivo e improdutivo com o capital.

3.3.3 Trabalhadores Improdutivos Relacionados ao Dinheiro como Dinheiro

A delimitação clássica, constantemente repetida pelos leitores de Marx, reflete a determinação de classe como produto da posição social ocupada pelos diferentes indivíduos no interior das relações sociais de produção. Essa premissa, supostamente, excluiria dessa definição de classe todo um setor de trabalhadores assalariados do campo dos serviços pessoais⁴⁴⁹, que vendem sua força de trabalho em troca de parte da

produtivos; mas o próprio Marx já indicava que havia uma tendência à redução dos níveis de qualificação necessários para as atribuições dos trabalhadores assalariados do comércio.

⁴⁴⁷ MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 225

⁴⁴⁸ Dumeny e Levy (**Managers in the Dynamics of Social Change Preliminary Draft**. Disponível em: <<http://www.jourdan.ens.fr/levy/dle2013c.pdf>>, 2014, p. 5) chegam à mesma conclusão em torno do trabalho produtivo, inclusive assumindo a dimensão da maximização da taxa de lucro como a função particular do trabalho improdutivo, ou seja, defende a posição de que o “objetivo deste trabalho improdutivo (tais como custos por circulação) é a maximização da taxa de lucro. Assim, podemos afirmar que a teoria do trabalho de Marx, como é realizada no contexto das empresas, é dual, ao distinguir o trabalho produtivo do trabalho para maximizar a taxa de lucro”.

⁴⁴⁹ Temos acordo com Cotrim (**Trabalho Produtivo em Karl Marx**. Op. cit., p. 77) que serviço se refere em Marx “a uma atividade comprada com finalidade de obter seu efeito útil e portanto, como trabalho concreto, e pode ser material ou imaterial, isto é, o efeito útil que produz pode ou não recair sobre o

renda apropriada pela burguesia⁴⁵⁰. Desse modo, a condição de compra e venda da sua força de trabalho, que perfaz sua posição como trabalhador assalariado, existe no campo da circulação simples, portanto, como um fenômeno exterior às relações capitalistas, remetendo à conclusão de que essa classe de trabalhadores assalariados do campo do serviço em nada se relaciona com os trabalhadores assalariados, produtos da sociedade capitalista, apresentando-a como modos de trabalho remanescente das formas sociais pré-capitalistas.

Malgrado, porém, o acerto da asserção geral em torno da delimitação de classe, desde a posição ocupada pelos sujeitos no interior das relações de produção, em grande medida, as análises marxistas se privam de refletir sobre as relações de produção como uma totalidade indissociável dos demais fatores – consumo, circulação e distribuição – que perfazem as relações de produção do capital. Atentamos para esse fato, no capítulo anterior, em que Marx, ao tratar do problema do trabalho assalariado, o entende associado a esses quatro fatores que perfazem as relações de reprodução do capital, ante a necessidade de enfatizar a relação de indissociabilidade inerente às relações de produção aos seus demais fatores. Assim, encontramos como premissa de classe a sua posição nas relações de produção em unidade com as relações de distribuição. Partindo dessa premissa mais aproximada do conceito marxiano de totalidade, podemos refletir sobre a posição de classes dos trabalhadores do campo dos serviços pessoais, à medida que reconhecemos como correta a definição de sua posição social como dissociada da produção direta do capital, ou seja, os trabalhadores dos serviços, de fato, não produzem, não realizam e não autorizam a apropriação do capital. Trata-se aqui de indicá-los como inseridos nas relações de reprodução do capital, que, na verdade, permeia a própria reprodução como classe social.

Portanto, se não se trata de afirmar os trabalhadores do serviço como produtores do capital, cuida-se de afirmá-los como produto do capital, como posição social gestada no e pelo capital, engendrados no interior dos quatro fatores determinantes da classe proletária. Portanto, definindo-os como membros do proletariado, e sobre essa condição social, tais trabalhadores improdutivos determinam as condições de reprodução do capital. Nossa argumentação adquire validade no interior da análise marxiana quando

objeto material”. A mesma definição é encontrada em Fausto (**Marx, Lógica e Política II**. Op. cit., p. 259-260).

⁴⁵⁰ Em países da periferia do capital contando com a existência de um amplo exército industrial de reserva, essa capacidade de trabalho associado aos serviços pessoais constantemente são vendidos abaixo

observamos que os trabalhadores do campo dos serviços se encontram para Marx em uma posição externa à designação de trabalhadores, nem produtivos, nem improdutivos, o que interpretamos como a fronteira do proletariado.

A primeira determinação própria do proletariado moderno indicada por Marx, que encontramos como pressuposto dos trabalhadores do campo dos serviços, é justamente sua condição de alienado das condições objetivas para a realização do trabalho. Essa condição é própria dos trabalhadores do campo dos serviços como pura capacidade subjetiva de trabalho, produto do processo histórico imposto pelo capital, em que os produtores diretos foram e continuam sendo expropriados de suas terras e dos meios mínimos para realização do seu trabalho.

A efetivação histórica dos trabalhadores do campo do serviço, entretanto, dá-se não apenas com a concretização do pressuposto essencial do capital: a efetivação do trabalho como força de trabalho livre. Consoma-se, entretanto, como produto do próprio desenvolvimento contraditório do capital, que, ao mesmo tempo em que propicia a força de trabalho como pura potencia subjetiva disponível à produção capitalista, com a elevação da sua composição orgânica, essa disponibilidade adquire a dimensão excedente, resultando em

força produtiva extraordinariamente elevada nas esferas da grande indústria, acompanhada como é por exploração da força de trabalho ampliada intensiva e extensivamente em todas as demais esferas da produção, permite ocupar de forma improdutiva uma parte cada vez maior da classe trabalhadora e assim reproduzir maciçamente os antigos escravos domésticos sob o nome de “classe serviçal”, como criados, empregados, lacaios etc.⁴⁵¹

Nessa perspectiva, Marx deixa claro que entende os trabalhadores do campo dos serviços como membros da classe trabalhadora. De maneira ainda mais clara, relaciona essa forma de trabalho como produto das contradições capitalistas ao encontrar sua origem no desenvolvimento da indústria capitalista, ou seja, os trabalhadores do serviço são produto do exército industrial de reserva, trabalho supérfluo produzido pelo desenvolvimento da indústria capitalista⁴⁵². Engendra-se, portanto, a condição em que toda a classe está subordinada aos detentores do capital, e trocam sua força de trabalho com esses detentores da riqueza abstrata, seja na forma dinheiro como capital ou na

do valor da força de trabalho, o que permite que aos trabalhadores qualificados possam usufruir desses serviços.

⁴⁵¹ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 59.

⁴⁵² Como membro do exército industrial de reserva, o próprio valor de sua força de trabalho é depreciado na dimensão oposta ao tamanho do exército industrial de reserva em períodos do desenvolvimento capitalista; mas, também, importa dizer que, mesmo na condição de mão de obra empregada no serviço

forma dinheiro como dinheiro, o que Marx qualifica como um “belo arranjo este que faz uma operária suar 12 horas na fábrica, para que o patrão ponha a seu serviço pessoal, com parte do que não lhe pagou do trabalho, a irmã dela, como criada, e o irmão, como criado de quarto, e o primo, como soldado ou guarda”⁴⁵³.

Nessa passagem Marx deixa claro não entender que os trabalhadores improdutivos estejam em uma posição de parasitas em relação aos trabalhadores produtivos, nem se encontram em uma condição social oposta aos trabalhadores produtivos. Pelo contrário, eles são produto da condição parasitária da burguesia. De fato, a relação de classe se define pela posição dos indivíduos no interior das relações de produção e distribuição. A posição da classe capitalista é a de quem se apropria do trabalho não-pago, sem troca efetiva, e o converte parte em capital e parte em renda. A posição do trabalhador improdutivo não é a de apropriação do trabalho não-pago, mas, pelo contrário, sua condição é a de quem deve trocar seu trabalho por parte do trabalho objetivado apropriado sem troca pelo capitalista, convertido em renda. Portanto, sua posição longe de ser a circunstância de exploração do trabalho produtivo, o trabalhador improdutivo se encontra em estado de subordinação aos ditames do capitalista, sendo sua condição a de trabalho assalariado, explorado como os demais membros de sua classe.

Por outro lado, a alusão à “classe serviçal” – indicada entre aspas por Marx – expressa que o autor não entende esses trabalhadores como classe distinta da trabalhadora, mas compreende justamente o contrário. A recorrente comparação desses trabalhadores improdutivos com os antigos escravos domésticos, no entanto, deve ser interpretada como crítica à condição parasitária assumida pela burguesia, assemelhando-se à posição ocupada pelas classes dominantes no interior do sistema feudal. Esta, “com a produtividade crescente do capital, isto é, dos trabalhadores, passa a imitar o sistema feudal de dependentes”⁴⁵⁴, trata-se de uma denúncia por parte de Marx da dimensão retrógrada assumida pela burguesia, em vez de significar uma perda de conteúdo específico existente nessa forma de trabalho improdutivo como produto próprio das relações capitalistas.

Em segundo lugar, a delimitação desses trabalhadores improdutivos se efetiva na própria determinação como trabalho, existindo como produto da forma social capital.

pessoal, os trabalhadores domésticos podem continuar a ser entendidos como membros do exército industrial de reserva, exercendo continuamente uma pressão negativa sobre o valor da força de trabalho.

⁴⁵³ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p 180.

Como tal, esse trabalho é reduzido à condição de trabalho simples e, para Marx em acordo com Smith, “o valor dos serviços desses trabalhadores improdutivos” é “determinável de modo igual (ou análogo) ao dos trabalhadores produtivos: isto é, pelos custos de produção necessários para sustentá-los ou produzi-los”, sendo a “troca de serviços por renda” a forma como esses trabalhadores tomam parte da “produção material”⁴⁵⁵ no modo de produção de capitalista.

A segunda determinação de classes por parte dos trabalhadores improdutivos está no fato de que o preço da sua força de trabalho é determinado da mesma forma dos demais trabalhadores assalariados produtivos, indicando que no interior da relação de troca de trabalho pela renda possui a apropriação de trabalho não-pago por parte do comprador, já que Marx é taxativo quanto ao conteúdo do trabalho assalariado na forma capitalista, acentuando que “trabalho assalariado consiste sempre em trabalho pago e não-pago”⁴⁵⁶. Mesmo que esse trabalho não-pago não se converta em mais-valor e, conseqüentemente, em capital, o trabalhador utiliza sua força de trabalho em dimensão quantitativa superior ao preço do trabalho, ou seja, não é uma troca de equivalentes. Portanto, essa relação de troca perpassa uma relação de exploração, apesar de que a referida relação de compra e venda da força de trabalho se efetive no campo da circulação simples, essa relação de troca, na verdade, está subsumida às relações reprodução do capital, sendo a forma de exploração aqui exercida própria das relações de coerção econômica específicas do modo de produção capitalista, ou seja, diferente do trabalho servil, baseado na coerção política. Em virtude da alienação dos meios de produção e de seus limites de qualificação, esse está obrigado pela relação de coerção econômica a vender sua força de trabalho, seja na fábrica ou na casa do capitalista.

Nesse sentido, encontramos nas condições de existência do trabalhador improdutivo a terceira determinação de classe, pois, assim como “força de trabalho do trabalhador produtivo é, para ele mesmo, mercadoria. O mesmo se estende ao trabalhador improdutivo”⁴⁵⁷. Assim, os trabalhadores improdutivos no campo dos serviços pessoais se encontram em relação similar aos trabalhadores produtivos no concernente às relações de reprodução do capital, pois dependem da venda da sua força de trabalho para a reprodução de existência. Ao mesmo em que são produtos das relações de produção do capital, estão subordinados às suas relações de distribuição.

⁴⁵⁴ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 180.

⁴⁵⁵ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 139.

⁴⁵⁶ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 475.

Primeiro, uma subordinação relacionada à distribuição dos meios de produção concentrada como propriedade de uma classe; segundo, com origem nessa condição, gesta-se a distribuição desigual da riqueza abstrata, como a apropriação do trabalho alheio por uma classe, do qual parte convertido em renda permite a venda da sua força de trabalho como serviço pessoal. Portanto, os trabalhadores do serviço têm sua reprodução individual subordinada às relações contraditórias de distribuição impostas pelo capital.

O quarto e último fator encontra-se na determinação das relações de distribuição da riqueza abstrata, similares à existência dos trabalhadores produtivos, ou seja, tem suas condições qualitativas de reprodução social determinadas da mesma forma que a classe proletária, pela determinação quantitativa do valor da sua força de trabalho como trabalho simples. Assim, a constante venda da sua força de trabalho como trabalhador dos serviços apenas repercute no fornecimento das condições materiais necessárias para que continue se reproduzindo como trabalhador assalariado, vendendo de forma ininterrupta sua capacidade de trabalho. Assim como para o trabalhador produtivo os trabalhadores improdutivos têm na contínua venda da sua força de trabalho o meio de sua produção como classe trabalhadora, enquanto reprodução de suas relações de existência contraditórias diante do capital.

Por fim, o essencial à própria existência como trabalhador improdutivo pode ser algo incidental. De fato, o determinante como classe é anterior, é sua condição como pura determinação subjetiva do trabalho, como trabalhador alienado dos meios necessários para realização da sua força de trabalho, e os fatores dele consequentes, trabalho reduzido a trabalho simples, relação de dependência às relações de reprodução, levam assim a constante reprodução de suas condições de classe. Em razão dessas condições históricas, está submetido à venda da sua força de trabalho com alternativa à efetivação de sua reprodução individual, seja na fábrica ou no casa do patrão, seja como atividade produtiva ou improdutivo, seja vendida por capital ou renda. Nas duas situações, mesmo em relações individualmente distintas, ante o capital. são partes integrantes da classe trabalhadora, obrigada a vender parte de seu tempo de existência e de suas capacidades como mercadoria à medida que se subsume às condições históricas gestadas na forma social capitalista.

⁴⁵⁷ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 139.

3.3.4 Trabalho Improdutivo como Trabalho Não-assalariado ou Trabalho Doméstico

Em Marx, o tema do trabalho doméstico surge quase sempre quando esse aborda a questão do trabalho supérfluo da indústria empregado como trabalho assalariado no campo dos serviços domésticos para a burguesia. A importância dessa modalidade de trabalho doméstico justifica-se por duas questões: 1) a existência desse tipo de trabalho expressa em essência o elemento progressivo do capital, já que a liberação de tempo para o trabalho doméstico corresponde a possibilidade de criação de tempo livre associada ao desenvolvimento da produção social; por sua vez, essa possibilidade seria efetivada quando da extinção das formas isoladas ou individuais de produção, entre elas a própria indústria doméstica, significando a possibilidade de extinção do próprio trabalho doméstico, o que também se faz realidade concreta apenas para uma minoria restrita à classe dominante.

Marx reafirma essa dimensão contraditória, quando indica que o trabalho doméstico como trabalho improdutivo continua sendo realizado pela

porção maior da sociedade, isto é, a classe trabalhadora, tem de executar para si mesma tal gênero de trabalho; trabalho improdutivo, ‘mas só pode fazê-lo, depois de ter trabalhado ‘produtivamente’. Só pode cozinhar a carne para si mesma, depois de ter produzido salário para pagar a carne, manter limpos a casa e os móveis, polir os sapatos, depois de ter produzido o valor dos móveis, do aluguel da casa e dos sapatos.⁴⁵⁸

Marx indica uma condição de entrelaçamento entre trabalho produtivo e improdutivo, uma relação de dependência do segundo em relação ao primeiro, ou seja, no interior da sociedade capitalista, a execução das atividades domésticas – relacionadas à subsistência da classe trabalhadora – existem em dependência à realização do trabalho assalariado, concretização da venda da força de trabalho. Em nosso entendimento, tal formulação confere ao trabalho doméstico, realizado em uma ampla maioria pelas mulheres trabalhadoras, um aspecto indissociável das relações capitalistas, ou seja, o trabalho doméstico realizado pela classe trabalhadora, existe para Marx como produto contraditório da forma social do capital, e, assim, existe como trabalho assalariado, mas como trabalho não-assalariado, e, portanto, como membro da classe trabalhadora. Assim, encontramos um acordo com Lebowitz quanto ao conceito trabalho assalariado, como expressão da classe trabalhadora, pois

inclui no seu interior o que é necessário para o trabalho assalariado, abrangendo o trabalho assalariado, mas que não se esgota nele como tal.

⁴⁵⁸ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 145.

Trabalho assalariado contém uma distinção; que se divide em trabalhador assalariado como trabalhador assalariado e o trabalhador assalariado à medida que ele é trabalhador não-assalariado.⁴⁵⁹

A trabalhadora doméstica é produto do processo histórico de expropriação dos produtores reais pela violência do capital, convertendo-se em seu interior em parte do exército industrial de reserva quando do desenvolvimento da extração relativa do mais-valor pelo capital⁴⁶⁰. Por outro lado, o fator determinante para a designação do trabalho doméstico em uma esfera de dependência do trabalho assalariado, ou seja, de dependência, as relações de reprodução elaboradas pela forma capitalista de produção está na concepção, defendida por Marx, de que o desenvolvimento dessa forma social repercute, pois que “o capital se apodera da produção inteira e por isso desaparece a indústria na forma doméstica e minúscula, em suma, dirigida para o próprio consumo, não para produzir mercadorias”⁴⁶¹.

Portanto, o trabalho doméstico realizado sob a forma capitalista está totalmente dissociado da base material estabelecida da antiga indústria doméstica, consolidada sobre a propriedade da terra por parte dos produtores diretos. Nessa forma de produção, os trabalhos de cozinhar, limpar, cuidar e educar as crianças, assim como a produção dos bens necessários, estavam restritos à produção individual isolada, na qual as formas rudimentares de produção impunham a divisão do trabalho associada ao gênero. Com a completa dissolução dessas relações de propriedade e de suas formas de produção, convertidas em parte do trabalho social, está posta a possibilidade de supressão dessa forma rudimentar de divisão do trabalho quando as relações políticas e naturais são dissolvidas em prol das relações puramente econômicas.

No interior da dimensão contraditória, porém, inerente às relações capitalistas de produção, mesmo com dissolução da base material sobre a qual se ergue a divisão sexual do trabalho, pautada por formas de trabalho regidas por paradigmas políticos e naturais suprassumidos no interior da coerção econômica imposta pelo capital, não impede permanência de relações patriarcais incorporadas no plano de reprodução da classe trabalhadora. O naturalização das relações sociais é superado, elevado, mantido no interior da sociedade capitalista, ressurgindo sobre a forma ideológica do machismo, útil para a manutenção do trabalho doméstico – realizado no plano individual – como trabalho necessário à reprodução do trabalhador. Nesse sentido, o trabalho doméstico,

⁴⁵⁹ LEBOWITZ, Michael A. **Beyond Capital**. Op. cit., p. 143.

⁴⁶⁰ Braverman (**Trabalho e Capital Monopolista**). Op. cit., p. 326-7) argumenta que as donas de casa são parte do exército industrial de reserva.

além de um fenômeno remanescente das formas sociais anteriores, é um produto contraditório das relações capitalistas.

A categorização do trabalho doméstico corresponde a uma dimensão essencialmente dialética do conceito de trabalho assalariado, remetendo à sua existência como unidade do ser e do não-ser; o trabalho doméstico é e não é trabalho assalariado, não é como relação de compra e venda que não se realiza, mas é “quando elas próprias alienadas são o avesso e o complemento do trabalho assalariado alienado”⁴⁶². Contraditoriamente, apenas como complemento do trabalho assalariado, se justifica sua permanência em uma forma social em que o desenvolvimento das forças produtivas carrega em si as possibilidades materiais de sua completa superação⁴⁶³.

Por outro lado, tal determinação dialética facilita a compreensão de que o conceito de trabalho assalariado em Marx transpõe a simples troca jurídica, como argumenta Poulantzas, entre trabalho vivo e capital. Além disso, no entanto, o conceito de trabalho assalariado perpassa todo o seu conteúdo histórico de expropriação do trabalho vivo, igualação abstrata, imposição de sua dependência em relação às trocas capitalistas e sua constante reprodução como trabalho disponível ao capital. Nesse sentido, encontramos o trabalho assalariado em Marx nessas determinações essenciais próprias, gestadas nas relações capitalistas de produção e distribuição, inclusive permitindo que a definição de trabalhador assalariado incorpore as relações em que não se efetive o vínculo de troca imediata por dinheiro. Nesse caso, trata-se de trabalho assalariado em potência, enquanto trabalho livre para realização da troca entre capital e trabalho, assim o trabalho doméstico, é trabalho assalariado, não-assalariado⁴⁶⁴.

⁴⁶¹ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 139.

⁴⁶² BENSALID, Daniel. **Marx, o intempestivo**. Op. cit., p. 271.

⁴⁶³ Na contramão desse posicionamento, encontra-se Gorz (**Adeus ao Proletariado**. Op. cit., p. 105) que tece uma crítica ao movimento de mulheres em suas pretensões de superação do trabalho doméstico, em sua defesa da revolução pós-industrial, em que as “atividades autônomas e os valores não-econômicos como essencial” não deve ter “por finalidade [...] liberar as mulheres das atividades domésticas mas estender a racionalidade não-econômica dessas atividades para além do domus, ganhar os homens para esse projeto, tanto no lar como fora do lar”. Neste sentido, a confusa proposta do socialismo pós-industrial seria em verdade, um retorno ao trabalho isolado do período pré-capitalista, tratando de romper com a supremacia das relações capital e trabalho mediante de uma revolução cultural na qual novos valores pautados na autonomia seriam cunhados, em certa medida trata-se de um retorno ao socialismo pré-marxista.

⁴⁶⁴ A nossa elaboração em torno do trabalhador não-assalariado destoa da formulação de Lebowitz (**Beyond Capital**. Op. cit., p. 144 a 156), à medida que esse compreende o conceito de trabalho assalariado por ele elaborado como correspondente a uma formulação de Marx que pense o ser social além da relação capital e trabalho, delimite classes sociais em um sentido mais amplo, conceito condizente com a teoria marxiana de ser social. Entendemos que a questão central para Marx era a reflexão em torno das condições de existência impostas aos trabalhadores no interior das relações capital e trabalho com vistas a superá-las. Portanto, ao incorporarmos em nossa reflexão o conceito de reprodução da classe, o tomamos em uma dimensão de suprassunção das relações capitalistas.

Ultrapassando, entretanto, o trabalho necessário à reprodução da classe trabalhadora, à medida que o trabalho doméstico está incorporado às relações de reprodução subordinadas à finalidade do capital, exerce um poder de determinação do valor da força de trabalho, influenciando a taxa de mais-valor do capital.

Essa relação de determinação se consuma, primeiro, pela posição objetiva ocupada pelas trabalhadoras domésticas no interior das relações capitalistas, qual seja, a de exército industrial de reserva, de sorte que a condição de trabalho assalariado em potência, força de trabalho disponível ao capital, já que, em virtude da expropriação dos meios de produção, a venda da sua força de trabalho é a alternativa viável de subsistência coletiva das trabalhadoras domésticas não-assalariadas. Com efeito, as trabalhadoras domésticas determinam o valor da força de trabalho ante a pressão que exercem sobre os trabalhadores assalariados efetivamente empregados pelo capital. Nesse caso, como se trata essencialmente de trabalho feminino, a pressão para baixo sobre o valor da força de trabalho é mais intensa, incluindo a dimensão opressora de gênero, que impõe maior taxa de mais-valor ao trabalho feminino, refletindo no valor geral da força de trabalho.

A segunda condição está associada diretamente ao reflexo do produto do trabalho doméstico sobre o valor da força de trabalho. Para compreendê-la, devemos entender que o significado essencial da produção capitalista é a conversão do trabalho isolado e individual voltado ao atendimento das necessidades em trabalho social e coletivo associado à produção de valor de troca. Todas as atribuições produtivas necessárias à reprodução da vida passam a ser submetidas ao impulso de expansão e acumulação do capital, recebendo a pressão para serem convertidas em mercadorias produzidas por trabalhadores assalariados, ou seja, se tornarem trabalho social.

Malgrado o valor essencialmente negativo da sua conversão em mercadoria, à conversão do trabalho individual em trabalho coletivo é deveras progressivo quando significa a possibilidade de supressão do campo do trabalho individual e isolado em um conjunto de atribuições associadas à reprodução social dos diferentes indivíduos. Incluindo atribuições próprias do trabalho doméstico, como cozinhar, costurar, limpar, passar, cuidar e educar as crianças, tarefas antes restritas às esferas do núcleo familiar, que passam a ser exercidas como parte do trabalho social, em restaurantes, indústria têxtil, lavanderias, escolas ou creches, por trabalhadores assalariados.

A dimensão essencialmente contraditória das relações de produção e distribuição, no entanto, gestadas no interior da sociedade capitalista, condiciona a

conversão do trabalho doméstico em trabalho social conferindo-lhe a forma de mercadoria. Limitando, para a classe trabalhadora, a conversão do trabalho doméstico em trabalho social pela sua possibilidade de consumo, ou seja, pelo valor da sua força de trabalho. Assim, os limites impostos pelas relações de distribuição capitalistas condena a maioria dos membros da classe trabalhadora a exercerem as atividades domésticas como trabalho isolado e individual, restrito ao núcleo familiar, reproduzindo as relações patriarcais de divisão sexual do trabalho, à medida que essas atividades são impostas ao trabalho feminino.

Por sua vez, todas essas atribuições, realizadas como trabalho individual ou social, se referem a trabalhos necessários à realização do trabalhador, ao seu mínimo necessário, ou seja, são parte integrante do valor real da força de trabalho. Esses trabalhos, contudo, em vez de comporem o valor da força de trabalho, são executados gratuitamente pelo trabalho feminino responsável pelo trabalho doméstico, ou seja, o trabalho que deveria estar incluído no valor da força de trabalho é executado gratuitamente pelas mulheres trabalhadoras, portanto, é trabalho não-pago.

Assim, como todo trabalho assalariado, o doméstico possui trabalho não-pago, o qual não se converte em mais-valor, mas autoriza a ampliação da taxa de mais-valor, à medida que permite a redução do valor da força de trabalho a baixo de seu custo real de reprodução. Já que, cabe ao trabalho feminino doméstico realizar gratuitamente parte do trabalho necessário à reprodução da classe trabalhadora, autorizando a ampliação do montante de trabalho não-pago extraído da classe trabalhadora. Essa dimensão do trabalho doméstico é assinalada por Marx em *O Capital*⁴⁶⁵, ao ressaltar que “o trabalho doméstico” enseja “economia e eficiência no uso e na preparação dos meios de subsistência”⁴⁶⁶, diminuindo o valor de reprodução da família da classe trabalhadora.

O capital impõe às trabalhadoras presentes no interior da classe proletária a execução, no âmbito individual, de parte de seus custos de reprodução como alternativa

⁴⁶⁵ MARX, Karl. *O Capital I*. Op. cit., p. 469.

⁴⁶⁶ Lebowitz (*Beyond Capital*. Op. cit., p. 145) confirma essa reflexão ao assinalar que “Marx reconheceu que ‘o custo de reprodução da família da classe trabalhadora’, é reduzida pela existência de trabalho doméstico, já que substitui a ‘compra de artigos prontos’. Por outro lado, ‘a um dispêndio menor de trabalho doméstico corresponde portanto a maior dispêndio de dinheiro’”. Ou seja, a substituição do trabalho doméstico repercute em maior necessidade de dinheiro. Nessa passagem, presente no Capítulo 13 de *O Capital*, Marx trata da relação dialética de que o emprego do trabalho feminino significa a supressão do trabalho doméstico, ampliando a dependência do trabalhador ao trabalho assalariado. A supressão completa do trabalho doméstico, repercute em ampliação do valor da força de trabalho, portanto, aos interesses do capital corresponde a simples ampliação da jornada de trabalho feminino, repercutindo em sua inserção na fábrica, e a segunda jornada nos trabalhos domésticos.

para redução do valor da força de trabalho e a conseqüente ampliação da taxa de mais-valor do capital.

Impõe-se dizer, pois, que o trabalho doméstico como trabalho necessário à reprodução da classe, passa a ser realizado pela própria classe trabalhadora, não entra no preço da força de trabalho como trabalho social, implicando que a atividade doméstica é trabalho não-pago pelo capital, ou seja, é explorado. Portanto, as trabalhadoras domésticas são membros do trabalho assalariado, mesmo em uma condição de trabalhadoras não-assalariadas, estando em uma posição de antagonismo ao capital.

Portanto, a exigência por creche, restaurantes no local de trabalho e lavanderias públicas são exigências para que o trabalho individual doméstico seja convertido em trabalho social, tais reivindicações são parte da luta do trabalho assalariado pela elevação do valor da força de trabalho, requerendo que os custos do trabalho doméstico passem “a ser contados como ‘social’ à medida que o trabalho assalariado consegue passar estes custos de consumo para o capitalista”⁴⁶⁷, reduzindo a taxa de mais-valor do capital.

Por fim, nossa elaboração, que encontra no par dialético entre trabalho produtivo e improdutivo a fronteira da classe trabalhadora, sustenta-se quando incorporamos à análise das relações de produção o fator dela indissociável, relacionado às relações de distribuição. Fato que nos autoriza a defender a ideia de que a condição proletária está associada aos fatores gerados pelo trabalho assalariado como fonte geradora do capital em uma dimensão que englobe as relações de reprodução da classe trabalhadora, incluindo nesse processo tanto os trabalhadores produtivos quanto os improdutivos.

Em síntese, argumentamos que, para Marx, como indica Bensaïd, “a relação de exploração é de saída e não pode ser outra coisa senão relação social, não uma relação individual”⁴⁶⁸. Partindo dessa premissa, podemos entender que a exploração como esfera essencialmente coletiva não cessa na fronteira do trabalho produtivo, ou seja, no trabalho produtor de mais-valor. Ao contrário, nela incorpora o trabalho improdutivo – primeiro, como parte do trabalho necessário à realização do valor; segundo, como constituição do trabalho não-pago que é incorporado ao capital, e, terceiro, como trabalho supérfluo produzido pelo capital, exercendo pressão para a redução do valor da força de trabalho do trabalho produtivo e, conseqüentemente, elevação da taxa de mais-valor; por último, determinando o tempo de trabalho necessário para a reprodução do

⁴⁶⁷ LEBOWITZ, Michael A. **Beyond Capital**. Op. cit., p. 146.

⁴⁶⁸ BENSAÏD, Daniel. **Marx, O intempestivo**. Op. cit. p. 274.

trabalho produtivo e, com isso, a taxa de mais-valor. Assim, a exploração é, de saída, uma relação social, um processo coletivo, que envolve tanto o trabalho produtivo quanto o improdutivo, e, para tanto, como atesta Wright⁴⁶⁹, as posições de classes ocupadas pelo trabalho produtivo e improdutivo não correspondem a “interesses econômicos fundamentalmente diferentes”. Por sua vez, esse modo de proceder apenas reafirma a unidade entre produção e reprodução, a qual adquire uma dimensão central em nossa análise, nos permitindo defender o argumento de que se a exploração “enraíza-se na produção, toda a lógica do *Capital* mostra que tal relação não se reduz a isso”⁴⁷⁰.

Demonstramos, segundo os próprios conceitos marxianos, que podemos entender os trabalhadores improdutivos como produto das relações de produção e distribuição capitalistas, possuindo a mesma determinação de classe⁴⁷¹ dos trabalhadores produtivos⁴⁷². Essa determinação em comum é palpável em Marx, quando acentua que, no “processo de troca, o trabalho não é produtivo; ele devém produtivo somente para o capital, o trabalho só pode retirar da circulação o que nela lançou, um quantum predeterminado de mercadoria, que, assim como seu próprio valor, tampouco é seu próprio produto”⁴⁷³. Ou seja, o trabalho é produtivo do ponto de vista do capital, ao lhe gerar acumulação de riqueza abstrata sob a forma de capital, enquanto, do ponto de vista do trabalhador, não há nenhuma acumulação. Assim, o trabalho nunca será produtivo no sentido adotado pelo capital. Isso vale tanto para o trabalhador produtivo, como para o improdutivo, pois ambos saem da relação de troca com o valor predeterminado referente à sua força de trabalho, os dois deixam para trás trabalho não-

⁴⁶⁹ WRIGHT, Eric Olin. **Classe, Crise e o Estado**. Op. cit., 1979, p. 44.

⁴⁷⁰ BENSÁID, Daniel. **Marx, O intempestivo**. Op. cit. p. 265.

⁴⁷¹ Além de Braverman, Cotrim, Lebowitz, essa posição se repete em Bensaïd (**Marx, O intempestivo**. Op. cit. p. 159) quando argumenta que “Pode-se com efeito deduzir da lógica do *Capital* que os trabalhadores da esfera da circulação (transporte, comércio, crédito, publicidade), que trazem valor excedente ao seu empregador e são submetidos a condições de exploração comparáveis às que suportam os trabalhadores da produção, caem sob a mesma determinação de classe”.

⁴⁷² Basicamente, a argumentação em torno da distinção de classe entre trabalhadores produtivos e improdutivos sustenta-se especialmente em uma nota de rodapé na qual Marx (**O Capital I**. Op. cit., p. 690) literalmente defende: “Por ‘proletário’ deve-se entender, do ponto de vista econômico, apenas os assalariados que produz e valoriza ‘capital’ e é posto na rua assim que se torna supérfluo para a necessidade de valorização do ‘Monsieur Capital’, como Pecqueur denomina esse personagem”. À passagem anterior, Marx trava um debate com um economista vulgar, as indicações de ‘proletário’ e ‘capital’ entre aspas, assim como a ideia que se refere ao “ponto de vista de econômico” são fortes indicações de que o autor aqui se refere a uma elaboração que não é sua, mas da economia burguesa, uma vez que tal proposição renega o exército industrial de reserva como membros do proletariado, assim como contradiz toda a formulação do Livro II, a respeito dos trabalhadores do comércio. Portanto, a posição mais coerente é que Marx aqui se refere a uma definição anterior ao problema do trabalho improdutivo, tratado com maior cuidado apenas nos Livros II e III de *O Capital*.

⁴⁷³ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit. p. 240

pago, reproduzindo-se sempre sob as mesmas condições. Para ambos, o trabalho nunca representará acumulação e, conseqüentemente, jamais será produtivo. Portanto, para Marx, essa categoria não se refere às condições de reprodução do trabalhador, e também não pode se referir à divisão no interior da classe⁴⁷⁴. Serve apenas, no entanto, para designar a forma particular de realização do trabalho no interior da sociedade capitalista, a qual engloba o par dialético, trabalho produtivo e improdutivo.

Por sua vez, permanece ainda o ponto quanto à determinação da fronteira de classe em relação aos trabalhadores improdutivos, quanto à questão do chamado trabalho imaterial, entre os quais estão incluídos os trabalhadores da educação, professores. Sobre estes, centraremos nossa análise do chamado trabalho imaterial no ponto seguinte do capítulo.

3.4 O Professor como Proletariado em Marx: Trabalhadores Intelectuais ou Imateriais Subsumidos ao Capital

Esboçado nosso posicionamento em torno do conceito de classe proletária, que se coaduna com a inclusão dos trabalhadores improdutivos em seu espectro de classe, devemos retornar ao problema do trabalho qualificado como membro do proletariado em Marx. Dentre as quatro formas de trabalho improdutivo indicadas no tópico anterior, as duas primeiras se referem às formas de existência do trabalho qualificado, em que estão os trabalhadores dos escritórios e os trabalhadores comerciais, sobre os quais demonstramos estarem inseridos na funções associadas à apropriação e realização do capital, assumindo em sua existência individual as determinações de classe próprias do proletariado. Além desses, no entanto, existe toda uma série de atividades de alta qualificação incorporadas como parte do processo de valorização do capital, como as comumente denominadas profissões liberais – médicos, advogados, professores – assim como um conjunto de funções de alta qualificação componentes do trabalhador coletivo na indústria de transformação, como engenheiros, arquitetos etc.

⁴⁷⁴ Quanto à primazia de classe, indicamos, no primeiro tópico deste capítulo, a respeito de uma primazia em Marx em relação ao trabalho simples em detrimento do trabalho qualificado. No que se refere à questão do trabalho produtivo e improdutivo, permanece a mesma atribuição da distinção entre trabalho simples e complexo, os quais em grande medida coincidem com o trabalho produtivo e improdutivo. Por sua vez, é possível tratar de uma primazia dos demais trabalhadores empregados em funções tanto produtivas, quanto improdutivas em comparação com os trabalhadores dos serviços pessoais, produto da forma de organização do trabalho. Trataremos desse problema com profundidade no quarto capítulo.

No âmbito da inserção do trabalho qualificado no interior do proletariado permanece o debate em torno do trabalho intelectual como membro do proletariado. Esse debate adquire relevância no interior da análise marxista, quando das formulações promovidas por Negri, Michael Hardt e André Gorz⁴⁷⁵, a respeito do surgimento de um novo modo de produção baseado no trabalho intelectual e imaterial, como uma forma de trabalho qualitativamente superior. A formulação dos marxistas autonomistas, que assumem uma posição fetichizada a respeito do desenvolvimento das forças produtivas, é alvo de inúmeras críticas por parte de teóricos marxistas⁴⁷⁶. Esse debate perpassa inevitavelmente o problema teórico das classes sociais, no qual encontramos contraposições marxistas que se posicionaram no extremo oposto da análise formulada pelos autonomistas, refutando qualquer possibilidade de afirmação do trabalho imaterial ou intelectual em Marx e, com isso, rebatendo qualquer delimitação da classe proletária que inclua entre seus pares os trabalhadores intelectuais, excluindo, portanto, os professores do interior do proletariado.

A fundamentação teórica travada no âmbito dessa delimitação de classe perpassa em grande medida três grandes questões, a primeira das quais se refere à equiparação entre proletariado e trabalhadores produtivos; a segunda, está na associação do critério de trabalhadores produtivos à existência da forma corpórea por parte do produto do trabalho⁴⁷⁷; por fim, a delimitação do conceito de trabalho coletivo, no qual Marx, em *O Capital*, sintetiza a solução das duas questões anteriores, introduzido no Capítulo XIV do Livro I⁴⁷⁸.

⁴⁷⁵ LAZZARATO, Mario; NEGRI, Antonio. **Trabalho Imaterial: Formas de Vida e Produção de Subjetividade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

⁴⁷⁶ AMORIM, Henrique. **Trabalho Imaterial: Marx e o Debate Contemporâneo**. São Paulo: Annablume, 2009.

⁴⁷⁷ Essa é uma polêmica ainda bastante presente na teoria marxista, contudo, entre os autores por nós analisados, prevalece a posição, que consideramos mais coerente, de reafirmar o denominado trabalho imaterial como fonte de produção de mais-valor. Assim, para Rubin (**A teoria Marxista do Valor**. Op. cit., p. 285-6): “Marx se negou a considerar esse trabalho como produtivo porque não produz modificações em coisas materiais. Segundo ele, este é uma ‘resquício’ das teorias ‘materialistas’ sobre o trabalho produtivo”. Encontramos a mesma definição em Cotrim (**Trabalho Produtivo em Karl Marx**. Op. cit., p. 61), afirmando que o trabalho produtivo que produz mais-valor pode se dar tanto em trabalhos imateriais ou materiais, sendo determinante que sejam “frações do trabalho produtivo coletivo [...], colaborando de modo imediato para a transformação do valor de uso”. Aqui o sentido dado pela autora, de transformação do valor de uso, não está associado à transformação de sua forma corpórea.

⁴⁷⁸ Para Mandel (**El Capital: Cien Anos de Controvérsias em Torno da Obra de Karl Marx**. Op. cit., p. 124) a “definição de trabalho produtivo como trabalho produtor de mercadorias, que combina trabalho concreto e abstrato (quer dizer que combina a criação de valores de uso e a produção de valores de troca), exclui logicamente ‘os bens não materiais’ da esfera da produção de valor. Mas ainda, esta conclusão está intimamente ligada a uma tese básica de *O Capital*: a produção é, para a humanidade, a mediação necessária entre a natureza e a sociedade; não pode haver produção sem trabalho (concreto), nem trabalho concreto, sem apropriação e transformação dos objetos materiais”. Ou seja, Mandel (IBIDEM, p. 230) se

As formulações delineadas por Marx, no início desse capítulo, são alvos de interpretações distintas e, conseqüentemente, infundáveis polêmicas entre autores marxistas⁴⁷⁹. Em nossa concepção, parte importante das variadas interpretações está na dificuldade de localizar a análise ali apresentada no interior da lógica progressiva-regressiva pela qual o autor desenvolve sua exposição. De fato, esta seção exprime um ponto de inflexão da exposição do autor, pois, ao tratar do problema da produção de mais-valor relativo e absoluto, este passa a referir-se à produção essencialmente capitalista. Nesse novo nível de abstração, formulações antes indeterminadas são retomadas – regressão – para serem superadas, adquirem uma dimensão determinada – progressão. Nesse movimento, insere-se o debate em torno do trabalho produtivo e associado ao trabalhador coletivo como produtor de mais-valia.

Por sua vez, em grande medida, essa polêmica retoma o debate travado no tópico quinto do segundo capítulo deste estudo, em torno do trabalho concreto geral e trabalho concreto em uma dimensão particular. Assim, a questão do *trabalho fora da esfera material* está associada ao conceito do trabalho produtivo geral *versus* trabalho produtivo associado à forma social capitalista, que em verdade trará novamente do embate de Marx em torno dos dois conceitos de trabalho produtivo em Smith. Marx alude a esse debate nessa referida passagem de *O Capital*, todavia, apenas de forma

aproxima das posições defendidas por Poulantzas e Lessa sobre o trabalho produtivo, mas discorda desses, ao reconhecer o trabalho intelectual – em unidade com o trabalho manual – como produtor de valor, quando associado ao trabalho coletivo que resulta em um bem material; por sua vez, também não exclui os trabalhadores improdutivos do interior da classe; já Poulantzas (**As classes Sociais no Capitalismo de Hoje**. Op. cit., p. 235) assinala que em Marx o conceito de trabalho produtivo constitui junção dos dois conceitos de trabalho produtivo, o geral e o particular, acentuando que é “trabalho produtivo, no modo de produção capitalista, aquele que produz mais-valia ao reproduzir diretamente os elementos materiais que servem de substrato à relação de exploração: aquele, pois que intervém diretamente na produção material produzindo valores de uso que aumentam as riquezas materiais”. Se, para Poulantzas, o proletariado se reduz aos trabalhadores produtivos, agora exclui do seu interior os trabalhadores intelectuais, que não fazem parte do trabalhador coletivo, que se resume aos trabalhadores que produzem bens materiais. Paradoxalmente, lukacsianos e estruturalistas atingem posições convergentes, já que Lessa em essência (**Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. Op. cit., p. 167) assume a posição de Poulantzas, associando trabalho produtivo à produção de um bem material. Nesse caso, o trabalho intelectual, como o do professor na “fábrica de ensinar”, está em “uma relação de exploração que não inclui a produção de um novo quantum do ‘conteúdo material da riqueza’, mas apenas a produção de mais-valia”, de modo similar aos trabalhadores do comércio. Em seguida arremata o que entende por capital e riqueza social “Diferente do trabalho proletário, o trabalho do professor permite ao capitalista se enriquecer ao acumular capital sem, contudo, produzir um novo meio de produção ou subsistência que seja acrescido à riqueza total já existente na sociedade”. Lessa, contrariando Marx, toma o capital como, uma coisa, em vez de um processo social voltado a sua autovalorização por meio do trabalho não-pago.

⁴⁷⁹ Para uma posição distinta à apresentada em nossa análise, LESSA, Sergio. **Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo**. Op. cit.; e POULANTZAS, Nicos. **As classes Sociais no Capitalismo de Hoje**. Op. cit.,

muito sintética, tornando-o de compreensão difícil ao leitor, quando dissociado das formulações presentes em as *Teorias da Mais-valia*.

Marx retoma o tema do trabalho produtivo, recobrando sua elaboração em torno do processo de trabalho presente no capítulo V, como essencialmente abstrata, a qualificando como uma conceituação ausente de determinação social e histórica e, portanto, afirmando que a “determinação de trabalho produtivo, tal com ela resulta do ponto de vista do processo simples de trabalho”, ou seja, produção associada ao valor de uso, “não é de modo nenhum suficiente para ser aplicado no processo capitalista de produção”⁴⁸⁰, porque o conceito de trabalho produtivo ali exposto também é geral e indeterminado. Nessa definição, o critério de produtividade é associado à produção do valor de uso com forma física, como no segundo conceito de Smith.

Antes de introduzir, porém, a nova determinação de trabalho produtivo, Marx insere o conceito de trabalho coletivo, abordando sua dimensão de produtividade ainda associado ao valor de uso, com o intuito de negar o processo de trabalho como um ato individual. Assim, começa:

Enquanto o processo de trabalho permanece puramente individual, o mesmo trabalhador reúne em si todas as funções que mais tarde se apartam uma das outras. Em seu ato individual de apropriação de objetos da natureza para suas finalidades vitais, ele controla a si mesmo. Mais tarde, ele é que será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a natureza sem o emprego de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. *Assim como no sistema natural a cabeça e as mãos estão interligadas, também o processo de trabalho conecta o trabalho intelectual ao trabalho manual. Mais tarde, eles se separam até formar um antagonismo hostil*⁴⁸¹.

A passagem destacada, comumente utilizada para indicar uma oposição de classe entre trabalho manual e intelectual, apenas pode assumir tal sentido quando dissociado do contexto indicado por Marx. Ao tratar do trabalho em geral, Marx se refere à concretização do trabalho coletivo em detrimento do individual. Com origem nele remete à divisão social do trabalho, do qual surge a divisão entre trabalho intelectual e manual como um fenômeno conectado com o aparecimento histórico das classes sociais, ou seja, tal formulação está longe de indicar a divisão entre proletariado e burguesia, mas a divisão de classe em geral, entre dominado e dominantes. Aqui sua formulação se aproxima das desenvolvidas em torno das classes presentes em *A*

⁴⁸⁰ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 577.

⁴⁸¹ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 577 (grifos nossos).

*Ideologia Alemã*⁴⁸², ao tratar do seu surgimento. Na sequência da passagem, Marx é mais enfático a respeito da dimensão coletiva assumida pela produção e suas consequências, como forma de denunciar a contradição da segunda definição de Smith adotada pelos economistas vulgares.

O produto, que antes era o produto direto do produtor individual, transforma-se num produto social, no produto comum de um trabalho coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram a uma distancia maior ou menor do manuseio do objeto de trabalho. Desse modo, a ampliação do caráter cooperativo do próprio processo de trabalho é necessariamente acompanhada da ampliação do conceito de trabalho produtivo e de seu portador, o trabalhador produtivo. Para trabalhar produtivamente, já não é mais necessário fazê-lo com suas próprias mãos; basta, agora, ser um órgão do trabalhador coletivo, executar qualquer uma de suas subfunções. *A definição original de trabalho produtivo citada mais acima, derivada da própria natureza da produção material, continua válida para o trabalhador coletivo, considerado em seu conjunto. Mas já não é válida para cada um de seus membros, tomados isoladamente*⁴⁸³.

Marx introduz no plano da produção o conceito de trabalho coletivo, tratando-o ainda na esfera das determinações gerais, indicando as dimensões do trabalho coletivo validas para qualquer forma societária, assim como na passagem destacada, aborda as implicações do trabalho produtivo em geral sobre as análises do conceito de trabalho coletivo. O objetivo de Marx é designar a contradição do conceito de trabalho produtivo em geral com o trabalho combinado. Assim, primeiro, demonstra sua ampliação, englobando todos que participam da produção de valor de uso, mesmo sem tocar neles, trabalhadores produtivos coletivos. Depois expressa a ideia de que, individualmente, o valor de uso não pode mais ser associado a único produtor, isolado, que reúne em si todas as funções, como “um trabalha mais com as mãos” e o outro que trabalha “mais com a cabeça”⁴⁸⁴, ambos relacionados como parte do trabalho coletivo em relação ao valor de uso final. Assim, esse conceito de trabalho produtivo associado ao valor de uso está em contradição com a produção coletiva, à medida que, essa definição *não é válida para cada um dos seus membros, tomados isoladamente*, uma vez que os trabalhadores individualmente não produzem valor de uso algum, mas apenas parte do produto final. Essa contradição interna do conceito de trabalho produtivo associado ao valor de uso

⁴⁸² MARX, Karl. MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stiner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007.

⁴⁸³ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 577 (grifos nossos).

⁴⁸⁴ MARX, Karl. **Capítulo VI Inédito**. Op. cit., p. 110.

exige uma nova definição associada a um critério também social, ao valor, ou melhor, o excedente do valor⁴⁸⁵.

Desvendando a contradição do conceito adotado pela economia burguesa, no paragrafo seguinte, Marx passa a tratar da forma social capitalista, indicando que, sobre ela, “o conceito de trabalho produtivo se estreita”. Estreita-se porque, nela, já não “basta [...] que ele produza em geral”, produza valor de uso. “Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital”⁴⁸⁶. Assim, Marx encontra uma designação de trabalho produtivo coerente com a forma social do capital e com o trabalho coletivo, associado à produção de valor, pois tanto o trabalhador coletivo como o individual, se encontram relacionados com o seu produto, seja com a massa total do valor ou com uma proporção referente ao trabalho individual.

Supera-se, portanto, qualquer possibilidade de estabelecer distinção de produtividade associada à forma do trabalho, se manual ou intelectual, pois, alterando “sua concepção da natureza do mais-valor, altera-se, por conseguinte, sua definição de trabalhador produtivo”, como “o conceito de trabalho produtivo não implica de modo nenhum apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho” como valor de uso, mas está associado à “relação de produção especificamente social, surgida historicamente e que cola no trabalhador o rótulo de meio direto de valorização do capital”⁴⁸⁷, então, o trabalho intelectual ou dissociado da esfera material⁴⁸⁸ não pode estar excluído da dimensão de trabalho produtivo em Marx – a medida que esse está associado à forma social do capital⁴⁸⁹ –, muito menos de sua delimitação do proletariado, que engloba tanto os trabalhadores produtivos como os improdutivos.

⁴⁸⁵ Assim, Marx desenvolve mediante o conceito de trabalho, definido pelo critério da forma social, uma crítica interna ao conceito de trabalho produtivo utilizado pela economia vulgar com base na segunda concepção de Smith.

⁴⁸⁶ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 578.

⁴⁸⁷ Ibidem, p. 578.

⁴⁸⁸ Em *O Capital*, a expressão utilizada por Marx é “außerhalb der Sphäre der materiellen Produktion”, ou seja, *fora da esfera de produção material*, e, será a utilizada em nosso texto. Apesar de, na tradução das *Teorias da Mais-valia*, conter o termo imaterial, esse surge em uma clara alusão ao conceito de matéria utilizado por Smith em sua segunda concepção de trabalho produtivo, ou seja, o imaterial surge somente como designação contrária ao conceito de matéria física presente em Smith, negando seu vínculo com o trabalho produtivo. Portanto, em oposição ao materialismo vulgar, assim o termo imaterial não está em contradição com a teoria marxiana.

⁴⁸⁹ Encontramos a mesma elaboração em torno da diferenciação entre trabalho produtivo em geral como produtor de valor de uso e trabalho produtivo associado à forma social como produtor de mais-valor em Napoleoni (**Lições Sobre o Capítulo Sexto (inédito) de Marx**. São Paulo: LECH, 1981, p. 98) e em Cotrim (**Trabalho Produtivo em Karl Marx**. Op. cit., p. 62).

Como já afirmamos, em *O Capital*, Marx remete o leitor ao seu Livro IV, onde o autor elabora uma profunda crítica em torno da segunda concepção de trabalho produtivo expressa por Smith, tomando-a como um retrocesso à posição dos mercantilistas e dos fisiocratas⁴⁹⁰. Reafirma a definição de trabalho produtivo com procedência no critério da forma social, reforçando a ideia de que essa não tem nenhuma relação com “a destinação material do trabalho – e em consequência do produto”⁴⁹¹, nem com a “especialidade particular do trabalho nem com o valor de uso particular em que essa especialidade se corporifica”⁴⁹², conseqüentemente, a forma corpórea do produto do trabalho não tem nenhuma relação com a delimitação das classes sociais para Marx⁴⁹³.

Portanto, a negação do trabalho intelectual como produtor de mais-valor ou como membro da classe trabalhadora destoa completamente da elaboração marxiana de *O Capital*, onde seu conceito de “mercadoria como materialização do trabalho – no sentido do seu valor de troca –, trata-se apenas de uma simples maneira de ser ideal, isto é, meramente social da mercadoria, e nada tem a ver com sua realidade corpórea”⁴⁹⁴, ou seja, não importa, para a produção de mais-valor, “que esse valor de uso desapareça como atividade da própria força de trabalho ou se materialize e fixe numa coisa”⁴⁹⁵.

⁴⁹⁰ Marx (**Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 153) argumenta que a segunda concepção de Smith é um retrocesso às posições dos mercantilistas e fisiocratas, contraditoriamente renegando a própria concepção: “Para o sistema monetário e para o mercantilista, o valor se representa em dinheiro; para os fisiocratas, em produto da terra, em produto agrícola; por fim para A. Smith, em mercadoria pura e simples. Os fisiocratas, quando se voltam para a substância do valor, reduzem-se por completo a mero valor de uso (matéria, objeto corpóreo), e os mercantilistas, por sua vez, o reduzem à mera forma do valor, forma em que o produto se patenteia trabalho social universal, dinheiro. Para A. Smith combinam-se as duas condições da mercadoria – valor de uso e valor de troca –, e assim é produtivo todo trabalho que se corporifica em qualquer valor de uso, em produto útil”, ou seja, recua ao ponto de vista dos fisiocratas, por outro lado, “em contraposição aos fisiocratas, restabelece o valor do produto como o essencial da riqueza da burguesia”, nesse ponto, “A. Smith retroage mais ou menos para a ideia mercantilista de durabilidade, da efetiva qualidade inconsumível”.

⁴⁹¹ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 138.

⁴⁹² *Ibidem*, p. 140.

⁴⁹³ Poulantzas (**As classes Sociais no Capitalismo de Hoje**. Op. cit., p. 235-7) reconhece as duas definições de trabalho produtivo em Marx, a determinação geral e a relativa à forma social; contudo, guiado pelo modo particular do estruturalismo de eliminar a dialética em Marx, discorda de que a segunda definição signifique a supressão da primeira. O domínio da lógica formal impede Poulantzas de compreender que o conceito de trabalho produtivo associado ao mais-valor subsume o valor de uso como suporte do valor, impondo ao próprio valor de uso uma dimensão particular, na qual o elemento universal permanece como pressuposto, ou seja, a determinação geral permanece na forma particular. Tanto Poulantzas como Lessa são incapazes de perceber a unidade dialética entre universal e particular operada por Marx no campo do valor de uso, adotando uma posição a respeito da matéria do valor de uso que se aproxima do materialismo vulgar, contrariando e negando a dialética materialista marxiana. Por outro lado, a dimensão crítica do conceito de trabalho produtivo, associada à denúncia de negação da produção voltada para as necessidades, também se esvai em seu conceito, à medida que a própria posição material do objeto adquire posição de equivalência ao seu conteúdo social.

⁴⁹⁴ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 151.

⁴⁹⁵ *Ibidem*, p. 144.

Para Marx⁴⁹⁶, não se pode relacionar ideia de “materialização do trabalho na mercadoria” com sua efetivação numa coisa com forma corpórea. Tal modo de proceder incorre em um fetichismo em torno das formas corpóreas, uma “mistificação [que] decorre de se apresentar uma relação social na forma de uma coisa”, quando, na verdade, a mercadoria é uma determinada “quantidade de trabalho social ou de dinheiro”, sendo mesmo “possível que o trabalho concreto de que resulta, nela não deixe vestígio”⁴⁹⁷. Isso porque o trabalho social impresso na mercadoria, corresponde a tempo indiferenciado de atividade humana regida para o atendimento de uma necessidade coletiva, portanto, mercadoria, capital e valor, não são coisas, mas relações sociais.

Para superar qualquer mistificação em torno da teoria marxiana, importa demarcar que o autor entende que “o capital é a existência do trabalho social”⁴⁹⁸, sendo que a delimitação de trabalho social lhe tem dois significados. O primeiro se refere à dimensão anterior aludida do trabalho combinado, refletindo na negação do “trabalho do trabalhador particular, singularizado”⁴⁹⁹, ou seja, trata-se da negação do trabalho manual como trabalho produtor de valor de uso; em segundo lugar, encontramos a tendência do capital à conversão de todas as atividades humanas em mercadoria, e seus executores em trabalhadores assalariados, ou seja, o trabalho e o seu produto corresponde a uma relação social, o conteúdo da mercadoria que determina seu valor é o tempo de existência humana impressa em uma atividade socialmente útil.

O sentido do trabalho combinado, em Marx, tanto está na cooperação de vários indivíduos, entre os quais os trabalhadores intelectuais, como na execução do trabalho mediado pela ciência objetivada nas máquinas, o que significa a completa supressão do trabalho manual, ou, nas palavras de Marx, a máquina emancipa o trabalhador da “barreira orgânica que restringe a ferramenta manual de um trabalhador”⁵⁰⁰. Já que, o princípio do capital é “dissolver cada processo de produção, em si e para si, e para começar sem nenhuma consideração para com a mão humana, em seus elementos

⁴⁹⁶ Desse modo, entendemos que uma afirmação de trabalho produtivo associado à condição de materialidade corpórea do seu produto incorre em equívoco semelhante ao travado por Smith e rechaçado por Marx, na qual trabalho produtivo apenas existe quando resulta em um produto material em que o trabalho social é fixado, o que supostamente criaria a riqueza em sua forma imperecível. Portanto, Mandel, Poulantzas e Lessa, em suas elaborações do conceito de trabalho produtivo, nada mais fazem de que incutir em Marx uma definição com a qual o próprio autor travou uma feroz luta teórica, ou seja, trata-se de converter Marx em um adepto das posições mais retrógradas de Smith.

⁴⁹⁷ Ibidem, p. 151.

⁴⁹⁸ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 387.

⁴⁹⁹ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 387.

⁵⁰⁰ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 9.

constitutivos – produziu a bem moderna ciência da tecnologia”⁵⁰¹. Assim, corresponde ao princípio da indústria capitalista o desenvolvimento do trabalho sobre bases científicas, o que corresponde a

tornar supérfluo a habilidade particular e tornar supérfluo o trabalho manual, o trabalho físico imediato em geral, seja como trabalho especializado, seja como esforço muscular; melhor dizendo, consiste em colocar a perícia nas forças mortas da natureza.⁵⁰²

Portanto, quando Marx alude ao trabalho manual, se reporta ao trabalho do artesão, e este é encontrado em completa dissociação da máquina, para a qual o produto resulta do trabalho combinado. Desse modo, o conceito de trabalho manual, como forma dissociada e oposta ao trabalho intelectual, em nada corresponde à forma social capitalista, e, conseqüentemente não pode ser considerado um fator delimitador das classes sociais no interior das relações capitalistas em Marx⁵⁰³.

A segunda dimensão do trabalho social está associada à constante conversão de todas as atividades humanas, em formas intercambiáveis, passíveis de gerarem mais-valor, destruindo as antigas formas de cooperação social, baseadas na comunidade e na família, substituindo-as pelas relações de dependência ao capital. Portanto, a incontrolável necessidade do capital por acumulação de riqueza engendra sua expansão, tanto em dimensão extensiva⁵⁰⁴, fazendo-o alcançar os diversos recantos da Terra, como também em uma dimensão intensiva, ensejando “maior multiplicidade possível do valor de uso do trabalho – ou dos ramos de produção”, ou seja, produz uma “multiplicidade ilimitada dos ramos do trabalho”⁵⁰⁵.

Portanto, ao tratar do exemplo do trabalho produtivo “fora da esfera da produção material” afirmando que o professor ou o “mestre-escola é um trabalhador produtivo se não se limita a trabalhar a cabeça das crianças, mas exige trabalho de si mesmo até o

⁵⁰¹ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 89

⁵⁰² MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 488.

⁵⁰³ Gleicher (**An historical approach to the question of abstract labour**. Op. cit., p. 116) trava uma reflexão em torno do trabalho combinado, que nos permite pensar que divisão técnica do trabalho tratado por Marx trata-se da divisão entre trabalho simples e complexo, refutando qualquer critério individual de produtividade. Uma vez que o “trabalho de cada trabalhador é abstrato. O engenheiro não é mais produtor de automóveis do que o trabalhador da linha de montagem, por exemplo. O tempo de trabalho necessário para produzir um valor de uso particular é, deste ponto de vista, então, a atividade subjetiva do trabalhador coletivo como uma entidade completa – incluindo o trabalho transferido pelo capital constante – e é composta da soma (homogênea) de horas de atividade subjetiva por unidade de valor de uso produzida, como indicado pela técnica de produção a empregada. Assim, não há nenhum significado para a atribuição de produtividade dos trabalhadores individuais na base da tarefa a realizar, nem para a expressão do perito (‘complexo’) o trabalho como um múltiplo de trabalhadores não-qualificados (‘simples’) trabalho”.

⁵⁰⁴ MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução: Paulo César Castanheira e Sergio Lessa – 1º edição, São Paulo: Boitempo, 2006.

esgotamento, a fim de enriquecer o patrão”⁵⁰⁶, expressa a particularidade da forma social do capital, em que os trabalhos, mesmo dissociados de um produto com forma corpórea, são passíveis de ser explorados ou subordinados às relações capitalistas de produção e reprodução gerando mais-valor⁵⁰⁷. Portanto, como o conceito marxiano de trabalho produtivo se refere à forma social, não há distinção se o capitalista investe seu capital em uma fábrica de ensino ou em uma fábrica de salsinha, porquanto no plano da composição de classes não há distinção se o produto do trabalho seja a aula ou salsichas, de sorte que ambos os resultados dos trabalhos são valores de uso, suportes materiais do mais-valor extraído apropriado pelo capitalista.

Nesse sentido, a ideia de um trabalho fora da esfera material ou mesmo imaterial, como oposição à matéria física, não resulta em contradição relativa ao materialismo, ou ao conceito de matéria em Marx, associado não ao conceito de matéria baseada na ideia de forma corpórea⁵⁰⁸, mas vinculado ao “mundo objetivo sensível existente independentemente da consciência humana”, ou seja, “tudo o que é realidade

⁵⁰⁵ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 645.

⁵⁰⁶ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 578.

⁵⁰⁷ Poulantzas (**As classes Sociais no Capitalismo de Hoje**. Op. cit., p. 233) enfatiza ainda que os chamados “agentes prestadores de serviços” médicos, arquitetos, advogados, tornam-se assalariados do capital, mas tornam-se trabalhadores improdutivos. O esforço de Poulantzas por exorcizar o santo proletariado das impurezas ideológicas e políticas próprios aos trabalhadores qualificados, concretiza-se quando esse afirma que seu trabalho repõe sua força de trabalho, gera trabalho não-pago, mas apenas permite ao capitalista economizar em seus falsos custos, concluindo que a exploração dos “agentes de serviços assalariados” se assemelha aos assalariados do comércio que apenas participam da “transferência de mais-valia, saída do capital produtivo”. Contudo, a posição de Marx em as *Teorias da Mais-Valia* (Op. cit., p. 146) contrariando as afirmações de Poulantzas é justamente oposta, para o autor nas relações capitalistas “parte dos meros serviços que não assumem forma objetiva – não adquirem a existência de coisa separada dos prestadores de serviços e não entram numa mercadoria como componente do valor –, pode ser comprada por capital [...], repor o próprio salário e dar um lucro”. Continua sobre a ausência da dimensão corpórea do serviço: “Certos serviços ou os valores de uso resultantes de certas atividades ou trabalho corporificam-se em mercadorias; outros, ao contrário, não deixam resultado palpável, distinto da própria pessoa que os executa; quer dizer, o resultado não é uma mercadoria vendável. [...] Isso nada altera sua natureza econômica” (IBIDEM, p. 399), de produtor de mais-valor. Para ilustrar que sua determinação conceitual orbita em torno da diferença da troca do trabalho por capital produtivo em oposição ao trabalho trocado pela renda, Marx cita vários exemplos, desde o fabricante de piano, mas também do escritor, artista, cantor, ou seja, trabalhos fora da esfera material.

⁵⁰⁸ O conceito de matéria utilizado por Marx, como enfatiza Cheptulin (**A Dialética Materialista**. Op. cit., p. 67-9), retomando Lenin, se distingue das elaborações dos “materialistas da Grécia antiga que identificam a matéria com qualquer fenômeno qualitativamente determinado (a água, o ar, o fogo), ou ainda com um grupo de fenômenos (p. ex., a terra, a água, o ar e o fogo); esta tese distingue-a ainda da tese que tinha o materialismo mecânico pré-marxista que identificava a matéria com a substância”. Desse modo, os diversos exemplos citados por Marx em *O Capital* afirmando como ato de trabalho as atividades de artistas, escritores e professores adquire fundamento na lógica dialética, esses tais trabalhos possuem um conteúdo material à medida que possuem um valor de uso, ou seja, objetividade social. A dificuldade em torno dessa questão está em reconhecer que o próprio trabalho concreto possui também um universo social – no interior de cada modo de produção, oposto à dimensão antropológica geral em que o modo de produção se encontra indeterminado.

objetiva, tudo o que tem relação com o mundo exterior refere-se à matéria”⁵⁰⁹. Assim, a materialidade da mercadoria existe na sua utilidade, à medida que essa lhe oferece realidade social, a qual, na forma capitalista, existe também como suporte do valor, ou seja, o conteúdo material das mercadorias é o seu valor de uso. Essa proposição é evidente em Marx, quando este nos afirma que o “valor de uso não se refere à atividade humana como fonte do produto, ao seu ser-posto pela atividade humana – mas ao seu ser para os seres humanos”⁵¹⁰, existência que corresponde ao atendimento de uma necessidade social. Por essa razão, Marx assevera, ao início de *O Capital*, que a

mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão⁵¹¹.

Se por um lado a afirmação das atividades dos professores como trabalho fora da esfera material não resulta em contradição relativa ao conceito de matéria em Marx, de outra parte, a negação do trabalho do professor como parte do trabalho social indicado por Marx resulta em uma profunda contradição com sua teoria dos salários ao ponto de invalidá-la em sua coerência lógica.

Para desenvolver nossa argumentação, recobremos a teoria dos salários formulada por Marx⁵¹², que se encontra em total coerência com sua teoria do valor, já que, para o autor, importava explicar a extração do mais-valor sem negar as leis da sociedade capitalista; tratava-se de demonstrar as contradições internas de suas leis. Assim, o valor da força de trabalho é determinado pelo tempo necessário a sua produção, ou seja, os meios de subsistência imediato e mediatos, estando à origem da extração do mais-valor na diferença entre o valor da força de trabalho e o valor produzido pelo trabalho vivo posto em movimento pela capacidade de trabalho. Desse modo, a superação do fetiche que recobre a relação de compra e venda da força de trabalho está em revelar que o salário “é trocado de fato não por trabalho vivo, mas por trabalho objetivado, objetivado em capacidade de trabalho”⁵¹³.

Isto demonstra a noção de que Marx entende a força de trabalho como mercadoria igual a qualquer outra, como uma coisa na qual diferentes trabalhos são incorporados, conferindo-lhe valor. Nessa redução dos diferentes trabalhos a dimensão

⁵⁰⁹ CHEPTULIN, Alexandre. *A Dialética Materialista*. Op. cit., p. 69.

⁵¹⁰ MARX, Karl. *Grundrisse*. Op. cit., p. 511

⁵¹¹ MARX, Karl. *O Capital I*. Op. cit., p. 113

⁵¹² Tratamos do conceito de salário em Marx no capítulo segundo de nosso trabalho.

⁵¹³ MARX, Karl. *Grundrisse*. Op. cit., p. 477.

de coisa quantitativa, capacidade de trabalho como objetivação de certa quantidade de trabalho, Marx argumenta que suas distinções, ou seja, a diferença entre trabalho simples e complexo está na quantidade de trabalho incorporada em sua força de trabalho, ou seja, o trabalho complexo possui,

além do tempo de trabalho objetivado em sua vitalidade – i.e., o tempo de trabalho que foi necessário a pagar os produtos indispensáveis à conservação de sua vida –, há também um outro trabalho objetivado em sua existência imediata, a saber, os valores que consumiu para produzir uma capacidade de trabalho determinada, uma destreza particular – e cujo valor se revela pelos custos de produção necessários para que uma similar destreza de trabalho determinada possa ser produzida.⁵¹⁴

Trata-se, contudo, da atividade de formação – educação como ato de trabalho dos professores – trabalho particular que, ao ser incorporado à força de trabalho, é capaz de convertê-la em uma capacidade superior de produção, ou seja, possui a qualidade de “modificar a natureza humana de modo que ela possa adquirir habilidade e aptidão num determinado ramo de trabalho e se torne uma força de trabalho desenvolvida e específica”⁵¹⁵. A educação é trabalho concreto, à medida que produz como valor de uso uma força de trabalho com aptidões e capacidades desenvolvidas.

A educação, entretanto, não é trabalho concreto em forma antropológica geral, forma indeterminada, mas é trabalho concreto no interior das relações capitalistas de produção, trabalho concreto existindo, subsumido ao trabalho abstrato. Por essa razão, produz valor, o qual é incorporado ao

trabalho que é considerado mais complexo e elevado do que o trabalho social médio é a exteriorização de uma força de trabalho com custos mais altos de formação, cuja produção custa mais tempo de trabalho e que, por essa razão, tem um valor mais elevado do que a força simples de trabalho⁵¹⁶.

Nesse sentido, educação, para Marx, é tanto trabalho concreto, que produz um valor de uso, quanto trabalho abstrato, que produz valor, como também cumpre um papel preponderante em sua teoria do valor quando a sua dimensão qualitativa de trabalho é o fundamento gerador da distinção entre trabalho simples e complexo. Portanto, a negação da educação como trabalho em Marx é a própria refutação de sua teoria dos salários, à medida que significa a supressão do fundamento pelo qual Marx explica as formas quantitativamente distintas – trabalho não-qualificado e qualificado – de existência do trabalho assalariado produzidos no interior das relações de produção e distribuição capitalistas. A educação como trabalho é a base para explicar como as

⁵¹⁴ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 254.

⁵¹⁵ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 246-4.

⁵¹⁶ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 274.

diferenças de produção e distribuição do trabalho se refletem na própria unidade da classe trabalhadora. Consequentemente, negar os professores como membros do proletariado sob o argumento de que educação não é trabalho, por ser atividade intelectual, resultaria eliminar a capacidade da teoria do valor trabalho de explicar os valores distintos do trabalho simples e complexo.

Importa destacar o fato de que essa condição na qual a quantidade de trabalho determina o valor da força de trabalho qualificada, e com isso relaciona o trabalho do professor diretamente com a teoria do valor e a lei dos salários, também permanece válida para os professores, trabalhadores assalariados contratados pelo Estado, ou seja, para os docentes como trabalhadores improdutivos⁵¹⁷.

A incorporação de parte do trabalho necessário à reprodução da classe trabalhadora ou para sua produção em uma dimensão de elevada qualificação mediante o trabalho de servidores públicos em redes de ensino gratuitas significa que a classe trabalhadora conseguiu impor que parte do trabalho necessário à sua reprodução fosse repassado aos custos do tesouro coletivo, arrecadado com impostos, no lugar de ser computada como custo individual, como dispêndio do salário do trabalhador.

De fato, o trabalho realizado na esfera do Estado, na dimensão assumida na contemporaneidade, trata-se de um fenômeno inexistente do período analisado por Marx. As premissas apresentadas pelo autor, contudo, permanecem válidas quando da sua classificação como trabalho improdutivo, à medida que estes trabalhadores assalariados não produzem mercadorias em associação ao capital produtivo⁵¹⁸.

Por sua vez, ao trabalhador improdutivo relacionado com o Estado permanecem válidas as mesmas condições analisadas anteriormente: 1) trabalho alienado; 2) valor

⁵¹⁷ A negação do trabalho fora da esfera material como conceito de trabalho em Marx também criaria um problema teórico associado à teoria do valor, quanto da determinação dos preços dessas mercadorias dissociadas de massa corpórea, à medida que a determinação dos preços na teoria do valor está associada à quantidade de trabalho nelas objetivado. A única forma de negar tal asserção em Marx, ou seja, por dentro de seus argumentos lógicos, sem contradizer a teoria do valor na determinação do preço das mercadorias fora da esfera material, seria assumir o seu preço como uma expressão irracional, a exemplo do preço da terra, como mercadoria que possui preço e não tem valor, ou seja, uma forma que é e não é mercadoria, pois seu preço não surge como forma fenomênica do trabalho contido na terra, mas do mais-trabalho a ser apropriado a partir do direito de propriedade da terra, ou seja, o preço como resultado da capitalização da terra. Essa é a forma pela qual Marx explica a existência do preço nas formas de mercadorias próprias do sistema capitalista desenvolvido, as quais não são resultado do trabalho. As formulações marxianas longe de afirmarem tal alternativa para os trabalhos intelectuais, afirmam a teoria do valor do trabalho como meio de determinação das mercadorias que não assumem forma corpórea.

⁵¹⁸ Marx aborda a diferença “Onde o estado é ao mesmo tempo produtor capitalista, como ocorre na exploração das minas, dos bosques etc., seus produtos têm o caráter de “mercadorias” e possuem, portanto, o caráter específico de toda outra mercadoria.”, produz mais-valor, sendo, trabalho produtivo. (MARX, Karl. **Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolfo Wagner**. Op. cit., p. 175).

determinado pela teoria do valor; 3) dependência; 4) reprodução de si como classe trabalhadora. Contendo, portanto, trabalho não-pago, o qual não pode se converter em capital, à medida que as atividades educativas não adquirem a dimensão de mercadoria, portadora de mais-valor.

Por sua vez, à medida que, na fase monopolista do capital, as relações entre capital adquirem uma dimensão de subordinação ainda mais profunda, onde as funções operantes do Estado são indissociáveis das necessidades do capital monopolista, a redução do tempo de trabalho necessário dos funcionários públicos, e conseqüentemente a ampliação do seu tempo de trabalho não-pago, corresponde não à produção de capital, mas à possibilidade de uma parte maior do tesouro público que simplesmente não é gasto, permaneça na forma de dinheiro como dinheiro. Sobre essa condição, entretanto, está expressa a alternativa da sua conversão em capital, quando transferido para o capital monopolista, seja pela concessão de crédito ou pela simples transferência de renda pelos instrumentos de depredação da riqueza pública por meio da dívida pública contraída pelos estados com o sistema financeiro⁵¹⁹.

Portanto, nesse sentido as reivindicações dos professores, trabalhadores assalariados do Estado, como dos demais trabalhadores públicos encontram-se em uma posição contraditória ao capital ante a forma de existência do Estado na fase imperialista do capital.

Efetivamente, as estratégias de gerência do capital baseadas na ampliação do tempo de trabalho não-pago, em detrimento do trabalho necessário, são amplamente incorporadas às atribuições dos trabalhadores assalariados vinculados ao Estado, reduzindo suas condições de existência ao nível dos trabalhadores assalariados qualificados em geral, ou seja, é um processo de igualação do trabalho complexo do professor como múltiplo do trabalho simples. Portanto, os trabalhadores do serviço público também são explorados e sofrem uma coerção econômica para ampliação do

⁵¹⁹ No Brasil, na condição de país capitalista periférico, essa relação contraditória entre a função do Estado como poder político centralizado do capital contra a classe trabalhadora ocupada nos postos públicos, é expressa claramente na política econômica de geração do superávit primário como supostas “sobras” do orçamento público transferidas diretamente para setor financeiro para despesas e juros da dívida pública. Em 2013, segundo a auditoria cidadã da dívida, o Brasil destinou R\$ 718 bilhões, o equivalente a 40,30% do orçamento federal e a 14,9% do PIB de 4,8 trilhões de reais, ao pagamento da dívida pública. Portanto, a reivindicação do movimento dos professores por 10% do PIB para educação pública choca-se diretamente com o interesse do capital.

seu nível de exploração, diferenciando-se dos trabalhadores diretamente associados ao capital apenas pela condição de não produzirem mais-valor⁵²⁰.

O fato é que a ampliação do trabalho fora da esfera material, no entanto, seja sob o domínio direto do capital ou subordinado ao Estado, corresponde ao desenvolvimento do capital e à efetivação de sua existência em sua fase imperialista que corresponde à criação do mercado universal e à transformação “em mercadoria de toda forma de atividade do ser humano, inclusive o que até então as pessoas faziam para si mesmas e não para as outras”⁵²¹, convertendo progressivamente todas as atividades intelectuais em mercadoria e seus produtores em trabalhadores assalariados. Portanto, Marx reconhecia essa dimensão do desenvolvimento do capital, ao tratar da fábrica de ensino como equivalente da fábrica de salsichas, ambas, formas de existência da indústria capitalista, em um processo de trabalho que se combina com o processo de valorização do capital. Marx anteviu esse movimento de subsunção do trabalho intelectual ao capital, ao tratar os professores como “proletários da classe culta” em *As lutas de Classe na França*⁵²², expressando inclusive seu entendimento dessa subsunção do trabalho intelectual ao capital se efetivando de modo mais acelerado com os professores; para tanto, já denunciava em sua época a existência de um “grande número de tais fábricas de ensino na Inglaterra”⁵²³, ou seja, indústrias modernas, produtoras de mais-valor por meio da mercadoria educação. Assim, tal análise põe fim à “ilusão de ótica (não isenta de ranços obreiristas)” que, segundo Bensaïd, “reduz a classe operária aos núcleos ativos e simbólicos de uma determinada época”⁵²⁴.

Por fim, Marx não apenas reconhece a conversão do trabalho dos professores e todo o trabalho fora da esfera material como atividades subsumidas à indústria moderna desde a tendência geral do capital, como também encontra nesse fenômeno um dos

⁵²⁰ Discordamos da análise de Fine e Harris (**Para Rerler O Capital**. Op. cit., p. 52), cuja argumentação enfatiza as distinções econômicas entre trabalho produtivo e improdutivo, indicando que, pelo fato de os trabalhadores assalariados ligados ao Estado não estarem “sob controle direto do capital e não está sujeito à força coerciva da competição” encontram-se em uma condição de classe distinta; contudo, Fine e Harris em suas ênfases exacerbadas na relação direta com o capital se esquecem de que os mecanismos imperantes do capital passam a determinar todas as relações do trabalho assalariado, o que é explicado pela lei dos salários em Marx, na qual os valores da força de trabalho, seja ela na esfera do trabalho produtivo ou improdutivo, são igualados como trabalho não-qualificado ou qualificado, determinando o preço da força de trabalho, ou seja, o trabalho improdutivo se torna abstrato assim como o trabalho produtivo. De fato existem, porém, distinções, contudo apenas na esfera do um grau de intensidade do antagonismos com o capital, ou seja, diferenças quantitativas que não superam a medida-limite da classe.

⁵²¹ BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**. Op. cit., p. 306.

⁵²² MARX, Karl. *As lutas de Classe na França*. In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas**. São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 1, s/d., p. 178.

⁵²³ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 404.

⁵²⁴ BENSAÏD, Daniel. **Marx, o intempestivo**. Op. cit., p. 264.

fundamentos para afirmação do socialismo. À medida que o desenvolvimento da produção em uma dimensão científica está condicionado à conversão do trabalho intelectual em trabalho social, sobre esse fundamento, o capital leva adiante o desenvolvimento de suas forças produtivas que contêm em si “os meios materiais e o germe para relações que, numa forma mais elevada da sociedade, permitem unir esse mais-trabalho a uma limitação maior do tempo em geral dedicado ao trabalho material”. Nesse modelo superior de sociedade, pois, erguido sobre as bases do velho modo de produção, sua riqueza real dependeria do desenvolvimento da força de trabalho e da sua produtividade em vez do tempo de mais-trabalho. Assim, o “reino da liberdade só começa de fato, onde cessa o trabalho determinado pela necessidade e pela adequação às finalidades externas; portanto, pela própria natureza da questão, isso transcende a esfera da produção material propriamente dita”⁵²⁵.

3.5 Proletariado e Classes Médias: Dialética da Quantidade e da Qualidade como Determinação da Fronteira de Classes

Demonstramos que o conceito de trabalho intelectual ou de trabalho fora da esfera material não entra em contradição com o conceito de trabalho na ideia materialista da história, perfazendo sua existência como trabalho sob a forma social capitalista adentrando os critérios determinantes para delimitação do proletariado estipulado por Marx, qual seja, o par dialético trabalho produtivo/improdutivo.

Na esteira dessa reflexão, indicamos o processo de conversão dos trabalhadores em educação – trabalhadores intelectuais – em trabalhadores assalariados, produtivos e improdutivos, como parte integrante do desenvolvimento do capital. Por sua vez, Marx já denunciava essa tendência geral do capital, em que seu desenvolvimento, ao mesmo tempo em que conduzia, “por um lado, a produção dos produtos como mercadorias e, por outro, a forma de trabalho como trabalho assalariado, absolutizam-se”, gestando o fenômeno no qual “todos os serviços se transformam em trabalho assalariado e todos os seus executores em assalariados”⁵²⁶. Assim, Marx enfatiza um processo histórico de redução das diversas funções e atividades antes propriamente superiores a uma condição proletária, ou seja, trata-se justamente do processo de proletarização, no qual

⁵²⁵ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 273

⁵²⁶ MARX, Karl. **Capítulo VI Inédito**. Op. cit., p. 112

Uma série de funções e atividades envoltas outrora por uma auréola e consideradas como fins em si mesmas, que se exerciam gratuitamente ou eram remuneradas de forma indireta (como na Inglaterra as profissões liberais [...], os médicos, os advogados etc., [...]), por um lado, transformam-se diretamente em trabalhadores assalariados, por mais diferente que seja o seu conteúdo e seu pagamento, por outro lado, caem – a sua avaliação, o preço dessas diversas atividades, desde a prostituta ao rei – sob a alçada das leis que regulam o preço do trabalho assalariado.⁵²⁷

Portanto, a proletarização corresponde a uma tendência do capital, de progressiva supressão das relações sociais remanescentes das formas sociais anteriores ou gestadas na fase primitiva do desenvolvimento capitalista, com sua subsunção à finalidade do capital de incessante produção de mais-valor, subordinando essas funções às suas correspondentes formas industriais – indústria hospitalar, indústria de advocacia, indústria de ensino etc. – em que os respectivos portadores, antes trabalhadores autônomos, são reduzidos a trabalhadores assalariados, regidos pela lei do salário. Assim, o preço de seu trabalho é estipulado pelo valor necessário à reprodução da sua força de trabalho, mesmo que essa seja trabalho qualificado.

Assim, quando Marx alude à proletarização, deixa claro que a produção capitalista não se restringiria pelas dificuldades inerentes de impor a tais atividades e atributos, qualidades mercantis condizentes com a produção capitalista⁵²⁸. Por sua vez, se as interpretações em torno da proletarização dos serviços se encontram em sua maioria fora das análises de *O Capital*, nessa obra, Marx não deixa de relatar, via reflexão do desenvolvimento científico da produção, a existência do trabalho qualificado como membro do trabalho coletivo. Referindo-se à manufatura, acentua que “surge um pessoal numericamente insignificante [...] como engenheiros, mecânicos, carpinteiros etc. Trata-se de uma classe superior de trabalhadores, com formação científica ou artesanal”, ou seja, trabalho qualificado. Apesar de Marx indicar, porém, que esses se encontram situados “à margem do círculo dos operários fabris e somente agregados a eles”, logo depois, Marx alude à ideia de que essa “divisão do trabalho é

⁵²⁷ MARX, Karl. **Capítulo VI Inédito**. Op. cit., p. 112.

⁵²⁸ Marx (**Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 404) reconhecia esses limites, quando indicava que o trabalho intelectual na “produção capitalista [...] só é aplicável de maneira muito restrita [...]. Nessa esfera, em regra, fica-se na forma de transição para a produção capitalista, e desse modo os diferentes produtores científicos ou artísticos, artesãos ou profissionais, trabalham para um capital mercantil comum dos livreiros, uma relação que nada tem a ver com o autêntico modo de produção capitalista e não está ainda subsumida, nem mesmo formalmente”. Assim, sua apropriação capitalista se dá em “uma relação que constitui tão só uma forma de transição para o modo de produção só formalmente capitalista”. Por outro lado, concordamos com Braverman, ao defender a supressão dessa dificuldade relatada por Marx com o avanço da produção do capital, efetivando a subsunção formal e também real dessas formas de trabalho.

puramente técnica”⁵²⁹, portanto, não há uma relação de antagonismo de classe, à medida que não se trata de uma posição oposta na divisão social do trabalho⁵³⁰.

Por mais que Marx tenha presenciado a incorporação desses trabalhadores intelectuais qualificados ao processo de produção capitalista – inclusive tratando de sua redução a trabalho abstrato e sua inserção na teoria do valor trabalho ao indicando sua equiparação a trabalho simples⁵³¹ – o Filósofo alemão não poderia antever que a dimensão numérica desses trabalhadores qualificados não permaneceria insignificante com o progresso do capital. De fato, o desenvolvimento científico da produção preconizou uma progressiva necessidade de trabalho complexo, em um processo contraditório no qual a indústria capitalista, “além multiplicar as tarefas que não requerem nenhuma habilidade, a mecanização” tendeu “também a aprofundar a captação de mão de obra altamente qualificada”⁵³².

Portanto, o processo de proletarização passa incorporação de atividades dos trabalhadores qualificados e intelectuais em atribuições auxiliares a indústria de transformação. A importância assumida por esses trabalhadores no campo da luta de classes obrigou a teoria marxiana a refletir sobre a relação de classes desses trabalhadores. Apesar das coerentes indicações dadas por Marx, aqui assinaladas, esse debate assumiu posição quase hegemônica de associar esses trabalhadores qualificados gestados com o desenvolvimento capitalista a uma classe social surgida com o desenvolvimento capitalista, contrariando a posição marxiana presente em *O Capital*, quando das três grandes classes, como as classes especificamente capitalistas. Primeiro Bernstein⁵³³, seguido por Kautsky⁵³⁴, defenderam a existência de uma nova classe

⁵²⁹ MARX, Karl. *O Capital I*. Op. cit., p. 492

⁵³⁰ Poulantzas (*As classes Sociais no Capitalismo de Hoje*. Op. cit.) entende a divisão técnica do trabalho como subordinada à divisão social do trabalho; enxerga, portanto, na divisão técnica entre trabalho manual e intelectual, a existência da própria divisão de classes.

⁵³¹ Braverman (*Trabalho e Capital Monopolista*. Op. cit.), tomando o caso dos trabalhadores dos escritórios, demonstra a similaridade do processo de subsunção do trabalho qualificado e intelectual ao trabalho simples, quando descreve a constituição de uma racionalização padronizada, gerando atividades rotineiras e repetitivas, superação da especialização por meio do parcelamento de funções, perda da compreensão do processo como um todo, autorizando a medição do trabalho e o controle da velocidade de execução, sujeitando os trabalhadores intelectuais à gestão científica imposta pelo capital.

⁵³² GLEICHER, David. *An historical approach to the question of abstract labour*. Op. cit., p. 118.

⁵³³ A base da política revisionista de Bernstein – transição pacífica ao socialismo – foi sua identificação das “classes sociais com os grupos de afinidades econômicas [...] caracterizados pela identidade de fortuna, de salário ou de rendimento” partindo dessa definição pôde afirmar que “as classes intermediárias entre a burguesia e o proletariado aumentam sem cessar, e que o desenvolvimento do capital, só reforça a democracia”. (GURVITCH, Georges. *As Classes Sociais*. São Paulo: Global, 1982, p. 67).

⁵³⁴ Segundo Gurvitch (*As Classes Sociais*. Op. cit., p. 67-69), apesar de Kautsky reafirmar a definição marxiana das classes associadas, a “posição e o papel de um grupo na produção” acabaram também por afirmar “o crescimento e não a diminuição da importância da classe média” lhe ofertando importância, e defendendo que “sob o regime democrático, pode tornar-se uma força neutra que domina tanto a

média – assinalando a sua ampliação, ao contrário da previsão de Marx quanto à tendência à sua redução – baseada em uma passagem de *O Manifesto Comunista*⁵³⁵; contudo, Poulantzas⁵³⁶ é quem tentará fundamentar teoricamente o conceito de nova classe média.

Essa formulação está além e em certa medida se distancia da análise alocada por Marx a respeito das classes médias, uma vez que em *O Capital* as classes médias apenas são abordadas como forma de transição para as três classes especificamente capitalistas, sendo citadas de forma esparsa no interior da obra, esse modo de proceder é coerente com o método de abstração no qual o capital é tomando em sua forma pura⁵³⁷, tratando quase sempre apenas das três classes específicas. O início do capítulo 52, no entanto, Marx, por um momento abandona a dimensão abstrata e pura e assume a existências das classes médias assinalando que:

Indubitavelmente, é na Inglaterra que a sociedade moderna em sua estruturação econômica, está desenvolvida ao máximo, do modo mais clássico. Contudo, essa divisão em classes mesmo lá não aparece de modo puro. Também lá, estágios intermediários e de transição (embora incomparavelmente menos no campo do que nas cidades) encobrem por toda a parte as *determinações de limite*. Isso é, contudo, indiferente para nossas considerações.⁵³⁸

Se o problema das classes médias continua indiferente frente às questões a serem tratadas em *O Capital*, de certa forma Marx parece ver-se obrigado a abordá-lo para

burguesia como o proletariado”; essa concepção em torno das classes médias serviu de base para a defesa da política de passagem pacífica ao coletivismo por meio da maioria do poder do Estado.

⁵³⁵ A definição de nova pequena burguesia em *O Manifesto Comunista* (Op. cit., p. 39-40) ao invés de argumentar em torno da constituição de uma nova classe social gestada sobre o capital, está mais relacionada à denúncia da nova condição social a qual são submetidos os “pequenos burgueses e os pequenos camponeses da Idade Média” que “foram os precursores da burguesia moderna”, que formam “uma nova classe de pequenos burgueses” porque diferente da idade média sua existência passa a ser marcada por uma condição pendular das grandes classes, produto da pressão do capital, que os faz “oscila[r] entre o proletariado e a burguesia”. Conclui que como uma “fração complementar da sociedade burguesa ela se constitui incessantemente”.

⁵³⁶ Poulantzas (*As classes Sociais no Capitalismo de Hoje*. Op. cit.), ao delimitar o proletariado aos trabalhadores produtivos, caracteriza todo o espectro dos trabalhadores qualificados e intelectuais como membros dessa nova classe média, assumindo a posição de sua ampliação; contudo, permanece o problema em torno dos trabalhadores intelectuais produtivos. Sua solução está na atribuição ao trabalho intelectual de uma condição de existência “configurada das condições política e ideológicas” (IBIDEM, p. 254) associadas à função de coerção política – destoando de Marx, quando se refere sempre à coerção econômica – definindo os trabalhadores intelectuais “como portadores da reprodução das relações ideológicas no próprio seio do processo de produção material” (IBIDEM, p. 256), e de realizadores das “relações políticas e ideológicas de subordinação da classe operária ao capital [...] e que esse aspecto de sua determinação de classe é o aspecto dominante” (IBIDEM, p. 262), o que lhe impunha uma posição distinta e contrária à do proletariado e, portanto, seriam membros de uma nova classe média.

⁵³⁷ A abstração em torno das classes médias justifica-se quando Marx busca apresentar o capital em sua forma mais pura. Como indica Hirano trata-se de uma análise das classes sociais depurada “pela abstração dos elementos residuais ou não-essenciais e, portanto, não peculiares ao modo de produção capitalista moderno”. (HIRANO, Sedi. *Castas, Estamentos e Classes Sociais*. Op. cit., p. 143).

⁵³⁸ ARX, Karl. *O Capital III/II*. Op. cit., p. 317.

indicar coerentemente as *determinações de limites*, uma vez que prosseguiria a análise com o tratamento da posição dos médicos e funcionários públicos, buscando entender a fonte de seus rendimentos em suas aproximações ou distanciamentos da forma trinitária. O manuscrito se encerra nesse parágrafo dando indicações que Marx pretendia criticar posições que enxergam as distintas fontes de renda como uma pulverização infinita das classes.

Por sua vez, se em *O Capital* a análise das classes médias se faz ausente, uma reflexão mais apurada dessa questão pode ser encontrada nas análises históricas do autor, em especial a respeito das lutas revolucionárias na França em 1848 e 1871. Nessas obras as classes médias assumem posição de destaque perante uma análise que possui grau máximo de densidade empírica, observando as formações sociais historicamente determinadas, sem as depurar dos elementos residuais. Nessas análises, no entanto, Marx, aborda “as classes sociais [...] em suas determinações específicas e particulares, referidas às situações e condições de uma determinada realidade histórica (conjuntural)”⁵³⁹, portanto, não se trata de um esforço para expor o conteúdo da classe em toda sua magnitude. Com efeito, se para uma investigação do conceito de classe média em Marx as elaborações presentes em *O Capital* não seriam suficientes, por sua vez, tomar as análises de suas obras históricas desconectadas das elaborações metodológicas presentes em sua obra econômica madura também incorreria em formulações desconectadas do conteúdo real das classes no interior da sociedade capitalista, apreendido por Marx. Assim, nosso esforço tratará de combinar as duas elaborações, tomando-as como complementares.

A primeira aproximação do problema refere-se às contradições das tentativas de Marx em resumir⁵⁴⁰ os membros das classes médias, conduzindo a constante indiferenciação entre classes médias e pequena burguesia em suas obras históricas. Tal forma gerava uma classificação que definia artesãos e camponeses como membros da pequena burguesia. Tal equiparação se justifica pelas diversas qualidades comuns entre essas classes, contudo, essa equiparação conduz à abstração de diferenças importantes. Para tanto, entendemos que, em *O Capital*, Marx reelabora tal definição afirmando

⁵³⁹ HIRANO, Sedi. **Castas, Estamentos e Classes Sociais**. Op. cit., p. 147.

⁵⁴⁰ Em *O Manifesto Comunista* (Op. cit., p. 27), Marx enumera como membros das “camadas inferiores da classe média de outrora os pequenos industriais, pequenos comerciantes e pessoas que possuem rendas, artesãos e camponeses”. Já em *As Lutas de Classes na França de 1848 a 1850* (São Paulo: Boitempo, 2012, p. 71) utiliza a expressão pequena burguesia para enumerar os “donos de cafés, restaurantes, machands de vins [vendedores de bebidas], pequenos comerciantes, lojistas, profissionais especializados etc”.

pequena burguesia e classes médias como categorias distintas, inclusive apresentando o espectro das classes médias como de uma dimensão ampla, em cujo interior se encontra a pequena burguesia, assumiremos essa elaboração no decorrer de nossa análise.

No trato das classes médias em *O Capital*, a maior contribuição de Marx refere-se a sua definição como formas sociais híbridas, comumente essa análise marxiana é convertida em uma definição mais simplória, que alude às classes médias como as formas sociais remanescentes dos modos de produção pré-capitalistas. Tal simplificação não corresponde à complexidade da questão abordada por Marx, pois, de fato, essa dimensão de continuidade existe no conceito, e o autor a relata quando indica no modo de produção que caracteriza essas classes: “o mais-valor não se extrai do produtor por coerção direta e que tampouco apresentam a subordinação formal do produtor ao capital. Nesses casos, o capital não se apoderou diretamente do processo de trabalho”. O fato de afirmar, no entanto, que não se apoderou diretamente significa que, em certa medida, essas classes, mesmo não sendo classes essências não são em sua totalidade exteriores ao sistema capitalista. Para tanto, sua existência não representa simples continuidade das formas sociais anteriores, pois “essas formas híbridas são reproduzidas aqui e ali na retaguarda da grande indústria, mesmo que com uma fisionomia completamente alterada”⁵⁴¹. Assim, as classes médias também possuem dimensão de determinação pelo capital, não são apenas formas externas no interior do capital, mas são transformadas sobre seus efeitos, por isso são híbridas.

Assim, se a existência das classes médias está associada à permanência da unidade com as pequenas propriedades e, em parte, as formas de produção remanescentes de formas sociais pré-capitalistas, a forma de existência dessa propriedade é ela mesma determinada pela concretização das transformações sociais efetivadas pelas relações de propriedade instaladas com a ascensão do sistema burguês, ou seja, corresponde a uma relação de propriedade exclusivamente individual, enquanto, nas formas sociais precedentes, esse modo de relação com a terra coexistia com a propriedade comunal. Assim, se essa forma de propriedade não corresponde ao capital, tampouco é uma forma de propriedade pré-capitalista, pois o espectro de transição prevalece sobre a pequena propriedade.

Por outro lado, a condição de pequeno proprietário explicita a terceira característica das classes médias – a de produtor direto; ou seja, as classes médias

⁵⁴¹ MARX, Karl. *O Capital I*. Op. cit., p. 578-9.

também trabalham. Trata-se de uma espécie de “trabalhador autônomo isolado”, elemento que é determinante para separá-lo da burguesia, definida por Marx como a personificação do não-trabalho. Em grande medida, o trabalho das classes médias, especialmente camponeses, artesãos e os menores setores da pequena burguesia – em particular, pequenos comerciantes – está associado ao trabalho familiar. Portanto, as classes médias estão parcialmente excluídas do trabalho social em sua dimensão capitalista, parcialmente em virtude da sua externalidade ao processo de subsunção ao capital, mas podem neles ser incluídos como produtores autônomos de mercadorias.

No caso do camponês, Marx relata que este “tem sempre de produzir com sua família para si mesmo seus meios de subsistência”⁵⁴². Portanto, chegamos à terceira característica das classes médias, ante a condição de pequenos proprietários, esses se apropriam do produto do seu trabalho, ou seja, associado à produção simples, a fonte de renda das classes médias é seu próprio trabalho. Essas classes em quase sua totalidade não extraem mais-valor, de forma que sua pequena propriedade, os meios de produção, que fazem dele “trabalhador [...] não são capital, nem o produtor perante eles é assalariado”⁵⁴³. Assim, as classes médias se diferenciam da classe proletária em Marx, por: 1) são uma classe híbrida; 2) condição de propriedade dos pequenos meios de produção; 3) pela relação de apropriação do produto do trabalho e 4) pela fonte de seus rendimentos, como uma classe externa à condição de trabalho assalariado, subsunção ao capital.

Por outro lado, a pequena burguesia representa um diferencial importante no que se refere à fonte de seus rendimentos, já que a sua existência combina a apropriação do produto do seu trabalho com a apropriação de parte do trabalho alheio, concretizado em mais-valor. Essa distinção é constantemente enfatizada por Marx – a pequena burguesia possui capital em uma dimensão em que a exploração do trabalho alheio não é suficiente para convertê-lo em não-trabalhador. Assim, a determinação qualitativa que distingue pequena burguesia e burguesia está associada a uma dimensão quantitativa, ou seja, trata-se de uma

certa grandeza mínima de capital individual [que] parece ser necessário para que o número de trabalhadores simultaneamente explorados, portanto, a massa de mais-valia produzida, fosse suficiente para libertar o próprio empregador do trabalho manual, para fazer do pequeno patrão um capitalista e estabelecer assim formalmente o capital como relação.⁵⁴⁴

⁵⁴² MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 262.

⁵⁴³ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 402.

⁵⁴⁴ MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. cit. p. 262.

Nessa formulação, Marx nos deixa clara a dimensão da lei dialética da relação entre qualidade e quantidade, enquanto o espectro da quantidade aparece como a propriedade determinante para distinção entre pequena burguesia e burguesia, ou seja, essa “mudança qualitativa é o resultado de [...] mudanças quantitativas”. Nesse caso, o tamanho do capital que permite a exploração de uma quantidade determinada de trabalhadores assalariados e respectiva apropriação de mais-valor representa “uma mudança quantitativa” que sai “dos limites de uma medida dada”⁵⁴⁵ correspondente à existência da pequena burguesia, autorizando o salto qualitativo à condição de capitalista⁵⁴⁶.

Novamente, Marx nos oferece evidências de que o problema do traspasse das classes e da fronteira entre as classes deve ser encontrado no interior da lei dialética da quantidade e da qualidade, em contraposição às cartografias das classes realizadas por Wright⁵⁴⁷. Inclusive as distinções quantitativas no interior dos limites da classe é a fonte da elaboração dada por Marx, posteriormente, retomada por Lenin durante a revolução Russa, em torno das gradações das classes médias⁵⁴⁸.

⁵⁴⁵ CHEPTULIN, Alexandre. **A Dialética Materialista**. Op. cit., p. 212 e 213.

⁵⁴⁶ A lei dialética da quantidade e da qualidade não permite uma indicação de qual seria essa quantidade limite de trabalhadores ou de mais-valor, uma vez que “o capital não é uma grandeza fixa, mas uma parte elástica e, com a divisão da mais-valia em renda e capital adicional, constantemente flutuante da riqueza social”. (MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 185). Essa dimensão elástica expressa que no “mínimo da soma de valor que deve dispor um possuidor individual de dinheiro ou de mercadorias para metamorfosear-se em capitalista varia em diferentes graus de desenvolvimento da produção capitalista e, dado o grau de desenvolvimento é diferente nas diferentes esferas de produção conforme as condições técnicas específicas de cada uma” (MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. cit., p. 243).

⁵⁴⁷ Wright (**Classe, Crise e o Estado**. Op. cit., p. 75) descarta em suas análises das classes as leis dialéticas assumidas por Marx. Como resultado, gera uma espécie de cartografia das posições de classes baseadas em múltiplas variáveis que, combinadas de um modo que se assemelha a uma soma, seria a base para definir a localização de classes dos diversos indivíduos. Por outro lado, busca encontrar uma determinação quantitativa exata que seria a fronteira das classes, mesmo que tal procedimento não seja autorizado pela teoria marxiana. Tal dimensão fica clara quando se refere à passagem da pequena burguesia aos pequenos capitalistas, baseada no aumento de empregados, gerando a diminuição do excedente produto do trabalho familiar, até a altura que “torna-se menos da metade do excedente total, e acaba por converter-se em pequena parcela do excedente total. Naquele ponto, o produtor pequeno-burguês torna-se solidamente um pequeno capitalista”.

⁵⁴⁸ Em Marx (**O Dezoito Brumário de Luiz Bonaparte**. In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas**. São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 1, s/d, p. 278), essa formulação está clara, quando associa o “camponês revolucionário” como aquele “que luta para escapar às condições de sua existência social, a pequena propriedade”, e o camponês conservador, como “o camponês que quer consolidar sua propriedade”. Essa formulação está associada à dimensão quantitativa relacionada à sua propriedade e à pressão exercida pelo capital, tanto no que se remete à possibilidade de sua supressão como a de sua ampliação, e a respectiva conversão dos membros das classes médias em proletariado ou pequenos capitalistas. Essas transformações qualitativas são condicionadas pela ultrapassagem dos limites quantitativos delimitadores das classes médias. Portanto, a fórmula de Lenin a respeito dos estratos dos camponeses pobres e ricos, em uma lógica gradativa baseada na proporção de propriedade, pode ser ampliada para toda a classe média.

Por sua vez, o espectro das propriedades qualitativas aqui associadas às classes médias – dimensão híbrida; pequena propriedade; apropriação do produto do próprio trabalho, produção autônoma – permite ampliar o espectro das classes médias para além das comumente indicadas: camponeses, artesãos, e pequenos burgueses. De fato, a indicação dada por Marx, citada acima, dos profissionais liberais *remunerados de forma indireta*, nos permite associá-los a propriedades qualitativas.

Em relação aos profissionais liberais, Fausto⁵⁴⁹ nos traz uma proposição com a qual concordamos, ao afirmar que “não se deve pensar no trabalho” desses profissionais “como se houvesse aí compra (venda) de força de trabalho. A relação não é salarial [...]. E se a relação não é salarial, é em razão da condição particular do profissional liberal ser dono dos seus meios de produção”; ou seja, os profissionais liberais, “advogado, médico, dentista dono de seus meios de produção, mesmo pago por hora não é um trabalhador assalariado, mas um produtor independente de um produto imaterial”⁵⁵⁰.

A asserção de Fausto permite-nos desvendar em Marx uma nova atribuição em torno das classes médias, qual seja, as classes médias são trabalhadores, mas não reduzidos a trabalhadores assalariados ou se encontram no meio do processo histórico de redução a trabalhadores assalariados. Portanto, estão entre as classes médias os profissionais que, em virtude da dimensão de sua qualificação e de sua posição hierárquica no processo de trabalho, encontram-se em uma dimensão quantitativa dissociada da forma trabalho assalariado⁵⁵¹. Cuida-se de reafirmar para essa espécie de trabalhadores a asserção de Marx a respeito dos camponeses e artesãos: “não pertencem à categoria do trabalhador produtivo nem à do improdutivo”, pois não são trabalhadores incluídos na dimensão do trabalho assalariado.

O tratamento do conceito de trabalho assalariado no sentido marxiano, não deve ser confundido como toda a relação de troca entre trabalho e dinheiro, mas corresponde

⁵⁴⁹ Fausto não utiliza o conceito de classes médias, mas refere-se às classes aqui enumeradas como pequenas classes em contraposição às três grandes classes apresentadas por Marx em *O Capital*. Na análise de Fausto (**Marx, Lógica e Política II**. Op. cit., p. 241), essas classes “são menos determinadas do que as ‘grandes’ classes; falta-lhes uma determinação, que é de resto a determinação principal. Elas são ‘classes’ de um modo menos intenso. No entanto, de algum modo elas o são”. Essa formulação nos ajuda a entender melhor a dimensão intermediária dessas classes, contudo Fausto comete o equívoco de não relacionar essas elaboração com as formulações marxianas em torno das classes médias.

⁵⁵⁰ *Ibidem*, p. 258.

⁵⁵¹ Fausto (*IBIDEM*, p 228-9) ao nos indicar que “alguma qualificação, um nível de salário superior ao do possuidor de uma força de trabalhos simples, e mesmo algum poder, não são incompatíveis com a condição de membro da classe dos trabalhadores assalariados”, mesmo em seu equívoco de não reconhecer o nível dos assalariados do trabalho complexo, nos oferece elementos para pensar as propriedades qualitativas associadas à posição de classe que na medida em que contém dimensões quantitativas, nos ajuda a uma elaboração em torno da medida limite da classe trabalhadora.

a relação na qual o preço da força de trabalho é delimitado pela lei do valor. Nesse sentido, nossa argumentação trata de determinadas atividades associadas a certos níveis de qualificação e posições hierárquicas – seja no interior do Estado e das empresas – não transitam por completo por uma redução à condição de assalariamento, ou seja, a vende-se não a força de trabalho, mas o produto do trabalho, o qual como atividade pode ser designado como serviço; por sua vez, o valor do serviço fornecido não é reduzido ao mínimo necessário à sua reprodução enquanto trabalhador, ou seja, existe a possibilidade de acumulação de riqueza; esse trabalho qualificado não é equiparado a trabalho simples, mesmo em uma condição de seu múltiplo. Portanto, contém uma determinação distinta do trabalho assalariado, à medida que não corresponde a trabalho da mesma natureza do trabalho simples.

Encontramos em Braverman essa argumentação quanto ao movimento de proletarização a que são submetidos os trabalhadores de escritórios. Para tanto, as condições anteriores que caracterizavam esses profissionais – “privilégios em matéria de pagamento, posição, autoridades”⁵⁵² – permitiam caracterizá-los como membros da classe média. O trotskista estadunidense indica a dimensão do padrão de vida normal dissociado da condição proletária como critério de exclusão do proletariado; sua análise converge conceitualmente no que se refere à negação de condição de trabalhadores assalariados para essa espécie de trabalhadores⁵⁵³. Na mesma direção, está a análise de Mandel, ao ressaltar que a

característica estrutural que define ao proletariado nas análises marxiana do capitalismo é a obrigação socioeconômica de vender sua própria força de trabalho. [...] Assim, todos esses extratos cujos níveis salariais permitem

⁵⁵² BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**. Op. cit., p. 294.

⁵⁵³ Braverman (**Trabalho e Capital Monopolista**. Op. cit., p. 343) conduz uma importante reflexão de como o grau de perícia técnica combinado com posição na linha de administração que se reflete em níveis de autoridade na hierarquia da indústria capitalista está diretamente associada às relações de distribuição da riqueza social produzida. A forma como o autor aborda a questão da renda para a determinação de classe adquire uma dimensão mais elucidativa, quando este afirma que o “nível de remuneração é significativo, porque além de certo ponto dele, como a remuneração dos dirigentes da empresa claramente representa não precisamente a troca de seu trabalho por dinheiro – uma troca de mercadoria – mas uma participação no excedente produzido na empresa, e pois pretendendo ligá-los ao êxito ou fracasso da empresa e dando-lhes um ‘apoio administrativo’ mesmo que pequeno”. Essa condição intermediária associada à condição de autoridade na escala hierárquica, inclusive, permite falar em uma garantia do emprego, em contraposição à dimensão de força de trabalho descartável no sentido do proletariado indicado por Marx. Por esses fatores – renda acima do trabalho assalariado, posição hierárquica – Braverman elabora a consigna da relação de semi-independência ao capital; contudo, comete o equívoco de se omitir de tratar do problema no plano da teoria do salário em Marx, indicando que essa condição supera a relação de assalariamento. Podemos, inclusive, complementando o pensamento de Braverman, falar em **semi-assalariamento**, para representar essa condição transitória no qual o processo de proletarização ainda não está consumado. O semi-assalariamento comporia a redução à completa condição proletária, mas também não permitiria a superação da condição de alienado da propriedade dos meios de produção.

acumulação do capital além de um nível de vida ‘normal’ estão excluídos do proletariado.⁵⁵⁴

Mandel se equivoca, ao nomear tal forma de relação como trabalho assalariado, destoando do conceito de salário em Marx, expresso na total impossibilidade de acumulação, uma vez que sua determinação quantitativa está associada à condição de reproduzir as condições de classe do trabalho assalariado; uma dimensão quantitativa que permita acumulação ou um nível de existência dissociada da pura reprodução das suas condições de classe como trabalhador qualificado, autorizando um salto qualitativo nas relações de propriedade e sobre os limites quantitativos que guardam a fronteira de classe, não pode ser considerado trabalho assalariado no sentido marxiano do conceito, pois se trata de uma forma de existência das classes médias. Por essa razão Marx não corrobora a posição de Smith⁵⁵⁵, quando este trata os funcionários superiores do Estado como improdutivos. Para Marx, a posição do acordo político entre burguesia e esses parasitas possui determinação material distinta da condição do trabalho assalariado e, conseqüentemente, do improdutivo.

Portanto, não existem em Marx classes médias em condição de trabalho assalariado, a existência das classes médias pressupõe uma dimensão quantitativa – associada à qualificação, hierarquia na divisão do trabalho e rendimentos – que superam a medida limite do proletariado em Marx, uma medida que ultrapassa a dimensão quantitativa limítrofe indicada por Marx, qual seja, a medida do trabalho qualificado. Posições hierárquicas e níveis de qualificação que não foram submetidos ao processo de redução abstrata – equiparação a trabalho simples – podem resultar em relações de troca que superem a fronteira do trabalho assalariado, à medida que não se efetiva um processo de redução do valor ao mínimo necessário à sua reprodução; trata-se, no sentido abordado por Braverman e Wright⁵⁵⁶, de um processo transitório, e inacabado de proletarização,.

⁵⁵⁴ MANDEL, Ernest. **El Capital: Cien Anos de Controvérsias em Torno da Obra de Karl Marx**. Op. cit., p. 128.

⁵⁵⁵ Ver nota 39.

⁵⁵⁶ Essa dimensão de um processo de proletarização inconcluso também é identificada por Wright (**Classe, Crise e o Estado**. Op. cit., p. 76), ao afirmar que “ainda hoje existem categorias de empregados que têm certo grau de controle imediato sobre as suas condições de trabalho, sobre o processo imediato de trabalho. Nesses casos, o processo de trabalho não foi completamente proletarizado. Por conseguinte, muito embora esses empregados trabalhem para a auto-expansão do capital e tenham perdido a situação legal de autônomos, podem ainda ser considerados como ocupantes dos arquipélagos residuais das relações pequeno-burguesas de produção dentro do próprio modo capitalista de produção. [...] Essa controle mínimo sobre os meios físicos de produção por empregados fora da hierarquia da autoridade constitui a situação contraditória básica entre a pequena burguesia e o proletariado”.

Por sua vez, nossa formulação busca, por um lado, efetivar uma mediação entre os critérios qualificação/hierarquia qual é, por outro, a condição de propriedade força de trabalho/meios produção. Nessa perspectiva, não se trata de simplesmente indicar um critério composto em que os fatores poder (hierarquia) e renda (valor além do salário) são incluídos como critério de classe dissociado do critério de propriedade, a exemplo de Wright⁵⁵⁷. Em nossa análise, o critério de propriedade permanece como pressuposto, momento predominante da definição das classes. As demais propriedades, contudo – dependência ao capital, indiferenciação da capacidade, reprodução da posição social – são determinadas pelas relações de distribuição. Na medida em que a relação quantitativa dessa distribuição ultrapassa a esfera da redução abstrata dos diversos trabalhos, está superada ou há a possibilidade de superação da condição de propriedade, que é o momento predominante de delimitação das classes sociais. Portanto, o critério de hierarquia/qualificação/quantitativo de participação da distribuição é indissociável do critério de propriedade ou simplesmente acumulação, como a propriedade em potência. Nesse sentido, as classes médias são tanto a condição de apropriação da pequena propriedade como a possibilidade real de transição para um patamar superior de propriedade e conseqüentemente da apropriada da produção social, contento a possibilidade de ocupar uma posição intermediária, mas sempre movente, dependendo das suas possibilidades objetivas de acumulação ou de completa expropriação. Desse modo, as classes médias são forma social que sempre correm o risco de transitar para uma composição social no interior do proletariado ou da própria burguesia.

3.6 Os Managers em *O Capital* como a Concretização da Dissociação de Capitalistas e Produção

⁵⁵⁷ Temos acordo com Resnick & Wolff (**The Diversity of Class Analyses: A Critique of Erik Olin Wright and Beyond**. Disponível em: <<http://crs.sagepub.com/content/29/1/7.full.pdf+html>>, acesso em junho de 2014, p. 16 e 17) ao afirmarem que a teoria de classes de Wright em sua tentativa de superar o conceito de propriedade como único critério de classe – concepção atribuída pelo autor ao marxismo tradicional – almejava substituí-la por “um conceito composto em que a propriedade ainda desempenhasse um papel fundamental, mas que também incluísse poder e renda como critérios.”. A base empírica para essa reformulação foi justamente a condição contraditória dos *managers*, que segundo o autor tanto exploram outros trabalhadores, como também são explorados pelos capitalistas, ocupando, portanto, uma posição contraditória dentro das relações de classe. Para Resnick & Wolff (IBIDEM, p.17), a elaboração de Wright não constava em simplesmente adicionar poder e renda com a finalidade de elaborar uma definição composta das classes. Disso sua composição coloca o poder em seu centro e acrescenta propriedade e renda. Para tanto, os autores identificam na centralidade do conceito de poder na elaboração da teoria de classes de Wright – nomeada como teoria do poder – uma tentativa de combinar

Permanece, entretanto, o problema do tratamento de Marx quanto à questão dos *managers* e sua localização de classe. O problema está na ênfase dada pelo autor a essa ideia. Longe de tentar expor de forma clara uma localização de classe dos sujeitos individuais inseridos nessa atividade, Marx abordou a questão em uma tentativa de expor as contradições do capital, encontrando, na existência dos gerentes, funções de superintendência, dirigentes e similares combinadas com as chamadas empresas por ações, o fundamento contraditório que lhe permitia afirmar a dissolução da propriedade capitalista e a constituição de uma nova forma social de produção.

A primeira indicação em torno desse problema presente em *O Capital* se encontra no Livro I, a famosa passagem na qual Marx supostamente deixa a entender que, “com o desenvolvimento da cooperação em maior escala”, o despotismo da direção capitalista “desenvolve formas peculiares”, nas quais são transferidas as funções de “supervisão direta e contínua [...] a uma espécie particular de assalariado”, esses seriam os oficiais superiores necessários ao capital que, durante “o processo de trabalho comandam em nome do capital”⁵⁵⁸. Essa elaboração foi suficiente para Poulantzas, alegando a separação entre relação de posse e propriedade, enxergar nos trabalhadores inseridos na função de comando como membros na nova classe média. A resposta a essa conclusão, entretanto, não pode ser mais simplória, pois, na sequência da passagem, Marx parece contradizer a dedução dos economistas clássicos que descrevem a posição do supervisor como de antagonismo ao processo coletivo de trabalho, , acentuar que o “capitalista não é capitalista porque ele é dirigente industrial, ele torna-se comandante industrial porque ele é capitalista”⁵⁵⁹. Deixa a entender que a posição de comando não seria por si suficiente para designar uma condição de classe por parte dos capitalistas.

A análise de Marx, porém, quanto a esse problema, se mostra de maneira mais clarividente no interior do Livro III, quando a propriedade por ações é abordada em conjunto com suas implicações contraditórias sobre a propriedade capitalista, uma vez que a propriedade por ações só pode existir quando da grande concentração de meios de produção e, portanto, como produto de uma “expropriação que se estende dos produtores diretos até os próprios capitalistas pequenos e médios”, conduzindo a

as teorias de Marx com Weber, sendo que a preponderância da propriedade do poder esconde a predominância do último na teoria do autor estadunidense.

⁵⁵⁸ MARX, Karl. *O Capital III/I*. Op. cit., p. 289.

⁵⁵⁹ MARX, Karl. *O Capital I/I*. Op. cit., p. 263-4

condição em que essa “apropriação apresenta-se [...] no interior da produção capitalista como figura antiética, como apropriação da propriedade social por poucos”⁵⁶⁰.

Nesse sentido, trata-se da contradição interna do capital em sua tendência em promover a constante concentração da riqueza social, conduzindo a situação em que as “empresas se apresentam como empresas sociais em antítese às empresas privadas”. Dialeticamente essa expropriação da propriedade privada pelo próprio capital é a própria “a abolição do capital como propriedade privada, dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista”⁵⁶¹.

A dimensão contraditória imanente do capital impõe que a expropriação dos expropriadores seja iniciada pelo próprio capital. Para Marx, esse processo possui importância central, pois em seu interior está a afirmação da possibilidade histórica de outra forma de sociabilidade, com sua superação tendo ainda sob o capitalismo. De fato, a possibilidade de sua superação é em parte confirmada por essa dimensão contraditória de sua lógica interna, pois seu conteúdo real “é a abolição do modo de produção capitalista dentro do próprio modo de produção capitalista e, portanto, uma contradição que abole a si mesma e que *prima facie* se apresenta como simples ponto de passagem para uma nova forma de produção”⁵⁶², ou seja, esse processo de expropriação dos expropriadores pelo próprio capital é a efetivação de parte do “ponto de passagem necessário para a retransformação do capital em propriedade dos produtores, porém não mais como propriedade privada de produtores individuais, mas como propriedade dos produtores associados, como propriedades diretamente social”⁵⁶³.

A afirmação do socialismo para Marx, no entanto, não se refere somente à negação da propriedade privada pelo próprio capital, como afirmação da possibilidade de sua completa supressão de uma minoria de expropriadores pelo proletariado. Passa também pela centralização da propriedade social que confere ao capitalista a condição de “completa separação da função real do processo de produção”, ou seja, o capitalista está alienado das funções de gestão do capital, e tal atribuição passa a ser exercida “na pessoa do dirigente, [...] separado da propriedade privada do capital”, e o ordenado desse “*dirigente é ou deve ser mero salário* por certa espécie de trabalho qualificado, cujo preço é regulado no mercado de trabalho, como o de qualquer outro trabalho”⁵⁶⁴,

⁵⁶⁰ MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 334.

⁵⁶¹ Ibidem, p. 332.

⁵⁶² Ibidem, p. 333.

⁵⁶³ Ibidem, p. 332.

⁵⁶⁴ Ibidem, p. 332

ou seja, determinado pelo valor da força de trabalho qualificado, significando que a gestão dos meios produção recai sobre os trabalhadores assalariados⁵⁶⁵.

Esse fenômeno torna para Marx a sociedade por ações a própria afirmação concreta da alternativa socialista, já que “a função [...] separada da propriedade de capital, portanto também o trabalho está separado por completo da propriedade dos meios de produção e do mais-trabalho”, repercutindo assim no “ponto de passagem para a transformação de todas as funções do processo de reprodução até agora ainda vinculados à propriedade do capital em meras funções dos produtores associados, em funções sociais”⁵⁶⁶, significando que todas as atribuições sociais de execução e gestão associadas ao trabalho coletivo passam a ser exercidas pelo trabalho assalariado, ou seja, a sociedade capitalista em seu máximo desenvolvimento é a afirmação da possibilidade de autogestão social por parte dos trabalhadores associados ante a condição de completa dissociação do capitalista de suas funções históricas concedidas aos trabalhadores assalariados. Ao mesmo tempo em que os *managers* afirmam a possibilidade de autogestão por parte do trabalho, também confirmam que se tornou “inútil que esse trabalho de direção seja exercido pelo capitalista”⁵⁶⁷, ou seja, à medida que “o mero dirigente, que não possui o capital a título algum [...] exerce todas as funções reais que cabem ao capitalista funcionante como tal, fica apenas o funcionário e desaparece o capitalista como pessoa supérflua do processo de produção”⁵⁶⁸. O trabalho dos *managers* assevera o caráter supérfluo do capital associado ao processo de produção, revela sua inutilidade social, e, conseqüentemente, garante a alternativa de sua supressão como classe social.

Se, no entanto, por um lado o tratamento dado por Marx ao problema dos *managers* oferece largos indícios que permitem entendê-lo como um membro da classe trabalhadora, inclusive ao associá-lo com a afirmação do projeto societário estratégico, a sua análise não deixa de indicar a posição contraditória assumida por essa *espécie particular* de trabalhadores assalariados. Essa posição contraditória está expressa na compreensão de que o trabalhador assalariado na condição de *managers* representava a

⁵⁶⁵ Marx (IBIDEM, p. 290) não só afirmou a existência dos *managers* como trabalhadores assalariados qualificados, ou seja, como seu salário “determinado e seu preço de mercado determinado, como qualquer outro salário, como a formação de uma classe numerosa de dirigentes industriais e comerciais”, como também avalizou sua queda de valor, “como todo salário por trabalho qualificado, com o desenvolvimento geral que rebaixa os custos de produção da força de trabalho com a escolaridade específica”.

⁵⁶⁶ Ibidem, p. 332.

⁵⁶⁷ MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 289.

⁵⁶⁸ Ibidem, p. 289.

“transformação do capitalista funcionante em mero dirigente, administrador do capital alheio, e dos proprietários de capital em meros proprietários, simples capitalistas monetários”⁵⁶⁹.

Por mais que Marx, no entanto, assevere a dimensão contraditória associada pela condição de comando assumida pelos *managers* e a separação do capitalista da função de comando direto das atribuições do capital como uma condição de poder assinalada por Wright, a posição de classe constituída no interior da relação capital trabalho está associada à condição de coerção econômica personificada no proprietário real dos meios de produção. A esfera de uma suposta coerção política impressa na análise de Poulantzas personificada nos *managers* e todos os trabalhadores qualificados conduziria a análise marxiana ao nível das relações pré-capitalistas de produção. Coerção política apenas existe como produto da coerção econômica, desdobramento da lógica imanente de acumulação do capital, que “implica a concentração crescente do mesmo”, a qual se dá independentemente da suposta coerção política. Isso porque, com a concentração, “cresce o poder do capital a autonomização, personificada no capitalista, das condições sociais da produção em face dos produtores reais”. Nesse sentido, à medida que as tendências inerentes do capital se fortalecem a dimensão das escolhas individuais se subordina à necessidade imanente do capital de extração de mais-valor. Assim, o

capital se revela cada vez mais como poder social, cujo funcionário é o capitalista, e já não está em nenhuma relação possível com o que o trabalho de um indivíduo isolado pode criar – mas como poder social alienado, autonomizado, que como coisa, e como poder do capitalista mediante essa coisa, confronta a sociedade.⁵⁷⁰

O capital como poder social alienado, autonomizado, expressa a condição na qual o espectro do processo de valorização determina de antemão as atribuições de seus detentores, portanto, para os managers, na condição de proprietários formais, não se encontra na condição real de personificação de capital ao se encontrarem alienado da propriedade do produto do capital, o mais-valor, o qual afinal é a sua finalidade, e para além dele

Não pode haver espaço para intenções operacionais conscientemente executadas – ou seja, realmente autônomas – no quadro de referências estrutural do capital, porque os imperativos e as exigências rigorosamente instrumentais do sistema como um todo devem ser impostos e internalizados pelas personificações do capital como “suas intenções” e “suas motivações”.⁵⁷¹

⁵⁶⁹ MARX, Karl. **O Capital III/I**. Op. cit., p. 289.

⁵⁷⁰ Ibidem, p. 198.

⁵⁷¹ MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**. Op. cit., p. 141.

Nesse sentido, o poder do capitalista só existe perante a condição de propriedade real, conseqüentemente a posição de classe só pode está associada à propriedade real como forma efetiva de personificação do capital, à medida que essa é a mediação para as relações de apropriação a elas associadas, ou seja, como unidade das relações entre produção e distribuição.

Por outro lado, por mais que Marx centrasse sua argumentação na afirmação dos managers como membros dos trabalhadores assalariados, refletindo seu aspecto positivo como afirmação da alternativa socialista, essa argumentação do filósofo alemão não exclui a possibilidade que no plano real, superada a condição de pureza abstrata do capital como forma absoluta presente em sua análise, essa posição de dirigente esteja para além do trabalho assalariado.

Para tanto, existe em Marx a possibilidade de que esse trabalho não se converta de fato em trabalho assalariado, possibilidade prevista por Marx, quando esse se refere que a fonte de seu rendimento *é ou deve ser mero salário*, ou seja, previa que essa função social não seria ocupada em sua totalidade por trabalhadores assalariados. Uma posição de classe distinta é produto da dimensão quantitativa dos critérios estipulados a pouco, como delimitadores de classe referente a propriedades qualitativas e quantitativas presentes na lei dialética – nível de qualificação, escala hierárquica, nível de rendimento – permitem a superação dos limites que compõem a medida de classe para os *managers*. Tal ultrapassagem se converte na negação dos *managers* como trabalhadores assalariados, e sua definição como classe média, contendo a real possibilidade de vir a ser capitalista quando da apropriação dos meios de produção autorizada pela condição elevada de seus rendimentos. Longe de afirmar, contudo, um novo conceito de classe média como alega Poulantzas ou de uma nova classe como tentam argumentar Duménil e Levy⁵⁷², configura uma posição nova, mas que se insere

⁵⁷² Para Dumeny e Levy (**Managers in the Dynamics Of Social Change Preliminary Draft**. Op. cit., p. 3) os *managers* não são membros da classe média ou da burguesia como indica Poulantzas ou Wright, mas formam uma classe “no sentido pleno do termo”, originada na nova fase capitalista, marcada pela revolução gerencial. O resultado seria o capitalismo gerencial caracterizado pela existência de uma nova autonomia das classes administrativas relativas à gestão e à política, diminuição do poder de decisão do capital conduzida por uma nova estrutura institucional da propriedade privada. Assim, para os autores, sobre as bases da revolução gerencial “já não é possível fornecer uma imagem concreta da luta de classes ao longo das linhas do padrão duplo tradicional colocando capitalistas e a classe proletária dos trabalhadores.”, pois essa teria como resultando um padrão tripolar das classes: proletariado, *managers* e burguesia; contudo, a sustentação teórica à parte da relação de autonomização do capital financeiro como suposto administrador do capital dinheiro dissociado da propriedade, por um lado, e a base histórica do *Welfare state* para referência à suposta autonomia política dos *managers* quando da afirmação de uma posição contrária e independente do capital, por outro, não são suficientes para afirmar a sua tese de uma nova configuração de relações sociais ou mesmo do padrão tripolar das classes. Sobre o primeiro

dentro das determinações de classe média prevista por Marx, como trabalhador que não se converte em assalariado, portanto, um trabalho que nem é produtivo, nem improdutivo.

Por fim, restam-nos o problema da concepção ideológica e política como critério determinante das classes médias. A questão em torno de como essas propriedades podem ser designadas como determinantes de classe será de fato tratadas no próximo e último capítulo deste trabalho; contudo, a sustentação conceitual dada por Poulantzas em torno das chamadas novas classes médias nos impõe breve antecipação da questão.

A polêmica encontra-se na relação das propriedades determinantes da classe. Poulantzas se utiliza de pontos de argumentação de Marx presentes em suas obras políticas, referindo-se às classes médias como uma posição social marcada por uma elaboração política ideológica que vacila entre as posições das duas grandes classes.

De fato, essa caracterização política das classes médias tem coerência com as elaborações marxianas. Para o Filósofo alemão, entretanto, essa posição política não está dissociada da condição concreta das classes médias, diferentemente de Poulantzas – que absolutiza e autonomiza as propriedades políticas e ideológicas imediatas como critério de classe, permitindo-lhe classificar os trabalhadores qualificados como membros da nova classe média, mesmo quando se encontram dissociados das propriedades concretas definidoras dessas classes.

Para Marx, entretanto, a posição de classe intermediária e vacilante das classes médias é produto de sua condição concreta das tendências do modo de produção capitalista, que pressiona todas as classes médias para que se transformem “pouco a pouco num pequeno capitalista, que também explora trabalho alheio, ou perderá seus meios de produção [...] e se converterá em trabalhador assalariado”⁵⁷³.

A posição contraditória das classes médias é produto das condições da constante tendência à sua conversão qualitativa em uma das duas classes principais no sistema do

argumento, já demonstramos que as personificações do capital não estão dissociadas da relação de apropriação e, portanto, impressas nas relações de propriedade. Por outro lado, o segundo argumento, a análise a respeito do *Welfare State* por parte dos autores, apenas demonstra suas incapacidades de mensurar os efeitos da luta de classes como elemento limitador e norteador das ações do capital, por um lado, e como mecanismo de conquista histórica para os trabalhadores, por outro. Essas conquistas surgem em suas análises, não como conquistas da luta dos trabalhadores, mas como um acordo gerencial pela esquerda, contrastando com denominações do capital. De fato, os *managers* não possuem gerência real sobre o capital ao ponto de limitar sua taxa de lucro. Tal prerrogativa consiste apenas na luta de classes. Assim, suprimida a suposta autonomia de classe concedida aos *managers* pela sua revolução gerencial, automaticamente, também se elimina a tese de que esses comporiam uma terceira classe. Em verdade, quando os autores tentam caracterizar a posição política da terceira classe, apresentam a definição política dada por Marx a respeito das classes médias.

capital. Suas elaborações políticas e ideológicas encontram fundamentos na sua aproximação ou distanciamento do proletariado.

Portanto, nossa posição baseada no conceito de totalidade entende que as posições políticas e ideológicas estão associadas às condições materiais objetivas que marcam as condições de existência da classe. Essa unidade, contudo, existe não como uma relação imediata, como designa Poulantzas, mas como um fenômeno marcado por múltiplas mediações, o que nos permite conceber a contradição entre essas duas esferas de propriedade da classe trabalhadora – relações de produção e distribuição em face das posições políticas e ideológicas.

Assim, ao assumirmos essas posições contraditórias do proletariado, descartamos a dimensão de pureza a esse concebido por Poulantzas, que o reduz a uma classe minoritária, como demonstram as análises empíricas de Wright.

Nossa análise, ao contrário, reconhece o movimento de proletarização posto em movimento pelo capital, demarcando não uma tendência de ampliação de uma nova classe média, mas justamente o contrário com a “tendência verificada de uma ampla ‘classe média’ não proletária voltou-se à criação de um vasto proletariado sob forma nova”, que “perdeu todas as antigas superioridades sobre os trabalhadores fabris, e em suas escalas de salário desceu quase que ao nível mais baixo”⁵⁷⁴, ou seja, um novo proletariado que passa a existir sobre as velhas condições de classe, em uma posição antagônica ao capital⁵⁷⁵.

Por fim, ao comprovarmos que os trabalhadores qualificados e intelectuais são membros da classe trabalhadora, nossa definição de classe rechaça elaborações mistificadoras do proletariado, na qual sua existência é convertida em uma posição revolucionária imediata ao custo do expurgo de todas as posições vacilantes ao campo da nova classe média. De fato, a dúvida revolucionária, contradições, individualidades dissonantes da luta revolucionária são fatores inconciliáveis ao proletariado idealizado por Poulantzas. Antes de santificar o proletariado na pureza revolucionária desprovida de contradição interessa-nos reconhecer o proletariado como um real concreto, produto contraditório do desenvolvimento do capital e, portanto, desprovido de purezas

⁵⁷³ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 402-3.

⁵⁷⁴ BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**. Op. cit., p. 300.

⁵⁷⁵ Braga (A vingança de Braverman ou a “outra face” do trabalho informacional. In: **Outubro**. São Paulo: Palamedia, n. 15, 2007) confirma a validade das posições de Braverman em suas análises dos trabalhadores inseridos na indústria de telecomunicações, confirmando a redução de várias funções essencialmente intelectuais ao nível do trabalho simples, diante das condições precárias de venda da força de trabalho foi cunhado o termo de precariado para designar os trabalhadores a elas submetidos.

revolucionárias, e como tal marcado por contradições, conflitos, posições ideológicas e políticas contrastantes com suas posições de classe.

Assim, incorporamos aos critérios de classe elaborados no segundo capítulo: 1) trabalho alienado; 2) redução da força de trabalho a condição de mercadoria submetida à lei do valor; 3) dependência em relação ao capital; 4) reprodução de si como classe trabalhadora. A análise travada no terceiro capítulo incorpora como propriedades determinantes das classes: 5) a dimensão contraditória da classe como uma heterogeneidade no interior da homogeneidade a qual incorpora trabalhadores produtivos e improdutivos; 6) a existência de medidas-limites quantitativas associados a posição qualitativa de classe.

Assim, trata-se de assumir a contradição como parte integrante do objeto como base do método dialético, para buscar no próprio real os fundamentos das classes. Sobre esse método, tentaremos proceder em nosso último capítulo, ao tratarmos das dimensões políticas e ideológicas relacionadas com as condições de classe.

4. Da Classe em si a Classe para Si: Da Classe como Categoria Pressuposta para Categoria Posta em *O Capital*

“O patrão Vasques. Tenho, muitas vezes, inexplicavelmente, a hipnose do patrão Vasques. Que me é esse homem, salvo o obstáculo ocasional de ser dono das minhas horas, num tempo diurno da minha vida?” (PESSOA, Fernando. Livro do Desassossego. Companhia das Letras, 2011, p. 54).

A delimitação das propriedades econômicas constituintes das classes sociais nos permite argumentar que sua determinação não se restringe às relações de produção, mas corresponde a um complexo de múltiplos determinantes que pode ser sintetizado na unidade entre relações de produção e distribuição.

Esta síntese nos permite pensar a composição de classe ultrapassando o determinismo econômico no qual a condição de classe é relacionada de forma imediata com a posição individual no campo da produção, passando a entender a classe em sua relação de oposição coletiva ao capital intercalando as diversas esferas da reprodução, comportando a unidade entre produção, circulação, distribuição e consumo.

Por outro lado, essa formulação também nos permite entender a classe como um fenômeno histórico pelo qual a sua posição coletiva é constituída no movimento contínuo de expropriação e subsunção real dos produtores reais perante o capital. Nesse movimento de proletarianização, concretizam-se tanto a conversão das diversas atividades em mercadorias como a de seus executores em trabalhadores assalariados.

Por sua vez, no plano da análise marxiana, a posição de classe não se restringe a fatores econômicos e históricos, pois, tradicionalmente, se incorporam a esses fatores os critérios associados à posição política e à consciência de classes dos diversos sujeitos envolvidos no palco da luta de classes. Nesse plano, o desafio a respeito da análise da teoria das classes em Marx está em refletir uma relação coerente entre fatores objetivos e subjetivos como critério para delimitar a posição de classe, refletindo sua unidade. Se, ao tratar dos critérios objetivos, o risco preeminente está em converter a análise em um critério economicista, essa possibilidade também existe quando do tratamento dos critérios associados à posição política e a consciência de classe, conferindo à análise de classe o sentido contrário, à medida que a posição de classe passa a ser definida por um critério essencialmente subjetivista.

O problema da articulação entre fatores objetivos e subjetivos tomados como critérios para delimitação das classes, como unidade coerente, desdobra-se em torno de

duas outras questões: primeiro, quanto ao processo de concretização da consciência de classe e qual sua relação com os fatores objetivos. A segunda questão é o problema da concretização dessa consciência coletiva no plano individual. Portanto, trata-se de demonstrar como Marx entende a possibilidade de que a posição coletiva associada à consciência de classe possa converter-se em uma consciência individual, impelindo os diversos membros da classe trabalhadora ao confronto com o capital, confirmando a possibilidade de sua superação histórica. Esse problema surge na teoria marxiana sobre a premissa filosófica da passagem da classe em si e a classe para si, ou seja, corresponde à tomada de consciência de si.

A dificuldade para responder a esses diversos pontos por parte dos autores que travaram a análise em torno de Marx está na análise da classe, dissociadas da luta de classes, ou seja, da práxis. Portanto, para superar os limites desse exame, refletiremos inicialmente em torno da passagem da posição de classes para à luta de classes. No interior dessa reflexão, a unidade entre fatores objetivos e subjetivos, coletivos e individuais, históricos e particulares será reconstituída como uma totalidade que a representa, correspondendo ao modo de tratamento do problema por Marx, no qual a classe aparece como parte da totalidade orgânica do capital⁵⁷⁶.

4.1 Subordinação Formal e Gênese dos Antagonismos de Classe: Da Condição de Classe a Luta entre as Classes

Além de afirmarmos a prioridade concedida pela análise marxiana ao trabalho simples, devemos encontrar a validade de nosso argumento – prioridade fornecida aos trabalhadores não-qualificados por Marx⁵⁷⁷ – no estudo da luta de classes presente em *O Capital*. Para tanto, trata de demonstrar como o trabalho assalariado se entrelaça com a

⁵⁷⁶ Para Perissinoto (Renato Monseff Perissinotto. **O 18 Brumário e a Análise de Classe Contemporânea**), essa questão essencial para teoria marxiana permanece órfã de uma elaboração convincente, motivo pelo qual centra sua elaboração em uma tentativa de expor de forma coerente essa conversão entre posição estrutural e posição política. Já Gurvitch (**As Classes Sociais**. São Paulo: Global, 1982, p. 87) para a teoria marxista trataria de “uma ‘consciência real’, simultaneamente coletiva e individual, e de uma ‘consciência mistificada ou ideológica’” estando a “consciência de classe [...] sempre flutuante entre as duas consciências”, no entanto, sem nunca esclarecer como se forma essa consciência de classe.

⁵⁷⁷ Apesar do equívoco quanto à prevalência do trabalho produtivo e da ideia de classe em inércia e classe em movimento, a serem indicados mais à frente, Fausto (**Marx: Lógica e Política II**. Op. cit., p. 234) já assinalava a existência nos clássicos quanto à prevalência do trabalho simples, ao indicá-los como os “assalariados que se encontram em condições mais para se constituir como classe para além do nível de inércia são, na concepção clássica, precisamente os produtivos não-qualificados”.

própria efetivação da luta de classes para o Filósofo alemão. Desse entrelaçamento também desvendamos as contradições que permeiam as relações entre trabalhadores não-qualificados e qualificados, conferindo um elevado grau de complexidade para a análise do fenômeno da luta de classes.

Nossa argumentação torna-se importante para repararmos um equívoco histórico, já indicado nesse trabalho, de boa parte da literatura marxista⁵⁷⁸, que, ao partir de uma interpretação quase literal e desconectada do método de exposição do Livro I, passa a conceber a posição de sujeito revolucionário ao operário inserido nas indústrias de transformação, igualando operariado fabril e classe proletária. O equívoco da leitura parcial é logo perceptível quando retornamos a Marx, e o compreendemos com base em seu movimento de exposição em seus distintos níveis de abstração, nos permitindo entender que o conceito de indústria não aparece como sinônimo de fábrica, mas como o de empresa capitalista, associada à extração de mais-valor, o que, portanto, abrange atribuições bem mais amplas do que a transformação direta da natureza atribuída ao operariado fabril. O outro elemento importante para interpretação da análise de Marx, é a compreensão de que esse não apresenta o capital em toda sua maturidade no Livro I, pois essa totalidade apenas aparece na articulação dos três livros. Dessa síntese, resta-nos claro que a argumentação do Livro I limitada à descrição dos processos de produção, tomando como exemplo a fábrica, corresponde à análise do *locus* privilegiado de domínio do capital na esfera da produção, o qual serve de modelo para todas as outras formas de produção moderna. Exposta a forma madura do capital, tanto o trabalho intelectual, quanto atividades antes indicadas como serviços passam a ser subsumidos à relação capital e trabalho, incorporados à indústria moderna, tornando-se trabalhos produtivos ou improdutivos, ou seja, à medida que gradativamente são reduzidos à condição de trabalho abstrato transitam à condição de trabalho assalariado.

As premissas determinantes da classe proletária – 1) trabalho alienado, 2) redução abstrata dos diferentes trabalhos, 3) dependência ao capital; 4) relações de distribuição; 5) dimensão contraditória no interior da equiparação dos diferentes trabalhos; 6) constituição de medidas limites da classe – corresponde a produção de condições de comum de existência por parte da classe, ou seja, configura na esfera do sujeito à constituição de identidade dos interesses conformadores da classe social a

⁵⁷⁸ Encontramos esse equívoco em Antunes no próprio conceito da classe-que-vive-do-trabalho, como uma definição de classe que busca ampliar o lastro limitado por ele definido como proletariado, que se

medida que lhe impõe condições indiferenciadas de existência ante o capital. Por sua vez, essa posição social, ao mesmo tempo em que é produto do processo violento de expropriação dos trabalhadores diretos, engendra também como um novo fator determinante da existência de classe, a condição de existência coletiva em uma posição de antagonismo frente ao capital.

De certo modo, os fatores que gestam a posição indiferenciada de antagonismo ao capital, devem ser entendidos como determinantes da classe, essa posição de antagonismo engendrada pelos determinantes de classe será essencial para esclarecer como se dá a transição da posição de classe para a luta de classes, expressando a unidade dialética entre posição e movimento.

Por sua vez, as diversas interpretações marxistas do conceito de classes e luta de classes encontram dificuldade de expressar essa unidade dialética de forma que tendem a dissociar os fatores associados à posição de classes com os que designam o movimento, a luta de classes, resultando em uma suposta condição de autonomia aos fatores associados ao movimento em relação aos que designam a posição de classe. Tal procedimento enseja dificuldades para explicar tanto o modo como se transita da condição de classe para a luta de classes, como para defender a concepção de sujeito revolucionário em Marx.

Podemos encontrar essa dificuldade de entender essa unidade dialética, condição de posição e movimento, nas análises de Fausto, Poulantzas e Cleaver, que retratam a abordagem marxiana do conceito de classe em *O Capital* a partir da distinção da classe em inércia – referindo-se aos fatores até aqui descritos por nós como determinantes de classe – e a classe em movimento repercutido nas passagens que tratam diretamente da luta de classes – em particular, a luta pela regulamentação da jornada de trabalho – tomadas como a exposição da constituição da classe.

Compreendemos o equívoco dessa formulação em Fausto⁵⁷⁹ – mesmo entendendo que sua diferenciação se restringe à esfera do método de exposição – quando argumenta da ausência da luta de classes de *O Capital* repercute em uma interpretação na qual nega o papel da luta de classes como fator determinante do movimento de constituição do capital, assim como fundamento de sua superação, à

resumiria aos trabalhadores industriais diretamente produtivos, os quais permaneceriam como vanguarda da luta de classes. Poulantzas comete o mesmo equívoco.

⁵⁷⁹ FAUSTO, Ruy. **Marx: Lógica e Política II**. Op. cit., p. 119.

medida que a separa do desenvolvimento material do capital da luta de classes, o que corresponde a algo inconcebível em Marx.

Por outro lado, essa interpretação baseada na ideia de que os fatores estáticos, determinantes das classes, poderiam ser expostos dissociados dos fatores de movimento contradiz a formulação marxiana. Essa separação, aparentemente metodológica, enseja interpretações das categorias marxianas que concebem autonomia ao fenômeno da luta de classes como critério para determinação das classes. Assim, procedem as interpretações do último Poulantzas⁵⁸⁰, e dos marxistas autonomistas, Tronti⁵⁸¹ e Cleaver⁵⁸², identificando a classe com classe em movimento, defendendo a noção de classe apenas existe como coletivo que luta contra o capital, rompendo os vínculos entre posição de classe e luta de classe.

Nessa formulação, as classes são constituídas na luta de classes, perdendo de vista a relação dialética em que as classes são geradas com suporte nos seus fatores em concomitância com a luta de classes. Assim rompe-se com a concepção defendida por Marx de que classe e luta de classe existem, ambas em conjunção, desde o início em *O Capital*⁵⁸³.

Nesse sentido, tanto entendemos que a luta de classes está contida nos fatores constituidores da classe, como também que a luta de classes não é um determinante autônomo da posição de classe, mas, ao contrário, surge, se aprofunda e se agudiza com base nas posições reais da classe. Por outro lado, a própria posição de classes também não é em sua totalidade estática, mas encerra também movimento, sendo seu movimento atribuído pela própria luta de classes, repercutindo na própria determinação da classe. Assim, encontramos a unidade dialética entre posição de classe e luta de classes: 1) a posição de classe engendra a luta de classes, ou seja, a posição de classes –

⁵⁸⁰ Poulantzas, no texto *As classes Sociais* (In: Teoria das Classes Sociais. Op. cit., p. 44) reconhece a dimensão estática e o determinismo econômico de suas elaborações anteriores, as reformulando, alcançando uma nova elaboração, passando a defender “as classes sociais só existem na luta de classes, que tem uma dimensão histórica e dinâmica. A constituição, ou seja, a própria delimitação das classes, das frações, das camadas, das categorias, só pode fazer-se tomando em consideração esta perspectiva histórica da luta de classes”.

⁵⁸¹ TRONTI, Mario. **Operário e Capital**. Op. cit., p. 97.

⁵⁸² Cleaver (**Leitura Política de O Capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 90) com base na distinção entre classe em si e classe para si para chegar a conclusão “paradoxal” de que “a classe operária só é realmente a classe operária quando luta contra sua existência como classe”

⁵⁸³ Nossa análise encontra essa premissa no trabalho alienado como produto do processo violento de expropriação da classe, assim como no trabalho abstrato como efetivação da subordinação do trabalho ao capital expresso na mercadoria. Encontramos essa mesma formulação em Benoit (**Sobre o desenvolvimento (dialético) do Programa**. Op. cit., p. 18), ao asseverar que “em cada mercadoria, em cada objeto do modo de produção capitalista existe a contradição valor de uso e valor, e nesta contradição já está contido o movimento dialético ininterrupto da luta de classes, ainda que como pressuposto”.

condição antagônica ao capital – é o fundamento da luta de classes; 2) por sua vez, a luta de classe conforma, recria e determina a existência objetiva das classes, ou seja, a luta de classe é um determinante da classe; 3) unidade entre posição objetiva da classe e luta de classes engendram a consciência de classe, ou seja, assim como as classes a consciência de classe é um produto histórico, portanto, fator objetivo e também determinante da classe.

A compreensão dessa relação de mútua determinação entre posição de classe e luta de classes somente é perceptível em Marx quando do entendimento da luta de classes como fator presente em toda exposição de *O Capital*, enquanto pressuposto aos fatores determinantes da condição de classe, portanto, em última instância não há classe em inercia em Marx, uma vez que à própria existência da classe está pressuposta a luta de classes. Ou seja, a efetivação da condição de classe surge como resultado da luta do capital por impor ao proletariado suas condições contraditórias, sendo sua efetivação produto tanto de um processo violento de expropriação dos produtores reais, da posse de suas pequenas propriedade, como primeiro momento da luta de classes entre capital e trabalho, quanto pelo

processo prolongado e violento – legitimada pela legislação contra a vagabundagem – a partir do qual o ‘trabalhador livre’ [...] consenti[u] voluntariamente, isto é, socialmente coagido, em vender todo o seu tempo ativo de sua vida, até sua própria capacidade de trabalho, pelo preço de seus meios de subsistência habituais.⁵⁸⁴

Portanto, em *O Capital* o debate da luta de classes não se resume ao debate em torno da jornada de trabalho⁵⁸⁵, mas está presente em toda a exposição, tanto no momento no qual as classes são expostas somente como condição de pressuposição, quanto na sua conversão em fatores reais e históricos, ou seja, quando as categorias lógicas adquirem uma dimensão histórica. Se no plano das categorias lógicas a luta de classes está apenas implícita, na passagem para a concreticidade histórica do conceito classe, revelada na superação da suposta igualdade entre proprietários, quando a compra e venda da força de trabalho, demarca que o “contrato entre iguais se interverte em ‘contrato’ entre desiguais e em negação do contrato – o contrato se inverte em violência,

⁵⁸⁴ MARX, Karl. *O Capital I/II*. Op. cit., p. 215.

⁵⁸⁵ Fausto vai entender que o tratamento da luta de classes em *O Capital* presente no debate em torno da jornada de trabalho é uma exceção, que em o capital as classes são abordadas no nível de inercia, ou seja, classes que não lutam.

esta” junto com expropriação da classe “é a base da luta de classes”⁵⁸⁶, portanto, posição de classe e luta de classes já surgem em unidade⁵⁸⁷.

Quando a inversão da lei da apropriação é apreendida pelos trabalhadores, assumindo a contradição entre a troca de equivalente e seu conteúdo real, o contrato entre iguais adquire a forma concreta do antagonismo entre trabalho necessário e excedente⁵⁸⁸. A própria luta de classes tem base na contradição entre o fundamento político – igualdade formal – e econômico – desigualdade real – entre essência e aparência como a base geradora da luta de classes⁵⁸⁹. Por sua vez, essa contradição – a essência do fenômeno – se externaliza no próprio movimento da luta de classes, surge na superfície sobre o confronto econômico mais ou menos oculto, como forma histórica, dos antagonismos internos inerentes ao capital.

Nesse sentido, não entendemos que Marx concebe o “proletariado à imagem de um sujeito mítico”⁵⁹⁰ mas sua análise o apresenta potencialmente como sujeito revolucionário desde o desenvolvimento das condições contraditórias às quais o trabalhador está submetido. Essa condição emana da necessidade de extração de mais-valor ou de trabalho não-pago no interior das relações travadas sob o domínio do capital, contendo elementos contraditórios que existem em caráter de intensidade crescente, à medida que a lógica imanente do capital o impulsiona constantemente em direção à ampliação da taxa de mais-valor.

⁵⁸⁶ FAUSTO, Ruy. **Marx: Lógica e Política II**. Op. cit., p. 126-7.

⁵⁸⁷ Importa observar que nessa passagem Marx nos deixa claro que a luta de classes é o fundamento criador da posição de classe do proletariado. A luta de classes, no entanto, a que se refere Marx é a luta da burguesia pela expropriação dos produtores diretos. A expropriação é o primeiro momento da luta de classes, conformada nas condições objetivas do proletariado, portanto, trata-se do surgimento do proletariado, não de luta de classes contra o proletariado, o primeiro movimento de proletarização efetivo. Nesse sentido, é um elemento diferente da argumentação dos marxistas autonomistas que enxergam no movimento do proletariado a própria determinação. Aqui trata-se do movimento da burguesia como geradora do proletariado.

⁵⁸⁸ A relação de antítese entre trabalho necessário e excedente é designada por Marx (**Grundrisse**. Op. cit., p. 488) o conteúdo interno do capital. Nessa perspectiva o “próprio capital é a contradição, dado que procura permanentemente suprimir o tempo de trabalho necessário (e isso significa, ao mesmo tempo, a redução do trabalhador a um mínimo, *i.e.*, sua existência como mera capacidade de trabalho viva), mas o tempo de trabalho excedente só existe de maneira antitética, só em antítese ao tempo de trabalho necessário para a condição de sua reprodução e valorização. Em determinado ponto, um desenvolvimento das forças produtivas matérias – que é, ao mesmo tempo, desenvolvimento das forças da classe trabalhadora – abole o próprio capital”.

⁵⁸⁹ Essa indicação perpassa certa unidade entre contradição e reconhecimento da contradição, ou seja, consciência. Antes, no entanto, da apreensão acabada contradição, existe o movimento de apreensão da essência do fenômeno. Como vimos no capítulo primeiro, é produto da práxis, da luta de classes. A práxis que é a própria luta de classes é o elemento articulador entre posição de classe e consciência de classe. Trataremos desse fator mais à frente em nossa análise.

⁵⁹⁰ BENSÄID, Daniel. **Marx, o intempestivo**. Op. cit., p. 154.

Desse modo, ao tratar do problema da jornada de trabalho ainda no âmbito da subordinação formal do trabalho ao capital, denunciando a ação desmedida do capital em sua busca incessante por impor uma jornada de trabalho ampliada, próxima aos limites físicos do trabalhador, já contém a posição da luta de classes demonstrando o seu espectro quantitativo na lógica movente do capital⁵⁹¹. Portanto, o autor enxerga no proletariado o caráter inato do confronto contra os imperativos do capital, à medida que as suas condições de existência estão no sentido oposto das necessidades sempre crescentes de ampliação da taxa de lucro do capital. Assim, trata-se de afirmar o proletariado como a unidade dialética entre fatores estanques⁵⁹² e a luta de classes, demarcando nessa unidade o grau de intensidade dos antagonismos entre capital e trabalho como o fator determinante para a existência da luta de classes⁵⁹³.

Pois, uma vez que a dimensão de antagonismo é um espectro qualitativo constituidor da classe – uma propriedade que a determina –, como toda propriedade qualitativa, essa contém em seu interior dimensões quantitativas, as quais, em uma determinada medida-limite, se combinam e constituem o fator gerador da transposição da posição de classe para a luta de classes.

Essa esfera de intensidade dos antagonismos se expressa na consumação por parte dos produtores reais da condição comum de antagonismo ante o capital. Essa premissa quantitativa, como fonte da luta de classes, se concretiza frente à capacidade do capital de impor sempre em uma escala ampliada a redução dos trabalhos a posição de atividade indiferenciado contraposta ao capital, correspondendo ao movimento de proletarização dos produtores diretos, enquanto generalização do trabalho assalariado.

⁵⁹¹ Se, por um lado, a análise histórica em torno da regulamentação da jornada de trabalho expõe a intensificação das condições contraditórias de existência do proletariado que conduzem efetivamente a luta de classes, por outro lado, esses fundamentos contraditórios já estão presentes desde o início da análise de Marx, portanto, a luta de classes se encontra pressuposta nas categorias lógicas marxianas, essa passagem apenas lhe confere um conteúdo histórico concreto em coerência com a unidade entre lógico e histórico presente em seu método de exposição.

⁵⁹² Assim, incorporamos aos critérios de classe elaborados no segundo capítulo: 1) trabalho alienado; 2) redução abstrata do trabalho; 3) condição de dependência; 4) reprodução de si como classe trabalhadora; 5) a dimensão contraditória da classe como uma heterogeneidade no interior da homogeneidade a qual incorpora trabalhadores produtivos e improdutivos; 6) a existência de medidas-limites quantitativas associados a posição qualitativa de classe. Por fim, se incorpora o fator analisado neste capítulo; 7) posição de antagonismo ao capital.

⁵⁹³ Nossa posição converge para a análise de Bensaïd (**Marx, o intempestivo**. Op. cit., p. 243) ao asseverar que “a rebelião [...] resulta em Marx [...] da lógica implacável do conflito, imanente à própria relação de exploração”. Também para Mahering (**Karl Marx**. Op. cit., p. 137), as contradições do sistema é o fundamento gerador da luta de classes, como explícita na passagem: as “relações de produção nas quais se move” o capital “não têm um caráter simples e uniforme mas duplo: a miséria é produzida sob as mesmas condições que a riqueza; burguesia se desenvolve, então o proletariado se desenvolve no mesmo ritmo e, como resultado a luta entre as duas classes”.

Essa combinação entre propriedade qualitativa – impressa na condição de trabalhador assalariado – e propriedade quantitativa – generalização dessa condição – comporta em seu interior a possibilidade de enfrentamento do proletariado contra o capital. A quantidade confere um grau de intensificação dos antagonismos, pois trata-se da generalização da reprodução da existência dos produtores diretos somente com o valor da sua força de trabalho, ou seja, com o mínimo necessário à sua reprodução individual.

A particularidade da condição do proletariado está no fato de que essa remete-se a uma parcela numericamente significativa da população. Aqui a determinação quantitativa dos antagonismos criados pelo capital em relação ao trabalhador assalariado adquire uma intensidade qualitativamente distinta às relações de classes de outros modos de produção. A dimensão quantitativa é um elemento particular que remete à possibilidade de conversão dos antagonismos em conflito real de classes. Por sua vez, a possibilidade de intensificação do conflito está concedida pelo próprio movimento do capital, quando associado à ampliação do proletariado, sendo esta uma condição imanente do capital, já que a “acumulação do capital é [...] multiplicação do proletariado”⁵⁹⁴.

Por sua vez, se a quantidade determina a intensidade de antagonismo do capital do proletariado em relação ao capital, a forma de organização dessa quantidade conduzida pela produção moderna também existe como um fator de agudização das contradições. Oposta à pulverização e fragmentação territorial da produção características das formas societárias anteriores, a produção capitalista conduz a concentração de capital e a concentração de trabalhadores. Desse modo, o conceito de proletariado expressa não só a subordinação da população trabalhadora ao capital, mas também a concentração dessa população como indivíduos associados diante do capital. Esse fatores próprios do capital – a aglomeração, cooperação, associação da força de trabalho nas indústrias e nas cidades – converte-se diante da dialética da quantidade e da qualidade, para Marx, em um meio capaz de aguçar as contradições de classe ao identificar que “com a massa dos trabalhadores ocupados ao mesmo tempo cresce também sua resistência”⁵⁹⁵.

A possibilidade de resistência de classe está associada à condição contraditória em comum de existência dos trabalhadores, combinada com o aspecto da quantidade de

⁵⁹⁴ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 188.

⁵⁹⁵ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 263.

trabalhadores e com a aglomeração dos trabalhadores no mesmo espaço, ante a mesma forma personificada do capital, ou somente em um mesmo território urbano⁵⁹⁶. Isto porque a aglomeração dos trabalhadores associados guarda a possibilidade de compartilhamento de experiências sensitivas, associada ao modo de vida comum e as experiências relacionadas às condições contraditórias de existência perante o capital. Encontramos, assim, na concentração dos trabalhadores, o meio de acumulação das contradições de classe, autorizando o reconhecimento das contradições individuais como coletivas, engendrando a possibilidade de compreensão que tanto a condição de existência é comum como também a necessidade de resistência, ou seja, a necessidade da luta de classes⁵⁹⁷.

Por sua vez, a própria luta de classes surge como fator determinante da classe. Para tanto, a práxis do movimento operário inglês surge, para Marx, como fenômeno capaz de demonstrar que a coesão do proletariado na produção pode repercutir gradativamente na negação, por parte do proletariado, do corolário liberal de conquista da riqueza individual por via do trabalho. A compreensão materialista de que a apropriação pelo trabalho se converte na não-apropriação passa a compor a consciência do trabalhador a partir da sua experiência sensitiva perante o capital, assim como toma

⁵⁹⁶ Marx já no *Manifesto Comunista* (Op. cit.), apresentava a combinação entre condições de antagonismo, quantidade e concentração de trabalhadores como fatores determinantes para que a posição de classe se converta em luta de classes. Assim, afirmava: o “movimento proletário é o movimento espontâneo da imensa maioria em proveito da imensa maioria” (IBIDEM, p. 30) “a indústria desenvolvendo-se, não somente aumenta o número dos proletários, mas concentra-os em massas cada vez mais consideráveis; sua força cresce e eles adquirem maior consciência dela. Os interesses, as condições de existência dos proletários se igualam cada vez mais, à medida que a máquina extingue toda diferença do trabalho e quase por toda parte reduz o salário a um nível igualmente baixo” (IBIDEM, p. 28). Se, em 1848, Marx não mais do que sumariou essas transformações conformadoras do proletariado, em *O Capital*, a análise dessas transformações adquire alto nível de detalhamento em torno da consolidação do modo capitalista de produção e seus efeitos sobre os produtores reais.

⁵⁹⁷ O aspecto da concentração numérica pode parecer um fator secundário na determinação de classe em Marx (**O Dezoito Brumário de Luiz Bonaparte**. Op. cit., p. 277), contudo, em sua análise do campesinato, esse é o fator que utiliza para designá-los como uma não classe. Primeiramente, pelos critérios da quantidade e da condição comum de existência os designa como classes: são “milhões de famílias camponesas vive[ndo] em condições econômicas que as separam umas das outras e opõem o seu modo de vida, os seus interesses e sua cultura aos das outras classes da sociedade, estes milhões constituem uma classe”. Logo em seguida, nega a condição de classe, indicando que “existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a similitude de seus interesses não cria entre eles comunicação alguma, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa medida não constituem uma classe. São, conseqüentemente, incapazes de fazer valer seu interesse de classe em seu próprio nome, quer através de um Parlamento quer através de uma convenção”. Ao contrário da análise de Poulantzas, não é puramente a ausência de autonomia política que impele Marx ao negá-los como classe, mas trata-se da inexistência das condições objetivas que lhe permitam gerar uma autonomia política. Essa premissa negativa de Marx nos permite deduzir que concentração e comunicação são essenciais para o proletariado constituir-se como classe, permitindo que produzam uma organização e programa político independente das demais classes. Esses dois últimos fatores também assumem propriedade de classes. Analisaremos estes mais adiante.

consciência da sua relação de dependência perante o capital. Essa compreensão está explícita em Marx, quando este acentua ser “preciso reconhecer que nosso trabalhador sai do processo de produção diferente do que nele entrou. Depois de concluído o negócio” de compra e venda da força de trabalho, “descobre-se que ele não era ‘nenhum agente livre’, de que o tempo de que dispõe para vender sua força de trabalho é o tempo em que é forçado a vendê-la”^{598,599}.

A experiência individual perante o capital conforma a possibilidade de resistência coletiva pela regulamentação da jornada de trabalho. Essa práxis coletiva, à medida em que empreende uma crítica real ao capital surge para Marx como fundamento histórico que lhe permite antever a alternativa de sua supressão. Também reconhece nessa luta o meio pelo qual o enfrentamento entre trabalho e capital possa intensificar-se, pois, além da experiência individual, essa luta “demonstra palpavelmente que o trabalhador individual, o trabalhador como ‘livre’ vendedor de sua força de trabalho, a certo nível de amadurecimento da produção capitalista encontra-se incapaz de resistir”⁶⁰⁰, o impelindo para o campo da resistência coletiva. Por sua vez, não só a experiência individual de subordinação do trabalhador ao capital o conduz a uma resposta coletiva, como também a práxis em torno da luta coletiva passa a reafirmar constantemente essa alternativa em detrimento da ação individual. Portanto, a práxis da luta de classes é um fator determinante para sua afirmação.

Por outro lado, a existência da luta de classes é determinada por outro fator próprio da sociedade burguesa. Uma vez que a contradição inerente ao contrato entre *proprietários*, em que a apropriação se converte para o trabalhador livre em seu contrário, em não-apropriação, apenas pode existir como produto da igualdade formal. Contraditoriamente, essa igualdade formal não engendra somente o proletariado como

⁵⁹⁸ O conceito de práxis é essencial para compreender como Marx transita da posição de classe para a luta de classe. É a práxis tanto no sentido geral como a associada ao campo do trabalho que nos permite entender, assim como Pereira (**Das Classes à Luta de Classes**. Op. cit., p. 4-5), que não se transita da “existência econômica das classes [...] à luta entre elas de forma imediata e inevitável”. O autor nos oferece algumas indicações de como se efetiva essa transição, partindo também das “contradições objetivas de interesses” que “impõem a choques individuais entre os trabalhadores proletários assalariados e os empresários capitalistas; gradativamente, esses choques se transformam em lutas coletivas locais, depois nacionais; as lutas por reivindicações econômicas se combinam com lutas por direitos políticos [...]. E assim, instruída por suas experiências práticas e apoiada em sua consciência espontânea – dilacerada entre as regras e valores impostos pela superestrutura político-cultural e os infortúnios infligidos pela base econômica –, a classe proletária avança em sua unidade e organização”. Em larga medida, o debate em torno da jornada de trabalho em *O Capital* expõe o modo como às contradições individuais são assumidas como coletivas, e como a resistência espontânea converte-se em uma organização consciente. Nesse processo, a ideia de experiência práxis é crucial para Marx.

⁵⁹⁹ MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. cit., p. 237-238

⁶⁰⁰ MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. cit., p. 236.

um trabalhador formalmente livre e a relação contratual baseada na desigualdade econômica, mas encerra também a possibilidade de conquista de liberdade de organização política do proletariado contra o capital⁶⁰¹.

Essa possibilidade de organização, no entanto, em seu primeiro momento não rompe com o autoreconhecimento da posição de livre proprietário, surgindo justamente como uma tentativa dos trabalhadores de venderem sobre melhores condições a sua força de trabalho perante o seu comprador, são as primeiras aproximações em torno dos limites do esforço individual. Essa compreensão está clara quando Marx cita um panfleto do movimento grevista de 1860, quando a exigência por uma jornada normal de trabalho está baseada no argumento da quebra do “contrato e a lei da troca de mercadorias”⁶⁰². Marx, no entanto, compreende a dimensão dialética da crítica presente na exigência dos trabalhadores; seu conteúdo de crítica existe na condição que ao mesmo tempo em que a disputa por melhores salários afirma a liberdade burguesa, essa também contém em seu interior o fundamento para negar a liberdade burguesa. Assevera a liberdade burguesa na condição de livres “proprietários da força de trabalho” que buscam vender por melhores condições a sua mercadoria, mas a nega, à medida que permite ao trabalhador reconhecer que “a liberdade individual é ao mesmo tempo a mais completa supressão de toda liberdade individual e a total subjugação da individualidade” aos ditames do capital⁶⁰³, uma vez que o limite da liberdade está na existência do trabalho excedente, repercutindo na impossibilidade por parte do capital de atender das reivindicações dos trabalhadores.

A luta pela apropriação do trabalho, para Marx, é o aspecto espontâneo⁶⁰⁴ da luta de classes, contendo um vinculado essencialmente marcado pelos interesses econômicos

⁶⁰¹ Marx (**18 Brumário de Luís Bonaparte**. Op. cit., p. 80) reconhece esse elemento contraditório ao analisar a revolução de 1848 na França, indicando que “todas as armas” que a burguesia havia “forjado contra o feudalismo começavam a ser apontadas contra ela própria, que todos os recursos de formação que ela havia produzido se rebelavam contra a sua própria civilização, que todos os deuses que ela havia criado apostaram dela. Ela compreendeu que todas as assim chamadas liberdades civis e todos os órgãos progressistas atacavam e ameaçavam a sua dominação classista a um só tempo na base social e no topo político, ou seja, que haviam se tornado ‘socialistas’”.

⁶⁰² MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit. p. 308.

⁶⁰³ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 546.

⁶⁰⁴ A análise de Lenin (**O Que Fazer?** São Paulo: Martins, 2006, p. 134-5) a respeito da luta espontânea do proletariado nos ajuda a entender os seus limites e possibilidades em torno da ascensão a consciência de classe. As possibilidades estão no fato de que Lenin interpreta como “forma embrionária consciente”, que se expressa no fase primitiva da luta a qual “já refletiam certo despertar da consciência: os operários iam perdendo sua fé tradicional na imobilidade da ordem das coisas; começavam [...] a sentir a necessidade de uma resistência coletiva e a romper decididamente com a submissão servil às autoridades. Isso, no entanto, mais do que uma luta, era uma expressão de desespero e de vingança”, mas era um passo adiante relativo à imobilidade. Um estágio mais avançado, mais ainda no campo da luta espontânea, está na passagem nesse “levante de gente oprimida” para greves sistemáticas que “que representavam

imediatos. Dela, o Filósofo compreende a possibilidade de um deslizamento dialético para a luta política. Essa alternativa é analisada ao abordar a luta pela regulamentação da jornada de trabalho. No aspecto imediato está a chave pela qual o proletariado possa vir a travar uma luta política, apresentando-se como força material capaz de contrapor ao capital. Primeiro, referindo-se a essa disputa na esfera da econômica, no campo das leis liberais, a descreve como “uma antinomia direito contra direito, ambos apoiados na lei do intercâmbio de mercadorias”. Na medida, porém, que Marx indica que nessa antinomia entre “direitos iguais decide a força”⁶⁰⁵, o problema se desvia do campo da concorrência entre capital e trabalho para a esfera da luta de classes. Por sua vez, a definição acerca da jornada de trabalho dá-se em torno da força material impressa na existência das classes, no caso do proletariado, associada à possibilidade de paralisação momentânea ou definitiva do processo de reprodução do capital, ou seja, a realização de greves. À medida, porém, que a disputa em torno da jornada transgride a esfera econômica, questiona o fundamento dessa sociedade – a apropriação de mais-valor e a reprodução do capital – representa o embrião de uma ameaça à própria existência da sociedade burguesa. Por isso, a dimensão na qual se efetiva a disputa é de natureza política, portanto, o caráter de seus personagens não se limita à condição de proprietários, mas são eles mesmos a representação das classes antagônicas. Assim, a passagem dialética da luta aparentemente concorrencial para a luta que, em essência, é de classes está completa. Assim, Marx conclui:

assim a regulamentação da jornada de trabalho apresenta-se na história da produção capitalista como uma luta ao redor dos limites da jornada de trabalho – uma luta entre o capitalista coletivo, isto é, a classe dos capitalistas, e o trabalhador coletivo, ou a classe trabalhadora.⁶⁰⁶

Ao tratar da luta pela jornada de trabalho, contudo, mesmo abordando o deslizamento da luta econômica para a luta política, a possibilidade de superação do capital não passa de uma possibilidade, já que o conteúdo revolucionário do proletariado somente se mostra nessa luta como pressuposto⁶⁰⁷. O fundamento

embriões da luta de classes, mas apenas isso: embriões”. Assim, a luta espontânea representa o embrião da luta de classes, nela contida a possibilidade da evolução da luta de classes, no entanto, para Lenin, com o qual temos acordo, tal evolução não se dá de forma espontânea.

⁶⁰⁵ Nesse sentido, é rica a contribuição de Fausto (**Marx: Lógica e Política II**. Op. cit., p. 128) ao indicar que a “base da luta de classes na teoria marxista clássica não é a ausência de uma lei ‘de igualdade’ no interior da sociedade civil, mas o caráter fundamentalmente [...] contraditório dela. Não é porque a lei ‘de igualdade’ não existe que a luta e classes existe, é porque essa lei é e não é que a luta de classes existe”.

⁶⁰⁶ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 309.

⁶⁰⁷ A possibilidade de deslocamento da luta econômica à luta política está associada à dupla contradição entre igualdade formal e desigualdade econômica: a primeira é a contradição do capital, associada ao funcionamento imanente do capital, que necessita de trabalhadores livres; a igualdade política é

revolucionário do proletariado está na sua insuperável pretensão de consumação da lei de apropriação pelo trabalho, buscando reduzir ao mínimo possível o trabalho excedente, o que corresponde ao interesse por reduzir a dimensão contraditória de sua existência⁶⁰⁸. Nessa finalidade está a alternativa de amenização das condições contraditórias, condizente com a existência do proletariado, à medida que está associada à redução da proporção entre trabalho necessário e excedente corresponde a um abrandamento da intensidade dos antagonismos de classe. Tal alternativa compreende a conquista de uma jornada normal de trabalho, assim como a elevação do valor da força de trabalho.

Desse modo, a luta pela jornada de trabalho não possui em si um caráter revolucionário no sentido que se propõe ameaçar o sistema. A reivindicação proletária descrita por Marx resume-se a conquistas condizentes com a existência do proletariado. A jornada normal como um conjunto de outras conquistas, por mais que exerçam um efeito capaz de revolucionar o funcionamento do capital, não ameaçaram sua existência. De fato, no entender de Marx, a luta pela redução da jornada de trabalho ou pelo aumento salarial “significa, no melhor dos casos, apenas diminuição quantitativa do trabalho não-pago que o trabalhador tem de prestar. Essa diminuição nunca pode ir até o ponto em que ela ameace o sistema”⁶⁰⁹. A afirmação está correta, mas devemos levá-la além, pois a lógica imperante do capital de apropriação do trabalho excedente em escala sempre ampliada não apenas não autoriza a ampliação do salário em uma dimensão incoerente com a existência do capital, como também exerce sempre o esforço na direção contrária, norteadas pela constante redução do valor da força de trabalho ao mínimo necessário em sentido absoluto e relativo. O sentido absoluto está na manutenção do nível do atendimento das necessidades, e o sentido relativo está associado à ampliação das necessidades sociais, vinculado ao desenvolvimento das forças produtivas. Por mais que se estabeleça uma ampliação do nível de atendimento das necessidades do trabalhador não-qualificado, esse terá sempre o mínimo necessário a sua reprodução⁶¹⁰.

pressuposto histórico para o seu fundamento econômico. A segunda é a contradição no capital, em que a liberdade política se converte em possibilidade de enfretamento dos trabalhadores livres contra o capital, o pressuposto ao mesmo tempo em que se torna condição posta pelo capital.

⁶⁰⁸ O sentido de “possível” aqui está relacionado às possibilidades da força da luta proletária e não às premissas do capital de reprodução ampliada.

⁶⁰⁹ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit. p. 192.

⁶¹⁰ O mínimo necessário tratado por Marx condiz com um valor fixo, mas concordamos com Lebowitz quando argumenta que o mínimo necessário é de fato flexível, as necessidades são históricas e elásticas

Se a luta pela jornada de trabalho não significou uma ameaça real ao capital, porém afirmamos que Marx encontrou nessa luta a evidência prática do caráter revolucionário do proletariado. Chegamos a uma contradição, contudo, não se trata de uma contradição em Marx, mas uma contradição da realidade.

A contradição efetiva, na finalidade real posta em movimento pelo proletário quando da luta pela jornada normal de trabalho, é a redução das suas condições contraditórias de existência, ou seja, trata-se da redução da proporção entre trabalho necessário e excedente. Corresponde a uma tentativa do proletariado de romper a barreira do mínimo necessário estipulado pelo capital à sua reprodução, conferindo “a determinação do valor da força de trabalho [...] um elemento histórico e moral”⁶¹¹, qual seja, a luta de classes⁶¹². A luta pela jornada normal é a forma momentânea dessa reivindicação imanente ao proletariado: redução de suas condições contraditórias de existência.

A contradição a que nos referíamos há pouco está na impossibilidade da conquista da ampliação⁶¹³ do nível de atendimento das necessidades dos trabalhadores que supere de maneira permanente a barreira do mínimo necessário no interior da sociedade capitalista. Tal premissa significa que as possibilidades de redução dos antagonismos expressos entre trabalho necessário e excedente apenas podem ser amenizadas de forma momentânea, associadas a vitórias conjecturais do embate de força entre as classes, sendo que invariavelmente tais conquistas são suprimidas diante das formas de coerção econômica elaboradas pelo capital.

Portanto, a contradição posta pela sociedade capitalista está na impossibilidade de efetivação dos desígnios do trabalho, amenização das condições contraditórias de existência do proletariado. Quando Marx enxerga na luta pela jornada de trabalho a

de acordo com nível de desenvolvimento da produção capitalista. Voltaremos ao problema no próximo tópico.

⁶¹¹ Marx (**O Capital I**. Op. cit., p. 246), rompe com essa formulação com uma proposição que limita o valor da força de trabalho as necessidades fisiológicas, em sua definição “a extensão das assim chamadas necessidades imediatas, assim como o modo de sua satisfação, é ela própria um produto histórico e, por isso, depende em grande medida do grau de cultura de um país, mas também depende, entre outros fatores, de sob quais condições e, por conseguinte, com quais costumes e exigências de vida se formou a classe dos trabalhadores livres num determinado local”.

⁶¹² Temos acordo com Harvey, ao indicar que as determinações morais e históricas do valor da força de trabalho indicadas por Marx no primeiro capítulo de *O Capital* referem-se à existência da luta de classe.

⁶¹³ Em Mandel (**El Capital**. Op. cit., p. 132 – 133), também encontramos análise que considera a dimensão flexível e elástica do mínimo necessário à reprodução dos trabalhadores, ao considerar a determinação do valor da força de trabalho, além do componente “puramente fisiológico”, o componente “histórico-moral”, refletindo como a luta dos trabalhadores associado ao desenvolvimento das forças produtivas como meio para elevação das condições de existência do proletariado além do fundamento

comprovação do conteúdo revolucionário do proletariado, tinha em mente a seguinte premissa: o proletariado continuará lutando indefinidamente pela efetivação de sua finalidade. Na experiência dessa práxis temporalmente indefinida está posta a possibilidade revolucionária, à medida que sua forma de luta carrega em si o germe da revolução, ao criar os meios de transpor as barreiras de luta econômica e das leis do “verdadeiro Éden dos direitos inatos do homem”⁶¹⁴, impondo as suas conquistas por meio de “uma guerra civil de longa duração, mais ou menos oculta”⁶¹⁵ contra o capital. Na busca de sua finalidade inatingível no interior das fronteiras capitalistas, a classe proletária cria e recria o método de superação efetiva do capital, e, de fato, Marx enxerga em cada episódio da luta de classes o ensaio geral que antecede o embate final, à medida que essa práxis conduz a compreensão dos limites imanentes da luta do proletariado no interior das premissas do capital. Nesse sentido, a luta pela regulamentação da jornada de trabalho é e não uma luta revolucionária, não é de forma imediata, mas é de maneira mediata.

Por sua vez, os efeitos da luta de classes também possuem seu aspecto contraditório expresso na conquista da jornada normal de trabalho. Essa medida impõe a redução da taxa de mais-valor absoluto pautada na subordinação formal do trabalho ao capital. A alternativa do capital para elevação de sua taxa de mais-valor o impele a sua forma madura com o desenvolvimento de sua base produtiva, efetivando a subordinação real do trabalho ao capital. Assim como refletimos sobre as determinações da subordinação formal, travando um entendimento em torno dos seus efeitos contraditórios, abordando-os como a fonte dos antagonismos dos quais emerge a luta de classe, sobre a base da subordinação real, os antagonismos de classes agudizam-se, conduzindo a luta de classes a um novo patamar, correspondendo para Marx a elemento determinante para constituição do sujeito revolucionário.

puramente fisiológico, propiciando ao menos nos países imperialista um mínimo necessário muito superior aos tempos de Marx.

⁶¹⁴ Marx (**O Capital I**. Op. cit., p. 250) ironiza as formulações liberais que afirmam “a esfera da circulação ou da troca de mercadorias, em cujos limites se move a compra e a venda da força de trabalho, é, de fato, um verdadeiro Éden dos direitos inatos do homem. Ela é o reino exclusivo da liberdade, da igualdade, da propriedade e de Bentham.” A finalidade da teoria marxiana está em demonstrar que a liberdade dos trabalhadores como livre proprietários é irreal, que se trata, como conclui Harvey (**Para Ler O Capital**. Op. cit., p. 126), de uma “utopia liberal, no fim das contas, revela-se não utópica, mas potencialmente distópica para os trabalhadores [...] O mundo da liberdade, da igualdade, da propriedade e de Bentham é a máscara, um disfarce para permitir a extração de mais-valor dos trabalhadores sem violar as leis da troca”. Por outro lado, o esforço marxiano para por desbaratar os argumentos liberais fundamentados sobre o modo de funcionamento da esfera da circulação nos permite afirmar que esse campo também exerce papel de determinação das classes, portanto, nossa reflexão em torno da delimitação do proletariado não pode se resumir ao campo da produção.

4.2 Subordinação Real e Intensificação dos Antagonismos de Classe: o Proletariado como Limite Absoluto do Capital

O capítulo em torno do qual Marx trata da luta pela regulamentação da jornada de trabalho nos remete à questão do lugar da luta de classes em sua última obra, e a questão se faz complexa, quando a luta dos trabalhadores ingleses está associada à transição da esfera da subordinação formal para a subordinação real do trabalho ao capital, e parece confirmar a proposição da qual *O Capital* não trata da classe em luta. Fazendo-se entendendo a presença da luta de classes em virtude da sua articulação com o desenvolvimento do capital, como força capaz de impulsionar o progresso tecnológico promovido pelo capital.

Essa é a posição de Fausto⁶¹⁶ argumentando em torno da ausência da luta de classes em *O Capital*, visualizando exceções apenas nos momentos nos quais a luta se articula ao desenvolvimento do capital. Por sua vez, encontramos em Lebowitz⁶¹⁷ uma compreensão similar, contudo, baseada na ideia de que a luta de classes está implícita em *O Capital*, compreendendo que as formulações em torno da luta de classes somente aparecem em decorrência do seu vínculo com o desenvolvimento do capital, e a análise da luta de classes estaria destinada à apresentação do ponto de vista dos trabalhadores a ser escrita no Livro sobre os salários. Já demonstramos que a luta de classes não está ausente de *O Capital*, nem apenas existe em articulação com o desenvolvimento estrutural do capital, mas ao contrário na exposição marxiana, o desenvolvimento do capital, ao mesmo tempo em que é impulsionado e determinado pela luta de classes, que também a impulsiona e a determina, ou seja, quando a luta de classes desenvolve, impulsiona ao desenvolvimento do capital, momento em que reverbera novamente na luta de classes. Essa formulação está presente em Tronti e Cleaver, que também enxergam o movimento de mútua determinação entre luta de classes e desenvolvimento do capital.⁶¹⁸

⁶¹⁵ MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. cit., p. 236.

⁶¹⁶ “Marx estuda somente a tendência objetiva do sistema e não os efeitos da luta de classes. Se ele tematiza a luta de classes a propósito da extensão da jornada de trabalho é porque há uma antinomia no que se refere à fixação da jornada”. (FAUSTO, Ruy. **Marx: Lógica e Política II**. Op. cit., p. 263).

⁶¹⁷ LEBOWITZ, Michael. **Beyond Capital**. Op. cit., p. 25, 29, 75.

⁶¹⁸ O equívoco da corrente autonomista está em compreender a subordinação real do trabalho como sua completa integração ao capital. Com os sindicatos e suas direções burocratas incorporadas à gestão do capital, a luta do movimento proletário dependeria da sua autônoma efetivada na ruptura com essas formas de organizações integradas ao capital. A classe em movimento seria a alternativa autonomista. Em suas últimas consequências, essa formulação confunde o movimento da classe com a classe, passando essa a

Marx, portanto, expõe a luta de classes como unidade dialética, imbricada no desenvolvimento do capital, encontrando a prioridade dessa relação na luta de classes. Até o capítulo a respeito da jornada de trabalho pressuposto ao desenvolvimento do capital estão as classes e a luta de classes implícitas no trabalho abstrato⁶¹⁹ e na mercadoria. Ao tratar da jornada de trabalho, a luta de classes é posta, Marx passando a tratá-la no plano da subordinação real do trabalho ao capital⁶²⁰.

Anteriormente, evidenciamos na relação de mútua determinação⁶²¹ entre trabalho e capital que nos permite demonstrar que o desenvolvimento do capital conduz ao aprofundamento dos antagonismos de classe, uma vez que sobre sua forma madura o capital gera nas relações de classe novas esferas de antagonismo, assim como possui um efeito de intensificação das já existentes, já que “amadurecendo as condições materiais e a combinação social do processo de produção, [...] também amadurece as contradições e os antagonismos de sua forma capitalista”⁶²². De forma imediata e claramente visível a intensificação dos antagonismos está no fato, indicado anteriormente, da generalização da forma de domínio do capital sobre o trabalho, de onde também se “generaliza a luta direta contra esse domínio”⁶²³.

Como assinalamos no ponto anterior, o elemento quantitativo adquire destaque na análise marxiana, já que possui uma dimensão qualitativa no que se refere ao grau de intensidade dos antagonismos do trabalho em relação ao capital. Desse modo, a generalização da luta de classe como consequência descrita por Marx a respeito do desenvolvimento das forças produtivas do capital está associada à supressão de outras formas de trabalho, que não as estritamente capitalistas, de modo que temos uma

existir somente em movimento. Assim, a classe revolucionária estaria determinada, não por sua posição social, mas por sua disposição de luta.

⁶¹⁹ A efetivação histórica do trabalho abstrato em sua associação com a expropriação violenta dos produtores diretos dos meios de produção, constituição da dependência e subordinação ao capital é, como temos demonstrado, ela mesma a posição da luta de classes.

⁶²⁰ O plano da subordinação real do trabalho ao capital corresponde à forma madura do capital. Essa transição corresponde à passagem do capital em si para o trabalho tendo implicações diretas em torno da consumação da classe. A análise mais aprofundada sobre o problema da subordinação formal e real do trabalho ao capital encontramos em *O Capítulo VI Inédito* (Op. cit.). Em acordo com Dussel (**As quatro redações de O Capital (1857-1880)**. Op. cit., p. 39), consideramos que essa questão “ficará insuficientemente tratada” em *O Capital* “devido à eliminação deste” capítulo.

⁶²¹ A dimensão dialética na qual a luta de classe gesta o capital em sua forma madura, ou, como explicita Marx, permite que com a subordinação real do trabalho o capital atinja a *forma de produção especificamente capitalista*; dessa formulação Cleaver (**Leitura Política de O Capital**. Op. cit., p. 96), conclui com o que estamos em acordo – que as “leis do movimento da sociedade capitalista são produto direto da luta de classes”.

⁶²² MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 571.

⁶²³ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 571.

generalização da luta de classe diretamente associada à generalização do trabalho assalariado, ou seja, ampliação extensiva da classe⁶²⁴.

No interior dessa ampliação extensiva, está posta a constituição de um amplo exército de trabalhadores não-qualificados, gestados com a introdução da maquinaria que suprime uma ampla escala hierárquica de trabalhadores qualificados próprios da manufatura, correspondendo a “tendência à igualação ou nivelção dos trabalhos, que os auxiliares de maquinaria precisam executar”⁶²⁵. A homogeneização, contudo, estabelecida pela subordinação real do trabalho ao capital, não significa a total supressão do trabalho qualificado⁶²⁶, mas, ao contrário, se instala outra relação de graduação hierárquica, pautada na redução quantitativa do trabalho especializado, ao lado da qual surge uma “simples separação dos trabalhadores em qualificados e não-qualificados”⁶²⁷.

A mesmo tempo, no entanto, em que Marx nos apresenta nessa separação a possibilidade de uma divisão no interior da classe trabalhadora, também nos exprime nas ações contraditórias do capital a alternativa contrária, ou seja, da unidade entre trabalho qualificado e não-qualificado, já que, para “os últimos os custos de aprendizagem desaparecem por inteiro, para os primeiros esses custos se reduzem, em comparação com o artesão, devido a função simplificada. Em ambos os casos cai o valor da força de trabalho”⁶²⁸. Na medida em que essa redução também se mostra como um movimento tendencial do capital, como veremos a seguir, está posta a necessidade de unidade entre trabalho não-qualificado e qualificado no campo do embate coletivo contra o capital, superando a separação imposta no interior da produção, pela divisão técnica do trabalho. Portanto, o tamanho da ampliação extensiva da classe adquire um

⁶²⁴ A expressão da contradição viva do capital está no fato de a maturidade do capital engendrar as condições para a agudização da própria luta de classes, quando a própria subordinação real significa um impulso ao movimento de proletarização, ao promover a destruição de “todas as formas antiquadas e transitórias, [...] e as substitui por seu domínio direto, indistúrgado” (MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 106), ou seja, amplia-se a dimensão da classe trabalhadora, redefinindo sua esfera quantitativa como correspondente a um dos planos de antagonismo entre capital e trabalho.

⁶²⁵ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 41.

⁶²⁶ Gleicher (**An historical approach to the question of abstract labour**. Op. cit., p. 116) assinala que “uma hierarquia de competências não se estabeleceu, distinguindo a força de trabalho dos diferentes trabalhadores ao longo de uma dimensão diferente do valor de uso produzido. A proporção de trabalhadores especializados requeridos pelas técnicas disponíveis para as primeiras fábricas, no entanto, provou ser demasiado grande para se obter uma taxa de lucro ao longo de toda a divisão social do trabalho”.

⁶²⁷ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 276.

⁶²⁸ *Ibidem*, p. 276.

caráter qualitativo, quando está dada a alternativa de unidade entre trabalhadores não-qualificados e qualificados⁶²⁹.

Por outro lado, entretanto, a generalização associada à subordinação real também possui como efeito uma ampliação do proletariado em dimensão intensiva, à medida que a maquinaria está associada à efetivação do trabalho simples e a consequente “incorporação de camadas da classe antes inacessíveis”⁶³⁰.

Nesse sentido, crianças, mulheres, as mais diversas gerações, nacionalidades e raças são subordinadas ao capital, introduzidas sob sua disciplina férrea: tal medida altera a composição social do proletariado antes restrita ao homem adulto. O proletariado diretamente submetido ao capital, ante a subordinação real passa a englobar os dois gêneros, várias gerações e raças. As desigualdades entre gênero, raça e gerações são convertidas no valor da força de trabalho, comportando uma ampliação da taxa de lucro do capital, uma vez que o “trabalhador não é aqui mais do que tempo de trabalho personificado. Todas as diferenças individuais reduzem-se às de ‘tempo integral’ e ‘meio tempo’”⁶³¹ e as diferenças entre gênero, raça e idade são convertidas em valores desiguais pagos pela força de trabalho.

Por outro lado, porém, no plano do trabalho, a indiferenciação abstrata promovida pelo trabalho conduziu à possibilidade da luta contra o capital em uma dimensão que englobe homens, mulheres, as diferentes raças e os variados graus de qualificação, à medida que a subordinação perante o capital é um fator coletivo atingindo o trabalho assalariado em diversificados graus de intensidade. A indiferenciação – a constituição da classe como a unidade na diferença, englobando trabalhadores não-qualificados, qualificados, raças, gêneros e gerações – diante do capital, ao mesmo tempo em que gera as condições de ampliação do proletariado ao alargar o espectro de trabalhadores assalariados além do homem branco adulto, cria as condições objetivas para a intensificação da luta de classes com a possibilidade de adesão dos diversos matizes de trabalhadores na luta contra o capital, autorizando uma agudização do confronto contra o capital. Essa transformação está associada à lei

⁶²⁹ Nesse plano, encontramos em convergência com nossa análise a formulação de Mandel (**El Capital**. Op. cit., p. 228-9), ao assinalar que “Malgrado todas as segmentações inerentes à classe trabalhadora – todos os fenômenos recorrentes de divisão segundo linhas de função, de nação, de sexo, de geração etc. –, não há obstáculos estruturais intrínsecos à solidariedade de classe geral entre trabalhadores sob o capitalismo [...]. Pois a concorrência entre assalariados é imposta do exterior e não inerente à própria natureza da classe”.

⁶³⁰ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 32.

⁶³¹ *Ibidem*, p. 196.

dialética da conversão da quantidade em uma nova qualidade, espectro quantitativo que confere à luta de classes um novo patamar qualitativo.

Marx demonstra haver compreendido a necessidade de adesão interna do proletariado em detrimento de suas diferenças de raça e gênero, interpelando-a como um fator positivo relacionado à esfera quantitativa. Para tanto, alegava a impossibilidade de emancipação, a não ser como uma conquista de todos aqueles subordinados ao capital. Assim, é categórico em acentuar que “trabalhador da pele branca não pode emancipar-se onde o trabalhador de pele negra é marcado a ferro e brasa”⁶³². Do mesmo modo, incorporava a questão de gênero, argumentando que a luta histórica dos trabalhadores competia concluir as transformações apenas iniciadas pela grande indústria que, ao inserir as mulheres e os jovens de ambos os sexos na produção dissociada da esfera da indústria doméstica, dissolveu o antigo sistema familiar, criando o “fundamento econômico para uma nova forma mais elevada de família e de relações entre ambos os sexos”⁶³³.

Nesse sentido, a existência do proletariado expressa a inclusão das raças e das mulheres não apenas em uma dimensão quantitativa, mas também qualitativa, ao incorporar à luta contra o capital os fatores associados à opressão de raça e de gênero, agora confinados aos mecanismos do capital como diferenciação quantitativa do valor da força de trabalho e consequente da ampliação da taxa de lucro. A ação desmedida do capital conduz à combinação das diversas reivindicações por igualdade real com os antagonismos próprios da relação entre capital e trabalho, criando o meio de sua intensificação.

Por sua vez, a subordinação real também possui dimensão contraditória no impulso à dissolução das formas remanescentes de trabalho⁶³⁴ no interior da subordinação formal, assim como a ampliação do capital constante enseja “maior concentração dos meios de produção e maior aglomeração correspondente de trabalhadores”⁶³⁵ ao que se entrelaça a possibilidade de uma reação mais dura e violenta por parte dos trabalhadores contra o despotismo do capital.

⁶³² MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. cit., p. 237.

⁶³³ MARX, Karl. **O Capital I/II**, Op. cit., p. 91.

⁶³⁴ “A lei fabril acelera assim a maturação dos elementos materiais necessários à transformação da empresa manufatureira em fabril, apressa, ao mesmo tempo, pela necessidade de maior dispêndio de capital, a ruína dos pequenos mestres, bem como a concentração do capital”. (MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 83).

⁶³⁵ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 81.

Portanto, para Marx, a ampliação da força de trabalho e sua concentração permanecem como catalisadoras dos antagonismos de classe, assim como fatores preponderantes para a existência da luta de classes no interior da subordinação real do trabalho ao capital. De fato, podemos constatar também, com apoio nos fatores analisados – expropriação dos trabalhadores diretos e dissolução de outras formas de produção – a confirmação da tendência à constante ampliação da classe proletária.

4.3 Subordinação Real do Trabalho ao Capital e a Dimensão relativa dos Antagonismos de Classe

A subordinação real concebe por meio da introdução da mecanização da produção a diminuição proporcional de trabalho vivo em relação ao capital. Nessa nova forma de organização do capital, o desenvolvimento das forças produtivas provoca uma diminuição proporcional da quantidade de trabalho vivo por capital, ao mesmo tempo em que a ampliação absoluta do capital estimula a ampliação no mesmo sentido do proletariado.

Essa nova dimensão quantitativa, marcada pela tendência à ampliação absoluta da classe em contraposição a sua redução relativa, gesta uma nova esfera de antagonismos entre capital e trabalho, com base na qual Marx observa que todos os fatores condicionantes dos antagonismos de classes passam a ter uma dimensão relativa em sua intensificação.

Essa nova dimensão dos antagonismos de classe está associada à contradição entre as possibilidades do capital e os fatores realmente efetivados. Nesse sentido, a redução absoluta do tempo de trabalho, promovido pela regulação da jornada de trabalho converte-se em ampliação relativa da jornada de trabalho, assim como a ampliação absoluta do capital gera uma população trabalhadora excedente relativa ao capital. Esses fenômenos não são produto da impossibilidade material da redução real da jornada ou da extinção do desemprego, mas o limite se encontra no espectro do capital, em sua subordinação à necessidade de ampliação do mais-valor, ou seja, um limite relativo às opções do capital.

Desse modo, o caráter contraditório tangível do desenvolvimento das forças produtivas está na contraposição entre trabalho necessário e trabalho excedente, sendo a realização do último, sempre em escala ampliada, o meio para subordinação de todas as possibilidades e conquistas efetivadas pelo desenvolvimento do trabalho associado aos

ditames do capital. Nesse sentido, a conquista da redução da jornada de trabalho se converte em seu contrário, norteadada pela lógica contraditória do capital, na proporção do quanto “mais cresce a força de produtiva do trabalho, tanto mais pode ser reduzida à jornada de trabalho, e, quanto mais é reduzida a jornada de trabalho, tanto mais pode crescer a intensidade do trabalho”⁶³⁶, portanto, ampliando o tempo de trabalho excedente.

A redução absoluta da jornada foi incapaz de elevar o valor relativo da força de trabalho, mantendo ou ampliando-se os níveis de apropriação do trabalho não-pago realizados no plano da subsunção formal. A associação implícita a esse fenômeno em relação à luta de classes está no fato de a classe compreender a inviabilidade do desenvolvimento do capital de aplacar as relações de antagonismos. A asserção confirma-se de forma absoluta quando compreendemos como produto da subordinação real ao capital a criação de uma população de trabalhadores excedente, aos quais estão vetados tanto a alternativa de reprodução independente do capital, quanto a reprodução dependente do capital; e isso significa que o “trabalhador torna-se invendável, como papel-moeda posto fora da circulação”⁶³⁷.

O elemento catalizador dos antagonismos de classes está no fato de o capital não apenas inviabilizar a conquista de melhores condições de reprodução do trabalho, mas negar as possibilidades de reprodução de uma parcela da classe, mesmo sob as condições mínimas. A existência dos desempregados permite a maior pressão do capital sobre a parcela vendável da classe. Marx enxerga uma reação da classe a essa dimensão intensiva dos antagonismos na “atuação conjunta planejada dos empregados com os desempregados para eliminar ou enfraquecer as ruinosas consequências”⁶³⁸ das leis da demanda e oferta sobre a classe. Assim, a agudização das contradições do capital vinculadas a sua ação expropriadora conduz a classe trabalhadora à condição na qual a dimensão quantitativa dos antagonismos entre trabalho e capital já não se limitam às barreiras dos trabalhadores empregados diretamente pelo capital, a classe amplia-se no mesmo sentido do despotismo do capital⁶³⁹, de sorte que a dimensão do conflito

⁶³⁶ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 81.

⁶³⁷ Ibidem, p. 48.

⁶³⁸ Ibidem, p. 206.

⁶³⁹ A designação utilizada no capítulo para referir-se aos trabalhadores assalariados e não-assalariados remetidas as trabalhadoras domésticas é válida para os trabalhadores desempregados. Portanto, compreendermos que o conceito de classe trabalhadora está associado à condição de assalariamento, mesmo que essa condição não passe de uma potência. Então, a própria condição de subordinação do trabalho ao capital e, conseqüentemente, a posição de antagonismo, não se restringe ao trabalho produtivo. A designação da oposição entre trabalho necessário e excedente avança sobre as diversas

incorpora uma nova esfera de unidade entre trabalhadores ativos e inativos, portanto, na impossibilidade de atenuação das condições de existência da classe está a base de sua constante agudização.

A dimensão contraditória do capital também é expressa na possibilidade real de produção de tempo livre viável ante o progresso das forças produtivas. A redução da jornada de trabalho a um mínimo necessário e a conseqüente criação de tempo de não-trabalho voltado ao livre desenvolvimento da individualidade, no entanto, convertem-se perante o capital em seu contrário, em ampliação do trabalho excedente. A contradição torna-se tangível à experiência prática do trabalhador, quando este compreende que toda sua existência nada mais é do que tempo de trabalho, ou seja, total ausência do gozo do tempo livre que se converte em gozo de tempo livre em seu oposto, no capitalista. O capital apropria-se da riqueza e a converte em tempo livre para o capitalista, já que para este “o tempo de trabalho necessário [...] é tempo livre, tempo não exigido para subsistência imediata. Como todo tempo livre é tempo para o livre desenvolvimento, o capitalista usurpa o tempo livre criado pelo trabalhador para a sociedade”⁶⁴⁰. Existe a alternativa concreta do desenvolvimento da individualidade do capitalista. Em sentido oposto, há barreiras intransponíveis para o progresso da subjetividade do proletariado. Encontramos, portanto, riqueza de um lado e ausência dela no outro, já que riqueza, para Marx, “não é comando sobre tempo de trabalho excedente (riqueza real), mas tempo disponível para cada indivíduo e toda a sociedade para além do usado na produção imediata”⁶⁴¹.

As contradições relativas ao desenvolvimento das capacidades produtivas do capital não se limitam à não realização da possibilidade de tempo livre para o trabalhador, mas combina-se com a redução relativa do tempo de trabalho condizente com a manutenção do valor da força de trabalho ao mínimo necessário, o que na verdade corresponde à própria redução relativa do valor da força de trabalho.

Por sua vez, ao mesmo tempo em que a extração de mais-trabalho é a finalidade perene do capital, sua realização se consuma ante o impulso constante a sua extração sempre em escala ampliada. Essa lógica interna do capital se converte ante a barreira social criada pela regulação da jornada de trabalho em um impulso à redução do tempo

formas de realização do trabalho, pois incorpora os improditivos como em condição de antítese ao capital na proporção em que essa posição não se restringe às relações de produção, mas desdobra-se em toda a existência do trabalhador, ou seja, engloba a esfera de sua reprodução.

⁶⁴⁰ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. ct., p. 530.

⁶⁴¹ *Ibidem*, p. 589.

de trabalho necessário ao mínimo. Na fase madura do capital, o limite absoluto do capital já não está no limite físico ou de tempo como impedimento à expansão do trabalho excedente ao infinito; mas há um limite essencialmente social, na existência do trabalho necessário, como impedimento à expansão do trabalho excedente⁶⁴². Assim, sobre o plano da subsunção real, são os limites históricos e morais, em outras palavras, a resistência proletária que constitui uma barreira social à ampliação ao infinito do trabalho excedente, agudizando-se os antagonismos de classe.

Na proporção que o trabalho necessário é a barreira a ser superada pelo capital como meio para uma apropriação ampliada de trabalho excedente, o capital procede em seu “impulso imanente e tendência constante” em “aumentar a força produtiva do trabalho”, ansiando por “baratear a mercadoria e, mediante o barateamento da mercadoria, baratear o próprio trabalhador”⁶⁴³. Marx denuncia o caráter essencialmente contraditório dessa tendência do capital, quando o aumento da produtividade – resultando em redução do valor das mercadorias – cria a possibilidade de ampliação do atendimento das necessidades dos trabalhadores além do mínimo. A realização dessa alternativa, no entanto, se encontra vetada ante o caráter antagônico da acumulação capitalista – com base na redução do trabalho necessário ao mínimo possível. Portanto, o antagonismo de classe adquire uma forma prática na condição em que, ao produzir uma sociedade, uma imensa ampliação da riqueza, o capital limita a maioria da população ao consumo do mínimo necessário⁶⁴⁴.

Portanto, a contradição relativa da produção capitalista intensifica-se em torno das possibilidades criadas pelo impulso ao desenvolvimento do capital, e a impossibilidade real sua socialização, ou seja, trata-se da contradição entre produção social e apropriação privada da riqueza.

Marx, no entanto, destaca que, em condições favoráveis, situações de expansão do capital, associada à luta dos trabalhadores – determinações morais e históricas – pode fazer com que o valor da força de trabalho suba acima do mínimo necessário, ampliando o atendimento de suas necessidades⁶⁴⁵.

⁶⁴² Ibidem, p. 268-269.

⁶⁴³ MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. cit., p. 254.

⁶⁴⁴ Essa contradição insuprimível condiz com o impulso do capital à redução do trabalho vivo ao mínimo possível, já que sua condição ideal constantemente perseguida pelo capital é ter no trabalho como “seu não custo”, todavia, esse é “um limite sem sentido matemático, sempre inalcançável, ainda que sempre aproximável.” Mas, mantém-se “constante a tendência do capital rebaixar os trabalhadores a esse nível niilista” (MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 178).

⁶⁴⁵ A possibilidade de ampliação do trabalho acima do valor mínimo necessário reveste-se de um caráter sempre temporário, associado à dinâmica do capital locada em um movimento contraditório, no qual “a

Em virtude da expansão do capital estão concretizadas as condições históricas para que, no campo da luta de classes, o proletariado possa realizar a ampliação do atendimento de suas necessidades além do mínimo. Nesses períodos intermitentes, a possibilidade de elevação do valor da força de trabalho acima do mínimo estipulado no período anterior, corresponde a um novo padrão de necessidades que se estabelece, estipulando um novo padrão de consumo da classe trabalhadora. Gesta-se, então, outro valor mínimo para a força de trabalho, ultrapassando os das gerações anteriores, produto do movimento lógico do capital ao desenvolvimento da riqueza social combinado com a luta coletiva do proletariado.

Nesse sentido, Marx nos oferece um elemento para uma importante reflexão em torno do padrão de necessidades. O mínimo considerado em sua análise é um mínimo elástico, tanto reflexo de um período histórico, como de um nível cultural de uma específica nacionalidade, mas também determinado e podendo ser ampliado de acordo com o desenvolvimento da produtividade, especialmente, sob os efeitos da luta de classes. Em síntese, as necessidades são históricas e,

Quanto mais as necessidades, elas próprias historicamente postas – necessidades geradas pela própria produção, as necessidades sociais –, necessidades que são elas próprias o resultado da produção e relações sociais, são postas como necessidades, tanto mais elevado é o desenvolvimento da riqueza real. Materialmente considerada, a riqueza consiste unicamente da diversidade das necessidades.⁶⁴⁶

Nesse sentido, a ideia de equiparação do valor da força de trabalho, elaborada por Marx, associada às necessidades fisiológicas indicadas como um padrão natural e fixo⁶⁴⁷ não corresponde ao real significado do valor da força de trabalho em Marx. Em verdade, o valor está sujeito ao desenvolvimento das capacidades produtivas e à luta de classes⁶⁴⁸. Desse modo, o mínimo necessário está relacionado com o nível de desenvolvimento das capacidades produtivas em determinados período e local. Assim, a

expansão súbita e intermitente da escala de produção é o pressuposto de sua contração súbita” (IBIDEM, p. 201), ou seja, para a ocorrência das crises periódicas na qual os antagonismos de classes adquirem elevada intensidade ante as medidas implantadas pelo capital para reversão à queda tendencial da taxa de lucro, relacionadas à redução do valor da força de trabalho abaixo o mínimo necessário ou mesmo abaixo do mínimo, portanto, dilapidando as conquistas da classe que elevaram o valor da força de trabalho ao patamar acima do mínimo necessário.

⁶⁴⁶ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 435.

⁶⁴⁷ Lebowitz (**Beyond Capital**. Op. cit.), trava um importante debate, demonstrando a limitação consequente da literatura marxista ao tratar o padrão de consumo como uma determinação fixa em Marx.

⁶⁴⁸ Marx confirma nossa proposição ao exprimir que “todas as suposições fixas devêm elas próprias fluidas no decorrer do desenvolvimento. Entretanto, é unicamente porque são fixadas no início que o desenvolvimento é possível sem confundir tudo” (MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 692.), ou seja, o padrão fixo está associado a uma abstração de sua dimensão fluída, como um recurso metodológico necessário para a análise da teoria dos salários.

tendência do capital a confinar o valor do trabalho ao mínimo necessário, de forma alguma representa um mínimo fixo ou associado às necessidades puramente fisiológicas, mas “desvia-se desse mínimo físico [...] de acordo com [...] o estágio do desenvolvimento social”, portanto, o valor real da força de trabalho “depende não só das necessidades físicas, mas também das necessidades sociais historicamente desenvolvidas, que se tornam uma segunda natureza”⁶⁴⁹. Por fim, Marx compreende esse mínimo fluido como resultado da tendência do capital em transformar aquilo “que aparece como supérfluo em algo necessário, em necessidade historicamente produzida”⁶⁵⁰.

Portanto, Marx não entende os efeitos do capital sobre todo o proletariado como a imposição da mais completa miséria⁶⁵¹, mas, ao contrário, reconhece a possibilidade de elevação do padrão do consumo dos trabalhadores, e, por definição, o valor da força de trabalho contém um aspecto fluido. A elevação do valor do salário, no entanto, apesar de poder tornar “suportável”⁶⁵² a condição proletária, não suprime as contradições imanentes do capital; a contradição torna-se palpável, ao observarmos que, mesmo em caso de ampliação absoluta do salário da classe proletária, esta pode estar associada à sua redução relativa. Já que toda ampliação dos salários ou das necessidades está confinada quantitativamente à repulsão entre trabalho necessário e excedente, e a necessidade do capital de constante ampliação do último, desse modo, “com a crescente produtividade do trabalho, segue [...] o barateamento do trabalhador, [...] mesmo se o salário real aumenta” Pode efetivar-se um barateamento relativo, associado à condição de que o salário “nunca sobe proporcionalmente com a produtividade do trabalho”⁶⁵³.

Dessa premissa, compreendemos que a contradição entre capital e trabalho apenas se amplia, em sentido relativo, na dimensão de que o crescimento do padrão de consumo, conquistado pela classe em luta, sempre estará aquém das necessidades históricas criadas pelo desenvolvimento das capacidades produtivas, engendrando a condição contraditória na qual o proletariado coabita uma sociedade na qual existem as diversas possibilidades de enriquecimento e fruição da individualidade, as quais se apresentam perante a ele como potências alienadas, são possibilidades irrealizáveis.

⁶⁴⁹ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 299.

⁶⁵⁰ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 435.

⁶⁵¹ Marx, no entanto, entende que um setor do proletariado, o exército industrial de reserva, invendável ao capital ou vendável apenas abaixo do valor da força de trabalho, é mantido em relação de pauperização absoluta, quando lhe é imposta condição de completa miséria. (MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 210).

⁶⁵² *Ibidem*, p. 190-1.

Formas silenciosas da luta de classes concretizadas nos limites quantitativos das relações de distribuição instituídas sob as prerrogativas do capital, mesmo autorizando a conversão de parte do luxo em necessidade histórica do proletariado, as contradições não são suprimidas ante as necessidades históricas constituídas pelo desenvolvimento das forças produtivas. Nessa contraposição entre a existência do proletariado e as possibilidades de uma rica individualidade, mantida somente como possibilidade, a contradição imanente da sociedade capitalista adquire dimensão tangível à experiência prática da classe, como representação do déficit relativo do atendimento das necessidades do proletariado em relação às capacidades produtivas da sociedade.

Desse modo, se a totalidade da classe trabalhadora não está confinada à pauperização absoluta⁶⁵⁴, está confinada à condição de pauperização relativa, como uma condição de distanciamento acumulativo das suas possibilidades concretas de fruição, autorizadas pelo estágio de desenvolvimento das forças produtivas, mas negadas pelas contradições iminentes do capital. Assim, a contradição relativa estabelecida pela pauperização relativa da classe é sintetizada por Marx, quando este entende que,

Se a classe trabalhadora continua “pobre”, mas agora é “menos pobre” na proporção em que produz um “aumento inebriante de riqueza e poder” para a classe proprietária, isso quer dizer que, em termos relativos, ela continua tão pobre como antes. Se os extremos da pobreza não diminuíram, eles aumentaram, já que aumentaram os extremos da riqueza.⁶⁵⁵

Portanto, o caráter antagônico do capital consoma-se como um “sistema de necessidades constantemente ampliado e mais rico”⁶⁵⁶, ao mesmo tempo em que confina a classe trabalhadora ao atendimento mínimo das necessidades, e, mesmo ampliado, em situações favoráveis, essa está confinada a “limites mais ou menos estreitos”.

O fator essencialmente contraditório da condição proletária está no fato de que a reprodução do capital está associada à constante ampliação da pobreza relativa, uma vez que “amplia-se o abismo das condições de vida do trabalhador e as do capitalista”⁶⁵⁷, e

⁶⁵³ Ibidem, p. 181.

⁶⁵⁴ Essa formulação presente em *O Capital* em torno da pauperização absoluta da classe é distinta e supera à apresentada no *Manifesto Comunista*. Mehring (**Karl Marx: a história de sua vida**. Op. cit., p. 157-158) destaca que a “teoria da miséria crescente” é uma proposição de origem burguesa – sendo a teoria da população de Malthus uma tentativa de refiná-la – o equívoco de Marx encontra-se no fato de não haver ainda superado em 1848 no que se refere ao problema da pauperização crescente do ponto de vista burguês.

⁶⁵⁵ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 727.

⁶⁵⁶ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 333.

⁶⁵⁷ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 116.

essa condição contraditória conduz ao acirramento dos antagonismo de classes⁶⁵⁸, na medida em que é apreensível na vida da práxis cotidiana do proletariado, a exemplo da discrepância do tempo livre e da vida de trabalho, a oposição de classe adquire forma na discrepância das necessidades históricas irrealizáveis do proletariado em contraposição à concretização do luxo pela burguesia, pois, quando a burguesia reside em uma mansão, reduz a casa do proletariado ao nível de uma cabana, do mesmo modo que os transportes individuais luxuosos conferem ao transporte coletivo o patamar dos tradicionais “paus-de-arara” presentes na miséria permanente do Nordeste brasileiro. Nesse sentido,

ainda que os prazeres do proletariado se vejam aumentados, a satisfação social que eles obtêm diminui em relação aos acrescidos prazeres do capitalista, inacessíveis ao trabalhador, e em relação com o estágio de desenvolvimento da sociedade em geral. Nossas necessidades e nossos prazeres têm sua origem na sociedade; medimo-los; consequentemente, em relação à sociedade; não os medimos em relação aos objetos que os satisfazem. Como eles são de natureza social, sua natureza é relativa.⁶⁵⁹

Desse modo, as condições contraditórias de classe esta associada à constante ampliação da pauperização relativa do proletariado, crescente inclusive em momentos favoráveis nos quais o nível absoluto de atendimento das necessidades pode ser ampliado, mesmo com o estabelecimento de um novo patamar de valor da força de trabalho, superando o nível das necessidades naturais, incorporando necessidades históricas, representa ainda um nível de pauperização relativa⁶⁶⁰.

Em sentido relativo à agudização dos conflitos de classes está sinalizada por Marx na análise do progresso capital e dos meios de produção e reprodução que conferem as contradições de classe uma caráter acumulativo, guardando a possibilidade de que a ocorrência direta das lutas de classes possa assumir uma forma mais violenta quando da efetivação das crises capitalistas.

Essas contradições expressas, no antagonismo entre trabalho necessário e excedente, compõem a lógica do capital como uma contradição viva que

⁶⁵⁸ Em estudo intitulado “Governar para as elites – sequestro democrático e desigualdade econômica”, a organização humanitária Oxfam constata que cerca de metade da riqueza de todo o globo é propriedade de apenas 1% da população mundial, o que corresponde a 110.000 milhões de euros, 65 vezes superior ao que dispõe a metade mais carente do mundo. Contudo, pertinente para nossa tese é a conclusão a que chegam, fundamentada nas crescentes desigualdades afirmam **tornar “inevitáveis as tensões sociais e o aumento do risco de ruptura social”**.

⁶⁵⁹ MARX, Karl. **Trabalho Assalariado e Capital**. In: Karl Marx e Friedrich Engels. Obras Escolhidas. São Paulo, Alfa-Ômega, vol. I, 1980, p. 72-3.

⁶⁶⁰ Lebowitz (**Beyond Capital**. Op. cit., p. 41) nos oferece uma importante indicação do sentido de pauperização em Marx, a qual está vinculada à “diferença entre necessidades sociais e necessidades naturais, então, é a medida da miséria do trabalhador, uma miséria por sua privação e pobreza”.

invariavelmente o conduz à queda da taxa de lucro e a ocorrência de crises econômicas. Abstraindo aqui os demais fatores determinantes da crise, centrando na relação do trabalho necessário, a dimensão contraditória do movimento do capital engendra o trabalho necessário como seu limite absoluto, concretizando-se no fato recorrente que a medida do capital, para salvaguardar sua decrescente taxa de lucro, está na redução do valor da força de trabalho ao mínimo necessário. Contudo, como a reprodução do capital remete às diversas metamorfoses do capital, a completude do seu ciclo está associada ao retorno da forma mercadoria, à forma capital dinheiro, consumando a realização do mais-valor no campo da circulação da qual o trabalhador participa na condição de consumidor. A contradição viva está no fato de que o trabalhador apresenta-se na esfera da circulação como comprador – meio de realização do mais-valor – na mesma proporção quantitativa do trabalho necessário, limitado pelo capital. Nesse sentido, o capital como uma contradição viva ao impor limites para a ampliação do trabalho necessário gesta uma barreira no campo da realização do mais-valor, de sua própria realização. Desse modo, o trabalho necessário converte-se em limite à ampliação da extração do mais-valor tanto na produção – luta do trabalho contra o capital – quanto na sua realização – luta do capital contra o trabalho –, gerando a insuperável tendência à queda da taxa de lucro, conduzindo a novas crises do capital, como produto da luta de classes.

Nas crises encontramos o enfrentamento entre capital e trabalho em uma proporção ampliada devido ao aprofundamento das contradições, gestando a agudização dos conflitos de classe e a ocorrência de lutas mais violentas. Marx enxergava nesses momentos a possibilidade de derrocada revolucionária do capital, pois, mesmo sobre as contradições imanentes do capital, ante a prosperidade geral do capital

em que as forças produtivas da sociedade burguesa se desenvolvem com toda a exuberância que lhe permitem as condições burguesas, não se pode de modo algum falar em verdadeira revolução. Semelhante revolução só pode ocorrer naqueles períodos em que esses dois fatores, as modernas forças produtivas e as formas burguesas de produção entram em conflito. [...] Só é possível uma nova revolução em consequência de uma nova crise. Mas uma é tão certa quanto a outra.⁶⁶¹

A análise das crises em Marx além de expressar a alternativa revolucionária, contém uma reflexão a respeito do caráter acumulativo das contradições e antagonismo de classes, quando ainda no *Manifesto Comunista* argumenta que todos os esforços burgueses para sair da crise servem como “preparo de crises mais extensas e mais

⁶⁶¹ MARX, Karl. *As lutas de Classe na França*. Op. cit., p. 189.

destruidoras e à diminuição dos meios de evita-las”⁶⁶², o caráter acumulativo dos antagonismos em torno das crises, assinalado por Marx em 1848, está contido na análise das condições de existência do proletariado em *O Capital*. Esse aspecto da análise marxiana delinea que a luta de classe assume proporções e gradações distintas relacionada com o estágio de desenvolvimento da sociedade capitalista. Os diversos fatores, indicados em nossas análises, conferem uma dimensão de agudização dada luta de classes, os quais combinados com efeitos devastadores das crises econômicas do capital, guardam a possibilidade de que a luta de classes possa vir a produzir confrontos em grau de intensidade mais elevado⁶⁶³.

O conteúdo da compreensão da luta de classe em *O Capital* aqui indicada permeia a convicção de que Marx apresenta o proletariado como a única contradição insolúvel do capital. Nossa interpretação associa-se a formulação do trabalho necessário como uma barreira do capital, a qual é progressivamente aprofundada, assumindo a condição de limite absoluto do sistema.

Tomar o proletariado, o trabalhador assalariado, como o verdadeiro limite absoluto do capital implica que a superação de todas as barreiras pelo capital apenas aprofundam as contradições objetivas, às quais a classe está submetida, na mesma direção em que cria as condições para sua superação radical. Assim, “o limite que faz do capital finito é a classe trabalhadora. Isso e somente isso torna a crise no capital em uma crise do capital”⁶⁶⁴, ou seja, somente o enfrentamento concreto⁶⁶⁵ do proletariado contra o capital pode realmente ameaçar a existência do sistema, em larga medida a ideia acumulação das contradições referentes às crises, em vez de aludir ao colapso do

⁶⁶² MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Op. cit., p. 26.

⁶⁶³ A dimensão acumulativa dos antagonismos de classes é perceptível quando da resistência da classe trabalhadora ante as tentativas do capital frente à crise econômica em impor a redução do valor da força de trabalho aos patamares anteriores ao período prosperidade geral do capital. Nesse contexto, as contradições de classes acirram-se ante a tentativa do proletariado de evitar um recuo histórico perante suas conquistas; nessa dimensão a ampliação das necessidades guarda um elemento de agudização da luta de classes.

⁶⁶⁴ LEBOWITZ, Michael. **Beyond Capital**. Op. cit. p. 170.

⁶⁶⁵ Por fim, demonstramos o critério marxiano para indicar a possibilidade de o sujeito revolucionário estar associado de forma clara e direta aos fatores reais e concretos da produção capitalista, dissociado de qualquer vínculo idealista condizente com o autorreconhecimento do proletariado como produtor da riqueza social, como alega Gorz (**Adeus ao Proletariado**. Op. cit., p. 31-33), o qual interpreta Marx imbuindo a sua teoria do proletariado um sentido de destinação, alicerçado no idealismo hegeliano, o que gesta uma filosofia religiosa do proletariado, a qual para o autor, está dissociada de qualquer base empírica por parte de Marx; equívoco facilmente denunciado, quando as formulações marxianas aqui apresentadas demonstram estarem profundamente imbricadas, tanto com o desenvolvimento das condições de trabalho, quanto com o amadurecimento das formas de resistências organizadas no campo da luta de classe pelo proletariado.

sistema, corresponde à possibilidade de confrontos mais intensos entre capital e trabalho.

Por fim, em nossa interpretação, o limite absoluto do capital relaciona-se em todas as dimensões com a existência do proletariado entendido como trabalhador assalariado. Nessa forma particular do trabalho, encontramos em Marx uma determinação histórica específica, associada à quantidade no que se refere à ampliação constante e aglomeração dos produtores reais que adquirem uma esfera associada à qualidade dos antagonismos de classes relacionados com a sociedade capitalista. Assim como todas as demais esferas de antagonismo, ao estarem associadas à determinação do trabalho necessário – ampliação relativa do tempo de trabalho; manutenção do salário ao mínimo necessário; limites intransponíveis ampliação das necessidades históricas; imposição da pauperização relativa – se vinculam intimamente com a condição de assalariamento do trabalhador moderno. Partindo das determinações próprias das condições de assalariamento, podemos entender seu espectro contraditório, chegando à conclusão de que Marx compreende o estatuto de classe com suporte no trabalho assalariado, à medida que este expressa, em seu interior, todos os antagonismos imanescentes da relação entre trabalho e capital.

Por sua vez, entendemos que os determinantes constituintes do trabalho assalariado até aqui expostos já contêm em seu interior a luta de classe como um pressuposto. Assim, a efetivação do trabalho abstrato contém o processo violento de expropriação dos produtores e a coerção econômica do capital, impondo a subordinação real do trabalho como alternativa para reprodução coletiva da classe.

Quando do tratamento da luta pela jornada normal de trabalho corresponde ao momento no qual a classe vem sendo progressivamente posta em conjunção com o desenvolvimento do capital, a luta de classes emerge como resultado da posição de classe. Assim, a classe não é formada no movimento de classes, mas o próprio movimento deve ser entendido como um componente da classe, como produto interno dos determinantes econômicos e sociais internos à condição de classe. Desse modo, a luta de classes não pode ser compreendida como formadora da classe, mas como um componente do ser assim existente da classe, que a determina como os demais complexos, assim como é por eles determinada, como também a classe vem se constituindo classe antes de se pôr em movimento, contendo em si a luta de classes como um pressuposto.

Essa reflexão nos conduz à resposta para a questão suscitada no início deste tópico, em torno do lugar da luta de classes em *O Capital*, leva a uma conclusão dialética, sintetizada na ideia de que não somente a luta de classes desenvolve o capital, mas que também o desenvolvimento do capital, ao ensejar a ampliação de suas contradições, desenvolve a luta de classes.

4.4 Da Personificação das Coisas a Coisificação das Pessoas: o Fetiche como Determinação da Classe

Apesar do caráter crescente das contradições de classe e sua efetivação em revoltas contra o capital, a classe trabalhadora foi incapaz de superá-lo. Podemos encontrar algumas respostas à perpetuação indefinida desse sistema na análise marxiana em torno dos mecanismos implementados pelo capital contra o trabalho – como a inserção das máquinas no processo de trabalho e a criação de um exército industrial de reserva –, com a finalidade de anular ou no mínimo alquebrar a resistência da classe ante as ações desmesuradas do capital, garantindo sua perpetuação de forma indefinida. Tais ações diretas do capital⁶⁶⁶ compõem o corolário da luta de classe, refletem a denúncia marxiana da “tendência [do capital] de reduzir ao mínimo as barreiras naturais e humanas, resistentes, porém elásticas”, da classe trabalhadora contra o capital.

Apesar de certa eficácia das ações diretas implementadas pelo capital como opções para reduzir ao mínimo a resistência dos trabalhadores, ruindo suas formas de organização e fragilizando sua luta contra o capital, esses mecanismos, no entanto, são insuficientes para explicar a permanência do sistema do capital, contrariando a tendência a agudização dos antagonismos entre capital e trabalho⁶⁶⁷.

A continuidade indefinida da sociedade capitalista indica que, a relação de interdependência entre desenvolvimento do capital e acúmulo dos antagonismos de classes, não pode ser traduzido em um determinismo mecânico, no qual a intensificação da luta de classes está diretamente relacionada com a supressão irremediável do capital.

⁶⁶⁶ Marx (*O Capital I*. Op. cit., p. 476) já oferecia importantes indicações quanto ao papel cumprido pela inserção da maquinaria propiciando a inserção do trabalho feminino e infantil como meio para superar a resistência do trabalho masculino e suas revoltas periódicas. No mesmo sentido, ressaltava a criação do exército industrial de reserva, o meio para enfraquecer as possibilidades de resistência da classe trabalhadora contra o despotismo do capital, inclusive se tornando mecanismo de regulação dos salários.

⁶⁶⁷ Apesar dos momentos de calmaria o século XX é marcado pelas revoluções proletárias e lutas contra o capital, as quais infelizmente em ampla medida foram derrotadas pela contrarrevolução capitalista desaguando em regimes totalitários que marcam a história de boa parte da periferia do sistema, especialmente na América Latina, em países como Espanha e Portugal.

O aprofundamento dos antagonismos de classe não são traçados em linha ascendente de rota de colisão com o capital.

A teórica marxiana invalida as interpretações deterministas quando a relação entre capital e trabalho em seus diversos estádios de contradições interpõe-se o fenômeno do fetiche como um complexo capaz de impor uma dinâmica negativa no que se refere à evolução dos antagonismos, desviando-o de um percurso que de imediato estaria associado à ocorrência da luta de classes⁶⁶⁸. A razão desse desvio associado ao fetiche está no fato de que este incorpora a evolução dos antagonismos imanentes do capital um fator contraditório, desdobrando-se na possibilidade de que os diversos complexos associados à agudização da luta de classes passem a cumprir um papel oposto, de negação da alternativa do confronto coletivo. Para entendermos como o fetiche se interpõe à guerra mais ou menos oculta entre capital e trabalho, devemos observar as análises, de Marx, em torno desse fenômeno.

Marx desvenda o fetiche da mercadoria, ao encontrar nela qualidades além das capacidades contidas em seu valor de uso, e lhe conferem uma condição social, uma aparência quase humana, como uma “coisa sensível-suprassensível”⁶⁶⁹, isso em razão de que o trabalho ao produzir uma mercadoria, não transforma somente a existência natural do objeto, mas também sua existência social, imprimindo-lhe qualidades humanas, uma vez que as mercadorias passam a refletir “aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas”⁶⁷⁰, fenômeno em que consiste o caráter misterioso da mercadoria, ou seja, do fato de que as qualidades sociais humanas surgem como qualidades naturais dos objetos.

A origem desse fenômeno começa a ser revelada por Marx ainda no primeiro capítulo do Livro I, mas, somente no decorrer dos três Livros de *O Capital* é que o autor desvenda o processo social pelo qual as mercadorias adquirem qualidades humanas⁶⁷¹.

⁶⁶⁸ Encontramos um Bensaïd (Marx, o Intempestivo. Op. cit., p. 170) uma formulação similar a respeito do *O Capital*, ao afirmar que a “conclusão do livro I retoma a ideia de uma ‘missão histórica’ do proletariado e de suas condições de possibilidades práticas, residindo no próprio impulso e na concentração da produção capitalista. Ora, no *Capital* acha-se também enunciada a teoria contrária do anel infernal da reificação”.

⁶⁶⁹ MARX, Karl. *O Capital I*. Op. cit., p. 146.

⁶⁷⁰ Ibidem, p. 147

⁶⁷¹ Isso porque o fetiche apenas se completa quando toda a estrutura reprodutiva do capital está posta, ou seja, quando os “valores-capital adiantados para a produção na forma de meios de produção e meios de subsistência reaparecem aqui igualmente no valor do produto” (MARX, Karl. *O Capital II*. Op. cit., p. 168), portanto, nos apresenta no primeiro capítulo o fetiche como um pressuposto, seu caráter de condição posta está constituído por todo o Livro em conjunto com o desenvolvido do capital, sendo

Sua análise demonstra que a qualidade humana é impressa nas coisas por meio do processo social de sua produção incluída na dinâmica de reprodução do capital, perpassando a condição em que a mercadoria já não corresponde a um valor de uso, mas a uma forma assumida pelo capital, que contém em si o conteúdo da forma precedente como também de sua forma subsequente, parte integrante do movimento de valorização do capital. Esse imperativo do capital – como processo social – confere ao movimento de metamorfose da mercadoria um caráter autônomo em relação aos sujeitos sociais, remetendo à esfera da aparência a capacidade de valorização como um conteúdo que existe nas coisas atuando como suporte do valor⁶⁷², portanto, uma das propriedades do fetiche está na inversão da condição de sujeito e predicado, reflexo do processo autônomo de valorização do capital⁶⁷³.

Essa inversão resulta do espectro místico da mercadoria, em sua capacidade de encobrir a fonte do mais-valor extraído pelo capital. Assim, o caráter místico da mercadoria está no fato de ocultar o conteúdo real do trabalho assalariado, aparecendo o processo de valorização não na troca desigual entre capital e trabalho, mas como uma qualidade natural da mercadoria e da relação entre as coisas. Assim, o fetiche representa o fenômeno no qual a “forma-mercadoria e a relação de valor” que é “apenas uma relação social determinada entre os próprios homens” – relação de trabalho abstrato convertido em mercadoria – “assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas”⁶⁷⁴.

Por sua vez, a existência da relação entre coisas conduz e reflete a condição própria da sociedade do capital em que a condição de sujeito social é reflexo da sua condição de proprietário. Isso porque, na esfera do mercado – espaço prioritário das relações humanas na sociedade capitalista – os homens já não podem se relacionar como simples indivíduos, mas sua condição de sujeito social é mediada pela sua condição de propriedade. Nesse ponto, concebe-se a inversão, de um lado, o proprietário de capital de outro o proprietário de força de trabalho. Apenas sob essa condição se relacionam entre si, sendo impassíveis diante dos imperativos próprios do

concretizada sua exposição ao final do Livro III, em que os juros são apresentados como sua forma mais desenvolvida.

⁶⁷² Marx desvenda a origem do fetiche explicando que a “transformação do processo de produção capitalista num completo mistério é realizada com êxito” quando “a origem do mais-valor existente no produto é totalmente afastada de vista” (MARX, Karl. **O Capital II**. Op. cit., p. 168).

⁶⁷³ Nossa posição encontra acordo com Müller (**Exposição e Método Dialético em “O Capital”**. Op. cit., p. 46), quando afirma que o “fundamento dessas relações coisificadas e da sua expressão teórica nas categorias da economia política é o movimento de autovalorização do capital”.

⁶⁷⁴ *Ibidem*, p. 147.

capital. Nesse caso, se essa relação é determinada *a priori* pelas leis estipuladas no movimento autônomo do capital as “relações entre os produtores, nas quais se efetivam” as “determinações sociais de seu trabalho, assumem a forma de uma relação social entre os produtos do trabalho”⁶⁷⁵.

Desse modo, consuma-se o fenômeno no qual a troca entre força de trabalho e capital, aparece “não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas como relações reificadas entre pessoas e as relações sociais entre as coisas”⁶⁷⁶, ou seja, a reificação representa a esfera do fetiche em que a inversão entre sujeito e predicado cristaliza-se em tal intensidade que capitalistas e trabalhadores assalariados “são enquanto tais apenas corporificações, personificações do capital e o trabalho assalariado; caracteres sociais determinados que o processo de produção social imprime nos indivíduos; produtos dessas relações sociais de produção determinadas”⁶⁷⁷.

Portanto, se, por um lado, o fetiche expressa a condição na qual as coisas parecem assumir a condição de sujeitos, expressam sensibilidade e qualidades sociais, ou seja, trata-se da subjetivação das coisas, de outra parte, seu outro momento, a reificação expressa a sua realidade contraditória à condição na qual “o valor, o trabalho passado que domina o trabalho vivo, é personificado no capitalista” e o “o trabalhador aparece, inversamente, como mera força de trabalho objetiva, como mercadoria”⁶⁷⁸, correspondendo ao fenômeno no qual se realiza a objetivação das pessoas. Portanto, o conteúdo contraditório do fetiche, a sua inversão, consuma-se nesses dois momentos interligados e inseparáveis: subjetivação das coisas e objetivação das pessoas.

Assim, quando no início de *O Capital*, Marx não aborda diretamente a categoria classe, ou mesmo, trabalhadores e capitalista, mas apenas trabalho e capital, o conceito de classe se encontra implícito⁶⁷⁹. Esse modo abordagem das classes corresponde a tomá-las imersas no fenômeno do fetiche, no qual trabalho e capital representam os sujeitos em sua condição reificada⁶⁸⁰. Nessa aproximação do conceito de classe, essas

⁶⁷⁵ MARX, Karl. *O Capital I*. Op. cit., p. 147.

⁶⁷⁶ MARX, Karl. *O Capital I*. Op. cit., p. 148.

⁶⁷⁷ MARX, Karl. *O Capital III/II*. Op. cit. p. 313.

⁶⁷⁸ MARX, Karl. *O Capital III/I*. Op. cit. p. 36.

⁶⁷⁹ O tratamento das classes como formas personificadas das coisas permanece até a terceira seção, quando de exposição às concebe imersas no fetiche. Abordando-as na esfera da aparência Marx (*O Capital I*. Op. cit. p. 182) afirma na altura do capítulo III: até “o momento não conhecemos nenhuma relação econômica dos homens senão aquela entre possuidores de mercadorias”.

⁶⁸⁰ Portanto, as classes não simples personificações das formas econômicas, como argumenta Althusser. A dimensão puramente econômica corresponde não ao conteúdo real da classe, mas a sua expressão aparente, a posição estruturalista que corresponde à supressão do sujeito é negada por Marx quando esse assinala que uma “pessoa só encarna a personagem econômica do capitalista porque seu dinheiro

não passam de um pressuposto, à medida que os sujeitos são representados imersos nas relações de troca, aparecendo como personificação das coisas, sua representação se restringe à esfera da aparência, na qual a classe ainda aparece submersa e encoberta na aparente predominância dos indivíduos, reconhecendo-se mutuamente “como proprietários privados”, regidos pela “relação jurídica, cuja forma é o contrato, seja ela legalmente desenvolvida ou não é a relação volitiva na qual se reflete a relação econômica”⁶⁸¹.

Por conseguinte, a designação dos sujeitos como personificação das coisas expressa a condição na qual as coisas imprimem nos sujeitos suas condições de existência, aparecendo como força determinante das relações sociais. Portanto, as relações já não parecem ser definidas por homens, mas pelas relações que se estabelecem na troca entre mercadorias, a relação de equivalente com base no contrato, e, conseqüentemente, da concepção liberal de igualdade. Uma vez que o fetiche é um fenômeno real, pois à medida que “uma relação social de produção se” apresenta “sob a forma de um objeto existindo fora dos indivíduos [...] é uma transposição,” uma “mistificação não imaginária”⁶⁸², ou seja, o poder místico do capital é real, constitui uma contradição do real, o fetiche é real, portanto, determina as relações sociais e, conseqüentemente, os sujeitos sociais.

4.4.1 Trabalho Assalariado e Fetiche como Determinação das Classes e da Luta de Classes

Ao abordar o trabalhador assalariado como personificação do trabalho, Marx o toma imerso na esfera da aparência, na qual a troca aparece como que regida pela lei de equivalentes e, portanto, o trabalho assalariado aparece como troca entre iguais proprietários, estabelecida entre valores equivalentes, ou seja, o fetiche encobre as

funciona continuamente como capital” (MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 153), ou seja, o indivíduo deve ser “portador consciente desse movimento” somente, assim, “o possuidor de dinheiro se torna capitalista. Sua pessoa, ou melhor, seu bolso, é o ponto de partida e de retorno do dinheiro” (MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 229). Também para Harvey (**Para ler o Capital**. Op. cit., p. 93), a ideia de personificação dos conceitos em Marx não elimina a existência da consciência dos sujeitos, uma vez que “a definição de capital não pode ser divorciada da escolha humana de lançar o dinheiro-poder nesse modo de circulação”.

⁶⁸¹ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit. p., p. 159-160.

⁶⁸² MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Op. cit., p. 38.

condições de classe determinantes da troca entre capital e trabalho, a troca como a relação entre não-equivalentes⁶⁸³.

Nessa perspectiva, o fetiche surge como imanente ao trabalho assalariado, à medida que esse “extingue todo vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e mais-trabalho, em trabalho pago e trabalho não pago. Todo trabalho aparece como trabalho pago”⁶⁸⁴. Portanto, o trabalho não-pago apenas é revelado quando da superação do fetiche existente na relação entre trabalho e capital, contudo, na esfera da aparência, o fetiche do salário, o capital surge como fonte de valorização do trabalho, assim, o capital surge como premissa necessária para reprodução do trabalho e produção da riqueza social. Ou seja, na esfera do fetiche do salário, o capital e o capitalista não surgem como formas sociais supérfluas, mas ao contrária como fenômenos necessários.

Por sua vez, o fetiche imanente ao trabalho assalariado determina diretamente as classes, ou seja, para Marx, as classes existem como um complexo entrelaçado pelas relações fetichizadas, concebidas quando a relação entre capital e trabalho – o trabalho assalariado – existe como no plano da aparência como uma relação de igualdade. Portanto, como uma relação distinta e oposta à existente na esfera do trabalho servil em que o trabalho forçado se distinguia no tempo e no espaço⁶⁸⁵, o trabalho assalariado carrega em si a ilusão da sua efetivação como troca de equivalentes, consumando a condição na qual o próprio trabalhador se reconhece como proprietário da mercadoria da força de trabalho, conduzindo-a “voluntariamente” ao mercado de trabalho. Portanto, a relação salarial carrega a própria possibilidade de negação da luta de classes, uma vez que sua “forma de manifestação, [...] torna invisível a relação efetiva e mostra precisamente o oposto dessa relação”, fazendo com que repouse sobre a forma salário “todas as mistificações do modo de produção capitalista, todas as suas ilusões de liberdade, todas as tolices apologéticas da economia vulgar”⁶⁸⁶, ideologias que cumprem um papel fundamental de negação da luta de classes, permitindo aos

⁶⁸³ Lebowitz (**Beyond Capital**. Op. cit., p. 173) também reconhece a base do fetiche na relação de trabalho assalariado, quando afirma que “na medida em que necessariamente aparece que o trabalhador recebeu um equivalente pelo trabalho realizado, está é a base de toda a mistificação do capital”.

⁶⁸⁴ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 610.

⁶⁸⁵ “O dizimo a ser pago ao padre é mais claro do que a bênção do padre. Julguem-se como se queiram as máscaras atrás das quais os homens aqui se confrontam, o fato é que as relações sociais das pessoas em seus trabalhos aparecem como suas próprias relações pessoais e não se encontram transvestidas em relações entre coisas, entre produtores de trabalho”. (MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 152).

⁶⁸⁶ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 610.

trabalhadores incorporarem, reconhecerem e atuarem de acordo com as leis do capital que regem a troca de mercadorias.

Desse modo, a ilusão presente na relação do trabalho assalariado permite não somente a incorporação de novo valor ao produto autorizando a venda da força de trabalho, mas também cria e recria as relações de subordinação do trabalho ao capital, à medida que sua coerção econômica aparece como adesão voluntária aos ditames do capital. Assim, a imersão do trabalhador nas relações fetichizadas imprime em sua individualidade a possibilidade de reconhecer-se como proprietário de mercadoria, negando as relações antagônicas imanentes à extração do trabalho não-pago como fonte das condições contraditórias que dominam sua existência.

Nesse sentido, o fetiche interpõe-se aos antagonismos de classe, revestidos no conteúdo místico da igualdade formal, gestando a possibilidade de amenização dos conflitos, deslocando-os da esfera da luta mais ou menos oculta entre as classes para alternativas individuais. Nesse sentido, Marx entende que, na “evolução da produção capitalista, desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição, costume reconhece às exigências daquele modo de produção como natural e evidentes”⁶⁸⁷ ou seja, como uma classe que entende as ilusões do capital como verdadeiras.

Portanto, o sentido da primeira aproximação de Marx da categoria classe social, tomando-a imersa no fetiche – tratando-a como existência personificada das coisas – ao mesmo tempo em que reflete as determinações econômicas nas quais os trabalhadores estão submersos, também compreende o caráter místico das relações sociais de produção que determinam a existência dos trabalhadores.

A dimensão em que o fetiche atua sobre a consciência dos trabalhadores, influenciando suas escolhas individuais e coletivas, começa a ser desvendada na análise de Marx a respeito da teoria do mais-valor, ao reconhecer o aspecto contraditório de sua extração, anunciando que

o capital não pode ter origem na circulação, tampouco pode não ter origem na circulação. Ele tem de ter origem nela, ao mesmo tempo, não ter origem nela. [...] Sua cristalização [...] tem de se dar na esfera da circulação e não pode se dar na esfera da circulação.⁶⁸⁸

A formulação dialética de Marx nos remete à unidade entre circulação e produção como conteúdo imanente do processo de valorização, remetendo-se tanto ao

⁶⁸⁷ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 277.

⁶⁸⁸ *Ibidem*, p. 241- 242.

processo de extração do mais-valor realizado na produção, quanto a sua realização concebida na circulação como momentos de objetivação do capital. O primeiro momento dessa unidade está claro quando, na seção III, Marx esclarece que

a transformação do dinheiro em capital, ocorre no interior da esfera da circulação e, ao mesmo tempo, fora dela. Ele é mediado pela circulação, porque é determinado pela compra da força de trabalho no mercado. Mas ocorre fora da circulação, pois apenas dá início ao processo de valorização, que tem lugar na esfera da produção.⁶⁸⁹

Essa formulação demonstra que o trabalho assalariado apenas existe como unidade entre produção e circulação. O primeiro momento de efetivação do trabalho como trabalho assalariado – conseqüentemente do processo de valorização – dá-se na esfera da circulação, quando o trabalhador aparece alienado das condições objetivas de trabalho e deve “se relacionar com sua força de trabalho como sua propriedade e, portanto, sua própria mercadoria”⁶⁹⁰, colocando-a à disposição do comprador no mercado de trabalho, enquanto o capitalista se manifesta como seu comprador, ou seja, o primeiro momento da relação, “o trabalhador aparece como vendedor de sua mercadoria, força de trabalho, e o capitalista como comprador da mesma”⁶⁹¹.

A ilusão da troca de equivalentes submerge trabalhadores e capitalista na condição de vendedores e compradores. Assim, o trabalhador parece submeter-se ao capital voluntariamente, em contraposição à condição real na qual o atendimento de suas necessidades está condicionado à conversão da sua capacidade de trabalho em valores de troca.

Ante as mistificações do capital, no entanto, o trabalhador, individualmente, aparece livre *como um pássaro* para escolher quando, onde, para quem vender a sua mercadoria, submetendo sua escolha à oferta do melhor preço sobre sua capacidade de trabalho. Assumindo essas opções como reais, o trabalhador se encontra individualmente submerso na ilusão da igualdade e liberdade. Para tanto, passa a identificar como alternativa tangível para a supressão ou amenização das contradições presentes em sua existência individual como trabalhador, perante o capital, a possibilidade de vender sobre melhores condições a sua força de trabalho. Nesse sentido, a identificação das classes como personificação das coisas expressa o fenômeno histórico no qual o trabalhador assume para si a condição de livre vendedor da força de

⁶⁸⁹ Ibidem, p. 271.

⁶⁹⁰ MARX, Karl. **O Capital I/I**. Op. cit., p. 139.

⁶⁹¹ MARX, Karl. **O Capital II**. Op. cit., p. 261-2.

trabalho, conduzindo à convicção de que “tal distorção ou inversão é efetiva e não simplesmente imaginada”⁶⁹².

Assim, o fetiche gesta a possibilidade de o trabalhador incorporar a sua consciência individual a convicção de portar-se diante do capital como um vendedor de sua capacidade de trabalho. Para tanto, identifica, em suas habilidades, talentos distintos, esforço ou dedicação individual⁶⁹³ os meios para a venda em melhores condições da sua força de trabalho. A dimensão contraditória dessa alternativa reside na elaboração de um conjunto de escolhas que negam e contrapõem a possibilidade de os trabalhadores unirem suas cabeças e como classe efetivarem conquistas em torno de melhores condições de existência em um confronto contra o capital.

Por sua vez, o espectro do fetiche existe na adesão do ideal de igualdade e liberdade, no entanto, a escolha dessas alternativas como contraponto às contradições contraditórias de existência não são fictícias no plano individual. De fato, a estrutura organizativa da indústria moderna herdada da manufatura contém, mesmo em um lastro reduzido e limitado, a possibilidade de ascensão econômica por parte dos trabalhadores no interior de uma “hierárquica das forças de trabalho, à qual corresponde uma escala de salários”⁶⁹⁴.

Segundo Marx, esses fatores – hierarquia e escalas de salários⁶⁹⁵ – oferecem à produção moderna uma composição similar à militar, com a constituição de soldados rasos e suboficiais da indústria. Esse modo de organização não é incidental, uma vez que permite ao capital incutir na individualidade da classe trabalhadora um projeto de ascensão individual no interior da hierarquia indústria e em sua escala de salários, compondo um conjunto de práticas que em essência significam adesão e cumprimento rigoroso dos desígnios do capital, convergentes à disciplina da caserna.

As alternativas individuais gestadas na divisão social do trabalho no capital legítima – na esfera da aparência – o ideal de igualdade e liberdade, à medida que contêm a possibilidade de ascensão individual de membros da classe trabalhadora, uma vez que o “domínio do próprio capital [...] lhe permite recrutar sempre novas forças das

⁶⁹² MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 706.

⁶⁹³ Temos acordo com Rubin (**A teoria Marxista do Valor**. Op. cit. p. 177) na distinção entre os fatores como intensidade, habilidade ou talento acima da média com qualificação, são questões de esferas distintas e não podem ser confundidas. Os problemas referentes ao trabalho qualificado ainda serão tratados nesse tópico na sequência do texto.

⁶⁹⁴ MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 276.

⁶⁹⁵ Como analisamos no capítulo anterior, hierarquia e escala de salários são dimensões quantitativas da classe, associadas à questão da fronteira da classe, uma vez que sua medida-limite seja ultrapassada.

camadas inferiores da sociedade”⁶⁹⁶. Os recrutamentos do capital, ao mesmo tempo em que legitimam as escolhas individuais de ascensão social, reafirmam as relações reificadas impressas nos ideais de igualdade e liberdade, já que “o indivíduo singular não” pode se “despojar de sua determinabilidade pessoal, mas pode muito bem superar as relações externas e subordiná-las a si, sua liberdade parece maior no caso”⁶⁹⁷, negando as relações de classe como parte integrante do domínio do capital. Nesse sentido, a análise marxiana reconhece a contradição no interior da posição de classe, à medida que sua práxis cotidiana pode se encontrar imersa nas relações mistificadas quando da adesão de membros da classe trabalhadora aos desígnios do capital⁶⁹⁸.

O incremento de mecanismo associado à meritocracia como meio de ascensão na estrutura hierárquica ou/e na escala de salários surge como um mecanismo importante de subordinação dos trabalhadores ao capital. Repercute na adesão por parte da classe aos mecanismos individuais de ascensão econômica, formulados pelo capital, a consumação da dependência ao trabalho assalariado como meio para efetivação das suas necessidades em uma escala de consumo ampliada, ou seja, a elevação dos salários em um plano individual aparece como alternativa ao atendimento das necessidades sociais em uma escala superior ao padrão normal de consumo.

Marx analisa as referidas estratégias do capital ao tratar do salário por peça, o qual deve ser entendido como elemento norteador das práticas do capital, na medida em que está associado ao aprofundamento das suas mistificações, buscando imprimi-las na individualidade dos trabalhadores, já que seu sentido está em “desenvolver por um lado, a individualidade, e com ela o sentimento de liberdade, a independência e autocontrole dos trabalhadores, por outro lado, a concorrência entre eles e de uns contra os outros”⁶⁹⁹.

Portanto, as relações mistificadas instituídas pelo capital podem converter os antagonismos inerentes às posições de classes, de iminentes conflitos coletivos entre capital e trabalho em uma disputa desenfreada no interior da classe perante os objetivos individuais de ampliação dos salários e ascensão às posições hierárquicas. Nesse sentido, o capital institui – por meio do fetiche da igualdade e da liberdade – uma barreira a conversão dos antagonismos de classe em um confronto mais ou menos

⁶⁹⁶ MARX, Karl. **O Capital III/II**. Op. cit., p. 112.

⁶⁹⁷ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 111.

⁶⁹⁸ Marx (IBIDEM, p. 112) demonstra preocupação com esse fator ao afirmar que quanto “mais uma classe dominante é capaz de acolher em seus quadros os homens mais valiosos das classes dominadas, tanto mais sólido é seu domínio”.

aberto contra o capital. Por sua vez, o capital como forma social devido as suas relações mistificadas, seu domínio

depende da aparência de que determinados indivíduos e grupos específicos de indivíduos, agindo em seu próprio interesse individual, podem ter sucesso em fazer avançar seus próprios interesses particulares. Egoísmo e competição individual constituem a economia política do capital.⁷⁰⁰

O fetiche, portanto, se interpõe aos antagonismos de classe ao reverter à luta coletiva por melhores condições de existência em conflito individual por melhores condições de venda da força de trabalho.

Por sua vez, os elementos associados ao fetiche que aprofundam a relação de subordinação dos trabalhadores ao capital não se limitam ao campo da circulação, referente à venda da força de trabalho, uma vez que a cristalização do mais-valor pressupõe também o momento de sua realização, sua reconversão em dinheiro, da qual o trabalhador, é parte integrante, pois “a venda de mercadorias está implícito a compra das mesmas pela classe trabalhadora, como seu consumo individual. Aí a classe trabalhadora aparece como compradora e os capitalistas como vendedores de mercadorias aos trabalhadores”⁷⁰¹.

Diferentes dos escravos e dos servos, os trabalhadores são um centro autônomo da circulação, tanto como vendedores da força de trabalho, quanto como compradores dos meios para atendimento de suas necessidades, mas, se os trabalhadores “não estão excluídos qualitativamente do círculo de seus prazeres”, como os escravos e os servos, o estão quantitativamente, já que, “como troca seu valor de uso pela forma universal da riqueza, o trabalhador devém coparticipante no desfrute da riqueza universal até o limite do seu equivalente – um limite quantitativo que aliás vira limite qualitativo, como em qualquer troca”⁷⁰².

Assim, a possibilidade da ampliação quantitativa do atendimento das necessidades associada ao trabalho assalariado combina-se com os mecanismos de coerção formulados pelo capital relacionados com a ascensão hierárquica e escala de salários, ou seja, corresponde à adesão dos desígnios do capital pautados pelos conflitos individuais em detrimento da luta coletiva.

A contradição inerente ao capital se encontra na condição em a possibilidade de ampliação do valor da força de trabalho está invalidada pela relação de antagonismo

⁶⁹⁹ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 142.

⁷⁰⁰ LEBOWITZ, Michael. **Beyond Capital**. Op. cit. p. 99.

⁷⁰¹ MARX, Karl. **O Capital II**. Op. cit., p. 261-262.

⁷⁰² MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 222.

entre trabalho necessário e trabalho excedente. Nessa contradição o trabalho excedente é uma fronteira intransponível a classe trabalhadora, impondo a satisfação das necessidades em uma escala relativamente sempre reduzida. O fetiche imperante nos ideais de liberdade e igualdade enseja a convicção da relação capital e trabalho sob a regência da lei de equivalentes, com dimensões ilimitadas ao desenvolvimento individual perante a possibilidade de expansão indefinida do trabalho necessário. Portanto, na combinação entre desenvolvimento das necessidades sociais e mistificação em torno dos limites do trabalho necessário encontramos um mecanismo gerador da adesão consensual do trabalho ao capital.

Por sua vez, o conteúdo apresentado anteriormente, quanto ao caráter histórico e social das necessidades, as quais conduzem à formulação de necessidades crescentes, apresenta-se como um elemento complementar da relação de domínio do capital: na proporção que a submissão aos seus ditames – adesão ao projeto individual de ascensão hierárquica e salarial – apresenta-se como a alternativa de efetivação das necessidades em um padrão ampliado.

Um ponto importante é que a ampliação das necessidades é uma tendência inerente ao progresso do capital, à medida que se combina com a ampliação do valor excedente, na proporção que este “requer a produção de novo consumo; requer que o círculo de consumo no interior da circulação se amplie tanto quanto antes se ampliou o círculo de produtivo”. Isso se concretiza, segundo Marx: “Primeiro, ampliação quantitativa do consumo existente; segundo, criação de novas necessidades pela propagação das existentes em um círculo mais amplo; terceiro, produção de novas necessidades e descobertas de novos valores de uso”⁷⁰³.

Desse modo, a necessidade de ampliação do consumo na mesma dimensão que permite o desenvolvimento da individualidade do trabalhador contém uma dimensão contraditória associada às necessidades de reprodução do capital e o impulso à transposição, por parte do trabalhador, dos limites imanentes à sua efetivação, imposto pelo valor da força de trabalho. Nesse sentido, à medida que esse impulso se combina com alternativas individuais, a ampliação das necessidades gera fios invisíveis pelos quais o trabalhador está preso ao capital. Isso porque, à medida que o trabalhador incorpora a sua existência novas necessidades, essas

criam uma nova dependência e exigem novos sacrifícios. [...] Em contraste, a geração constante de novas necessidades de mercadorias significa que cada

⁷⁰³ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 332-333.

nova necessidade torna-se um novo requisito para o trabalho, acrescenta uma nova carga. Cada nova necessidade se torna um novo elo na cadeia de ouro que prende os trabalhadores ao capital, a criação de novas necessidades para os trabalhadores, este lado da relação do capital e do trabalho assalariado.⁷⁰⁴

Nesse sentido, o consumo é produção e reprodução do trabalhador não apenas no sentido da existência física do trabalhador, mas também no sentido da existência das relações sociais travadas com o capital, já que o consumo “reproduz [os sujeitos] em suas relações sociais nas relações originais em que eles se encontram uns com os outros”⁷⁰⁵. A ampliação das necessidades, no entanto, permite a recriação dessas relações de dependência do trabalho ao capital em uma dimensão mais profunda, uma vez que a ampliação das necessidades favorece a escolha de alternativas individuais ante as relações mistificadas do capital em detrimento das ações coletivas da classe⁷⁰⁶.

4.4.2 Trabalho Qualificado e a Agudização da Fetichização do Capital no Interior da Classe Trabalhadora

A dimensão hierárquica e a escala de salários oferecem um lastro limitado de alternativas que cumprem um papel de incutir na subjetividade dos membros da classe trabalhadora os desígnios do capital – baseado na concorrência individual e no ideal da meritocracia – gestando conflito no interior da classe, à medida que as ilusões inerentes ao trabalho assalariado encobrem os limites do capital.

Na medida em que se articula aos fatores posição hierárquica e a escala de salários, o nível de qualificação do trabalho, as esferas de alternativas individuais se ampliam. Distinto do trabalho não-qualificado, o qualificado possui perante o capital um conjunto mais amplo de opções de ascensão salarial e hierárquica⁷⁰⁷. Apesar de ainda limitado, mas, em uma proporção suficiente para favorecer a adesão por parte dos

⁷⁰⁴ LEBOWITZ, Michael. **Beyond Capital**. Op. cit., p. 39.

⁷⁰⁵ MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 598.

⁷⁰⁶ Uma situação econômica de expansão do capital pode converte-se em um período favorável à venda em melhores condições da força de trabalho, reforçando a ilusão em torno das opções individuais por parte da classe trabalhadora, convertendo-se em período no qual se ampliam as barreiras perante as escolhas das estratégias de confronto coletivo

⁷⁰⁷ A posição diferenciada dos trabalhadores qualificados também é reconhecida para Wright (**Classe, Crise e o Estado**. Op. cit., p. 84-5) ao ressaltar que os “operários qualificados estão geralmente em condições de mercado muito mais favoráveis do que os operários não-qualificados e por isso não raro têm interesses diferentes dos demais trabalhadores. Devido a segmentação do mercado de trabalho, os trabalhadores podem ter interesses imediatos diferentes em relação às trabalhadoras, aos pretos e às minorias. Devido a que os interesses imediatos dividem a classe operária, e por não entrarem em questão na estrutura das relações capitalistas, a durabilidade do capitalismo depende, em parte, do grau a que as lutas por interesses fundamentais transitarem para lutas por interesses imediatos”.

trabalhadores qualificados às alternativas de ascensão individual em detrimento das escolhas pautadas pelo conflito coletivo no campo da luta de classes⁷⁰⁸. Por outro lado, os trabalhadores qualificados encontram-se imersos em um padrão de consumo superior aos trabalhadores não-qualificados, constituindo um polo facilmente aderente as ilusões gestadas em torno da venda da força de trabalho enquanto possibilidade palpável para ampliação das necessidades.

Esses dois fatores tornam o fio invisível em que o trabalho qualificado está acorrentado ao capital mais resistente do que aquele que prende os trabalhadores não-qualificados. Em síntese, as dimensões do fetiche são mais facilmente assumidas pelos trabalhadores qualificados no sentido de que a relação de antagonismos de classe com o capital nos quais estão inseridos, encontra-se em certa medida um grau menor de intensidade. Essa condição distinta justifica nossa argumentação em torno da prioridade concedida por Marx aos trabalhadores não-qualificados.

Portanto, as relações fetichizadas determinam a existência do proletariado, influenciando suas ações individuais e coletivas, constituindo-o como complexo marcado por contradições refletidas nas adesões individuais e coletiva as mistificações do capital. Por outro lado, a aderência do fetiche a classe não pode ser confundida com a ideia de falsa consciência, uma vez que a adesão aos seus projetos ilusórios sustenta-se por sua validade parcial no plano individual. A ineficiência do ponto de vista do trabalho, converte-se em eficiência do ponto de vista do capital, já que o fetiche interpõe-se como um poder social, contrapondo a agudização crescente dos antagonismos de classe, criando barreiras à adesão as estratégias de conflito coletivo por parte da classe trabalhadora.

Assim, ao tratar das classes submersas em relações fetichizadas, Marx nos fornece elementos para pensar a existência do proletariado não como um todo coeso, mas como um complexo repleto de contradições passíveis de choques internos pautados

⁷⁰⁸ Nesse ponto, importa travar um diálogo com posições de Poulantzas (*As classes Sociais*. Op. cit., p. 22-23) quanto da sua crítica da associação direta e mecânica da conquista de uma “consciência de classe” e de um “potencial revolucionário” de setores do operariado com o seu “lugar ocupado na organização do trabalho”, ou seja, por critérios “técnicos-econômicos”, estabelece uma relação direta entre posição de classe e ideologia política: nossa análise intenta expor as diversas mediações entre a posição de classe e a elaboração de uma consciência política indicando as posições contraditórias ocupadas pela classe trabalhadora, contrapõe os vínculos mecânicos estabelecidos pelo autor estruturalista. Para tanto, nossa reflexão encontra nas categorias trabalho não-qualificado e qualificado não somente categorias puramente econômicas e técnicas, mas categorias sociológicas e, portanto, políticas, refletindo relações de produção e distribuição, assim como posições diversas no interior do proletariado, sem conduzir necessariamente a posições antagônicas.

pelos interesses individuais⁷⁰⁹, adensados pelas estratégias conscientes do capital⁷¹⁰. Essa dimensão da análise oferta ao fenômeno do fetiche uma posição de centralidade ante a continuidade indefinida do capital uma vez que contém um efeito desagregador na esfera da unidade do proletariado.

Uma vez que esses fatores – hierarquia, salário e qualificação – nos permitem entender a classe como em sua concretude, decifrando sua composição social numa dimensão na qual a heterogeneidade está contida no interior da homogeneidade, também nos permite decifrar planos de desagregação internos elaborados pelo capital e associados ao fetiche.

Dos fatores expostos, podemos encontrar dois campos de desagregação; 1) na divisão entre trabalhadores não-qualificados, com a concorrência instalada pela ocupação dos melhores postos de trabalho ofertados pelo capital, e 2) associado à divisão em torno do trabalho não-qualificado e qualificado, ao qual se articulam condições próprias as distinções de qualificação.

Na primeira esfera de desagregação, há amplas barreiras para perpetuação indefinida desses conflitos, em razão do caráter reduzido de alternativas individuais para os trabalhadores não-qualificados, tanto no plano da estrutura hierárquica, quanto no escalonamento dos salários no interior do capital. Os limites existem, tanto no sentido da quantidade de postos em proporção aos trabalhadores não-qualificados, quanto aos limites restritos da ascensão salarial para esse estrato da classe. Por essas razões, combinadas ao grau elevado de contradições desse estrato perante o capital, as possibilidades de adesão individual aos planos ilusórios do capital por parte dessa camada da classe são mais frágeis, demonstrando-se quase sempre insustentáveis em períodos de ebulição econômica.

Por outro lado, na segunda esfera, desagregação, envolve a desproporção de alternativas individuais entre trabalho não-qualificado e qualificado. Nessa dimensão, as possibilidades inerentes aos trabalhos qualificados, relacionados a atividades em um nível mais elevado na hierarquia, assim como na escala de salários em uma esfera

⁷⁰⁹ Bensaïd (**Marx, o intempestivo**. Op. cit., p. 255) também reconhece a existência da classe como um todo marcado por diferenças e contradições, encontrando nas “nas diferenças internas do proletariado” que “arranham as solidariedades e obscurecem a consciência de classe”.

⁷¹⁰ O espectro de estratégias do capital sustenta-se na compreensão acertada de que “precisa da separação e divisão entre trabalhadores assalariados como uma condição de sua capacidade de capturar os frutos da cooperação na produção” (LEBOWITZ, Michael. **Beyond Capital**. Op. cit., p. 88). Por sua vez, suas estratégias vinculadas a plano da extração do mais-valor contém dividendos na esfera da luta de classe a proporção que ao compeli “o esforço dos trabalhadores como atos individuais em seu interesse, contraria os interesses do trabalho assalariado como uma totalidade”. (IBIDEM, p. 83).

quantitativa relativamente mais elevada, contrasta com o trabalho não-qualificado, conferem ao trabalho qualificado a assimilação das dimensões ilusórias relacionada a ao ideal de ascensão ilimitada, as quais estão associadas a possibilidade de conflito com o trabalho não-qualificado.

Se por um lado, as condições favoráveis de adesão às alternativas individuais por parte do trabalho qualificado geram barreiras à possibilidade de unidade entre essas duas camadas do proletariado, barreiras que se ampliam no mesmo sentido da qualificação⁷¹¹, por outro lado, a existência de contradições entre os estratos do proletariado não elimina a condição de classe do trabalho qualificado e, portanto, a possibilidade inerente de unidade ante a intensificação das contradições e a necessidade imperante do conflito coletivo contra o capital.

Ao mesmo tempo em que encontramos no conteúdo imanente do trabalho assalariado a origem e a efetivação do fetiche, os meios para adaptação e desagregação da classe minando a possibilidade de sua existência como um todo coeso, encontramos em sua existência inerentemente contraditória, a possibilidade de intensificação das contradições das classes e emersão, até a superfície, dos conflitos entre capital e trabalho. Já que permanece a “impossibilidade dos indivíduos de uma classe etc.” de superar as condições contraditórias de existência das classes “em massa sem as abolir. O indivíduo singular pode casualmente ser capaz de fazê-lo; a massa de indivíduos dominados por tais relações não pode, uma vez que sua mera existência” – das condições de classe – “expressa a subordinação, a necessária subordinação dos indivíduos”⁷¹² a extração do mais-trabalho.

Uma vez que os antagonismos contidos no interior do trabalho assalariado estão relacionados com os limites imperantes entre tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente, dos quais o trabalho qualificado não se encontra isento, sendo a redução do trabalho necessário o meio de redução ou supressão das alternativas de ascensão confinadas a esse estrato da classe e imposição das condições de existência em uma dimensão aproximada ao exercido pelo trabalho não-qualificado. Nesse sentido, a lógica imperante do capital – proletarianização e constante precarização do trabalho qualificado – comporta os meios de agudização dos seus antagonismos, e a

⁷¹¹ Esse caráter elástico impresso das barreiras pode conduzir à condição em que o trabalho qualificado ultrapasse as fronteiras de classes, configurando uma relação de antagonismo com o proletariado como um todo, em contraposição à designação aqui apresentada de unidade na diferença. Esse problema remete à questão da delimitação das fronteiras das classes, de que trataremos no último capítulo de nosso trabalho.

possibilidade de sua conversão em um conflito aberto entre proletariado e burguesia, no qual as relações mistificadas com suas esperanças ilusórias não resistem a provação histórica, não suportam a provação da luta de classes⁷¹³.

Assim, os momentos de ebulição – mesmo fragmentados em setores ou categorias da classe – contêm a possibilidade de desvelar o caráter ilusório do ideal da igualdade e liberdade. Nesse sentido, a práxis política da luta de classes é o meio pelo qual o trabalho conduz a rupturas parciais ou profundas com o fetiche do salário, demonstrando que “o trabalhador pode transcender barreiras particulares para a satisfação de suas necessidades, mas não a existência da barreira como em si, já que a ‘barreira real’ do trabalho assalariado é o próprio trabalho assalariado”⁷¹⁴.

Por sua vez, se a ação coletiva imanente ao trabalho assalariado comporta a possibilidade de apreensão da realidade transpondo suas mistificações, gestando a prática cotidiana como um constante confronto ao capital, invalidando as ações individuais como mecanismo de amenização das contradições de classe, reafirmando a ação coletiva em detrimento das escolhas individuais, a teleologia mediada pelas opções do capital dá lugar às estratégias coletivas da classe. Nesse aprofundamento dos antagonismos, gerador de uma prática cotidiana baseada na luta econômica coletiva, existe a possibilidade de supressão da “ilusão, gerada pela forma monetária,” já que, essa “desaparece imediatamente tão logo sejam consideradas a classe capitalista e a classe trabalhadora em vez do capitalista individual e o trabalhador individual”⁷¹⁵.

Diante da refutação das mistificações do trabalho assalariado no campo da guerra civil mais ou menos oculta, as relações de classe aparecem tal como elas realmente são na realidade: como dependência da classe trabalhadora em relação ao capital, o capital como produto do trabalho não-pago e conseqüentemente a apropriação como não-propriedade, e liberdade e igualdade burguesa como seus opostos, gerando a possibilidade concreta de rompimento com as leis do capital⁷¹⁶, minando toda

⁷¹² MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 111.

⁷¹³ Essa é a premissa da segunda Tese de Feuerbach, na qual Marx (**Ideologia Alemã**. Op. cit., p. 533) defende ser é “na prática que o homem tem de provar a verdade, isto é, a realidade e o poder, a natureza ceterior [...] de seu pensamento”; essa experiência prática é essencialmente a esfera da luta de classes e essa premissa será fundamental para desvendarmos como se efetiva a consciência de classe como critério de determinação da classe.

⁷¹⁴ LEBOWITZ, Michael. **Beyond Capital**. Op. cit., p. 168

⁷¹⁵ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 154.

⁷¹⁶ Em acordo com Benoît (**Sobre o desenvolvimento (dialético) do Programa**. Op. cit., p. 17), também encontramos na seção VII em *O Capital* essa transmutação das lutas “econômicas pela imediata conservação da classe trabalhadora [...] em formas ‘políticas’ que fazem o rompimento com as leis ‘justas’ da troca de equivalentes”.

propensão individual da busca do preço “crescente do trabalho” quando no plano coletivo compreende-se que seu significado, de fato, é “apenas que o tamanho e o peso da cadeia de ouro, que o próprio trabalhador forjou para si, permitem reduzir seu aperto”⁷¹⁷.

Se no confronto mais ou menos aberto contra o capital se encontra a possibilidade dos trabalhadores superarem o fetiche inerente ao trabalho assalariado, a dimensão da experiência prática da luta econômica contém uma centralidade como meio de agudização das contradições do capital, como o meio pelo qual avança e se desenvolve a luta da classe, podendo conferir-lhe um caráter iminentemente político, à medida que esse plano da ampliação dos antagonismos aqui referida comporta a possibilidade de conversão da luta econômica em luta política, levando a questionamento do capital como modelo societário⁷¹⁸. Esse aspecto acumulativo dos antagonismos de classe e sua relação com a ocorrência da luta de classes, é assinalado por Marx quando entende que,

Com a diminuição constante do número de magnatas do capital [...] aumenta a extensão da miséria, da opressão, da servidão, da degeneração, da exploração, mas também a revolta da classe trabalhadora, sempre numerosa e educada, unida e organizada pelo próprio mecanismo do processo de produção capitalista. O monopólio do capital torna-se um entrave para o modo de produção que floresceu com ele e sob ele. A centralização dos meios de produção e a socialização do trabalho atingem um ponto em que se tornam incompatíveis com seu involucro capitalista. Ele é arrebatado. Soa a hora final da propriedade privada capitalista. Os expropriadores são expropriados.⁷¹⁹

A possibilidade de expropriação dos expropriadores não resulta da suposta facilidade prática concebida pela centralização em poucas mãos da propriedade privada, mas emerge como necessidade das contradições inerentes ao monopólio. Por sua vez, essa combinação imanente entre desenvolvimento das contradições e luta de classe, compõe o aspecto revolucionário da classe trabalhadora, quando a dimensão crescente das contradições impõe ao proletariado a necessidade de sua completa supressão. Portanto, em último aspecto, o “desenvolvimento das contradições de uma forma histórica de produção” representa “o único caminho histórico de sua dissolução e estruturação de uma nova”⁷²⁰, a qual não resulta de um colapso do sistema, mas

⁷¹⁷ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 191.

⁷¹⁸ A referência para essa análise encontra-se centralmente em Lenin e Trotsky, especialmente nas elaborações do líder da oposição de esquerda, no entanto, esse debate já paira na I Internacional, especialmente no confronto teórico instalado entre Marx e as correntes anarquistas, como assinala Mehring (Marx. Op. cit.).

⁷¹⁹ MARX, Karl. **O Capital I/II**. Op. cit., p. 193-4.

⁷²⁰ Ibidem, p. 90.

compreende sempre a práxis política efetivada sobre os contornos da luta de classes. Nesse plano, a própria adesão coletiva a um programa político alicerçado sobre o ideal de ruptura do capital represente o caráter acumulativo das contradições da sociedade e da própria luta de classes. Alcançando o cume desse antagonismo no qual as condições objetivas reverberam nas dimensões subjetivas, poderemos contemplar a violência de classe assumindo um caráter centralmente revolucionário⁷²¹, portando-se como “a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova”⁷²².

Com suporte em tal proposição, podemos entender o fundamento da análise marxiana quanto ao caráter revolucionário do proletariado, negando qualquer transposição automática ou idealista desse caráter revolucionário por Marx. Essa compreensão é sintetizada por Benoit ao acentuar que esse conteúdo revolucionário,

o resultado político (a negação da negação) não é uma sobreposição dogmática ou arbitrária, não é uma "conscientização" cultural, ética ou humanista posta exteriormente, mas sim, apenas o desencadear do processo de contradições, o caminhar pelo antagonismo de classes objetivamente posto, o percorrer um processo de transição dialético através das objetivas contradições econômicas. O "programa" político (subjetivo) mostra-se (ao final do processo) como inseparável do econômico (objetivo) e surgindo immanentemente dele.⁷²³

Nesse sentido, a efetivação do programa político é o conteúdo implícito no interior da exposição marxiana quando da transição da abordagem das classes como personificações⁷²⁴ das coisas para o tratamento das classes como sujeitos coletivos que lutam pela regulação da jornada de trabalho. Trata-se do ato de pôr em movimento a negação do ponto de vista do capital – leis da propriedade privada, liberdade, igualdade perante a propriedade – criando as bases objetivas para a negação das mistificações do capital, condições essa que foram fundadas no plano da práxis, na guerra civil mais ou menos aberta entre as classes. Por sua vez, em *O Capital* ao mesmo tempo em que Marx nos expôs as mistificações impostas pela dinâmica reprodutiva do sistema como mecanismo restritivo a organização coletiva do proletariado, nos apresenta os diversos fatores os quais corroboram para a superação do domínio das consciências pelo fetiche:

⁷²¹ Quando encontramos a alienação como processo histórico violento de expropriação dos produtores, temos acordo com a formulação de Benoit (**Sobre a Crítica (Dialética) de O Capital** (Op. cit. p. 39) que entende a “violência da luta de classes é o fim do primeiro livro de O Capital, fim que, na verdade, é princípio (Grund, arché), princípio pressuposto no modo de exposição desde o começo”.

⁷²² MARX, Karl. **O Capital I**. Op. cit., p. 821.

⁷²³ BENOIT, Hector. **Sobre o Desenvolvimento (Dialético) do Programa**. Op. cit., p. 15.

⁷²⁴ Lebowitz (**Beyond Capital**. Op. cit. p. 141-2) argumenta que, ao tratar os sujeitos como personificações econômicas, Marx assume as posições da Economia clássica, porém, para além de Lebowitz, entendemos que Marx não assume tais posições como suas, mas as entende como da esfera do fetiche.

agudização das contradições, unidade entre trabalho não-qualificado e qualificado, experiência individual e coletiva como meio de reconhecimento dos limites do capital e as possibilidades daí advindas desde uma interpretação da realidade pelo ponto de vista do trabalho.

Por fim, nossa análise demonstra como o conteúdo revolucionário do proletariado está aliado ao conceito de trabalho assalariado, pois no descortinar de suas mistificações, podemos compreender os limites absolutos do sistema, revelando suas contradições inerentes, assim como almejando suprimir do plano das teleologias válidas para a classe, as quais autorizam a perpetuação indefinida ao sistema, na medida em que se interpõe nas relações antagônicas travadas entre capital e trabalho. Todos esses fatores imanam do trabalho assalariado, e, para tanto, reforçam a tese defendida em nossas análises quanto à validade do trabalho assalariado como um complexo de múltiplas determinações, defendendo como estatuto de classe, no sentido de que as contradições inerentes ao sistema capitalista adquirem forma em seu interior.

Por sua vez, se o plano de determinações da classe encontra no trabalho assalariado a síntese na qual convergem os diversos complexos, por outro lado, se desdobram dessa condição proletária, ou melhor, do movimento de consolidação de condição de proletariado, novas determinações conformadoras da condição de classe, em que encontramos a consciência de classe. Dessa esfera, se desdobram um conjunto de questões pertinente à teoria das classes, quanto à forma de constituição da consciência de classes, relação entre consciência individual e coletiva e relação entre posição de classe e consciência como esferas dúbias ou convergentes para delimitação das classes, questões que convergem para a clássica elaboração marxiana de classe em si e classe para si. No próximo tópico, tentaremos expor uma análise quanto a essas questões, buscando localizá-las no plano concreto das relações de classe.

4.5 Da classe em si e a classe para si: Consciência de Classe como Critério de Classe

O problema da passagem da classe em si e a classe para si tratado por Marx em uma carta de Setembro de 1843 para Ruge⁷²⁵ e na *Miséria da Filosofia*⁷²⁶ também é

⁷²⁵ MARX, Karl. **Carta a Arnold Ruge** – Setembro de 1843. Texto disponível em: <<https://www.marxists.org/espanol/m-e/cartas/m09-43.htm>>. Acesso, 28 de junho de 2014.

fruto de amplas polêmicas no interior da teoria marxista. A compreensão majoritária em torno dessa questão lhe confere um aspecto idealista, a exemplo de Gorz, razão pela qual Bensaïd⁷²⁷ entende que esse modo de conceber as classes foi abandonado em *O Capital*. Divergimos parcialmente da análise do trotskista francês, ao entendermos que, na obra de 1846, Marx já trata o conceito de uma forma materialista, superando a demasiada influência de Hegel quando na carta de 1843. Assim, encontramos acordo com Hirano⁷²⁸ e Pereira⁷²⁹ em suas reflexões em torno da passagem o conceito de classe em si para a classe para si, pois, ao contrário da interpretação usual, comportaria um significado essencialmente objetivo. Para tanto, entendemos que não apenas essa formulação não é abandonada à época de juventude como acrescentamos que essa formulação em sua forma mais elaborada se encontra na obra última do autor.

Nesse sentido, a transição da classe em si para a classe para si corresponde em larga medida à análise do movimento de constituição do proletariado concebido desde o

⁷²⁶ MARX, Karl. **Miséria da Filosofia**: Resposta à Filosofia da Miséria, do Sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

⁷²⁷ Para Bensaïd (**Marx, o intempestivo**. Op. cit., p. 68-9) “as noções de classe-em-si e de classe-para-si pertencem à representação filosófica do proletariado características das obras de juventude” onde Marx supostamente evocaria “‘a consciência de si mesmo’ que o proletariado ‘deveria adquirir, quer queira ou não’”. Para o marxista francês, essas análises “inscrevem-se na problemática do autodesenvolvimento da subjetividade histórica e traem a influência vivaz da fenomenologia hegeliana como ciência da consciência e da tomada da consciência”. A respeito da Carta a Ruge Bensaïd parece estar parcialmente certo, uma vez que são inegáveis vestígios de uma consciência política imanente do desenvolvimento histórico, a exemplo de Hegel, no entanto, essa influência já não era total em 1843, uma vez que Marx expressa pontos de ruptura quando aponta a necessidade de tomar “como ponto de nossa crítica, a crítica da política, da participação na vida política e, portanto, as lutas reais de partida, a nossa análise e identificar com eles”; seria dessa crítica que mostraria “ao mundo por que ele está realmente lutando, e a consciência” será “algo que terá de assimilar, ainda que não que não queira”, portanto, nessa perspectiva o “homem que tornou-se consciente de si mesmo”. Então, Marx ainda não se refere ao conceito de classe nessa carta – não seria um produto irrevogável da história, mas consistiria em parte do resultado da crítica política que conduziria a “reforma da consciência” que “consiste apenas em tornar o mundo ciente de sua própria consciência, acordar do sonho que você tem de si mesmo, para explicar o significado de suas próprias ações”. Assim, ao tomar a crítica das lutas reais do homem, sua práxis política como condicionante para a concretização da consciência de si, Marx já indica uma ruptura parcial com a ideia de formulação como produto ineliminável da atividade histórica.

⁷²⁸ Para Hirano (**Castas, Estamentos e Classes Sociais**. Op. cit., p. 130), na “classe em si: cada proletário era um proletário individual devido à ausência de qualquer organização social”. Por sua vez, o que define a classe para si é “a) oposição de seu modo de vida e da sua cultura aos das outras classes da sociedade; isto é, b) a oposição de seus interesses em relação aos de outras classes; c) oposição de interesses esta que os transforma numa comunidade de interesses; d) sentimentos ou ligação nacional; e) organização política”. (IBIDEM, p. 152), ou seja, elementos objetivos relacionados com a condição de classe.

⁷²⁹ Pereira (**Das Classes à Luta de Classes**. Op. cit., p. 6-7) em uma formulação que contraria a de Bensaïd entende que o conceito de classe em si e para si utiliza “uma linguagem de ressonância, mas não de conteúdo hegeliano”, uma vez que nesses conceitos, “Marx procura articular a existência econômica da classe proletária, como um coletivo organizado e comandado pelo capital e sem o qual o modo de produção capitalista não seria possível”, como definição de classe em si, do qual há a possibilidade de passagem para “o momento posterior em que, adquirindo consciência de sua situação objetiva e do processo histórico em que está inserida, essa classe passa a ter uma presença independente na cena política e nos embates ideológicos, procurando transformar-se numa força hegemônica e aglutinadora para impulsionar a luta por uma formação socialista”, como classe para si.

processo histórico de expropriação dos produtores diretos até a generalização do trabalho assalariado sob a forma capitalista de produção. Em outras palavras, trata-se do movimento de proletarização. Por outro lado, o conceito de classe para si, além das condições materiais da classe – correspondentes à forma madura do capital – engloba também a forma madura da luta de classes, ou seja, os mecanismos e instrumentos de classes elaborados pelo proletariado em seu enfrentamento contra o capital, portanto, corresponde à consumação da classe proletária a constituição dos próprios instrumentos de classe – sindicatos, conselhos de trabalhadores, partidos operários – e a formulação de um projeto estratégico de sociedade do ponto de vista do proletariado, em contraponto ao projeto societário do capital. Por sua vez, esses três elementos – 1) consumação da posição de classe⁷³⁰, 2) formação das instituições próprias da classe e 3) elaboração do programa revolucionário, que fatores indissociáveis, concebem-se interligados em uma totalidade dialética sobre a mediação da luta de classes – correspondem à consumação da passagem da classe para si para a classe em si.

Nos tópicos anteriores, expressos a unidade entre posição de classe e luta de classe, demonstramos como os antagonismos imanentes da relação capital e trabalho – em um caráter absoluto e relativo – impelem ao confronto coletivo. Por sua vez, a própria forma de realização da luta de classes contém graus distintos de antagonismo correspondentes à maturidade dos mecanismos operados pelo proletariado para o confronto com o capital, ou seja, a esfera da experiência e contínua avaliação da luta contra o capital permite aos trabalhadores gradativamente superar a dimensão espontânea, irregular e imediata desse confronto, conferindo-lhe regularidade, planejamento e organização, à medida que os trabalhadores passam a fundar as suas instituições de classe – sindicatos, conselhos operários, delegados de fábrica, coletivos associados a reivindicações específicas, movimentos sociais. Portanto, a organização coletiva do proletariado enquanto classe para si emerge da práxis cotidiana da luta do proletariado contra o capital, sendo resultado da crítica prática em se opera a

⁷³⁰ A inflexão em torno da forma madura do capital não compreende somente suas formas econômicas, mas também corresponde à constituição das instituições burguesas no plano de sua ditadura democrática, mediante o qual prevalece o plano da liberdade e igualdade formal. A concretização dessas formas é a própria efetivação da transição da classe capitalista em si para a posição de classe para si. A maturação das formas capitalistas será determinante para a efetivação da luta de classes, à medida que lhe garante seu direito de organização política, fundamental para sua constituição como classe. Marx (**18 Brumário de Luiz Bonaparte**, Op. cit., p. 237) assinala essa relação de determinação entre desenvolvimento das formas de burguesas e luta de classes: “Enquanto o domínio da classe burguesa não se tivesse organizado completamente, enquanto não tivesse adquirido sua pura expressão política, o antagonismo das outras classes não podia, igualmente mostra-se em sua forma pura, e onde aparecia não podia assumir o aspecto perigoso que converte toda luta contra o poder do Estado em uma luta contra o capital”.

compreensão a respeito da perenidade da luta de classes, desdobrando-se da necessidade de instituir meios mais eficazes para o confronto com o capital, superando a fragilidade e indecisões naturais aos primeiros embates.

Por sua vez, se o espectro da organização sindical confere aos antagonismos de classe um aprofundamento de seus antagonismos ante a evolução de suas formas de conflito, no entanto, a finalidade inerente desse enfrentamento continua restrita à conquista de melhores condições de existência, ou seja, como possibilidade de abrandamento das condições contraditórias do trabalho perante o capital. Trata-se de uma luta restrita à esfera econômica, na qual a posição de antítese ao capital permanece em potência⁷³¹ – encontra-se em um estágio de transição entre a classe em si e a classe para si. A concretização dessa passagem dá-se quando da subsunção da luta restrita à esfera econômica e à efetivação do programa revolucionário por parte da classe⁷³².

O plano da subsunção da luta econômica concretiza-se porque a luta econômica não é exatamente superada pelo desenvolvimento da luta de classes, pois essa é negada como limite, mas mantida como ponto de partida, mas elevada quando a finalidade incorpora a realização das necessidades econômicas em um plano histórico, rompendo com os limites imediatos, ou seja, combina a luta econômica com o programa revolucionário.

Por sua vez, os fundamentos para efetivação dessa transição entre luta econômica e luta revolucionária encontram-se na própria dimensão da luta de classes, à medida que a própria evolução das formas de luta da classe é resultado de uma constante avaliação em torno de seus métodos, objetivos e conquistas. O progresso das instituições de classe permite a evolução desse método de avaliação, assumindo a forma de uma organização distinta, em que a luta de classes é submetida à prova da história quando a organização dos trabalhadores incorpora o método dialético como fundamento para submissão à crítica da experiência da luta de classes. Portanto, essa organização

⁷³¹ A luta pela regulação da jornada de trabalho, pela elevação do valor da força de trabalho, representa enfrentamentos contra o capital, no sentido de que seus objetivos se chocam com o movimento imperante do capital por ampliação do trabalho excedente e redução do trabalho necessário. A resistência do proletariado surge como barreira intransponível ao capital, no entanto, no pleno de tal resistência, a condição de antítese em relação ao capital permanece no plano da potência, uma vez que não possui como finalidade a superação radical do capital.

⁷³² Em acordo com Pereira (**Das Classes à Luta de Classes**. Op. cit., p. 5) a elaboração do programa revolucionário “requer que ultrapasse sua prática econômica e a visão isolada de si mesma e de seus interesses imediatos; exige que compreenda as condições, a marcha e os resultados do movimento histórico em que está inserida; e demanda, portanto, a assimilação e o desenvolvimento de abrangentes conhecimentos científicos e a solução de intrincados problemas epistemológicos e ontológicos. Pois é

começa a se converter no partido da classe. Por outro lado, o desenvolvimento dessa síntese organização e método dialético conduz à superação das ilusões do capital, com a elaboração da alternativa na qual a ação coletiva assume como finalidade a supressão radical do capital, ou seja, engendra-se o programa revolucionário.

Nesse sentido, compõe a subsunção da luta espontânea a unidade entre partido e programa revolucionário, os quais consistem em uma totalidade orgânica efetivada na síntese entre finalidade e organização, teoria e prática, como momentos indissociáveis do método marxiano. Por sua vez, ao resultar da subsunção da luta economia, a negando-mantendo-elevando o partido-programa somente pode vir-a-ser, ou seja, tornar-se real como produto efetivo da classe mediado e da luta de classe⁷³³.

Portanto, como indicamos anteriormente, a crítica real consoma-se no plano da luta de classes. Em *O Capital*, Marx a reproduz no plano teórico, expondo o movimento de constituição do programa revolucionário, reconstruindo na dimensão conceitual à negação posta no plano da práxis pelo proletariado. Assim, compõe sua exposição, apresentando as diversas etapas pelas quais o proletariado desenvolve sua crítica ao capital, chegando ao ponto em que essa assume um conteúdo radical quando o conteúdo interno do sistema é apreendido cientificamente pelo proletariado. Esse processo é sistematizado e exposto cientificamente por Marx em sua obra como o programa político do proletariado, o qual cumpre a função de formular uma coesão teórica e política da classe, permitindo a “consciência que percorreu todo o percurso (a do leitor ou do operário alienado)” coincidir “agora com a consciência do autor (Marx) ou com a consciência daqueles que já conheciam todo o percurso (os que constituem a ‘vanguarda’ da classe, e que historicamente, pela primeira vez, teriam vislumbrado tal caminho)”⁷³⁴. Assim, *O Capital* é o programa da classe, contém como finalidade a análise científica do capital e a organização do proletariado como classe, expondo os

imprescindível que a classe proletária critique não só a situação objetiva em que se debate, mas também a visão distorcida dessa situação que lhe é inculcada”.

⁷³³ Para Wright (**Classe, Crise e o Estado**. Op. cit., p. 83) “Os interesses de classe na sociedade capitalista são aqueles objetivos potenciais que se tornam objetivos reais de luta na falta de mistificações e distorções das relações capitalistas. Portanto os interesses de classe são em certo sentido hipóteses: são hipóteses sobre os objetivos das lutas que poderiam ocorrer se os atores na luta tivessem uma compreensão cientificamente correta de suas situações”. Nesse sentido, o autor aborda a conversão da consciência de classe no indivíduo particular de uma forma idealista, pois trata-se de afirmar que “se os trabalhadores tivessem um entendimento científico das contradições do capitalismo, de fato entrariam nas lutas a favor do socialismo”, ou seja, a adesão ao socialismo ou ao plano da luta de classes como forma de efetivação dos interesses reais da classe trabalhadora passa por uma questão de entendimento por parte do proletariado.

⁷³⁴ BENOIT, Hector. **Sobre o Desenvolvimento (Dialético) do Programa**. Op. cit., p. 14.

elementos para uma coesão política de classe, ou seja, o programa como a consumação da consciência de classe como crítica radical ao capital⁷³⁵.

Se, por um lado, a consciência de classe é a compreensão da posição de classe em sua relação de antítese com o capital, assim como da necessidade de sua supressão para atendimento das necessidades históricas do proletariado, por outro lado, a elaboração desse ponto de vista de classe é concretizada perante a crítica coletiva, envolvendo toda experiência histórica de luta do proletariado contra o capital, conduzindo à superação dos métodos espontâneos e à supressão da consciência mistificada pelas ilusões do capital, assim, a efetivação da consciência da classe, como um plano histórico e coletivo, é a própria consumação do programa revolucionário⁷³⁶.

Portanto, a consciência de classe como critério para determinar a posição de classe não compreende a consciência imediata – individual de um grupo social isolado – carregada de apreensões fetichizadas do real, mas corresponde à condição social que possibilita ou contribui com uma elaboração política em torno da situação de classe do proletariado, ajudando a revelar a posição de antagonismo entre capital e trabalho, assim como contribui com a formatação de um projeto societário alternativo, erigido sobre o ponto de vista do trabalho. Nesse sentido, à medida que consciência de classe incorpora as experiências históricas da luta de classes em variados períodos e em seus diversos estratos da classe em sua relação de antagonismo com o capital, nos permite identificar que a consciência como determinação da posição da classe, não está relacionada à condição na qual a classe assume o programa revolucionário, mas no sentido de que esse estrato em luta econômica ou política contribui com a elaboração da consciência coletiva, constrói a consciência da classe. Assim, compõem a classe todos aqueles que contribuem com a construção da consciência de classe, ou seja, do programa revolucionário como um produto histórico e coletivo.

⁷³⁵ Para Marx, o programa político é a própria apreensão científica da realidade, os quais demonstram de forma concreta a inviabilidade de supressão das contradições inerentes à existência do proletariado sem a superação do capital. Se *O Capital* cumpre a tarefa teórica de analisar o sistema do capital, permitindo ao proletariado “reconhecer os produtos como seus próprios produtos e julgar a separação das condições de sua efetivação como algo impróprio e imposto à força – isto é uma consciência formidável, produto ela própria do modo de produção fundado no capital, e o dobre de finados desse modo de produção”, também possui uma função prática, à medida que cria segundo essa consciência, a possibilidade de o proletariado se organizar em torno do programa com finalidade de supressão do sistema capitalista. (MARX, Karl. **Grundrisse**. Op. cit., p. 380).

⁷³⁶ É preciso esclarecer que a ideia de consciência de classe em Marx não perpassa a formatação de um pensamento único ou compreensão comum por parte do proletariado sobre todas as questões de existência. Compete a formatação de uma posição da classe no que se refere a sua condição de antagonismo ao capital. Afinal, é esse o objeto do marxismo.

Ao tomarmos a consciência de classe como um produto histórico, originado da unidade dialética entre posição de classe, organização política e programa revolucionário contemplamos a unidade entre fatores objetivos e subjetivos como uma propriedade constituinte da classe⁷³⁷. Essa unidade, no entanto, estabelece-se com as condições objetivas ocupando um posto de predominância em relação aos fatores subjetivos⁷³⁸. Por sua vez, essa consciência histórica engloba a possibilidade de sua incorporação efetiva por parte da classe – em momentos históricos em que os antagonismos de classes se agudizam – convertendo-se em parte determinante da consciência individual.

Essa possibilidade está presente em uma premissa material analisado por Marx, ao indicando que “os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles que escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhe foram transmitidas assim como se encontram”⁷³⁹. Se, por um lado, essa proposição é válida para as contradições inerentes à sociedade de classes, por outro, também é válida para a luta de classes, com a permanente incorporação dos métodos de luta e o programa político elaborado pela classe. Uma vez que as próprias circunstâncias sobre as qual se travam a luta de classes já estão dadas. Portanto, se a luta de classes é a força determinante da história da sociedade capitalista, as condições em que essa é realizada também são transmitidas pelas gerações anteriores. Assim, as novas gerações do proletariado contêm a possibilidade de assumir o programa revolucionário transmitido pelas velhas gerações, uma vez que também na luta de classes a tradição de todas as gerações do proletariado influenciam a luta presente, uma vez que o programa e o partido revolucionário são uma síntese viva entre a tradição revolucionária e a novas

⁷³⁷ Nossa posição elimina as concepções que se utilizam do conceito de consciência para elaboração de um critério subjetivista para delimitação das classes sociais. Em acordo com Pereira (**Das Classes à Luta de Classes**. Op. cit., p. 6-7), condições objetivas e subjetivas são indissociáveis. Assim, se em certa medida posso entender o conceito de classe para si como consciência da posição de classe, por outro lado, se “sua constituição como classe se arremata, mas ela já existia anteriormente. Classe para o capital e classe para si mesma, classe econômica e força política e ideológica: não há como fugir aos polos desse processo, nem como invertê-los, imaginando que a classe proletária possa constituir-se nas esferas política e cultural, sem existir previamente na esfera econômica. As potencialidades de sua atuação como classe revolucionária decorrem de sua existência e labuta como classe explorada”.

⁷³⁸ Para Marx (**18 Brumário de Luiz Bonaparte**. Op. cit., p. 60), a base material é o fundamento definidor das posições políticas da classe, por mais que tal relação não se efetiva de forma direta como demonstramos, mas essa proposição permanece válida, uma vez que é sobre “as diferentes formas da propriedade, sobre as condições sociais da existência se eleva toda uma superestrutura de sentimentos, ilusões, modos de pensar e visões da vida distintos e configurados de modo peculiar. Toda a classe os cria e molda a parte do seu fundamento material e a parte das relações sociais correspondentes. O indivíduo isolado, para o qual eles fluem mediante a tradição e a educação, pode até imaginar que eles constituem as razões que propriamente o determinam e o ponto de partida da sua atuação.”

⁷³⁹ *Ibidem*, p. 25.

tarefas postas no campo da luta de classes, o partido é como “um pesadelo que oprime o cérebro dos vivos”.

Nesse sentido, a possibilidade de incorporação da consciência histórica por parte da classe perpassa a intervenção do partido/programa como luta política e teórica pela incorporação, pelas novas e velhas gerações do proletariado, do programa revolucionário em meio a sua luta cotidiana. A asserção dessa alternativa perpassa a capacidade do programa assumido pelo setor da classe organizado como partido conseguir oferecer respostas coerentes para os problemas cotidianos da classe, refletindo os problemas individuais nas questões coletivas, os mediatos nas questões históricas, portanto, transitando para a concretização do programa revolucionário como parte da consciência coletiva. Portanto, a consumação do programa, e com sua incorporação na consciência da classe é produto da luta de classes, uma vez que é mediada pela luta econômica, política e teórica. Por sua vez, a possibilidade da adesão programática em uma dimensão massiva por parte da classe permanece restrita aos períodos de agudização dos antagonismos de classe, as crises periódicas do capital, com a esfera temporal que guarda a alternativa do programa revolucionário se converter no elemento norteador da práxis cotidiana da classe; guardando a possibilidade de supressão do capital.

Em síntese trata-se de afirmar de que nas condições objetivas estão os fundamentos que possibilitam a efetivação do programa independente da classe – as classes em um sentido mesmo intenso, como se refere Fausto. Portanto, a consciência de classe no primeiro momento corresponde à posição objetiva como a base da qual se desdobra a elaboração programática da classe, ou seja, trata-se da fonte de gestação da consciência de classe; por sua vez, no segundo momento, corresponde à possibilidade objetiva de adesão ao programa, antes nas condições contraditórias, quando se gestam na realidade os fatores favoráveis à incorporação da consciência revolucionária. Assim, das condições objetivas desliza-se para os fatores subjetivos, mas, em unidade indissociável como propriedade definidora da classe⁷⁴⁰.

⁷⁴⁰ Segundo Pereira (**Das Classes à Luta de Classes**. Op. cit., p. 5) “Marx e Engels ressaltaram [...] que a constituição da classe proletária não estará concluída, nem ela poderá converter-se numa força revolucionária, enquanto não se unir em torno de um programa de transformações socialistas e se lançar à luta pela realização desse programa”, no entanto, demonstramos que a classe para si não se trata da adesão ao programa, mas de constituição das condições históricas que permitam a elaboração do programa revolucionário combinada com a possibilidade de adesão ao programa. Nesse sentido, o primeiro elemento gesta a alternativa da união das cabeças do proletariado como classe em torno do programa revolucionário, superando a luta econômica, assim, contendo a possibilidade de supressão do capital.

4.6 Classe em Si para a Classe para Si: Proletarização dos Trabalhadores Qualificados e Efetivação do Sujeito Revolucionário

A definição do conceito de classe para si como a concretização das condições históricas de constituição do proletariado articula-se com o movimento de redução dos trabalhadores intelectuais à condição de trabalho assalariado, o que, por sua vez, permite assinalar que a efetivação da classe para si é um processo inacabado e no qual estão inseridos os trabalhadores qualificados, em posição assimétrica relativa ao trabalho não-qualificado⁷⁴¹.

A inserção dos trabalhadores qualificados no movimento de efetivação da classe para si, no entanto, não se restringe a sua inclusão na esfera da posição de classe, mas corresponde à constituição dos trabalhadores qualificados de suas instituições de classe – sindicatos, organizações de trabalhadores, movimentos sociais – como também a inserção de crítica concreta ao capital como parte integrante do programa revolucionário. Desse modo, como a própria consumação do programa revolucionário emerge da crítica viva posta em prática pela luta dos trabalhadores qualificados, fazendo o programa emergir como produto da luta de classes, no entanto, mantendo-o sempre inconcluso, à medida que a crítica em movimento ao capital resulta em uma permanente atualização do programam revolucionário. Nesse sentido, as elaborações críticas formuladas pelos trabalhadores qualificados a respeito de seus campos de intervenção – saúde, educação, comunicação, lazer – surgem como um complemento ao programa da classe, à medida que corresponde à formatação da alternativa socialista para as diversas esferas de efetivação da vida real em contraponto ao capital⁷⁴².

A consumação da proletarização dos trabalhadores qualificados – a qual também comporta uma tendência particular de pauperização relativa e absoluta, em que o

⁷⁴¹ A assimetria entre trabalho não-qualificado e qualificado corresponde às diferenças temporais e de condições de subsunção ao capital, repercutindo em um caráter tardio da formatação das organizações de classe próprias aos trabalhadores qualificados, assim como da concretização de sua consciência de classe, no sentido de formulação de contribuições para elaboração do programa revolucionário.

⁷⁴² Portanto, diferentes das classes médias, os trabalhadores qualificados intelectuais são parte integrantes da elaboração de um programa independente por parte da classe trabalhadora. Inclusive Marx já indicava perante a impossibilidade de organização autônoma da classe média da necessidade do proletariado incorporar as reivindicações próprias da classe da média com o intuito da adesão desse setor ao programa revolucionário. Trotsky (*O Programa de Transição para a Revolução Socialista*. São Paulo: Editora Sundermann, 2008) conduzirá essa elaboração às suas últimas consequências, incorporando ao programa a manutenção da pequena propriedade, no período de transição socialista, condicionando a sua supressão a luta política pela adesão voluntária dos pequenos e médios proprietários à produção coletiva. Ao contrário, o programa dos trabalhadores assalariados qualificados comporta a incorporação de todas as

trabalho qualificado se aproxima gradativamente, sem igualá-lo de fato, dos níveis de existência dos trabalhadores não-qualificados⁷⁴³ – ao mesmo tempo em que permite um avanço em torno da elaboração programática do ponto de vista da classe, também contém os meios para a agudização dos antagonismos de classes e o avanço nas suas formas de luta, uma vez que a unidade entre trabalho não-qualificado e qualificado gesta uma síntese superior⁷⁴⁴. Na proporção em que a organização revolucionária suprime as desigualdades no plano do poder de decisão, convertendo-o em um processo iminentemente coletivo, as diversas capacidades individuais e distintas, geradas em separado na divisão social do trabalho, combinam-se e complementam-se, engendrando uma individualidade mais rica no interior da classe.

Essa síntese concretiza-se quando a disposição gestada no grau mais intenso de antagonismo perante o capital, por parte dos trabalhadores não-qualificados, combina-se no plano da organização política com a capacidade intelectual desenvolvida nos trabalhadores qualificados, converte-se em talento em favor da classe. A síntese se processa quando o próprio trabalhador manual se converte em intelectual, enquanto o trabalho intelectual incorpora em sua individualidade a disposição e decisão próprias dos setores mais precarizados da classe, concebendo uma ampliação dos antagonismos de classe, à proporção que eleva a capacidade de resistência do proletariado.

Se, no entanto, não encontramos distinção de classe no interior dessa unidade, reconhecemos a existência de condições distintas de antagonismo. Esse fator, associado

suas atribuições de imediato no plano do trabalho livre e associado com base na supressão do capital, e a implantação da produção coletiva.

⁷⁴³ Marx (**O Capital III/I**. Op. cit., p. 225), referindo-se aos trabalhadores assalariados do comércio assinalava que “o salário tem a tendência a cair, mesmo em relação ao trabalho médio, com o progresso do modo de produção capitalista”. Devido ao progresso da divisão do trabalho com o “desenvolvimento unilateral da capacidade de trabalho”, assim como, “o progresso da ciência e da educação popular de maneira cada vez mais rápida, fácil, geral e barata, quanto mais o modo de produção capitalista orienta métodos pedagógicos etc. para a prática. A generalização do ensino popular permite recrutar essa espécie entre as classes que antes andavam excluídas, acostumadas a um modo de vida pior”. Por sua vez, esse movimento tendencial gesta a possibilidade de unidade entre os diferentes estratos do proletariado, uma vez que as grandes distinções em torno das condições de existência são suprimidas, ao mesmo tempo em que se eleva o grau de antagonismo no qual se encontram os trabalhadores qualificados perante o capital.

⁷⁴⁴ Por sua vez, efetiva-se uma redução absoluta do nível de existência dos trabalhadores qualificados, o que corresponde ao seu nível de qualificação, pois, como assinala Cotrim (**Trabalho Produtivo em Karl Marx: Velhas e Novas Questões**. Op. cit., p. 205), é “o acesso a meios de produção e reprodução da força de trabalho que compõem seu custo de produção, que possibilita a aquisição e manutenção de capacidades de trabalho: se o salário da força de trabalho simples, a que Marx se refere, não é suficiente para sua subsistência, sua capacidade de produzir se reduz. O mesmo se dá com o trabalhador que realiza a atividade complexa: se o salário do trabalhador qualificado não possibilita a apropriação dos meios, sejam mercadorias ou serviços, necessários à sua reprodução, a força de trabalho perde a capacidade de atuar em sua função”. Essa é a condição própria do professor do ensino básico, no qual está dissociado dos custos de sua reprodução o consumo dos bens intelectuais necessários à reprodução da sua força de trabalho no grau de complexidade condizente com sua formação inicial.

à condição na qual o trabalho não-qualificado contém em sua história a primazia de enfrentamento com o capital, assim como na formatação dos organismo de classe, nos permite assinalar a permanência do caráter de prioridade, assinalada por Marx em *O Capital*, aos trabalhadores não-qualificados em relação aos trabalhadores qualificados. Nesse espectro, sua posição de classe lhe confere a disposição política superior quanto à realização do programa revolucionário, no entanto, ambos os estratos, não têm nada a perder, a não ser as correntes que os prendem⁷⁴⁵.

Por sua vez, nossa elaboração em torno do programa como unidade indissociável de crítica dialética com a luta de classes choca-se com a clássica interpretação de Lenin em *O Que Fazer?*, ao assinalar que a teoria revolucionária tanto não surge no seio do proletariado, mas “nasceu das teorias filosóficas, históricas e econômicas elaboradas pelos representantes instruídos das classes proprietárias, pelos intelectuais” e, portanto, “só poderia ser introduzida de fora”⁷⁴⁶, ou seja, o socialismo seria uma elaboração restrita ao plano do intelecto, formulada sob a dimensão de uma lógica formal em sua capacidade puramente ideal de formulação crítica a semelhança do métodos idealistas, no qual o ponto de partida é o ideal ao invés do real.

Se, por um lado, temos acordo quanto à crítica de Lenin e Kautsky no que concerne à impossibilidade da transição espontânea entre luta econômica e luta revolucionária por parte do proletariado – inclusive devemos assumir que nossa formulação é especialmente devedora das posições leninistas – por outro lado, não podemos deixar de ressaltar o equívoco metodológico marcado pela supressão da dialética em detrimento da lógica formal, presente na análise do socialista russo.

Trata-se de um equívoco metodológico, que por sua vez, tem origem nas elaborações marxistas dos tempos da Segunda Internacional, em especial na teoria de Kautsky, o qual exerceu influência decisiva no texto do Socialista Russo de 1902. De fato, nas passagens do Socialista alemão, a lógica formal imperante adquire mais ênfase.

⁷⁴⁵ De fato, defendemos o argumento de que a inserção das parcelas mais educadas dos trabalhadores no interior do proletariado contém a possibilidade de um salto qualitativo no plano de sua intervenção política no guiado pela compreensão de Marx de que a constante promoção, por parte do capital, da educação do proletariado seria uma fonte de ampliação dos antagonismos de classe, no entanto, essa relação entre os dois estratos da classe trabalhadora não pode ser interpretada como uma relação na qual os trabalhadores qualificados são os professores dos demais; se, por um lado, é válida sua contribuição para difusão da teoria revolucionária perante o proletariado, por outro, no sentido da disposição e da conversão da força teórica em força material, permanece válida para os trabalhadores qualificados a premissa presente na terceira tese de Feuerbach, na qual Marx (*A Ideologia Alemã*. Op. cit., p. 533) assinala que o “próprio educador tem de ser educado” contra qualquer idealismo a respeito dos meios de transformação das circunstâncias; o educador deve ser educação a respeito da necessidade de violência revolucionária.

Nessa forma de conceber a teoria revolucionária, a esfera da práxis imanente da teoria dialética é suprimida. Assim, não é totalmente verdade que “o socialismo e a luta de classes [...] nascem de premissas diferentes”, se, por um lado, é verdadeira a asserção de que a “consciência socialista moderna só pode se desenvolver sobre a base de um profundo conhecimento científico” presente nas *teóricas filosóficas, históricas e econômicas*, por outro lado, essas teorias, dissociadas da luta de classes, são insuficientes para a formulação de uma teoria revolucionária. A dimensão dialética impõe que essas teorias sejam submetidas à crítica pela luta de classes, somente nessa unidade – teoria burguesa e luta de classes – pôde ser desenvolvida a teoria revolucionária. Portanto, se a luta de classes não conduz espontaneamente à formulação de uma teoria revolucionária, tampouco a teoria burguesa sem a síntese com a luta de classes.

Ao indicamos que a teórica dialética assumida por Marx parte do real, o seu ponto de partida é a luta de classes – mesmo em sua esfera imediata –, reconhecendo nela a base para crítica da sociedade burguesa. Na sua reprodução no campo do ideal, refletindo os diversos complexos, procede à superação das mistificações do capital para retornar a práxis da luta de classes, reconhecendo as contradições internas do capital, assumindo como finalidade a sua superação; ou seja, se para Kautsky o ponto de partida, é a teoria burguesa e não o proletariado, para a teoria dialética, o ponto de partida é a realidade, o proletariado e a luta de classes, portanto, o proletariado é parte imanente da formulação da teoria revolucionária. Assim, não é totalmente verdade que “é da mente de certos” intelectuais “que nasceu o socialismo moderno”, e que esse é um elemento introduzido de fora [...] na luta de classe do proletariado”⁷⁴⁷. Em coerência com o método, no qual a teoria revolucionária é concebida como práxis, essa só pode surgir como síntese crítica entre teoria burguesa e luta de classes, surgindo do proletariado, mas apenas de modo mediado pela crítica dialética, portanto, a consciência socialista, como fenômeno histórico, é e não externa ao proletariado. É externa porque a consciência revolucionária não é fenômeno alcançada espontaneamente pelo proletariado, não é externo porque o programa revolucionário tem como um dos seus fundamentos a luta da classe trabalhadora. Sem essa esfera da práxis como crítica a teoria burguesa o programa revolucionário seria impossível.

⁷⁴⁶ LENIN, Vladimir. **O que Fazer?** Op. cit., p. 135.

⁷⁴⁷ KAUTSKY apud LENIN, Vladimir. **O que Fazer?** Op. cit., p. 145.

Assim, como a dimensão da práxis expressa na luta de classes é o elemento mediador entre fatores externos e internos a classe, a práxis da luta de classes é o elemento mediador entre consciência revolucionária e sua conversão entre consciência individual. Essa mediação, no entanto, requer uma forma particular da luta de classes, justamente aquela na qual a teoria revolucionária está sobreposta, ofertando a luta cotidiana da classe o programa revolucionário como o epicentro de organização, quando a organização é medida pela teoria revolucionária, essa parte da classe organizada se assume partido.

O partido revolucionário é a intervenção consciente de parte da classe, um desdobramento da unidade dialética entre crítica científica e luta de classes, conformado em organização coletiva. É sobre essa atuação, que o programa assume uma dimensão de práxis, convertida no constante combate aos limites da luta espontânea e economicistas, afirmando a necessidade de supressão do capital, converte-se em mediação para consumação da consciência revolucionária no interior da classe.

Por fim, se a dialética marxiana é resultado do desvirar a dialética hegeliana, a teoria do valor em Marx surge da superação das mistificações presentes na economia burguesa, o materialismo histórico dialético engendra-se como uma negação da teoria burguesa concebida no plano da práxis no qual a luta de classes é parte integrante. Rompendo essa forma mecanicista que beira a ideia de continuidade pela qual Kautsky trata o vínculo entre teoria burguesa e teoria revolucionária, mantém-se, no entanto, como um dos seus argumentos para afirmação da teoria revolucionária como fator externo ao proletariado, a posição de classe dos intelectuais que a sistematizaram, ou seja, a consciência revolucionária como um fator externo surgido em Marx e Engels, que segundo Lenin, como membros da “intelectualidade burguesa”⁷⁴⁸.

Por mais que a análise que desenvolvemos nesse estudo não permita e vise enquadramentos individuais dos diferentes sujeitos no plano das posições de classe, é difícil contrapor Lenin, quanto à posição ocupada por Engels, no entanto, no que se refere a Marx entendemos que aproximação mais adequada para sua condição de classe estaria representada pelo movimento de proletarização do trabalho qualificado intelectual, é marca predominante de suas atribuições como correspondente do *The New York Times*⁷⁴⁹.

⁷⁴⁸ Ibidem, p. 135.

⁷⁴⁹ Pereira (**Das Classes à Luta de Classes**. Op. cit., p. 5) também procurar romper com a formulação de Kautsky, assumida por Lenin de que a teoria socialista vem de fora do proletariado, resultando em uma

Por sua vez, podemos questionar a ideia da teoria revolucionária como uma formulação individual de mentes privilegiadas externas à classe, quando entendemos que o próprio “Marx atribui à própria classe trabalhadora, à classe em sua crítica da sociedade burguesa, crítica que é luta de classes, fundamentais contribuições para a crítica da Economia Política burguesa”⁷⁵⁰; em certo sentido a classe trabalhadora teria escrito *O Capital*, portanto, a formulação da teoria revolucionária nem pode ser considerada um produto individual e uma formulação externa à classe.

A análise de Lênin, no entanto, a respeito da posição de classe dos intelectuais contém uma finalidade política acertada, relativa ao seu plano temporal e espacial, que o conduz a embaraços teóricos. O Revolucionário russo se opunha a tendências contrárias à inserção dos intelectuais nas organizações revolucionárias – “partidários do ‘movimento puramente operário’ [...], adversário de todos os intelectuais não-operários⁷⁵¹” – , compreendendo em sua inserção parte da luta contra tendências economicistas por parte dos socialistas, uma vez que cabia aos intelectuais a possibilidade de travar uma luta teórica no âmbito do movimento socialista, impondo-lhe a teoria revolucionária como elemento norteador, em detrimento da prevalência da luta econômica imediata; reverbera nesse embate a célebre palavra de ordem a respeito da necessidade da teoria revolucionária.

Lenin, portanto, enxergava a unidade entre proletariado e intelectuais socialistas vindos da burguesia no interior do partido revolucionário a possibilidade de efetivação de uma síntese mais rica necessária para fazer avançar a luta pelo socialismo⁷⁵². No entanto, a compreensão do Revolucionário russo acerca dos intelectuais como detentores de uma posição de classe externa ao proletariado é acertada à medida que essa refere-se a um período no qual o movimento de proletarização dos trabalhadores

concepção baseada na divisão intelectual na elaboração do programa entre os intelectuais e proletariado, para tenta suprimir essa divisão, ao argumentar que somente quando os intelectuais vinculam “seus destinos pessoais à ascensão da nova classe, esses intelectuais” poderiam ajudar “a forjar sua consciência socialista, a construir suas organizações sindicais e partidárias independentes, a elaborar seu projeto histórico próprio e a aplicar estratégias, táticas e alianças que viabilizem sua implementação. Não fazem isso “de fora”, nem “por cima” do movimento prático do proletariado, mas entrelaçando suas vidas às lutas e às vidas proletárias”, contudo, nossa proposição vai além dessa formulação no sentido de superar qualquer divisão a possibilidade de elaboração programática e práxis da luta de classes do proletariado.

⁷⁵⁰ BENOIT, Hector. **Sobre a Crítica (dialética) de O Capital**. Op. cit., p. 42.

⁷⁵¹ LENIN, Vladimir Ilitch. **O que Fazer?** Op. cit., p. 143.

⁷⁵² Essa síntese se expressa no partido de Lenin (**O que Fazer?** Op. cit., p. 251-252), quando esse assinala que parte da sua obrigação “é contribuir para a formação revolucionários operários que, do ponto de vista de sua atividade no partido estejam no mesmo nível dos revolucionários intelectuais (frisamos: do ponto de vista de sua atividade no partido, porque em outros aspectos não é nem tão fácil nem tão urgente, embora necessário que os operários atinjam o mesmo nível). Por isso, nossa atenção deve voltar-se principalmente a elevar os operários ao nível dos revolucionários”.

qualificados intelectuais somente se iniciava. Por sua vez, com o avanço desse movimento aos patamares atuais, a possibilidade dessa síntese superior no plano da organização revolucionária não somente se mantém como se amplia, com os trabalhadores intelectuais gradativamente incorporando a condição de trabalhadores assalariados⁷⁵³, portanto, contendo a possibilidade de em número cada vez maior poder assumir por intermédio das suas capacidades adquiridas no interior da divisão social do trabalho a função de mentes ativas no plano da elaboração sistemática e propagação da teoria socialista. Assim, ao mesmo tempo em que o processo de proletarização conduz ao aprofundamento dos antagonismos de classe quando permite na unidade entre trabalhadores não-qualificados e qualificados uma síntese mais rica como união entre a decisão inerente à condição de classe do primeiro e a capacidade teórica desenvolvida no segundo, também suprime qualquer indício que nos permita afirmar a respeito da elaboração de uma teoria revolucionária como um fator externo à classe.

A condição de sujeito revolucionário atribuída aos trabalhadores qualificados intelectuais, no entanto, não advém da possibilidade dessa nova síntese dialética, pois, ela representa somente a possibilidade de converter as capacidades desenvolvidas pelos trabalhadores qualificados intelectuais, no plano da divisão social do trabalho, em favor da luta de classes por parte da classe trabalhadora. A possibilidade de efetivação dessa síntese, no entanto, está na posição de classe do trabalho qualificado, ou seja, na condição de antagonismo em relação ao capital.

Desse modo, a existência como sujeito revolucionário impressa em Marx na classe trabalhadora, tanto nos trabalhadores não-qualificados, quanto nos qualificados está em sua condição como produtor da riqueza em sua forma particular no interior da sociedade capitalista, encontrando em seu instrumento de luta revolucionária a possibilidade de paralisar a produção, já que o

resultado do processo de produção capitalista não é mero produto (valor de uso) nem mercadoria, isto é, valor de uso que tem determinado valor de troca. Seu resultado, seu produto, é criação de mais-valia para o capital e, por isso, conversão real de dinheiro ou mercadoria em capital.⁷⁵⁴

⁷⁵³ Nossa análise não se refere à definição de intelectual correspondente a um plano difuso da análise, mas aos trabalhadores qualificados associados a trabalhos intelectuais que em certa medida se inserem na definição de intelectuais, sob os quais há certo acordo a respeito do processo de proletarização em curso. Adquirem destaque, nesse campo, os trabalhadores da educação a respeito dos quais há uma vasta literatura que analisa o percurso de proletarização tanto em suas atribuições no ensino básico, quanto no ensino superior. A respeito dos últimos, Harvie (Alienation, Class and Enclosure in UK Universities. *Capital & Class*, Summer. 24; 2000, p. 103-132), nos oferece uma análise à quanto sua proletarização nas instituições de ensino superior na Inglaterra.

⁷⁵⁴ MARX, Karl. **Teorias da Mais-valia I**. Op. cit., p. 394.

Portanto, uma greve por parte dos trabalhadores não possui como finalidade a paralisação da produção de valores de uso seja qual forem as suas qualidades, mas, essencialmente, a paralisação da produção de mais-valor. Nessa perspectiva, é indiferente para a luta de trabalhadores se a greve acontece no campo do trabalho intelectual ou na industrial de transformação, ou na esfera da circulação, contudo, que tenha como fim a paralisação da produção e realização do mais-valor⁷⁵⁵.

Por outro lado, a força revolucionária do proletariado não se restringe à paralisação da produção, mas na conversão dessa força material em força política quando da alternativa de que os milhares de mãos e mentes possam tomar para si a gestão do processo de produção social, contudo, dissociada da esfera de valorização. Nesse sentido, a dimensão quantitativa da classe adquire importância, expondo o processo de proletarização como uma constante ampliação das fileiras do exército revolucionário, à medida que contém a possibilidade – que engloba todos os trabalhadores produtivos e improdutivos, qualificados e não-qualificados – da conversão dessa força material em força política revolucionária,. Uma vez que a força revolucionária do proletariado não se restringe a parar a produção, mas, seguindo da luta grevista, de sua educação e experiência, pôr-se como força política revolucionária contra o capital, assim, ao concentrar “os interesses revolucionários da sociedade se levante, encontra[ando] imediatamente em sua própria situação o conteúdo e o material para a sua atuação revolucionária [...]. As consequências de seus próprios atos a empurram para a frente”⁷⁵⁶, convertendo-se em uma força política revolucionária. Põe como alternativa real tomar os céus de assalto, marchando em unidade, como uma força única para por meio de sua contra-violência revolucionária instalar o Estado Operário em substituição do Estado Burguês, soerguido antes os escombros da propriedade burguesa convertida em propriedade social, o meio pelo será soterrado para o plano da história o trabalho assalariado, engendrando e desenvolvendo novas relações de produção sob a forma do trabalho livre e associado. Em suma, ao proletariado em seus distintos estratos, permanece como alternativa real para supressão de suas contradições

⁷⁵⁵ A diferença está associada ao reflexo que certos setores estratégicos têm para a produção como um todo. Assim, uma greve na produção da matéria-prima ou no transporte que reverbera em outras esferas da divisão social do trabalho, tem grande repercussão para o capital. Por outro lado, indicações no interior da teoria marxista de que a capacidade revolucionária do proletariado se encontra em sua possibilidade de paralisar a produção de valor de uso reflete o fetichismo da matéria, analisado no capítulo anterior, no qual a riqueza na sociedade capitalista está associada à forma corpórea da mercadoria.

⁷⁵⁶ MARX, Karl. **As lutas de Classe na França**. Op. cit., p. 119.

a constituição de sua força produtiva em força revolucionária, pondo em movimento a revolução como possibilidade de superação do capital.

4.7 O Capítulo 52 e o Problema da Revolução Socialista: a Luta de Classes como Limite Absoluto do Capital

Uma reflexão a respeito da teoria das classes em Marx nunca travou uma análise sistemática das classes no sentido de uma formulação sociológica, a qual permita localizar ou enquadrar cada sujeito ou função em uma composição de classe particular, justamente porque o método dialético busca apreender o movimento do real em suas contradições. Tal formulação fechada e acabada entraria em contradição com o próprio método.

A segunda razão da ausência de uma reflexão sobre esses moldes, está na finalidade da teoria marxiana, pois, o método e sua reflexão a respeito do sistema capitalista não são uma teoria que busca entender o real; descrevê-la, classificá-la, mensurar variáveis em um aspecto escolástico ou pragmático no sentido de aprimoramento de uma determinada prática. Pelo contrário, sua teoria tem como finalidade a análise da realidade em uma esfera indissociável da atividade práxis de sua transformação. Não se trata de descrever o mundo, mas de entendê-lo para transformá-lo, portanto, todas as categorias marxianas que compõem o seu sistema quando no plano real possuem a capacidade de mover os sujeitos presentes no palco da luta de classes. Desse modo, uma análise das classes em uma perspectiva estática, baseada na mensuração e classificação de variáveis totalmente desconectadas da luta de classes, não compõe o corolário do sistema marxiano. Na verdade, as classes são analisadas em Marx à medida que suas contradições moventes impelem a luta de classes, contendo em seu interior a possibilidade de supressão da relação de antítese entre capital e trabalho. Portanto, o capítulo LII não poderia ser uma exposição sistemática das teorias das classes, mas, deveria ser uma exposição das classes no interior dessa totalidade, as classes no campo da luta de classes como limite absoluto do capital.

Assim, *O Capital* deveria ser concluído, como assinalou Marx em carta a Engels, com a exposição do modo pelo qual *o movimento se dissolve e a dissolução da merda toda*, ou seja, a luta revolucionária pelo socialismo deveria preencher as páginas finais do terceiro livro, teríamos em sua exposição a “violência da luta de classes como

princípio do capitalismo, violência como fim e novo *princípio*, negação da negação (socialismo)”⁷⁵⁷.

Se por um lado, *O Capital* é uma formulação de uma teoria voltada para ação, como temos indicado ao tratá-lo como elaboração programática em favor do projeto de classes do proletariado, por outro lado, é uma elaboração produzida a partir da ação, ao ter como fundamento a elaboração real do proletariado na prática da luta de classes, a elaboração teórica marxiana encontra em parte seu limite nas formulações contidas no plano da guerra civil mais ou menos oculta contra o capital⁷⁵⁸.

Assim, quando da escrita dos rascunhos dos Livros II e III de *O Capital*, de 1864 a 1866, a história da luta de classes ainda não continha na experiência real da prática revolucionária um evento que espremido da iniciativa de crítica coletiva conformaria uma forma mais tangível da qual se avizinharia a alternativa socialista. Nesse sentido, é acertada a conclusão de Dussel⁷⁵⁹, ao assinalar que “os livros II e III d’O Capital não puderam ser terminados porque a construção e a ordem das categorias que eram o objeto destes livros não puderam ser claramente expostas”. No que se refere à luta revolucionária e ao projeto socialista, esses não puderam ser expostos quando da ausência de uma experiência minimante bem-sucedida por parte da classe trabalhadora em seu conflito de classe contra o capital.

Em larga medida, as conclusões alcançadas pela Liga dos Comunistas e por Marx e Engels a respeito das revoluções de 1848 estão presentes nas páginas de sua maior obra⁷⁶⁰, assim como a análise do movimento operário inglês e a crítica radical aos limites da luta puramente econômica, travada por Marx no interior da I Internacional.

Os limites de formulação e experiência sensitivas da luta da classe trabalhadora quando da escrita dos rascunhos de *O Capital*, são, por sua vez, ultrapassados pela luta do proletariado francês quando em 1871, ao tomarem os céus de assalto, concretizam a

⁷⁵⁷ BENOIT, Hector. **Sobre a Crítica (dialética) de O Capital**. Op. cit., p. 39.

⁷⁵⁸ O método dialético não autoriza a formulação de deduções ideais como respostas às contradições reais; então, cabia ao Teórico revolucionário não somente reproduzir teoricamente a luta do proletariado, mas também fazer avançá-la, ultrapassando seu limite. Para tanto, cumpriu essa função em suas experiências como dirigente revolucionário, tanto na Liga dos Comunistas, como na I Internacional Comunista.

⁷⁵⁹ DUSSEL, Enrique. **A Produção Teórica em Marx**. Op. cit., p. 60.

⁷⁶⁰ Nossa formulação converge com análise de Benoit (**Sobre a Crítica (dialética) de O Capital**. Op. cit., p. 40) ao assinalar que em “certo sentido, *O Capital* é realmente um desenvolvimento do Manifesto Comunista e é inseparável de diversos textos vinculados diretamente à luta de classes da classe operária. Por exemplo, o Manifesto inaugural da Associação Internacional dos trabalhadores [...] possui uma relação direta com esta [...] no seu conteúdo”. Em essência, a finalidade do Manifesto permanece, mas o estágio de suas elaborações concretas programáticas foi ultrapassado pelas revoluções de 1848 e, especialmente, pela Comuna de Paris de 1871.

primeira experiência histórica na qual o proletariado alcança o poder político, instalando a Comuna de Paris como o poder político central do governo dos trabalhadores.

A análise crítica da experiência dos comunards e a reflexão em torno do seu programa travada por Marx em um texto submetido à aprovação do Conselho Geral da I Internacional, publicado como declaração pública do partido, contém a formulação mais concreta e acabada na literatura marxiana em torno da efetivação do projeto socialista. Ante a concretização da experiência de um governo da classe operária, perante suas medidas e seus decretos em que o Estado é usado como a arma de opressão da classe dominante, tendo como finalidade a emancipação do trabalho, Marx inquiriu, o poder da comuna como a efetivação prática da ditadura democrática do proletariado. Assim, apenas quando análise as experiências das cooperativas em Paris e a pretensão da comuna de expropriação dos expropriadores, a conversão dos meios de produção de propriedade privada em “em simples instrumentos do trabalho livre e associado”, pôde Marx afirmar triunfante: “Mas, isso é o comunismo, o ‘irrealizável’ comunismo”⁷⁶¹.

O comunismo não como um resultado das abstrações marxianas, mas como produto dos trabalhadores de Paris, organizados como classe, como força revolucionária engendrando sobre determinadas condições uma experiência ímpar que permitiu um salto qualitativo, tanto no campo da teoria revolucionária⁷⁶², quanto na esfera da organização revolucionária. Nesse sentido, o capítulo LII de *O Capital*, como uma síntese dialética da experiência mais avançada da classe trabalhadora, consistiria na exposição da crítica radical posta em movimento pela Comuna de Paris, a crítica revolucionária contra a contradição viva do capital.

Por sua vez, esse adendo não se propõe suprimir a caracterização de *O Capital* como obra essencialmente inconclusa. Ao contrário, o aspecto inconcluso da obra nos autoriza a conduzir ao conteúdo histórico e político da Comuna de Paris ao ponto da exposição previsto para a elaboração mais acabada em torno da luta de classes. Afinal, sua definição como uma obra inacabada não se restringe à ausência de uma redação final em seus dois últimos livros ou mesmo em virtude da ausência dos livros nunca escritos, como defendem os adeptos da tese de que seu projeto previa seis livros.

⁷⁶¹ MARX, Karl. **A Guerra Civil na França**. In: Karl Marx e Friedrich Engels. Obras Escolhidas. São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 2, s/d, p. 84.

⁷⁶² Perante tal formulação, Marx produzirá sua *Crítica ao Programa de Gotha* (In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas**. São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 2, s/d) em 1875, no qual se arriscará a oferecer mais indicações a respeito do socialismo, quando da sua crítica ao programa reformista do partido alemão.

A dimensão essencial pela qual *O Capital* deve ser entendido como obra inacabada corresponde ao seu aspecto metodológico, no qual Marx formulou um sistema aberto que prevê e incorpora em novas análises as transformações da realidade, nas quais a luta de classes cumpre um papel de centralidade.

Nesse sentido, a própria luta de classes em seus avanços e retrocessos, associada aos demais fatores determinantes da prática humana, escreve e reescreve a teoria marxista, reconstituindo o velho e elaborando o novo, no palco até aqui da incessante da luta entre capital e trabalho. Assim, procede o movimento revolucionário à época de Marx, em um método no qual

as revoluções proletárias, como as do século dezenove, se criticam constantemente a si próprias, interrompem continuamente seu curso, voltam ao que parecia resolvido para recomeçá-lo outra vez, escarnecem com impiedosa consciência as deficiências, fraquezas e misérias de seus primeiros esforços, parecem derrubar seu adversário apenas para que este possa retirar da terra novas forças e erguer-se novamente, agigantando, diante delas, recuam constantemente ante a magnitude infinita de seus próprios objetivos até que se cria uma situação que torna impossível qualquer retrocesso.⁷⁶³

Superando as deficiências da Comuna de Paris, a Revolução Russa de 1917 ultrapassa a experiência francesa, incorpora seus acertos, suprime seus equívocos, compreende a flexibilidade e a dinâmica da luta de classes em sua criatividade em que novos mecanismos de luta são criados, imprimindo-lhes um aspecto revolucionário. Assim, foi escrito um novo capítulo no sistema marxista, quando na fase imperialista do capital ante o recuo programático da burguesia, quando as reivindicações restritas ao plano democrático passam a ser escritas com tintas vermelhas da revolução socialista.

Os rumos tomados pela Revolução de 1917 definiram em larga medida o destino da luta de classes e com isso toda elaboração teórica no campo do marxismo. A revolução traída⁷⁶⁴ e o “profeta banido”⁷⁶⁵, em sua luta contra a burocracia, escrevem um novo capítulo em um sistema que permanece aberto.

A dimensão de crítica às revoluções operárias assume um caráter permanente de luta programática com a burocracia contra-revolucionária, enquanto no plano da luta contra o capital em sua fase imperialista, as reivindicações mínimas adquirem um aspecto transitório como mediação para alcançar as reivindicações históricas, rompendo a distância aparente entre programa mínimo e programa máximo, a imediata

⁷⁶³ MARX, Karl. **O Dezoito Brumário de Luiz Bonaparte**. Op. cit., p. 206.

⁷⁶⁴ TROTSKY, Leon. **A Revolução Traída: O que é e para Onde Vai a URSS**. São Paulo: Sundermann, 2005.

⁷⁶⁵ DEUTSCHER, Isaac. **Trotsky: O Profeta Banido – 1929-1940**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

luta por maiores salários incorpora uma dimensão histórica quando associada à escala móvel. Em acordo com Benoit⁷⁶⁶, entendemos que, na elaboração do *Programa de Transição*⁷⁶⁷, Trotsky incorpora o método dialético de *O Capital* para superar suas proposições táticas, reconstituindo a unidade entre aparência e essência na unidade entre reivindicações imediatas e históricas por intermédio das reivindicações transitórias; assim, a luta econômica aparece como o meio para a luta revolucionária.

A derrocada dos estados operários e a reimplantação do capitalismo conduzem a um novo capítulo em seu sistema aberto. Nesse plano, *O Capital* permanece inconcluso, incorporando novas experiências da luta dos trabalhadores em resposta aos avanços do capital, como também a análise de novas elaborações do capital como saídas mediatas ante a ameaça revolucionária do proletariado, assim como programa revolucionário de *O Capital* – no qual a luta de classes é exposta depois de submetida à crítica dialética – continuará inconcluso até que a revolução proletária escreva um ponto final sobre o domínio do capital.

⁷⁶⁶ BENOIT, Hector. **Sobre o Desenvolvimento (Dialético) do Programa**. Op. cit., p. 13.

⁷⁶⁷ TROTSKY, Leon. *O Programa de Transição para a Revolução Socialista*. Op. cit.

Considerações Finais

Em sua obra madura, Marx conduz a uma análise sistemática do capital, elaborada em torno do método dialético, que comporta a alternativa de atualizações teóricas perante a transformação da realidade. Esse plano metodológico pelo qual a análise assume a forma de um sistema aberto, invalida tanto para a análise do capital, quanto para os diversos complexos que o compõem – entre os quais o conceito de classe – a elaboração de uma definição rígida, definitiva, baseada em delimitações estanques em torno de suas propriedades.

Tal conceituação na orbita das classes entraria em contradição com o método dialético, cujas categorias são sempre definidas em uma dimensão processual, existindo em consonância com as determinações imanentes do capital. Portanto, a análise das classes em Marx não pode estar dissociada da exposição do movimento de reprodução dissociada do conceito de classes; para ser mais exato, da luta de classes.

No sistema capitalista, a luta de classes emerge como sua força motriz, surge como seu ponto de partida e impulso ao desenvolvimento das forças produtivas, ao mesmo tempo que comporta em seu interior a possibilidade de sua completa dissolução. Desse modo, o conceito de classe em *O Capital* é exposto em imanência ao movimento do capital e a luta de classes, dois complexos que EM seu movimento se determinam, ao mesmo tempo em que determinam a existência das classes sociais. Assim, o conceito de classes está contido em *O Capital*, como um conteúdo imanente, tanto a exposição do capital quanto ao da luta de classes. Essa indissociabilidade da análise das classes com a esfera da luta de classes, confere a primeira um caráter fluido e processual, contraposto a uma categorização estanque e definitiva das classes.

Desse modo, mesmo ante a ausência de uma síntese conclusiva – provavelmente destinada ao capítulo LII, inacabado – identificamos, por toda a exposição sistêmica de *O Capital*, elementos para a sistematização de uma teoria de classes em Marx, com suas propriedades e critérios emergindo dos fundamentos do capital. Assim, a apresentação do conceito de classes perpassa o método dialético de exposição das categorias. Ele se configura como um movimento progressivo-regressivo pelo qual as determinações puramente abstratas contidas nas categorias, gradativamente incorporam determinantes históricos, assumindo a forma de um concreto pensado. Portanto, assim como as diversas categorias marxianas, o conceito surge como categoria sócio-histórica exposto em variados níveis de abstração no decorrer da análise sistêmica do Filósofo alemão.

Ao demarcarmos a ideia que o conceito de classe em *O Capital* contém um movimento que transpassa uma posição essencialmente lógica para gradativamente ser enriquecido com a incorporação dos determinantes históricos, podemos concluir que o conceito de classe não surge em *O Capital*, como uma formulação pronta e acabada, mas se constitui no percurso da exposição.

Destarte, podemos afirmar que o desenvolvimento de uma teoria de classes em *O Capital* tem como ponto de partida as formulações presentes na primeira sessão, na qual o autor reconstitui o encandeamento entre capital e trabalho, expondo a determinação do trabalho como forma social específica, como trabalho abstrato.

No conceito de trabalho abstrato, os trabalhadores surgem submersos em relações reificadas, estando na ideia de personificação do trabalho a forma puramente lógica do conceito de classe. Por sua vez, a concretização da luta de classes surge como meio de superar a apreensão das classes restrita ao plano da aparência, pois uma vez que em sua prática real as contradições inerentes ao capital chegam à superfície do fenômeno, a supressão de suas mistificações revela os vínculos sociais como relações de classe.

Nesse movimento no qual as categorias partem do abstrato para o concreto, desenha-se a elaboração marxiana em torno do conceito de classes, revelando as propriedades definidoras das classes. Para tanto, seu pressuposto histórico, como sua funcionalidade no interior do sistema.

A respeito da primeira questão, está o processo histórico de expropriação dos produtores reais, confinando-os a condições subjetivas do trabalho, alienado dos meios para sua realização. Esse é o pressuposto lógico e histórico para efetivação da funcionalidade do trabalho como fonte de valorização do capital, como determinante das classes sociais. Portanto, em nossa análise da teoria das classes em Marx, se a condição de completa dissociação trabalho propriedade não pode ser tomada como fundamento absoluto das classes sociais, é desse fundamento que os demais determinantes de classe são constituídos.

Da condição de trabalho alienado dos meios de produção e como fonte de valorização, consoma-se a homogeneização dos diversos produtores reais. Isso ocorre quando sua conformação como trabalhadores indiferenciados perante o capital, a consolidação do modo comum de existência é o meio pelo qual os interesses individuais se constituem em interesses coletivos. O trabalho abstrato é categoria em Marx que contém esse movimento de redução dos diversos produtores diretos à posição comum,

ou seja, a condição proletária em que sua existência é estipulada socialmente pelo valor da força de trabalho. Nesse ponto, fica claro e evidente que o conceito de classe em Marx somente pode ser entendido em seu encadeamento com a teoria do valor.

Portanto, na qualidade de fenômeno encadeado à teoria do valor, o trabalho assalariado deve ser entendido como princípio norteador para uma definição da classe proletária em Marx, uma vez que os antagonismos entre trabalho e capital estão contidos no interior da relação de trabalho assalariado, com a extração do trabalho não-pago e a concretização da condição de dependência objetiva e subjetiva do trabalho ao capital.

Se, por um lado, o desenvolvimento da luta de classes revela como propriedade determinante das classes a sua posição de antagonismo ao capital, inerente às relações contraditórias entre capital e trabalho, de outra parte, essa também demonstra a dimensão gradual e acumulativa desses antagonismos, como um fenômeno inerente à condição de classe do proletariado, quando da superação progressiva das mistificações inerentes ao capital, contendo a possibilidade histórica da supressão do capital, à medida que a luta de classes existe como um catalizador dos antagonismos que a geram.

A dimensão progressiva dos antagonismos de classes, no entanto, não permite uma vinculação imediata entre posição de classe e luta de classes. Em certa medida ao mesmo tempo em que a teoria de classes encerra uma reflexão a respeito da esfera quantitativa dos antagonismos, também contém na permanência do fetiche o fenômeno atenuador dos antagonismos de classe, interpondo-o com as ilusões inerentes à existência do capital.

Portanto, se o próprio desenvolvimento do capital compreende a dimensão de ampliação dos seus antagonismos de classe, a esfera do fetiche imanente ao trabalho assalariado surge como fenômeno contraproducente a sua progressividade e a consequente conversão em conflito definitivo para o capital. Já que o desenvolvimento dos antagonismos de classes é estipulado pela negação do fetiche, esse movimento em vez de possuir um traçado linear ascendente, contém um percurso histórico essencialmente contraditório, marcado por avanços e retrocessos definidos em diversificados contextos da luta de classes. Esse aspecto perene, mas difuso, da luta de classes, em torno de seus graus de intensidade define, a existências da classe trabalhadora.

O plano de graus diversos de antagonismo em torno da luta de classe nos permite entender que a própria composição do proletariado contém vários graus de

antagonismos perante o capital. Essa dimensão que cerca o proletariado corresponde à afirma-lo como produto da unidade entre relações de produção e distribuição, superando a definição de classe reduzida à posição na esfera de produção, associado ao critério de produtividade individual do trabalho como único determinante de classe. A articulação com os demais complexos que surgem na esfera de produção, mas não se restringem somente a ela, confere à teoria de classe a combinação entre o plano de homogeneização dos distintos sujeitos – produto da expropriação, redução abstrata do trabalho, dependência e relações comuns de participação na distribuição – com a ideia de heterogeneidade – associada às distintas condições de qualificação, hierarquia e nível dos salários. Esses fatores qualitativos permitem inferir dimensões quantitativas correspondentes a medidas-limites da classe, permitindo imprimir à teoria das classes segundo as leis da dialética uma aferição em torno de suas fronteiras.

Dessa distinção interna contida no proletariado, formulamos a tese da existência da prioridade concedida por Marx aos trabalhadores não-qualificados em virtude de sua condição de antagonismo em relação ao capital conter um grau mais elevado de intensidade, permitindo maior disposição para o confronto por parte desse estrato, em detrimento dos trabalhadores qualificados.

A compreensão da existência de níveis distintos nos antagonismos de classes, tanto na esfera temporal, como internamente ao proletariado, nos propicia entender que as classes em Marx são um complexo, em essência, contraditório. Assim, o proletariado não pode ser entendido como detentor de uma pulsão insaciável na direção da revolução socialista.

Ao contrário, a teoria de Marx a respeito do sujeito revolucionário compreende a dimensão contraditória das relações coletivas travadas no interior da sociedade capitalista, impressas nas escolhas individuais rendidas pelas ilusões imanentes ao capital, contrapondo-se as opções associadas ao projeto coletivo da classe trabalhadora. À medida que essa contradição é um fenômeno inerente à própria existência da classe, a possibilidade de superá-la está no embate constante entre projeto individual atenuador da luta de classes, e a alternativa da luta de classes na possibilidade de sua conversão em luta revolucionária.

A questão metodológica relacionada ao problema da exposição agrega a condição de uma forma social em *constante mutação*. Desta maneira, uma teoria de classes em Marx é histórica à proporção que percorre o caminho capaz de desvendar as

mediações geradoras da classe e o seu desenvolvimento, ou seja, o movimento de proletarização.

O fenômeno de proletarização como dimensão histórica do conceito de classe compreende o fenômeno de constante expropriação dos produtores reais e sua consequente redução à condição do trabalho assalariado, correspondendo à contínua incorporação dos mais variados produtores reais e independentes ao exército do proletariado. Assim, o processo de formação da classe trabalhadora conterá sempre uma dimensão inconclusa.

Por sua vez, o conceito de trabalho assalariado carrega a possibilidade de representar essa dimensão inconclusa da classe, ao comportar as constantes mutações e incorporações de novas atividades ou antigas atribuições sociais no plano das relações salariais, refletindo a inserção de novos componentes no interior da classe trabalhadora. Portanto, o trabalho assalariado contém a negação da definição da classe como um conjunto fixo, imutável e dissociado de um período histórico específico, a expressando-a como uma existência fluida, variável, perante a possibilidade de incorporação de novos componentes em consequência da transformação do sistema capitalista. Assim, o conceito de trabalho assalariado expressa o encadeamento entre classe trabalhadora e capital, à medida que as transformações no interior da classe correspondem ao movimento tendencial de expansão do capital, resultando na crescente proletarização dos antigos produtores diretos ou trabalhadores independentes.

Nessa transformação quantitativa, está o germe da transformação qualitativa do proletariado, autorizando a agudização dos antagonismos entre capital e trabalho. Ainda no que tange à dimensão histórica da classe trabalhadora, devemos inferir que ela compreende também a concretização de sua forma madura. Quando do desenvolvimento da luta de classes, concorre para a consolidação das instituições de classe, as quais contêm na luta de classes a possibilidade de assumir posição consciente a respeito dos limites do capital e a necessidade histórica de sua superação. Assim, a concretização da consciência de classe é em si um processo histórico.

Desse modo, a consciência de classe é um fenômeno que se desdobra dos fatores objetivos e se entrelaça com o desenvolvimento das contradições entre capital e trabalho permeado pela luta de classe. Portanto, a própria passagem da classe em si para a classe para si é a conclusão do processo de proletarização, como concretização da existência contraditórias, inerente à condição proletária.

Com isso, a luta de classes como um meio para o desvelamento das contradições internas é a própria mediação para concretizar uma consciência de classe. É somente, no entanto, a consumação da crítica dialética concebida na organização coletiva do proletariado, confrontando os limites inerentes à luta espontânea da classe que conduz à elaboração do programa revolucionário como consciência de classe. Estabelecido o programa revolucionário, a possibilidade de conversão da consciência histórica da classe em consciência real da classe, essa alternativa concretiza-se quando o proletariado no campo da luta de classes, em sua luta imediata, efetiva sua experiência com o capital catalisada pelo contato com o programa revolucionário.

Assim, a classe é a unidade entre fatores objetivos e subjetivos e, quando das condições objetivas, se constitui o programa como fator subjetivo, consciência histórica. Se, porém, a classe não contém a consciência revolucionária em si, comporta, segundo suas condições objetivas, a possibilidade de adotá-lo como elemento constituidor de sua prática no campo da luta de classes, isto é, a classe se define como a condição objetiva, como fundamento que autoriza alcançar uma determinada existência subjetiva, ou seja, permite a elaboração histórica e a incorporação coletiva do programa revolucionário.

Essa elaboração teórica contém os meios para refletir a existência das classes, segundo a análise marxiana, inclusive autorizando a uma elaboração que possa contribuir com a questão retórica presente no capítulo LII: *O que constitui uma classe?* Respondendo parcialmente ao escritor, as classes são um construto de fatores objetivos e subjetivos, imediatos e históricos, individuais e coletivos, ou seja, como síntese marcada por contradições. Se o momento predominante permanece nos fatores objetivos, históricos e sociais, no entanto, a concepção de síntese entre esses complexos autoriza a sua ordenação em uma lógica hierárquica e veta a promoção de certas propriedades isoladas da totalidade ao posto de critério delimitador das classes sociais, quando do trabalho produtivo ou a adesão à consciência de classes.

Portanto, ao tomarmos a definição de proletariado calcado na ideia de um complexo de múltiplas determinações, almejamos superar definições unilaterais em que a prevalência em critérios desconectados das demais propriedades, confere às dimensões objetivas ou subjetivas uma posição quase absoluta como estatuto de classe. Aquele modo de proceder que perpassa o determinismo mecânico entre condições objetivas e posição revolucionária, marcado pela tendência a promover propriedades econômicas como estatuto único de classe, resulta numa definição reducionista em que a entidade revolucionária surge pura e isenta de conflitos e contradições. Ainda há o

percurso contrário de subjetivação da classe, em que o estatuto delimitador das classes migra para os fatores políticos e ideológicos, em que a classe desconectada de suas dimensões objetivas passa a ser confundida com o próprio movimento em si.

Ambas as opções, em sua incapacidade de refletir a classe como miríade de complexos, resulta em definições do proletariado como um ser abstrato desconectado do real, marcado por uma aparência mítica, produto de uma compreensão estanque ou excessivamente fluida, na qual prevalece a isenção de contradições, vindo a reforçar ou a prevalência do ideal obreirista restrita a indústria de transformação, na qual os conflitos entre capital e trabalho se restringe a esfera direta da relação entre capital e trabalho ou na relação reduzida ao plano entre patrão e trabalhador.

Nesse sentido, a superioridade de nossa formulação na qual prevalece a ordenação lógica e histórica – das diversas propriedades constituintes do proletariado – a reconstrução da classe assume uma dimensão concreta – tomando como ponto de partida a unidade entre aparência e essência – refletida no trabalho assalariado, o qual é e não é o estatuto definidor de classe. Inicialmente, o trabalho assalariado não é o estatuto de classe como fenômeno restrito à esfera da aparência, no qual a troca aparece como ato individual entre iguais, mas o trabalho assalariado é o estatuto de classe, à medida que surge como produto da unidade entre aparência e essência de que se desdobram múltiplas determinações, perfazendo-o como uma síntese entre relações de produção e distribuição.

Assim, o trabalho assalariado como estatuto de classe compreende um conceito no qual estão contidas – em uma ordem lógica e histórica – as propriedades constituidoras do proletariado. O ponto de partida desse movimento de vir a ser do proletariado está em seu pressuposto histórico: separação entre condições de produção e os trabalhadores. Daqui se desdobram os demais fatores: constituição do trabalho abstrato, autorizando a efetivação da capacidade de trabalho como mercadoria força de trabalho e a homogeneização das condições de existência como fundamento para constituição dos interesses comuns dos trabalhadores; dependência do trabalho ao capital, subsunção formal e real – a separação das condições objetivas repercute na transformação das condições subjetivas segundo o modelo de produção; o modo de apropriação da riqueza social e proporção dessa apropriação, ou seja, as relações sociais de distribuição, repercutindo na contínua reprodução de si como classe trabalhadora; a dimensão contraditória da classe como heterogeneidade no interior da homogeneidade a que incorpora trabalhadores produtivos e improdutivos; a existência

de medidas-limites quantitativas associadas à posição qualitativa de classe; caráter histórico da condição de classe, com tendência à ampliação do trabalho assalariado, proletarização; existência de níveis de intensidade dos antagonismos entre capital e trabalho com suporte na existência do trabalho assalariado, determinado pela relação qualificação, funções de direção, valor do salário; a classe trabalhadora é suscetível, em razão do fetiche imanente ao trabalho assalariado, à incorporação das ilusões do capital, gestando relações contraditórias entre capital e trabalho, impedindo a sua agudização; por fim, a classe é a unidade entre condições objetivas e subjetivas, como efetivação histórica do programa revolucionário, ao mesmo tempo em que contém a possibilidade concreta de sua realização.

Com base em tudo isso, concebemos o proletariado como produto das contradições imanentes na sociedade capitalista, as quais surgem na produção, mas não se restringem a ela. Desse modo, os antagonismos de classe são impressos em relações sociais transpostas a troca imediata e individual entre capital e trabalho, perpassando as diversas esferas da vida do proletariado como concretização de sua existência contraditória, produto imanente das finalidades postas pelo domínio do capital. Dessa definição, resulta a conclusão que os conflitos entre capital e trabalho perpassam as diversas esferas da vida, superando as fronteiras das relações de venda da força de trabalho – patrão e trabalhador – e adentrando o cotidiano da classe trabalhadora. Isto implica que a luta de classes supera as fronteiras dos modos de organização restritas ao plano dos sindicatos, englobando todas as formas de organização mediada pelo conflito de classe, indicando os limites dos sindicatos, mesmo sem negar sua importância. Por sua vez, a extensão do conflito de classes para todas as esferas da vida das classes, perpassa a condição em que a luta de classe pode eclodir mediada pela condição contraditória da existência da classe, a precariedade da vida urbana, tangenciando os conflitos diretos da relação capital e trabalho. Essa delimitação das classes impõe a formulação por parte das organizações revolucionárias da classe trabalhadora de uma luta econômica, política e teórica que englobe as diversas formas de organização da classe, assim como, os conflitos entre capital e trabalho que permeiam todas as esferas da vida da classe, buscando converter a contradição cotidiana em ação consciente com o objetivo de supressão do capital.

Já que, ao entendermos a articulação entre produção e reprodução do proletariado como meio para efetivação da antítese de classe, podemos refletir a existência da classe trabalhadora como a personificação da antítese do capital, no

entanto, não como uma antítese puramente lógica, mas como antítese concreta e, portanto, constituída historicamente em conjunção com o movimento pelo qual o capital gradativamente passa a dominar todas as esferas da vida e, portanto, uma antítese que se efetiva em todos os espaços da vida.

O caráter histórico de concretização da antítese de classes demarca a existência desses antagonismos em um caráter progressivo, concretizado: na contínua ampliação da classe trabalhadora, produto da expropriação dos produtores autônomos e o movimento de proletarização; crescente educação e concentração da classe ante o capital; caráter crescente da pauperização relativa; evolução dos instrumentos de luta da classe; combinação entre trabalho não-qualificado e qualificado, desenvolvimento das alternativas de resistência da classe; elaboração do programa revolucionário enquanto superação das mistificações do capital e, a existência de suas crises periódicas do capital como possibilidade de exacerbação dos antagonismos de classe.

Na combinação desses fatores concretos reais está a possibilidade de efetivar a revolução socialista pela classe proletária; possibilidade anunciada quando essa transpassa a sua condição de barreira intransponível posta pelo capital que é a sua própria existência como trabalho necessário, convertendo sua posição de classe em força material, em contraposição ao capital, surgindo como o seu verdadeiro limite absoluto, quando da efetivação da inversão violenta pela supressão dos imperativos do capital em favor dos imperativos do trabalho livre e associado. Para tanto, permanece válido o chamado – *Trabalhadores de todo o mundo, uni-vos!*

Bibliografia

- AMORIM, Henrique. **Trabalho Imaterial: Marx e o Debate Contemporâneo**. São Paulo: Annablume, 2009.
- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999
- BENOIT, Hector. Sobre a Crítica (Dialética) de O Capital. In: **Crítica Marxista**, Vol. 1, nº 3, 1996.
- BENOIT, Hector. Sobre o Desenvolvimento (Dialético) do Programa. In: *Crítica Marxista*. São. Paulo: Xamã, n. 4, 1997.
- BENOIT, Hector. **Da lógica com um Grande “L” à Lógica de O Capital**. Disponível em: <<http://orientacaomarxista.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2014.
- BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1974.
- BRAGA, Ruy. A vingança de Braverman ou a “outra face” do trabalho informacional. In: **Outubro**. São Paulo: Palamedia, n. 15, 2007.
- BENSAID, Daniel. **Marx, o intempestivo: Grandezas e Misérias de uma Aventura Crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- CARCANHOLO, Reinado. **Capital: Essência e Aparência**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- CARDOZO, Fernando Henrique. Althusserismo ou Marxismo? A propósito do conceito de classes em Poulantzas. In: POULANTZAS, Nicos. In: **Teoria das Classes Sociais**. Publicações Escorpião: Porto-PO, 1976.
- CHAGAS, Eduardo. Diferença entre Alienação e Estranhamento nos Manuscritos Econômicos-Filosóficos (1844) de Karl Marx. **Revista Educação e Filosofia**. Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia, v. 8 – nº. 16, p. 23 a 34, jul./dez .1994.
- _____. A Natureza Dúplice do Trabalho em Marx: Trabalho Útil-concreto e Trabalho Abstrato. In: **Trabalho, Educação, Estado e a Crítica Marxista**. Fortaleza, edições UFC, 2009.
- _____. O Método Dialético de Marx: Investigação e Exposição Crítica do Objeto. **Revista Síntese de Filosofia**: v. 38, n. 120, 2011.
- CHEPTULIN, Alexandre. **A Dialética Materialista**. São Paulo: Alfa e Omega, 2004.
- COUTINHO, Mauricio Chalfin. **Marx: Notas sobre a teoria do Capital**. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- COTRIM, Vera. **Trabalho Produtivo em Karl Marx: Velhas e Novas Questões**. São Paulo: Alameda, 2012.
- CLEAVER, Harry. **Leitura Política de O Capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- DE GIOVANNI, Biagio. **La Teoria Política de las Classes em “El Capital”**. Siglo Veintiuni: Madri, 1984.
- DEUTSCHER, Isaac. **Trotsky: O Profeta Banido – 1929-1940**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

- DOBB, Maurice. A crítica da Economia Política. In: **História do Marxismo – vol. I**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1983.
- DUSSEL, Enrique. As Quatro Redações de O Capital (1857-1880): Rumo a uma Nova Interpretação do Pensamento Dialético de Marx. In: **Marxismo: Teoria, história e Política**. São Paulo: Alameda, 2011.
- DUSSEL, Enrique. **A Produção Teórica em Marx: Um Comentário aos Grundrisse**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- DUMENY, Gerard e LEVY, Dominique. **Managers in the Dynamics of Social Change Preliminary Draft**. Disponível em: <<http://www.jourdan.ens.fr/levy/dle2013c.pdf>>, 2014.
- ENGELS, Friedrich. Karl Marx. In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas**. São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 2, 1980.
- _____. Ludwig Feuerbach e o Fim da Filosofia Clássica Alemã. In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas**. São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 3, 1980.
- FAUSTO, Ruy. **Marx: Lógica e Política**. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- _____. **Marx: Lógica e Política**. Tomo II. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- _____. **Dialética Marxista, Dialética Hegeliana: A Produção Capitalista como Circulação Simples**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- FINE, Ben; HARRIS, Laurence. **Para Rer O Capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- GLEICHER, David. A historical approach to the question of abstract labour. In: **Capital & Class** 21, 1983.
- GORZ, André. **Adeus ao Proletariado: para além do marxismo**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.
- GRESPLAN, Jorge. **O Negativo do Capital: o Conceito de Crise na Crítica a Economia Política de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- _____. A dialética do avesso. In: **Crítica Marxista**. nº 14. São Paulo: Boitempo, 2002.
- GURVITCH, Georges. **As Classes Sociais**. São Paulo: Global, 1982.
- HARVEY, David. Alienation, Class and Enclosure in UK Universities, Capital. In: **Capital & Class**, Vol. 23 Issue 71, 2000.
- _____. **Para Entender o Capital: livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- HIRANO, Sedi. **Castas, Estamentos e Classes Sociais: introdução ao pensamento Sociológico de Marx e Weber**. Campinas: SP – Editora Unicamp, 2002.
- ILLIENKOV, Eval Vasilievich. O Universal. In: **Revista Dialectus**, Tradução: Marcelo José de Sousa e Silva, Ano 1, Nº 2, 2013.
- KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- LAZZARATO, Mario; NEGRI, Antonio. **Trabalho Imaterial: Formas de Vida e Produção de Subjetividade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.
- LEBOWITZ, Michael. **Beyond Capital: Marx's Political Economy of the Working Class**. New York: Macmillan 2003.
- LENIN, Vladimir Ilitch. **Cadernos Sobre a Dialética de Hegel**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.

- _____. **O Que Fazer?** A Organização como Sujeito Político. São Paulo: Martins, 2006.
- _____. Programa do Partido Operário Social Democrático-Russo. In: **Teoria e Organização do Partido**. São Paulo: Sundermann, 2006.
- _____. Uma Grande Iniciativa. In.: **Obras Escolhidas**. Rio de Janeiro: Alfa e Ômega, 2004.
- LEONTIEV, Alexis. **O Desenvolvimento do Psiquismo**. São Paulo: Editora Moraes, s/d.
- LESSA, Sergio. **Trabalho e Proletariado no Capitalismo Contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2001.
- LUKÁCS, Gyorg. **O Jovem Marx e outros Escritos de Filosofia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.
- MANDEL, Ernest. Iniciação à Teoria Econômica Marxista. In: **Introdução à Teoria Econômica**. São Paulo: ILAESE/Editora José Luiz e Rosa Sundermann, 2006.
- _____. **El Capital: Cien Anos de Controvérsias em Torno da Obra de Karl Marx**. Madri: Siglo Vintiuno, 1985.
- _____. **A Formação do Pensamento Econômico de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.
- MEHRING, Franz. **Karl Marx: A História de sua Vida**. São Paulo: José Luiz e Rosa Sundermann, 2013.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. Karl Marx. In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas**. São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 1, s/d.
- _____. **A Ideologia Alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stiner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MARX, Karl. Teses sobre Feuerbach. In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas**. São Paulo: Alfa-Ômega, vol. 3, 1980.
- _____. **O Capital: Crítica a Economia Política. Livro I**, São Paulo: Boitempo, 2013.
- _____. **Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Grundrisse) 1857 - 1858**. 15. Ed., México: Siglo Veintiuno Editores, 1987.
- _____. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 2. ed., São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- _____. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 4. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- _____. **Capítulo VI Inédito de O Capital: Resultados do Processo de Produção Imediata**. São Paulo: Centauro, 2004.
- _____. **Grundrisse: Manuscritos Econômicos de 1857-1858 Esboços da Crítica da Economia Política**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- _____. **Capital: a Critique of Political Economy. Vol. I**, Moscow: Progress Publishers. 1954.

- _____. **O Capital: Crítica da Economia Política.** Livro I. 24º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- _____. **O Capital: Crítica da Economia Política.** São Paulo: Nova Cultural, Vol. I, Tomo I, 1983/1985.
- _____. **O Capital: Crítica da Economia Política.** São Paulo: Nova Cultural, Vol. I, Tomo II, 1985.
- _____. **O Capital: Crítica da Economia Política.** São Paulo: Abril Cultural, Vol. II, 1984.
- _____. **O Capital: Crítica da Economia Política.** São Paulo: Abril Cultural, Vol. III, Tomo I, 1983.
- _____. **O Capital: Crítica da Economia Política.** São Paulo: Abril Cultural, Vol. III, Tomo II, 1983.
- _____. Glosas Marginais ao Tratado de Economia Política de Adolfo Wagner. In: **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 13, n. 2, 2011, p. 176.
- _____. Trabalho Assalariado e Capital. In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas.** São Paulo, Alfa-Ômega, vol. I, 1980.
- _____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. **Teorias da Mais-Valia.** Volume 1. São Paulo: Difel, 1980.
- _____. **Teorias da Mais-Valia.** Volume 2. São Paulo: Difel, 1980.
- _____. As lutas de Classe na França. In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas.** São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 1, s/d.
- _____. **As Lutas de Classes na França de 1848 a 1850.** São Paulo: Boitempo, 2012.
- _____. O Dezoito Brumário de Luiz Bonaparte. In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas.** São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 1, s/d.
- _____. A Guerra Civil na França. In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas.** São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 2, s/d.
- _____. **Carta a Arnold Ruge** – Setembro de 1843. Texto disponível em: <https://www.marxists.org/espanol/m-e/cartas/m09-43.htm>. Acesso, 28 de junho de 2014.
- MARX, Karl. Carta a Weydemeyer – 5 de março de 1852. In: Karl Marx e Friedrich Engels. **Obras Escolhidas.** São Paulo, Alfa-Ômega, vol. 3, s/d.
- _____. **Miséria da Filosofia:** Resposta à Filosofia da Miséria, do Sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital:** rumo a uma teoria da transição. Tradução: Paulo César Castanheira e Sergio Lessa – 1. Ed., São Paulo: Boitempo, 2006.
- MÜLLER, Marcos Lutz. Exposição e Método Dialético em “O Capital”. In: **Boletim Seaf**, nº 2, Belo Horizonte, 1982, p. 26-53.

NAPOLEONI, Claudio. **Smith, Ricardo e Marx**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

_____. **Lições Sobre o Capítulo Sexto (inédito) de Marx**. São Paulo: LECH, 1981.

PEREIRA, Duarte. **Das Classes à Luta de Classes**. Texto Disponível em: <<http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/06/DP-Classes-e-luta-de-classes-2.pdf>>, 2014.

POULANTZAS, Nicos. **Teoria das Classes Sociais**. Publicações escorpião: Porto-PO, 1997.

_____. **As classes Sociais no Capitalismo de Hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

RANIERI, Jesus. **A Câmara Escura: Alienação e Estranhamento em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2001.

_____. **Trabalho e Dialética: Hegel, Marx e a Teoria Social do Devir**. São Paulo: Boitempo, 2011.

RESNICK; Stephen, WOLFF, Richard. The Diversity of Class Analyses: A Critique of Erik Olin Wright and Beyond. In: **Critical Sociology**, volume 29, Issue I, 2003.
ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e Estrutura do Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro, EDUERJ: Contraponto, 2001.

RUBIN, Isaak Illich. **A Teoria Marxista do Valor**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

RESNICK, Stephen e WOLFF, Richard. **The Diversity of Class Analyses: A Critique of Erik Olin Wright and Beyond**. Disponível em: <<http://crs.sagepub.com/content/29/1/7.full.pdf+html>>, acesso em junho de 2014.

SAAD FILHO, Alfredo. **O Valor de Marx: Economia Política para o Capitalismo Contemporâneo**. Campinas-SP: Editora Unicamp, 2011.

SAVIANNI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**. Campinas-SP: Autores Associados, 2008.

SWEEZY, Paul. **Teoria do Desenvolvimento Capitalista: Princípio de Economia Política Marxista**. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

STE. CROIX, Geoffrey de. Class in Marx's Conception of History, Ancient and Modern. In: [New Left Review, I/146, July-August, 1984](#).

TRONTI, Mario. **Operário e Capital**. Porto: Edições Afrontamento, 1976.

TROTSKY, Leon. **A Revolução Traída: O que é e para onde Vai a URSS**. São Paulo: Sundermann, 2005.

WENNERLIND, Carl. The Labor theory of Value and the strategic role alienation. **Capital & Class**, Vol. 2, Issue 26, 2002.

WRIGHT, Eric Olin. **Classe, Crise e o Estado**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.